

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93001/2024

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, por meio do Setor de Licitação, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais legislação aplicável.

UASG: 929532

Data da sessão: 14/06/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00h.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Regime de Execução: Indireta – Empreitada por Preço Global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA E ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Sistema e as constantes no Projeto Básico, prevalecerão as descrições no Projeto Básico.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do processo de licitação qualquer interessado na forma de PESSOA JURÍDICA que:

a) Estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretária de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

b) Estejam regularmente estabelecidas no País, que atuem no ramo de atividade/objetivo social pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas no Projeto Básico;

c) Constituídas em forma de consórcios de empresas, desde que atendidos os requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021;

d) Cadastrem proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Concorrência deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretária de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CPSMC responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. Não poderá participar da licitação o interessado que se encontre, ao tempo do procedimento licitatório:

a) constituída na forma de sociedade cooperativa, exceto aquelas que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e da legislação específica correspondente, mediante declaração em campo próprio do sistema;

b) tenha sido punida com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o CPSMC;

c) esteja impedida de licitar e contratar com o Estado do Ceará;

d) tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital;

e) esteja cadastrada positivamente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

f) não possua objetivos sociais / ramos de atividade compatíveis com o objeto da contratação;

g) esteja elencada em algum inciso do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

h) em processo de dissolução ou liquidação;

i) constitua sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum; ou

j) em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

2.5. A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Agente de Contratações realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.5.1. SICAF e Relação de Empregados Públicos disponíveis no Portal da Transparência do CPSMC, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.5.2. Cadastro Consolidado da Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

2.6. Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Agente de Contratações relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

3. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço da sua proposta, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Projeto Básico (**Anexo 1**).

3.2.1. Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.2.2. Não será aceito quantitativo inferior ao total previsto no Projeto Básico (**Anexo I**).

3.3. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.4. O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os prazos e condições previstos no Projeto Básico (**Anexo I**).

3.5. A omissão dos prazos e condições fixados no Projeto Básico (**Anexo I**) implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

3.6. Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

3.7. A licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações:

3.7.1. De condições de participação:

a) sobre ciência do edital;

b) sobre inclusão de custos para atender obrigações trabalhistas.

3.7.2. para fins de habilitação:

a) sobre atendimento aos requisitos de habilitação;

b) sobre inexistência de impedimento à habilitação;

c) sobre cumprimento das reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas;

d) sobre conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) sobre ausência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

3.7.3. De cumprimento da legislação trabalhista:

a) sobre inexistência de tratamento desumano ou degradante;

b) sobre cumprimento às exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.7. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

3.8. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.9.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.10. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo do edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, ficando, desde já, responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, restando excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido do acesso e manuseio do plataforma, ainda que por terceiros.

3.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

4. DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. A abertura da sessão pública desta Concorrência, conduzida pelo Agente de Contratações, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

4.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratações e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).

4.3. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail cpsmc.licitacoes@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Agente de Contratações registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

4.4. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.5. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratações no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. No caso de a desconexão do Agente de Contratações persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Concorrência será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

4.7. O Agente de Contratações poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

5. DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. A fase de lances desta Concorrência será processada pelo modo de disputa “**aberto e fechado**”, conforme procedimento estabelecido no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

5.1.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

5.1.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.1.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que os autores das 3 (três) ofertas de valor mais baixo

possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.1.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

5.1.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item **5.1.3**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.1.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

5.1.6. Encerrada a fase de lances e constado empate ficto previsto no art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, o desempate será feito conforme item **7.5.1** deste edital.

5.1.7. Definido o resultado do julgamento, o Agente de Contratações poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item **5.3**.

5.3. Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratações poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

5.3.1. Proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

5.4.2. Proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade;

5.4. Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

5.6. Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Agente de Contratações apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item **5.3**.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4. Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

6.4.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

6.4.3. Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.5.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.6. Durante a “etapa aberta” da fase de lances, o Agente de Contratações poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

6.6.1. A possibilidade de exclusão de lance inexecutável por parte do Agente de Contratações não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.7. Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

7. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Aplicam-se à presente licitação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei nº Complementar nº 123/2006, salvo nas hipóteses previstas no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Somente farão jus aos critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, devendo declarar tal condição em campo próprio do sistema na oportunidade de cadastramento da proposta.

7.3. A Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, caso contratada, será a responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Microempresa – ME ou

Empresa de Pequeno Porte - EPP quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 em razão da presente contratação.

7.4. A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema.

7.5. Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.5.1. Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 10% (dez por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;

b) não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

8. DO JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do respectivo item**.

8.3. A proposta final não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do item.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021, o Agente de Contratações poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. O Agente de Contratações **solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada** de acordo com os subitens abaixo e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1. A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser composta por um conjunto de informações: **Proposta Comercial, conforme Anexo II do edital; Orçamento(s) Detalhado(s) e Cronograma Físico-Financeiro**, em papel timbrado da proponente, estando, ainda, devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, e sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma do COMPRAS.GOV.BR, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico – Anexo I do Edital. Ainda se faz necessário a apresentação de **Garantia da Proposta na forma do subitem 10.1.1.4 deste edital.**

10.1.1.1. Na **PROPOSTA COMERCIAL** deverá constar os seguintes dados:

- a) Dados da Empresa Vencedora;
- b) Objeto da Licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços/obras objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
- e) Prazo de execução dos serviços/obras que será de, no máximo, **06 (SEIS) MESES**, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço.

10.1.1.2. ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, **assinado por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante**, contendo ainda:

- a) Planilha Orçamentária que deu margem aos resultados apresentados na proposta, com preços em duas casas decimais, sem erros de arredondamentos, e ainda com todos os itens/serviços a serem executados (código, descrição, quantidade, preço unitário e total), iguais ao Projeto Básico (Anexo I);
- b) Planilha analítica de encargos sociais, compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher.
- c) Composição analítica de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher;

d) Planilha Analítica de Composição de Custos com todos os itens e coeficientes de produtividade (quantidade) que compõem cada serviço constante no orçamento apresentado, quais sejam equipamentos, materiais, mão-de-obra e/ou encargos sociais. Deverá ainda ter os preços unitários e totais de cada item da composição, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação.

10.1.1.2.1. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Projeto Básico (Anexo I) para o item.

10.1.1.2.2. Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

10.1.1.2.3. Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

10.1.1.2.4. Conforme Acórdão nº 2622/2013-TCU-Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI de suas propostas, compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como a composição de encargos sociais sem incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

10.1.1.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

10.1.1.3.1. Deverá conter a distribuição cronológica e dos custos necessários à execução de cada grupo/etapa de serviços, essa última expressa em reais e em percentual de proporção sobre o valor global da proposta.

10.1.1.3.2. O cronograma não deverá conter prazo superior ao estipulado para a execução dos serviços/obras previsto no Projeto Básico (Anexo I), ou seja, **06 (SEIS) MESES**.

10.1.2. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

10.1.3. Os documentos comprovadamente apresentados em formato corrompido ou incompatível com a versão sistêmica operada, poderão ser solicitados mediante nova anexação, por parte do Agente de Contratações, ficando a critério deste, de acordo com o caso concreto, realizar tal solicitação, a fim de que se façam as elucidações necessárias ao pleno julgamento.

10.1.4. É de inteira responsabilidade da proponente a inclusão dos arquivos os quais possuam compatibilidade com os sistemas operacionais convencionais. Caso a proposta de preços seja apresentada em arquivo corrompido, observando as disposições excetuadas nos itens **10.1.2 e 10.1.3** deste edital, a proponente será desclassificada.

10.1.5. A proponente deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, o Agente de Contratações estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

10.1.1.4. Juntamente com a proposta de preços a **licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento) do valor arrematado**, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1.4.1. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta final for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1.4.2. Entende-se por garantia adicional, a garantia além da tratada no subitem **10.1.1.4** deste edital. Para tanto, a aceitação da garantia da proposta se dará da seguinte maneira:

a) **Proposta final com valor SUPERIOR a 85% do valor orçado pela administração:** garantia de somente 1% do valor arrematado, exemplo:

- **Valor final da proposta:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) – 90,51% do orçamento da licitação (superior a 85%);
- **Valor da garantia da proposta:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

b) **Proposta final com valor INFERIOR a 85% do valor orçado pela administração:** garantia de 1% do valor arrematado acrescido da diferença entre 85% do valor da licitação e o valor da proposta, exemplo:

- **Valor da licitação:** R\$ 1.215.353,11 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos);
- **Valor de 85% da licitação:** R\$ 1.033.050,14 (um milhão, trinta e três mil, cinquenta reais e quatorze centavos);
- **Valor final da proposta:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - 82,28% do orçamento da licitação (inferior a 85%);
- **Valor da garantia da proposta:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 1% do valor da proposta + R\$ 33.050,14 (trinta e três mil, cinquenta reais e quatorze centavos), correspondente a diferença de 85% do valor da licitação e o valor da proposta (R\$ 1.033.050,14 - R\$ 1.000.000,00). Logo o valor total da garantia da proposta deverá ser de R\$ 43.050,14 (quarenta e três mil, cinquenta reais e quatorze centavos).

10.1.1.4.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

10.1.1.4.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.1.1.4.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1.4.6. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome do CPSMC, **Banco: 104 – Caixa Econômica Federal, Operação: 006, Agência: 3839, Conta Corrente: 71144-5**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

10.1.1.4.7. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia ou fiança bancária, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido instituição que a concede, com vigência mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da proposta final.

10.2. Caso a proposta seja apresentada sem algum dos elementos tratados nos subitens **10.1.1.1, 10.1.1.2, 10.1.1.3 e 10.1.1.4** deste edital, a proposta será desclassificada por ausência de documento.

10.3. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail cpsmc.licitacoes@gmail.com, devendo o Agente de Contratações, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.4. O prazo para envio da proposta é de até **24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo sistema**, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Agente de Contratações a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.5. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Agente de Contratações.

10.6. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Agente de Contratações, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.7. A proposta será desclassificada quando:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação (sobrepço);
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8. Serão consideradas com **sobrepço** aquela(s) proposta(s) final(is) que apresentar(em), preço unitário ou quantitativo de 01 (um) ou mais itens do orçamento, ou ainda preço global, superior(es) ao(s) fixado(s) no Projeto Básico (Anexo I).

10.8.1. Nos casos de constatação de sobrepreço, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) para, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo sistema**, sanar os sobrepreços encontrados na(s) sua(s) proposta(s), desde que mantido(s) ou inferior o(s) valor(es) global(is) final(is) da(s) proposta(s), sob pena de desclassificação.

10.9. Serão consideradas **inexequíveis** as propostas finais cujos preços globais forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração ou que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando a exequibilidade for comprovada por um dos procedimentos mencionados no subitem **10.9.2 deste edital**, ou se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

10.9.1. Nos casos de constatação de inexequibilidade, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) para, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação pelo sistema**, comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do subitem **10.9.2 deste edital**, sob pena de desclassificação.

10.9.2. Para efeito de comprovação de exequibilidade das propostas, pode-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) verificação de tabelas referenciais de custos de obras e serviços de engenharia, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- c) verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- d) levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
- e) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- f) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- g) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- h) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- i) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- j) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
- k) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a execução dos serviços/obras; e/ou

m) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.10. O Agente de Contratações examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Projeto Básico (**Anexo 1**).

10.11. O Agente de Contratações poderá promover diligência ou solicitar análise técnica destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

10.12. Havendo falhas na proposta, o Agente de Contratações deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

10.12.1. As previsões de falhas tratadas no item 10.12 deste edital, não inclui a falta de apresentação/ausência de documentos exigidos neste capítulo.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, conforme a documentação prevista no item **4.1.5 do Projeto Básico (Anexo I)**.

11.1.1. Será feita a verificação dos documentos de habilitação por meio do SICAF apenas do licitante vencedor. Diante da expiração de validade ou ausência dos documentos registrados no SICAF ao tempo da consulta pela Administração, a licitante vencedora será convocada a apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.1.2. Nos casos tratados no subitem anterior, a apresentação da documentação complementar, pela licitante, deverá ser feita em até **02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema**, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Agente de Contratações a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.1.3. Mesmo que convocados e apresentados em momento posterior à abertura das propostas, os documentos de habilitação ou complementares deverão atestar a aptidão e qualificação do licitante na data de abertura do certame prevista no preâmbulo do edital.

11.2. Para fins de habilitação jurídica, o Agente de Contratações verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as declarações indicadas no subitem **3.7.2** deste edital.

11.4. Para a contagem do prazo de que trata o item **11.1.2** deste edital, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Agente de Contratações.

11.5. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Agente de Contratações, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.6. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

11.7. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Agente de Contratações, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.9. Conforme entendimento firmado pelo TCU, originário do Acórdão nº 1.211/2021 – TCU Plenário, a vedação no art. 64 da Lei 14.133/2021 não alcança documentos destinados a atestar condições de habilitação preexistentes à abertura da sessão pública que não foram anexados ao COMPRASNET no momento oportuno, de forma que PODERÁ o Agente de Contratações diligenciar para permitir tal **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**.

11.10. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas nos itens **11.7 e 11.8 deste edital**, o Agente de Contratações, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “anexos” do sistema.

11.11. A apresentação de documentos tratados nos itens **11.7, 11.8 e 11.10** deste edital deverá se feita em até **02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratações pelo sistema**. Findado o prazo assinalado sem o envio da documentação requisitada, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.11.1. O prazo mencionado no caput deste item pode ser alargado motivadamente pelo Agente de Contratações a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.11.2. Para a contagem do prazo de que trata caput deste item, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Agente de Contratações.

11.12. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail cpsmc.licitacoes@gmail.com, devendo o Agente de Contratações, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.13. Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

11.13.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.13.2. Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

11.14. Para fins de verificação das condições de habilitação, o Agente de Contratações poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.15. As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.15.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.15.2. A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data marcada para a abertura do certame.

11.16.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.17. Os documentos serão preferencialmente assinados em formato eletrônico, através de meio digital, desde que possuam possibilidade de verificação de conformidade, nos termos regulados pelo ICP-Brasil.

11.18. Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação à primeira classificada no certame, com fundamento no art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratações deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.18.1. Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

- a) identidade dos sócios;
- b) atuação no mesmo ramo de atividades;
- c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;
- e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

11.18.2. Constatada a presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Agente de Contratações registrará, no “chat”, as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.18.3. Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratações, ao estender à licitante os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

- a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;
- b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

12. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Agente de Contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO

13.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de até **30 (TRINTA) MINUTOS** do término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.1.1. O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma Compras.gov.br.

13.1.2. Após a declaração final da vencedora do certame, a licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do item **13.1** deverá apresentar, em momento único, as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.1.3. Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais de que trata o item **13.1.2**.

13.2. Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1. Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3. O Agente de Contratações poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados ao Secretário Executivo do CPSMC para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

14.1. O objeto desta Concorrência será adjudicado à licitante vencedora.

14.2. A adjudicação e homologação desta licitação competem a autoridade competente ou pessoa designada do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC para tal função.

14.3. A autoridade competente poderá revogar o procedimento licitatório somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

14.4. Em caso de revogação ou anulação do certame, será assegurado a prévia manifestação dos interessados, prevista no art. 71, §3º da Lei nº 14.133/2021 mediante a abertura de prazo recursal previsto no art. 165, I, alínea “d” da mesma norma.

15. DO CONTRATO

15.1. Após homologado o resultado desta Concorrência, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC convocará a licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.1.1. O prazo de convocação de que trata o item **15.1** poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.1.2. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do instrumento contratual no prazo estabelecido no item **15.1**, será facultado à Administração, através do Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

16. DAS PENALIDADES

16.1. As licitantes estarão sujeitas às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa, nos termos do item 10 do Projeto Básico (Anexo I).

17. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, no endereço eletrônico cpssc.licitacoes@gmail.com.

17.1.1. Se realizadas por meio eletrônico, até as 23h59min da data limite fixada, ou até as 16h dessa mesma data, se realizada de forma presencial nas dependências do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no endereço, Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, Crato/Ceará.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por meio do sistema utilizado na realização do certame, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.2.1. Na impossibilidade de resposta à impugnação no prazo citado no subitem acima, o Agente de Contratações poderá adiar a abertura da sessão pública, mediante aviso no sistema utilizado na realização do certame.

17.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem a presente Concorrência Eletrônica por parte da licitante.

18.2. É facultado ao Agente de Contratações, em qualquer fase da Concorrência, promover diligências destinadas a esclarecer, sanar ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

18.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratações poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.3.1. Será adotado o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU em seu Acórdão 1.211/21 – Plenário, onde será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, dando a oportunidade aos licitantes para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, objetivando o interesse público e a proposta mais vantajosa para administração pública.

18.4. As decisões do Agente de Contratações durante os procedimentos da Concorrência serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

18.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase da presente Concorrência serão resolvidos pelo Agente de Contratações.

18.7. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização da presente Concorrência que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o Foro da comarca de Crato, no estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DOS ANEXOS

19.1. À fiscalização, à gestão do Contrato, à entrega do objeto, às condições de pagamento, as obrigações do contratado e contratante, e demais condições encontram-se previstas no Projeto Básico/Minuta de Contrato.

19.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.2.1. Anexo I - Projeto Básico.

19.2.1.2. Apêndice A - Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.

19.2.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta

19.2.3. Anexo III - Minuta de Contrato.

Crato/Ceará, 22 de maio de 2024.

Cicero Leosmar Parente Gomes
Agente de Contratação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA E ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.

1.1. ETAPAS OU SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS:

- a) Administração da Obra;
- b) Serviços Preliminares;
- c) Movimento de Terra;
- d) Fundações e Estruturas;
- e) Impermeabilização;
- f) Paredes e Painéis;
- g) Esquadrias e Ferragens;
- h) Cobertura;
- i) Revestimento;
- j) Pisos;
- k) Instalações Elétricas/Telefônica/Lógica;
- l) Instalações Hidráulicas;
- m) Instalações Sanitárias;
- n) Instalações SPDA;
- o) Instalações de Climatização;
- p) Instalações Proteção de Combate a Incêndio;
- q) Instalação de Gás GLP;
- r) Louças, Metais e Acessórios;
- s) Poços e Caixas;
- t) Pintura;
- u) Identificação Hospitalar; e
- v) Serviços Diversos/Finais

A descrição de cada etapa/subclasse de serviços está disponível no 'Memorial Descritivo' do Projeto de Engenharia anexo ao presente instrumento.

1.2. ATRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS DOS AMBIENTES DA OFICINA ORTOPÉDICA:

1.2.1. **Átrio com Bancada de Trabalho Coletiva (ambiente opcional para Oficina Ortopédica):** Apoiar, integrar, compartilhar e agilizar o processo de reabilitação pela equipe multidisciplinar.

1.2.2. **Depósito de Material de Limpeza (DML):** Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2002 – 8.7. Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.

1.2.3. **Sala de Atendimento Individualizado (Sala de Provas):** Realizar a prova e os testes iniciais de órteses e próteses no usuário.

Mobiliário: Mocho, escada com 2 degraus, barras paralelas para fisioterapia, banquetas, mesa e cadeiras para consultório.

Equipamentos normalmente utilizados: Soprador térmico.

1.2.4. **Sala de Espera/Recepção:** Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2002 – 8.6.1, 8.6.3 e 8.6.4. Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente e ao público: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal.

1.2.5. **Sala de Máquinas:** Realizar atividades de corte, furação, desbaste e acabamento em peças inerentes à confecção de órteses, próteses e atividades correlatas.

Mobiliário: estante (s) para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: Lixadeira dupla cinta, lixadeira plana larga, moto esmeril, prensa excêntrica, serra de fita, fresadora ortopédica. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos dos equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

A sala deverá prever sistema de exaustão para retirada de poeira do ar.

1.2.6. **Sala do Setor Administrativo:** Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2002– 7.1. Realizar os serviços administrativos do estabelecimento.

1.2.7. **Sanitário/Vestiário para Funcionários Independentes (Feminino e Masculino):** Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2002 – 8.6.3. Proporcionar condições de conforto e higiene ao funcionário e ao aluno: descanso, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal.

1.2.8. **Sanitários Independentes (Feminino e Masculino):** Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2002 – 8.6.1, 8.6.3 e 8.6.4. Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente e ao público: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal.

1.2.9. **Sessão de Adaptação e Manutenção de Cadeira de Rodas, de Solda e Trabalho com Metais:** Realizar adequação postural, manutenção de cadeira de rodas, solda e trabalho com metais. Mobiliário: Bancadas de trabalho em madeira, bancada para solda em ferro, cadeiras de trabalho compatíveis com a altura das bancadas, estante para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: Esmerilhadeira, parafusadeira pneumática manual, furadeira manual industrial, serra tico-tico, corta tubos de coluna, serra rápida para metal, máquina de solda mig-mag, serra circular de mesa, cabine para pintura com exaustão. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

1.2.10. **Sessão de Adaptações:** Realizar adaptações e ajustes dos componentes de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção e serve como apoio ao setor de Sessão de Adaptação e Manutenção de Cadeira de Rodas, de Solda e Trabalho com Metais.

Mobiliário: Bancada (s) de trabalho em madeira, cadeira (s) de trabalho compatíveis com a altura da bancada, estante (s) para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: Esmerilhadeira, parafusadeira pneumática manual, furadeira manual industrial, serra tico-tico, corta tubos de coluna, serra rápida para metal, serra circular de mesa, cabine para pintura com exaustão. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

1.2.11. **Sessão de Gesso:** Realizar estocagem de gesso em pó, secagem e modelagem dos moldes confeccionados em gesso.

Mobiliário: Bancada (s) em pedra ou material resistente e lavável, cadeira (s) de trabalho compatíveis com a altura da bancada, tanque, silo para gesso, estante (s) para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: graminho traçador, morsa de bancada, martetele pneumático. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

A sessão de gesso deverá ter piso e paredes laváveis. Sugere-se prever grelha de escoamento no piso para facilitar a limpeza. A instalação de esgoto sanitário deve dispor de caixa de separação de gesso que permita decantação e retirada do material antes que ele seja lançado no esgoto.

1.2.12. Sessão de Montagem de Órtese: Realizar a montagem dos componentes de órteses.

Mobiliário: Bancada (s) de trabalho em madeira, cadeira(s) compatível com altura da bancada, estante (s) para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: Morsa de bancada, furadeira manual industrial, panela elétrica para confecção de órteses, furadeira de bancada. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

1.2.13. Sessão de Montagem de Prótese: Realizar a montagem dos componentes de próteses.

Mobiliário: Bancada (s) de trabalho em madeira, cadeira (s) compatível com altura da bancada, estante (s) para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: Morsa de bancada, armário com aspiração de segurança, exaustor de ar industrial (sobre bancada da laminação), bomba de vácuo, serra para gesso, alinhador de prótese. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

1.2.14. Sessão de Sapataria: Realizar a confecção e adaptação de calçados e palmilhas ortopédicas.

Mobiliário: Bancada (s) de trabalho em madeira, cadeira (s) de trabalho compatível com a altura da bancada, estante (s) para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: Máquina chanfradeira, lixadeira de sapataria e máquina de costura industrial. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

1.2.15. Sessão de Selaria, Tapeçaria, Costura e Acabamento: Realizar a selaria, tapeçaria, costura e acabamento de componentes de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

Mobiliário: Bancada (s) de trabalho em madeira, cadeira(s) compatível com altura da bancada, estantes para organização do material de trabalho.

Equipamentos normalmente utilizados: Motor de chicote suspenso para micro mandril, máquina de costura industrial, máquina de costura em zig-zag. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

1.2.16. Sessão de Termo moldagem: Realizar a moldagem/modelagem de componentes de órteses e próteses em alta temperatura.

Mobiliário: Bancada(s) de trabalho em madeira, cadeira(s) compatível com altura da bancada, estante(s) para organização do material de trabalho. Equipamentos normalmente utilizados: Morsa de bancada, serra tico-tico, forno ortopédico (infravermelho ou elétrico), morsa com regulagem de altura, estufa, máquina de sucção. Prever pontos de energia, de acordo com o layout/posicionamentos de bancadas e equipamentos e de acordo com as especificações dos mesmos.

1.2.17. Sessão de Tomada de Moldes: Realizar tomada de moldes de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação do presente objeto deve se dar por meio de procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, uma vez que, segundo art. 6º, XXXVIII e art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021 é a modalidade a ser adotada para contratação de obra comum de engenharia.

2.2. Conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021, a concorrência deve seguir o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da norma supra, ou seja, observando as seguintes fases, em sequência:

- i. preparatória;
- ii. de divulgação do edital de licitação;
- iii. de apresentação de propostas e lances;
- iv. de julgamento;
- v. de habilitação;
- vi. recursal;
- vii. de homologação.

2.3. **Forma do certame:** Eletrônica, para ampliar a competitividade, conforme previsto no art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021.

2.4. **Tipo - Critério de Julgamento:** Menor Preço – Por Item, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNDE	VALOR ESTIMADO
01	CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA COM 483,19 M ²	01	UND	R\$ 1.215.353,11

2.5. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado, conforme art. 56, I e II da Lei nº 14.133/2021, por ser o mais vantajoso e eficaz para a administração pública, uma vez que permite aos licitantes dois momentos para lances: o primeiro de forma pública e sucessiva, e o segundo sigiloso e restrito aos autores das 3 (três) melhores propostas, e empatadas conforme art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.6. **Prazo mínimo de publicação do edital:** 10 (dez) dias úteis, por se tratar de contratação de obra comum de engenharia, com o critério de julgamento menor preço, conforme art. 55, II, “a” da Lei nº 14.133/2021.

2.7. **Justificativa da não utilização de Sistema de Registro de Preços:** A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços quando atendidos os requisitos do art. 85 da Lei nº 14.133/2021. O objeto da presente contratação além de não atender o requisito do inciso II do referido artigo, por não ter necessidade frequente, trata-se da contratação de apenas 01 (uma) obra, para atender demanda específica e pontual, cuja administração tem conhecimento prévio das descrições e quantidades exatas dos serviços que serão necessários, e ainda a contratação se dará na sua totalidade. Por não atendimento aos pré-requisitos legais e observadas desvantagens no uso de SRP, na presente contratação, que a tornariam a morosa, essa possibilidade não deve ser adotada.

2.8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 DO CPSMC.

3. REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1. A execução da obra será de forma INDIRETA, haja vista a terceirização da mesma, sob o regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, conforme art. 46, II da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Nesse regime, a contratação da execução da obra é feita por preço certo e total, e é indicada para obras e serviços executados "acima da terra" que apresentam boa precisão na estimativa de quantitativos, a exemplo da construção de edificações. Dentre as vantagens estão:

- a) Simplicidade nas medições (medições por etapa concluída);
- b) Menor custo para a Administração Pública na fiscalização da obra;
- c) Valor final do contrato é, em princípio, fixo;
- d) Restringe os pleitos do construtor e a assinatura de aditivos;
- e) Dificulta o jogo de planilha; e
- f) Incentiva o cumprimento de prazo, pois o contratado só recebe quando conclui uma etapa.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR:

4.1.1. Poderão participar do processo de licitação qualquer interessado na forma de PESSOA JURÍDICA que:

- a) Estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretária de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- b) Estejam regularmente estabelecidas no País, que atuem no ramo de atividade/objetivo social pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas no presente Projeto Básico;
- c) Constituídas em forma de consórcios de empresas, desde que atendidos os requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021;
- d) Cadastrem proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão.

4.1.2. **Não poderá participar da licitação o interessado que se encontre, ao tempo do procedimento licitatório:**

- a) constituída na forma de sociedade cooperativa, exceto aquelas que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e da legislação específica correspondente, mediante declaração em campo próprio do sistema;
- b) tenha sido punida com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o CPSMC;
- c) esteja impedida de licitar e contratar com o Estado do Ceará;
- d) tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital;
- e) esteja cadastrada positivamente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- f) não possua objetivos sociais / ramos de atividade compatíveis com o objeto da contratação;
- g) esteja elencada em algum inciso do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- h) em processo de dissolução ou liquidação;
- i) constitua sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum; ou
- j) em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

4.1.3. Benefícios para Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's:

4.1.3.1. Aplicam-se a presente contratação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3.2. Tratando-se de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do COMPRAS.GOV.BR o exercício do direito de preferência previsto em Lei.

4.1.3.3. A Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, caso contratada, será a responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 em razão da presente contratação.

4.1.3.4. A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema.

4.1.4. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo do edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, ficando, desde já, responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, restando excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido do acesso e manuseio do plataforma, ainda que por terceiros.

4.1.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

4.1.5. Para fins de atendimento do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, se fez necessário que as licitantes preencham os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** tratados nos arts. 66 a 69 da norma supracitada e possuam qualificação mínima mencionada abaixo:

4.1.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz; ou
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz; ou
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples. no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz; ou
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento oficial de identificação (com foto), válido na forma da lei, do representante legal da licitante.

4.1.5.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- h) Prova ou declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.5.3. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - a.1) Entende-se por “demais demonstrações contábeis” os seguintes documentos, em atendimento a Lei 10.406/02:
 - i. Prova de assinatura do profissional contábil legalmente habilitado e do representante legal da empresa;
 - ii. Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
 - iii. Recibo de registro/protocolo na Junta Comercial, no Cartório de Registros de Pessoa Jurídica, SPED ou outro órgão competente; e
 - iv. Índices Contábeis, contendo Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1,00 (um), ou declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos supracitados.

Justificativa da escolha dos índices contábeis: Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado “>=1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa. Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um). Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

- a.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

a.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b.1) É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos do Acórdão nº 1201/2020 do TCU.

4.1.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(Obs.: Para fins deste item, considera-se “entidade/conselho profissional competente” o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou outra entidade legalmente habilitada para fiscalizar a atividade básica objeto da contratação)

4.1.5.4.1. Qualificação Técnico-Operacional:

a) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem a capacidade operacional (empresa licitante) na execução de serviços/obras similares ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;

a.1) Em caso de não apresentação dos documentos comprobatórios de que trata o §3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, o(a) agente de contratações poderá diligenciar junto ao registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sob pena de inabilitação.

a.2) Entende-se como “serviços/obras similares” qualquer construção de edifício realizada anteriormente pela licitante.

Justificativa da ausência de previsão de parcelas de maior relevância: O §1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 prevê como parcela de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, os serviços que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Acontece que constam na ‘curva ABC de serviços’ do projeto de engenharia da obra somente 02 (dois) itens com valor individual igual ou superior a 4% do valor total da obra, são eles: EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (6,61%) e PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (5,54%). Tais serviços não apresentam nenhuma complexidade/relevância técnica para a obra e, portanto, não podem ser vistos como parcelas de maior relevância segundo Súmula TCU 263, que versa: *“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”* Contudo, como tais serviços guardam relevância econômica, mas não técnica, não podem ser exigidas para fins de qualificação técnica-operacional das licitantes.

a.3) Somente serão aceitas certidões ou atestados cuja a empresa licitante esteja na condição de Contratada ou Executora dos serviços/obras;

a.4) Só serão aceitas Certidões de Acervo Técnico – CAT’s ou Certidões de Acervo Operacional – CAO’s do tipo “com registro de atestado”, haja vista a previsão do art. 58, §único da Resolução CONFEA nº 1.137 de 31/03/2023;

a.5) Entende-se por “regularmente emitidos pelo conselho profissional competente” aqueles atestados ou certidões devidamente registradas conforme as resoluções ou atos normativos do(s) conselho(s) profissional(is) competente(s);

a.6) Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual o licitante tenha feito parte, serão adotados os critérios de avaliação previstos nos §§10º e 11º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

b) Registro ou inscrição da licitante (empresa) na entidade profissional competente;

b.1) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão a exigência do caput deste item por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

c) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

4.1.5.4.2. Qualificação Técnico-Profissional:

a) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

a.1) A indicação deverá se dar por meio de declaração, assinada pelo representante legal da licitante e com a anuência/aceite de cada membro da equipe técnica indicado para se responsabilizar pelos trabalhos;

a.2) Para total cumprimento da obra, bem como para atendimento dos arts. 1º e 7º da Resolução CONFEA n.º 218, de 29/06/1973 ou Resolução CAU N° 51, de 12/07/2013, se faz necessário que conste na declaração supracitada a indicação de, no mínimo, o seguinte membro:

a) 01 (um) Engenheiro Civil, Arquiteto ou outro profissional com atribuições regularmente estabelecidas por força de ato normativo da entidade profissional competente (resolução, deliberação, etc.) ou de norma (lei, decreto, etc.) para responder pelas obras ou serviços técnicos referente a construção de edificações.

a.3) O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante na forma da declaração supracitada, deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto desta contratação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Neste caso, deverá ser apresentada a mesma documentação técnico-profissional, mencionada neste instrumento, do responsável técnico substituto.

b) Registro ou inscrição, na entidade profissional competente, dos membros da equipe técnica indicados para executar as obras/serviços objeto desta contratação;

c) Para fins de contratação, será exigida a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Certidão ou Atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) indicado(s) realizado serviços/obras similares ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.

c.1) Só serão aceitas Certidões de Acervo Técnico – CAT's do tipo "com registro de atestado", haja vista a previsão do art. 58, §único da Resolução CONFEA nº 1.137 de 31/03/2023;

c.2) Entende-se como "serviços/obras similares" qualquer construção de edifício realizada anteriormente pelo profissional.

d) Para fins de contratação, será exigida a comprovação de vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para executar as obras/serviços objeto desta contratação, com a empresa licitante.

d.1) A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

i. Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

ii. Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

iii. Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

4.1.5.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, onde o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme art. 63, §3º da Lei nº 14.133/2021.

5. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

5.1. Após homologado o resultado do procedimento licitatório, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC convocará a licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

5.1.1. O prazo de convocação de que trata o caput deste item poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

5.1.2. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do instrumento contratual no prazo estabelecido no caput deste item, será facultado à Administração, através do Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e **vigerá por 12 (doze) meses**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no §único do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais de contrato, representante(s) do órgão promovente da presente licitação, especialmente designado(s) conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s), permitida a contratação de terceiros para assisti-lo(s) e subsidiá-lo(s) com informações pertinentes a essa atribuição. Já o gestor da permissão será a autoridade superior do órgão ou entidade Contratante.

6.1.1. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste item, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a) a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- b) a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal de contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra/serviços.

6.3. A verificação da execução da obra/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

6.4. Durante a vigência do contrato, é vedado a Contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

6.5. Tendo em vista a vedação da subcontratação parcial ou total do objeto da presente contratação, não se faz necessária a previsão do art. 122, §3º da Lei nº 14.133/2021 neste instrumento.

6.6. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior do órgão contratante.

6.7. O fiscal de contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.9. O fiscal de contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.10. A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade como art. 25 da Lei nº 8.987, de 1995.

7. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO:

7.1. O prazo para o início da execução da obra/serviços fica fixado em **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.2. O Prazo de execução da obra/serviços será de **06 (seis) meses**, contados da data de recebimento da ordem de serviço.

7.3. Os prazos do cronograma de execução admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a) Alteração do projeto ou especificações pela Contratante;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, reconhecido pelo órgão ou entidade contratante;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo do órgão ou entidade contratante, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.4. A prorrogação dos prazos do cronograma de execução deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante.

8. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS:

8.1. Após a conclusão dos serviços/obras contratados, o CONTRATADO, mediante requerimento ao dirigente da CONTRATANTE, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

8.2. Os serviços/obras concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da CONTRATANTE pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

8.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços/obras estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços/obras apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 (noventa) dias.

8.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

8.5. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços/obras, o dirigente do órgão CONTRATANTE designará pelo menos 01 (um) profissional, que vistoriará os serviços/obras e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

8.6. A assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data fixa o início dos prazos previstos no artigo 618, do Código Civil não exime o CONTRATADO das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e contratuais, as quais podem ser arguidas pela CONTRATANTE, dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado no contrato.

8.7. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pelo CONTRATADO, se houver, será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente, nos termos do Artigo 100 da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. São obrigações da **CONTRATADA**, o dever de cumprir com todas as disposições constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. Entregar a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, junto das faturas/notas para pagamento, por meio dos documentos tratados no item 12.4 deste instrumento.

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as

- obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.1.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.1.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.1.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.1.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.1.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.1.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.1.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.1.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.1.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.1.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.1.38. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.1.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

9.1.39.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções constantes no Estudo Técnico Preliminar e/ou Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.1.40. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9.1.41. Cumprir os critérios e práticas de sustentabilidade previstas neste Projeto Básico, bem como as medidas mitigadoras de impacto ao Meio Ambiente previstas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

10. SANÇÕES E PENALIDADES:

10.1. Ficarão sujeitos às penalidades previstas na Lei n.º 12.846/2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

10.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratações durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f) fraudar a licitação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - g.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - g.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - g.3) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e/ou
 - g.4) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.3. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Projeto Básico, após regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenadas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas eventualmente previstas neste Projeto Básico e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:

Ocorrência	Penalidade
a) Dar causa a inexecução parcial do objeto.	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
b) Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

c) Dar causa à inexecução total do objeto.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 (um) ano a 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
g) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 3 (três) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.

10.4. Nas condutas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.3, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.5.1. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos de contratação serão comunicados oficialmente e formalmente pelo(a) Agente de Contratações ou por qualquer outro servidor o qual presencie o cometimento do ato, o qual devem ser reportados ao Setor Jurídico do CPSMC para a devida apuração.

10.5.2. As penalidades somente deixarão de ser aplicadas mediante comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação e/ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

10.6. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à proponente, em decorrência de conduta vedada nesta contratação, as comunicações à proponente serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") declarado ou apresentado nos documentos do processo.

10.7. A proponente deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao SICAF e confirmar o recebimento das mensagens provenientes do CPSMC, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

10.8. Quando a ação ou omissão ensejar a prática de mais de uma infração, será aplicada a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de 1/3 até metade, justificadamente, em decorrência da gravidade da conduta.

10.9. A penalidade resultante da aplicação do item anterior não poderá ser maior do que as penalidades consideradas cumulativamente.

10.10. O cometimento reiterado de atrasos injustificados dos prazos previstos para a execução do objeto poderá resultar no cancelamento do registro de preços do Fornecedor.

10.11. Será considerado em estado de reiterado cometimento de atrasos dos prazos o Fornecedor que incorrer no terceiro atraso injustificado, ao longo da vigência do contrato.

10.12. A multa, calculada na forma do item 10.25 deste Projeto Básico, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021.

10.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.14. Se a garantia contratual exigida for prestada por seguradora, essa será notificada da abertura de processo de apuração de responsabilidade do qual possa resultar na aplicação da penalidade de multa ao Fornecedor.

10.15. O licitante ou o Adjudicatário será notificado para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Da decisão que aplicar as sanções de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

10.16. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.17. A aplicação das sanções previstas de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cumuladas ou não com multa, requererá a instauração de Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, a ser conduzido por comissão composta de no mínimo 2 (dois) servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o fornecedor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.18. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o Fornecedor poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

10.19. Serão indeferidas pela Comissão de PAR, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.20. A prescrição da pretensão de aplicação das sanções ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida e suspensa na forma da Lei.

10.21. Excepcionalmente, desde que justificado pelo gestor da ata, no Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, o CPSMC poderá, ad cautelam, efetuar a retenção do valor da multa presumida, em conformidade com o instrumento convocatório, Projeto Básico, ou ata de registro de preços, e instaurar de imediato o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade por descumprimento, que deverá ter tramitação prioritária.

10.22. Todas as penalidades serão registradas, para efeito de publicidade, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica

do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e demais sistemas internos, no prazo máximo de 15 dias úteis, contado da data de aplicação da sanção.

10.23. No caso de provimento do recurso ou de reconsideração da decisão, os autos serão remetidos à Secretaria de Finanças para devolução ao fornecedor dos valores eventualmente retidos.

10.24. Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pelos licitantes, adjudicatários e/ou por quaisquer interessados deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais e/ou em versões conferidas com o original por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CPSMC, não serem avaliados. Caso o fornecimento de cópias de documentos seja requerido ao CPSMC, as despesas correspondentes deverão ser ressarcidas previamente, em Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

10.25. DAS MULTAS:

10.25.1. Além das penalidades acima descritas, serão aplicadas ao contratado as seguintes multas:

- a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h)” a “l)” do subitem 10.3, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c)” do subitem 10.3, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- e) Para infração descrita na alínea “b)” do subitem 10.3, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
- f) Para infrações descritas na alínea “g)” do subitem 10.3, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- g) Para a infração descrita na alínea “a)” do subitem 10.3, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações: em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual tal como pactuado.

10.25.1. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.25.2. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.25.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.25.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.25.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR, QUANDO EXIGÍVEL:

11.1. Após a apresentação de cada medição, o(s) agente(s) público(s) designado(s) fiscal(is) de contrato, assistido ou não por terceiro, ficará responsável por emitir o Instrumento de Medição de Resultado – IMR a fim de aferir a qualidade da execução da obra/serviços e promover as respectivas adequações de pagamento, conforme art. 13, do Anexo III da Resolução CPSMC nº 06/2023, de 15 de dezembro de 2023.

11.2. O IMR servirá de base para que o órgão ou entidade contratante emita os documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, com menção ao desempenho da contratada na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

11.3. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR é o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

12. DAS MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. Por se tratar de regime de **empreitada por preço global**, o pagamento será efetuado por etapa/parcela concluída, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro da proposta vencedora.

12.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.

12.3. A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

12.3.1. A medição será realizada por etapa/parcela das obras/serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

12.3.2. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com os seguintes dados:

Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Bairro Mirandão – Crato/CE

CNPJ/MF sob o nº 11.552.755/0001-15.

12.4. A documentação tratada no **item 12.2 deste instrumento** será a seguinte:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- g) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.

12.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.

12.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

12.8. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

12.9. O contratado terá direito à extinção do contrato por atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas do objeto contratado, conforme Art. 137, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

12.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

13. CONDIÇÕES DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimativo da licitação.

13.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais **SEINFRA 028, SETOP 2024/01 - Central SEM e SINAPI CE 2024/02**, todas SEM DESONERAÇÃO, com data-base de **04/2024**.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pela variação do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13.9. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

13.9.1. O pedido de reequilíbrio deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

13.9.2. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.

13.9.3. A mera variação de preços dos insumos no mercado (para mais ou para menos) situa-se na álea ordinária, portanto é situação previsível. Apenas as variações extraordinárias decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis podem ensejar o reequilíbrio (Acórdão nº 1.884/2017 – TCU Plenário).

14. ALTERAÇÕES E REVISÕES CONTRATUAIS:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Título III, Capítulo VII da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.

14.2.1. As reduções ou supressões de quantitativos decorrentes de alteração contratual devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos na lei, conforme previsão do Acórdão nº 781/2021-TCU Plenário.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do setor jurídico do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. DA INCLUSÃO DE ITENS NÃO PREVISTOS:

14.5.1. Na hipótese de surgir a necessidade de inclusão de novos serviços/insumos não previstos no Projeto de Engenharia, e caso a CONTRATANTE aceite, o preço desses itens deve ser calculado considerando o custo e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor adjudicado.

14.5.2. O preço de referência a que se refere o item anterior deverá ser obtido na(s) tabela(s) adotada(s) no orçamento-base da Licitação, considerando o tipo (com ou sem desoneração) e a data-base de elaboração do orçamento da Administração.

14.5.3. Quando a taxa de BDI adotada pela empresa signatária for injustificadamente elevada, será adotada a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os itens novos a serem incluídos, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

15. GARANTIA CONTRATUAL:

15.1. A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) do valor total do contrato.

15.1.1. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

15.1.2. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo serviço.

15.1.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

15.1.4. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

15.1.5. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

15.1.6. A apresentação do seguro-garantia deve se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato.

15.2. Caso o contratado opte por outra modalidade de garantia, esta deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, na forma de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, de fiança bancária, em valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) do valor total do contrato.

15.3. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

16.1. As especificações técnicas dos itens/serviços que compõem o Orçamento Detalhado da contratação podem ser encontradas nos sítios eletrônicos das tabelas referenciais de custos adotadas.

16.2. O SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices) é constituído por referências caracterizadas em documentação técnica, com divulgação pública, que possibilita ao usuário realizar o uso consciente e adequado de suas informações.

16.3. A documentação técnica do SINAPI é constituída pelos seguintes documentos:

- Livro – SINAPI – Metodologias e Conceitos
- Livro – SINAPI – Cálculos e Parâmetros
- Fichas de Especificação Técnica de Insumos
- Cadernos Técnicos de Composições

16.4. Os Cadernos Técnicos, apresentados por Macroclasse (etapa de obra), são elaborados por grupo de serviços e estão disponíveis para download no Sumário de Publicações.

16.5. A CAIXA passa a disponibilizar estas Fichas em www.caixa.gov.br/sinapi em forma de catálogo dividido em dois arquivos PDF, onde os insumos são apresentados em ordem alfabética pela descrição do insumo, conforme a seguir:

- Arquivo 1 contém as fichas de A à G.
- Arquivo 2 o conteúdo das fichas de H à Z.

16.6. Semelhante ao SINAPI, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE), juntamente com a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) e do Departamento de Arquitetura e

Engenharia (DAE), lançaram o Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Recomendações Básicas para Contratos e Convênios no âmbito do Estado do Ceará, que traz informações técnicas e descritivos dos serviços que compõem as obras públicas. O documento está disponível do sítio: <https://www.cge.ce.gov.br/manual-de-obras-publicas-e-servicos-de-engenharia/>

17. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS:

17.1. As quantidades estimadas para os serviços/itens que compõem o Orçamento Detalhado da obra são aquelas previstas na 'Memória de Cálculo' do Projeto de Engenharia elaborado por profissional habilitado, anexo ao presente instrumento.

18. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

18.1. Conforme art. 45 da Lei nº 14.133/2021, a obra decorrente da presente contratação deverá respeitar, especialmente, as normas relativas a:

- a) disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
- b) mitigação por condicionantes e compensação ambiental, definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- c) utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;
- d) avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- e) proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela obra;
- f) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

18.2. Além das previsões acima, se faz necessário:

18.2.1. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

18.2.2. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

18.2.2.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em

complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

18.2.3. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

18.2.3.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

18.2.3.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

18.2.3.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

18.2.3.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

18.2.4. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

- a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

18.2.5. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

19. SUBCONTRATAÇÃO:

19.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, uma vez que a subcontratação apenas é permitida para serviços de natureza complexa, cuja execução careça de especialização encontrável na subcontratada, o que não é o presente caso.

20. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E NO PCA 2024:

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação são estimadas no valor global de **R\$ 1.215.353,11 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos)**, conforme 'Planilha Orçamentária' do Projeto de Engenharia, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente do CPSMC, através do órgão ou entidade promotora da licitação, nas seguintes Previsões Orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
01. Consórcio Público de Saúde da Microrregião Crato – CPSMC.	01.01. Consórcio Público de Saúde da Microrregião Crato – CPSMC.	10.302.0054.2.254.0000 – OFICINA ORTOPÉDICA.	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
01. Consórcio Público de Saúde da Microrregião Crato – CPSMC.	01.01. Consórcio Público de Saúde da Microrregião Crato – CPSMC.	10.302.0055.2.255.0000 – OFICINA ORTOPÉDICA COM RECURSO DO IRRF.	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

20.2. A presente contratação ainda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, do ano de 2024, nos seguintes tópicos:

* ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000009/2024.

* IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-9/2024.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1. O presente Projeto Básico foi elaborado conforme os elementos previstos no art. 6º, XXV da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Anexo III da Resolução CPSMC nº 06/2023, de 15 de dezembro de 2023.

21.2. Fica dispensada a exigência do Projeto Executivo tendo em vista se tratar de contratação de obra comum de engenharia onde resta demonstrada a inexistência de prejuízo para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, haja vista as especificações já contidas no presente Projeto Básico.

22. ANEXOS:

22.1. Integram o presente Projeto Básico:

- a) Anexo I – Projeto de Engenharia elaborado por profissionais habilitados.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A equipe técnica deverá atender às exigências do projeto básico. Durante todo o período da obra deverá haver um vigia no canteiro. A equipe técnica desempenha um papel crucial na gestão e execução de uma obra. Seus deveres variam dependendo das funções e responsabilidades específicas de cada membro da equipe. A equipe de obra não se restringe ao previsto no item administração.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Toda a vegetação deverá ser removida do local destinado a construção. A locação deverá obedecer todas as características do projeto gráfico, bem como as especificações técnicas. Competirá ao construtor fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequados para perfeita execução dos serviços contratados. A placa indicativa, será confeccionada em chapa de aço galvanizada adesivada com impresso de logomarcas e descrição da obra, montada sobre moldura de madeira, ou perfil de ferro modulado com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início dos serviços da obra. Os entulhos provenientes dos serviços das demolições de alvenarias, revestimentos, pavimentações, coberturas e demais serviços, serão também retirados do local da obra e destinados a locais apropriados definidos pela fiscalização, onde a Contratada também deverá utilizar ferramentas apropriadas, pertinentes a estes serviços e EPI'S (Equipamentos de proteção individual).

3. MOVIMENTO DE TERRA

As cavas para fundações serão executadas até que encontre terreno de boa qualidade e terão profundidade mínima de 60 cm para as fundações de alvenaria de pedra e se assentarão abaixo do nível do terreno natural. As cavas, antes de concretadas ou cheias com alvenaria de fundação, deverão ser abundantemente molhadas, a fim de serem detectados formigueiros, raízes, etc. Os trabalhos de aterro serão executados com materiais de empréstimos, e produzidos proveniente das escavações de valas, sendo os de empréstimos de preferência areia ou piçarra branca graduada, em camadas sucessivas de 20 cm abundantemente molhadas e aplicadas até o nível definitivo, onde está previsto. A obra ficará com o nível de piso de acordo com as cotas do projeto e piso existente.

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Nas dimensões de projeto ou em situações solicitadas e definidas pela fiscalização, em toda a extensão de paredes singelas ou dobradas. Após as escavações e para o início das fundações, o fundo das cavas serão limpas e molhadas, onde será executada em alvenaria de pedra com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) nas dimensões solicitadas no projeto e definidas pela fiscalização, em toda a extensão de paredes singelas ou dobradas. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura. Será executado o baldrame ou alvenaria de embasamento de tijolo furado de 0,19 m de largura e altura variável de acordo com nível de piso sugerido no projeto. Será executada cintas de amarração em concreto armado nas dimensões do projeto estrutural, os blocos (bases dos pilares) serão executados em concreto ciclópico com fck = 15 MPa e pedra demão granítica de boa qualidade não ultrapassando o percentual de 30% na concretagem destes blocos. Nas saídas dos pilares deverão ser deixadas as esperas dos ferros com altura mínima de 0,60 cm.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Respeitados todas as etapas de cura e desforma, a superfície da viga baldrame deve estar limpa e livre de impurezas como poeira, terra, desmoldantes e restos das formas, pontas de armadura. Para melhor aderência da argamassa impermeável, é necessário que seja feita uma camada de chapisco na superfície previamente. A argamassa impermeável é feita com um traço de 1:3. Primeiramente, é feita a mistura a seco de cimento areia, e o aditivo impermeabilizante deve ser diluído conforme as orientações do fabricante na água de amassamento. Uma boa prática é fazer a quantidade de massa para que ela seja usada durante um período de até 1 hora. Isso evita que a massa perca trabalhabilidade. A argamassa deve ser aplicada em uma espessura de 1,5 a 2cm, e a 15cm da lateral da viga baldrame. É preciso atenção para os cantos, para evitar falhas. A aplicação deve ser feita sempre de maneira contínua, e a superfície final deve ser acaba com desempenadeira. O tempo de cura devem ser rigorosamente respeitados antes da aplicação da tinta asfáltica. A pressa para começar a subir as paredes antes da hora pode resultar em falhas no processo da impermeabilização. A tinta asfáltica é aplicada em duas demãos sobre a camada de argamassa impermeabilizantes, novamente, também, respeitando as orientações indicadas pelo fabricante.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIBÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31% 10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79% 04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66% 03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

6. PAREDES E PAINÉIS

O tijolo furado deverá ter coloração que indique bom cozimento, sonoro e não empenado. Nos cantos e portadas, os tijolos deverão ser assentados com os furos na vertical e completamente cheios de argamassa. Traço da argamassa de assentamento; será na proporção de 1:4 (cal e areia média), com adição de 100kg de cimento por m³ de argamassa ou argamassa no traço 1:4 cimento e areia.

7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

As portas, portões, janelas e grades terão dimensões usuais de acordo com o projeto e serão definidas na planilha orçamentária ou memória de cálculo, as janelas deverão ser do tipo de correr, as portas de madeira e/ou alumínio completa, portões de ferro ou do tipo gradil, com fechadura e dobradiça, inclusive pintura, todos em conformidade com o padrão existente em outras unidades recentemente ampliadas. Todas as ferragens, madeiras serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Para assentamento serão usados parafusos de boa qualidade. As maçanetas das portas salvo condições especiais serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

8. COBERTURA

O madeiramento será executado com madeira de lei nativa/regional, primeira categoria, sempre limpa, sem nós e sem avarias. A fiscalização deverá fornecer a disposição das linhas, caibros e ripas, obedecendo sempre os detalhes ou plantas direcionadas de arquitetura. A telha será de barro, proveniente de cerâmicas, bem cozida, sonora, com boa resistência e com coloração uniforme, isenta de trincas ou avarias de fabricação.

9. REVESTIMENTO

Todas as alvenarias de tijolo furado levarão chapisco de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rebocos serão executados com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:4. Será cortado, desempenado e esponjado, devendo apresentar parâmetros perfeitamente lisos e apurados. Serão aplicadas revestimento cerâmico, todos na altura de 3,00m, de acordo com o memorial de cálculo do projeto, onde a fiscalização determinará a execução e detalhe do assentamento das mesmas. Todos os revestimentos serão indicados pela fiscalização, no tocante a cor, textura, PEI e dimensões, no intuito da padronização das obras executadas referente a unidades de saúde deste município.

10. PISOS

Será executado lastro de concreto de 3cm e piso regularizado de 3cm em todos os locais onde receberá piso do tipo porcelanato. Serão aplicadas porcelanato, em todos os ambientes internos do projeto, onde a fiscalização determinará a execução e detalhe do assentamento das mesmas. Todos os revestimentos de paredes e pisos serão indicados pela fiscalização, no tocante a cor, textura, PEI. Os pisos externos da obra, onde o corredor de acesso a edificação será executado piso porcelanato e no jardim será executado piso cimentado pintado. A calçada de acesso com piso pré-moldado intertravado tipo tijolinho com espessura de 4 cm. O piso será executado após assentamento de todas as tubulações e revestimentos de massas das paredes e forros, compreendendo os serviços de chapisco e rebocos.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/LÓGICA

As instalações elétricas e demais deverão ser executadas utilizando materiais com qualidade e segurança, esses devem estar enquadrados na NBR 5410 com obediência as Normas Técnicas Brasileiras de Concessionárias locais de fornecimento de energia elétrica (ENEL). Qualquer situação indefinida quanto à execução das instalações elétricas, e dos materiais a serem usados para seu perfeito funcionamento e para ligação definitiva, serão responsabilidade do executor e da fiscalização.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O objetivo das instalações hidráulicas é fornecer água potável, coletar e drenar águas residuais de forma segura e eficiente em toda a edificação.

As instalações de abastecimento de água serão projetadas e executadas de acordo com as normas brasileiras vigentes, especialmente a NBR 5626 - Instalação predial de água fria. Os seguintes elementos serão considerados:

Sistema de distribuição de água: Será instalado um sistema de distribuição de água potável para atender às necessidades de abastecimento da edificação. Serão utilizados tubos e conexões adequados para garantir a qualidade e a segurança da água fornecida.

		MEMORIAL DESCRITIVO																													
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%																										
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>2024/01 - Central SEM</td> <td>108,90%</td> <td>67,79%</td> <td>04/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> <td>03/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																										
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023																										
SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024																											
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024																											
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																												
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE																														
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM																														

Medição de consumo: Serão instalados dispositivos de medição de consumo de água em pontos estratégicos da edificação, conforme exigido pelas autoridades locais e regulamentações vigentes.

Toda a tubulação usada será em PVC soldável normatizada com conexões compatíveis aos tubos empregados, fabricação Tigre, Amanco, Corr Plastik, Krona ou similar e tubulação de gás em cobre de 5/8". Conforme projeto Hidráulico em anexo.

Todas as instalações serão projetadas e executadas de acordo com as normas e melhores práticas aplicáveis, visando garantir a segurança, a eficiência e o correto funcionamento dos sistemas hidráulicos da edificação.

13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O objetivo das instalações sanitárias é fornecer condições adequadas de higiene e conforto aos usuários da edificação, garantindo a coleta e o tratamento adequado de águas residuais.

O sistema de esgoto sanitário será projetado e executado de acordo com as normas brasileiras aplicáveis, garantindo a coleta e o transporte adequados das águas residuais. Os seguintes elementos serão considerados:

Rede de coleta de esgoto: Será instalada uma rede de coleta de esgoto para coletar as águas residuais de banheiros, cozinhas e outros pontos de descarga da edificação. Serão utilizados tubos e conexões resistentes e estanques para evitar vazamentos.

Caixa de inspeção: Será instalada uma ou mais caixas de inspeção ao longo da rede de esgoto para facilitar a inspeção, manutenção e desobstrução do sistema, conforme necessário.

Todas as tubulações serão em PVC tipo esgoto, de fabricação já especificada, o mesmo acontecendo com as conexões. Serão utilizados ralos sifonados em PVC, com saída de 50 mm, grelha quadrada, observando nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade nas ligações aparelho – sifão - ramal, fabricação já especificada. As bacias sanitárias padrão PNE e de caixa acoplada em louça branca, linha usual, serão do tipo Eternit, Celite, Logasa, Deca ou similar.

Todas as instalações serão projetadas e executadas de acordo com as normas e melhores práticas aplicáveis, visando garantir a segurança, a higiene e o conforto dos usuários da edificação.

14. INSTALAÇÕES SPDA

O objetivo do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) é garantir a segurança das pessoas, das edificações e dos equipamentos contra os efeitos danosos das descargas atmosféricas.

O SPDA será composto pelos seguintes elementos: Captor Franklin: Serão instalados captadores tipo Franklin em locais estratégicos da edificação, de acordo com as recomendações da norma NBR 5419, visando a captura eficiente de descargas atmosféricas. Condutor de descida: Serão utilizados condutores de cobre ou outro material condutor de alta resistência para garantir a condução segura das descargas atmosféricas desde os captadores até o sistema de aterramento. Sistema de aterramento: Será instalado um sistema de aterramento de acordo com as normas vigentes, composto por hastes de aterramento interligadas por cabos condutores de baixa resistividade, garantindo a dissipação eficiente da corrente elétrica.

Todos os elementos do sistema serão projetados e instalados de acordo com as normas e melhores práticas aplicáveis, visando garantir a segurança e o bom funcionamento do SPDA.

NBR 5419 - Proteção contra descargas atmosféricas

15. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O instalador deverá submeter à prévia anuência da fiscalização o projeto executivo da instalação, incluindo alterações porventura necessárias, bem como os detalhes construtivos do sistema, definindo:

Marcas, modelos, dimensões, bitolas, tipo, peso dos componentes e dos materiais e suas características técnicas;

- Dimensões e localização dos equipamentos;
- Encaminhamento e sustentação das redes de ar e elétrica;
- Localização e capacidade dos pontos de força;
- Localização de drenos;

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

- Posicionamento dos sensores de temperatura e umidade do ar (quando for o caso);
- Diagramas de força e esquemas de comando e sinalização, com discriminação dos materiais, modelos, capacidades e características elétricas (potência, tensão, amperagem, fator de potência, etc.) de todos os equipamentos e componentes;

16. INSTALAÇÕES PROTENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por certificação (INMETRO). Terá tubo de aço carbono sem costura, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático. Mangote de borracha com reforço em trama de aço e difusor injetado em Polietileno de acordo com NBR15808. Fabricante Kidde ou similar. Deverá ser demarcado com pintura o local onde será instalado o extintor.

17. INSTALAÇÃO DE GÁS GLP

A instalação de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) deve seguir rigorosamente as normas e regulamentos estabelecidos pelas autoridades competentes, tais como ABNT NBR 13523 - Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Projeto de Arquitetura e ABNT NBR 15526 - Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Ensaio de Estanqueidade. A execução da instalação deve seguir fielmente o projeto aprovado, garantindo o uso de materiais e equipamentos de qualidade e a correta montagem e interligação de todos os componentes do sistema. Todas as soldas e conexões devem ser realizadas por profissionais qualificados e conforme as especificações técnicas.

18. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Os lavatórios em louça branca com coluna, de linha usual, serão do tipo Eternit, Celite, Logasa, Deca ou similar. Os chuveiros elétricos comum corpo plástico tipo ducha, de especificação e fabricação Lorenzetti, Corona ou similar. Os metais, como registros de gaveta, pressão, torneiras, válvulas, porta toalha e outros, de fabricação Deca, Japi, Fabrimar, Kelly ou similar.

19. POÇOS E CAIXAS

Será fornecido e instaladas duas caixas d'água de capacidade de 1000L em Fyberglass, com encaixes das tubulações de entrada, distribuição, extravasor e limpeza feitos com flanges curtos de PVC. A entrada de água será provida de bóias de PVC 3/4". Será construída fossa sumidouro em manilhas de 1,20m de diâmetro. Conforme planilha orçamentária, composições de custo e projeto sanitário.

20. PINTURA

Todas as paredes internas deverão ser emassadas em duas demãos com massa PVA e pintadas com tinta látex acrílicos, as paredes externas em textura acrílica, aplicada em 01 demãos nas cores a serem fornecidas pela fiscalização da obra. Só deveram ser pintadas paredes totalmente concluídas, com todas as vagas preenchidas e cantos prontos. Todas as esquadrias de madeira, inclusive forramento e alizares, serão emassados e pintados, interna e externamente com esmalte sintético na cor branca. Todas as esquadrias, portas e portões, inclusive suas aduelas, receberão pintura de base tipo primer e aplicação de 02 demãos em esmalte sintético, na cor branca.

21. IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR

As áreas de qualquer espaço ou edificação de uso público ou coletivo devem ser servidas de uma ou mais rotas acessíveis. Deverão seguir as disposições do Decreto nº 5.296/2004, a NBR 16.537/2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação e a atender às regras de acessibilidade previstas na NBR 9050/2015 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com relação ao entorno da edificação, as entradas, saídas, corredores internos, circulação, mobiliários, escadas, elevadores, sinalização e comunicação, balcões, portas, altura de equipamentos e sanitários.

22. SERVIÇOS DIVERSOS

Todos os materiais envolvidos nos serviços de bancadas, peitoris e filetes de granito, serão definidos detalhes executivos pela fiscalização, tendo o construtor a obrigatoriedade de solicitar estas definições antes da execução dos mesmos, além dos bancos de concreto serem executados conforme projeto. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações ligadas à rede pública. Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpo e varrido o excesso. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 28.445,00	R\$ 34.231,00
1.1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 284,45	R\$ 342,31	R\$ 28.445,00	R\$ 34.231,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 33.935,10	R\$ 40.835,60
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA						R\$ 19.668,69	R\$ 23.667,44
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 187,01	R\$ 225,05	R\$ 1.122,06	R\$ 1.350,30
2.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	483,19	R\$ 7,74	R\$ 9,31	R\$ 3.739,89	R\$ 4.498,50
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	134,46	R\$ 110,12	R\$ 132,52	R\$ 14.806,74	R\$ 17.818,64
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R\$ 14.266,41	R\$ 17.168,16
2.2.1	CP-10534167	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI	Composições Próprias	M2	445,68	R\$ 5,07	R\$ 6,10	R\$ 2.259,60	R\$ 2.718,65
2.2.2	COM-15060724	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 510,03	R\$ 613,77	R\$ 1.530,09	R\$ 1.841,31
2.2.3	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	482,00	R\$ 13,17	R\$ 15,85	R\$ 6.347,94	R\$ 7.639,70
2.2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 486,24	R\$ 585,14	R\$ 2.431,20	R\$ 2.925,70
2.2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 30,38	R\$ 36,56	R\$ 740,66	R\$ 891,33
2.2.6	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 39,25	R\$ 47,23	R\$ 956,92	R\$ 1.151,47
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 16.490,37	R\$ 19.844,41
3.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDAÇÕES						R\$ 7.471,53	R\$ 8.990,89
3.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	23,01	R\$ 105,12	R\$ 126,50	R\$ 2.418,81	R\$ 2.910,77
3.1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	85,12	R\$ 59,36	R\$ 71,43	R\$ 5.052,72	R\$ 6.080,12
3.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						R\$ 9.018,84	R\$ 10.853,52
3.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	80,93	R\$ 111,44	R\$ 134,11	R\$ 9.018,84	R\$ 10.853,52
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 121.743,98	R\$ 146.515,57
4.1		INFRAESTRUTURA						R\$ 48.955,96	R\$ 58.917,07
4.1.1	C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	11,51	R\$ 429,66	R\$ 517,05	R\$ 4.945,39	R\$ 5.951,25
4.1.2	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	2,13	R\$ 503,58	R\$ 606,01	R\$ 1.072,63	R\$ 1.290,80
4.1.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	16,20	R\$ 83,65	R\$ 100,66	R\$ 1.355,13	R\$ 1.630,69
4.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	32,39	R\$ 522,95	R\$ 629,32	R\$ 16.938,35	R\$ 20.383,67



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	32,39	R\$ 175,28	R\$ 210,93	R\$ 5.677,32	R\$ 6.832,02
4.1.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.313,01	R\$ 12,33	R\$ 14,84	R\$ 16.189,41	R\$ 19.485,07
4.1.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	223,65	R\$ 12,42	R\$ 14,95	R\$ 2.777,73	R\$ 3.343,57
4.2	SUPERESTRUTURA							R\$ 72.788,02	R\$ 87.598,50
4.2.1	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	58,73	R\$ 88,86	R\$ 106,93	R\$ 5.218,75	R\$ 6.280,00
4.2.2	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,82	R\$ 173,91	R\$ 209,28	R\$ 10.577,21	R\$ 12.728,41
4.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	28,44	R\$ 522,95	R\$ 629,32	R\$ 14.872,70	R\$ 17.897,86
4.2.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,44	R\$ 296,38	R\$ 356,66	R\$ 8.429,05	R\$ 10.143,41
4.2.5	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	19,57	R\$ 179,72	R\$ 216,28	R\$ 3.517,12	R\$ 4.232,60
4.2.6	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	19,57	R\$ 26,13	R\$ 31,44	R\$ 511,36	R\$ 615,28
4.2.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.876,59	R\$ 12,33	R\$ 14,84	R\$ 23.138,35	R\$ 27.848,60
4.2.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	525,24	R\$ 12,42	R\$ 14,95	R\$ 6.523,48	R\$ 7.852,34
5	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 5.252,05	R\$ 6.319,94
5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	100,70	R\$ 40,58	R\$ 48,83	R\$ 4.086,41	R\$ 4.917,18
5.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	5,40	R\$ 215,86	R\$ 259,77	R\$ 1.165,64	R\$ 1.402,76
6	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 60.277,35	R\$ 72.535,42
6.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO							R\$ 39.884,40	R\$ 47.994,23
6.1.1	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	SEINFRA	M2	886,32	R\$ 45,00	R\$ 54,15	R\$ 39.884,40	R\$ 47.994,23
6.2	VERGAS E CHAPIM							R\$ 11.867,96	R\$ 14.282,13
6.2.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	32,22	R\$ 143,55	R\$ 172,75	R\$ 4.625,18	R\$ 5.566,01
6.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 63,46	R\$ 76,37	R\$ 2.360,71	R\$ 2.840,96
6.2.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 59,49	R\$ 71,59	R\$ 2.213,03	R\$ 2.663,15
6.2.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 49,92	R\$ 60,07	R\$ 359,42	R\$ 432,50
6.2.5	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 48,91	R\$ 58,86	R\$ 352,15	R\$ 423,79
6.2.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	29,64	R\$ 37,20	R\$ 44,77	R\$ 1.102,61	R\$ 1.326,98



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.2.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	13,68	R\$ 62,49	R\$ 75,20	R\$ 854,86	R\$ 1.028,74
6.3	DIVISÓRIAS							R\$ 8.524,99	R\$ 10.259,06
6.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,22	R\$ 367,14	R\$ 441,82	R\$ 8.524,99	R\$ 10.259,06
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 81.900,97	R\$ 98.559,64
7.1	ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS							R\$ 55.168,45	R\$ 66.389,61
7.1.1	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 889,52	R\$ 1.070,45	R\$ 5.337,12	R\$ 6.422,70
7.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,36	R\$ 940,01	R\$ 1.131,21	R\$ 3.158,43	R\$ 3.800,87
7.1.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	32,60	R\$ 492,01	R\$ 592,08	R\$ 16.039,53	R\$ 19.301,81
7.1.4	CP-58066468	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m	Composições Próprias	CJ	2,00	R\$ 4.549,47	R\$ 5.474,83	R\$ 9.098,94	R\$ 10.949,66
7.1.5	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.281,80	R\$ 2.745,92	R\$ 6.845,40	R\$ 8.237,76
7.1.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	11,20	R\$ 952,34	R\$ 1.146,05	R\$ 10.666,21	R\$ 12.835,76
7.1.7	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 143,61	R\$ 172,82	R\$ 1.436,10	R\$ 1.728,20
7.1.8	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.135,11	R\$ 1.365,99	R\$ 2.270,22	R\$ 2.731,98
7.1.9	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATEENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 395,62	R\$ 476,09	R\$ 316,50	R\$ 380,87
7.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 26.732,52	R\$ 32.170,03
7.2.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 1.076,82	R\$ 1.295,85	R\$ 24.766,86	R\$ 29.804,55
7.2.2	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 982,83	R\$ 1.182,74	R\$ 1.965,66	R\$ 2.365,48
8	COBERTURA							R\$ 75.385,59	R\$ 90.717,92
8.1	ESTRUTURA DE AÇO							R\$ 21.611,21	R\$ 26.005,62
8.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	456,80	R\$ 47,31	R\$ 56,93	R\$ 21.611,21	R\$ 26.005,62
8.2	TELHAS							R\$ 31.574,02	R\$ 37.996,62
8.2.1	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	456,80	R\$ 69,12	R\$ 83,18	R\$ 31.574,02	R\$ 37.996,62
8.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 22.200,36	R\$ 26.715,68
8.3.1	C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M	45,00	R\$ 108,47	R\$ 130,53	R\$ 4.881,15	R\$ 5.873,85
8.3.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	77,35	R\$ 152,63	R\$ 183,67	R\$ 11.805,93	R\$ 14.206,87



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.3.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,55	R\$ 79,04	R\$ 95,12	R\$ 991,95	R\$ 1.193,76
8.3.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	111,50	R\$ 40,55	R\$ 48,80	R\$ 4.521,33	R\$ 5.441,20
9	REVESTIMENTO							R\$ 132.265,02	R\$ 159.174,26
9.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 66.771,98	R\$ 80.360,23
9.1.1	A0056	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	Composições Próprias	M2	1.771,61	R\$ 37,69	R\$ 45,36	R\$ 66.771,98	R\$ 80.360,23
9.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 43.291,65	R\$ 52.097,44
9.2.1	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 143,89	R\$ 173,16	R\$ 40.339,56	R\$ 48.545,41
9.2.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 10,53	R\$ 12,67	R\$ 2.952,09	R\$ 3.552,03
9.3	ACABAMENTOS PARA TETOS							R\$ 18.004,85	R\$ 21.666,46
9.3.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	436,20	R\$ 38,78	R\$ 46,67	R\$ 16.915,84	R\$ 20.357,45
9.3.2	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	SINAPI	M	366,67	R\$ 2,97	R\$ 3,57	R\$ 1.089,01	R\$ 1.309,01
9.4	PEITORIL							R\$ 4.196,54	R\$ 5.050,13
9.4.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	37,00	R\$ 113,42	R\$ 136,49	R\$ 4.196,54	R\$ 5.050,13
10	PISOS							R\$ 166.560,51	R\$ 200.436,44
10.1	PISOS INTERNOS							R\$ 99.952,28	R\$ 120.280,43
10.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 49,03	R\$ 59,00	R\$ 19.839,99	R\$ 23.874,35
10.1.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 138,24	R\$ 166,36	R\$ 55.938,82	R\$ 67.317,57
10.1.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 10,53	R\$ 12,67	R\$ 4.260,96	R\$ 5.126,92
10.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	17,50	R\$ 97,10	R\$ 116,85	R\$ 1.699,25	R\$ 2.044,88
10.1.5	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	M	352,47	R\$ 32,61	R\$ 39,24	R\$ 11.494,05	R\$ 13.830,92
10.1.6	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	28,20	R\$ 238,27	R\$ 286,73	R\$ 6.719,21	R\$ 8.085,79
10.2	PISOS EXTERNOS							R\$ 66.608,23	R\$ 80.156,01
10.2.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	310,30	R\$ 30,48	R\$ 36,68	R\$ 9.457,94	R\$ 11.381,80
10.2.2	101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	482,00	R\$ 31,09	R\$ 37,41	R\$ 14.985,38	R\$ 18.031,62
10.2.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	379,03	R\$ 56,47	R\$ 67,96	R\$ 21.403,82	R\$ 25.758,88



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.2.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	132,98	R\$ 64,61	R\$ 77,75	R\$ 8.591,84	R\$ 10.339,20
10.2.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	47,50	R\$ 140,66	R\$ 169,27	R\$ 6.681,35	R\$ 8.040,33
10.2.6	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	SEINFRA	M2	22,00	R\$ 249,45	R\$ 300,19	R\$ 5.487,90	R\$ 6.604,18
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/LÓGICA						R\$ 73.787,52	R\$ 88.795,10
11.1	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.996,83	R\$ 2.402,99	R\$ 1.996,83	R\$ 2.402,99
11.2	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 997,39	R\$ 1.200,26	R\$ 997,39	R\$ 1.200,26
11.3	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 765,31	R\$ 920,97	R\$ 1.530,62	R\$ 1.841,94
11.4	C4765	ATERAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 340,84	R\$ 410,17	R\$ 1.363,36	R\$ 1.640,68
11.5	00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 60,38	R\$ 72,66	R\$ 483,04	R\$ 581,28
11.6	COMP-39291977	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 282,59	R\$ 340,07	R\$ 565,18	R\$ 680,14
11.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,10	R\$ 13,36	R\$ 44,40	R\$ 53,44
11.8	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 12,35	R\$ 14,86	R\$ 135,85	R\$ 163,46
11.9	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 53,62	R\$ 64,53	R\$ 857,92	R\$ 1.032,48
11.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	72,00	R\$ 32,37	R\$ 38,95	R\$ 2.330,64	R\$ 2.804,40
11.11	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 36,25	R\$ 43,62	R\$ 797,50	R\$ 959,64
11.12	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 46,29	R\$ 55,71	R\$ 740,64	R\$ 891,36
11.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	31,00	R\$ 30,83	R\$ 37,10	R\$ 955,73	R\$ 1.150,10
11.14	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 63,30	R\$ 76,18	R\$ 63,30	R\$ 76,18
11.15	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	650,00	R\$ 19,83	R\$ 23,86	R\$ 12.889,50	R\$ 15.509,00
11.16	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 19,08	R\$ 22,96	R\$ 3.816,00	R\$ 4.592,00
11.17	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	R\$ 24,15	R\$ 29,06	R\$ 1.207,50	R\$ 1.453,00
11.18	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	200,00	R\$ 53,15	R\$ 63,96	R\$ 10.630,00	R\$ 12.792,00
11.19	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	100,00	R\$ 24,03	R\$ 28,92	R\$ 2.403,00	R\$ 2.892,00
11.20	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.000,00	R\$ 6,46	R\$ 7,77	R\$ 6.460,00	R\$ 7.770,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.21	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 6,46	R\$ 7,77	R\$ 3.876,00	R\$ 4.662,00
11.22	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	800,00	R\$ 2,88	R\$ 3,47	R\$ 2.304,00	R\$ 2.776,00
11.23	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	800,00	R\$ 2,88	R\$ 3,47	R\$ 2.304,00	R\$ 2.776,00
11.24	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	400,00	R\$ 2,88	R\$ 3,47	R\$ 1.152,00	R\$ 1.388,00
11.25	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	97,00	R\$ 9,55	R\$ 11,49	R\$ 926,35	R\$ 1.114,53
11.26	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	58,00	R\$ 11,88	R\$ 14,30	R\$ 689,04	R\$ 829,40
11.27	COMP-36330333	LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	66,00	R\$ 74,32	R\$ 89,44	R\$ 4.905,12	R\$ 5.903,04
11.28	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 1.724,76	R\$ 2.075,58	R\$ 5.174,28	R\$ 6.226,74
11.29	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 299,70	R\$ 360,66	R\$ 899,10	R\$ 1.081,98
11.30	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	28,90	R\$ 23,91	R\$ 28,77	R\$ 691,00	R\$ 831,45
11.31	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	86,70	R\$ 6,90	R\$ 8,30	R\$ 598,23	R\$ 719,61
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 5.659,49	R\$ 6.811,36
12.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	36,00	R\$ 20,32	R\$ 24,45	R\$ 731,52	R\$ 880,20
12.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	150,00	R\$ 23,43	R\$ 28,20	R\$ 3.514,50	R\$ 4.230,00
12.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 12,86	R\$ 15,48	R\$ 128,60	R\$ 154,80
12.4	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	22,00	R\$ 14,64	R\$ 17,62	R\$ 322,08	R\$ 387,64
12.5	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 8,53	R\$ 10,27	R\$ 68,24	R\$ 82,16
12.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	27,00	R\$ 12,86	R\$ 15,48	R\$ 347,22	R\$ 417,96
12.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 40,04	R\$ 48,18	R\$ 520,52	R\$ 626,34
12.8	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,81	R\$ 32,26	R\$ 26,81	R\$ 32,26
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 13.740,33	R\$ 16.534,98
13.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	36,00	R\$ 21,19	R\$ 25,50	R\$ 762,84	R\$ 918,00
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R\$ 26,78	R\$ 32,23	R\$ 803,40	R\$ 966,90
13.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	31,00	R\$ 33,33	R\$ 40,11	R\$ 1.033,23	R\$ 1.243,41
13.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	72,00	R\$ 37,30	R\$ 44,89	R\$ 2.685,60	R\$ 3.232,08



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.5	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	92,00	R\$ 66,00	R\$ 79,42	R\$ 6.072,00	R\$ 7.306,64
13.6	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	28,00	R\$ 31,92	R\$ 38,41	R\$ 893,76	R\$ 1.075,48
13.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 29,39	R\$ 35,37	R\$ 293,90	R\$ 353,70
13.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 25,13	R\$ 30,24	R\$ 100,52	R\$ 120,96
13.9	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 24,19	R\$ 29,11	R\$ 169,33	R\$ 203,77
13.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 10,03	R\$ 12,07	R\$ 160,48	R\$ 193,12
13.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 28,08	R\$ 33,79	R\$ 252,72	R\$ 304,11
13.12	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 45,92	R\$ 55,26	R\$ 91,84	R\$ 110,52
13.13	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 53,19	R\$ 64,01	R\$ 265,95	R\$ 320,05
13.14	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 38,69	R\$ 46,56	R\$ 154,76	R\$ 186,24
14	INSTALAÇÕES SPDA							R\$ 14.468,68	R\$ 17.411,68
14.1	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 164,36	R\$ 197,79	R\$ 164,36	R\$ 197,79
14.2	96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 179,73	R\$ 216,29	R\$ 179,73	R\$ 216,29
14.3	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 128,95	R\$ 155,18	R\$ 128,95	R\$ 155,18
14.4	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	105,63	R\$ 68,05	R\$ 81,89	R\$ 7.188,12	R\$ 8.650,04
14.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	101,00	R\$ 54,81	R\$ 65,96	R\$ 5.535,81	R\$ 6.661,96
14.6	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	13,60	R\$ 16,85	R\$ 20,28	R\$ 229,16	R\$ 275,81
14.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 82,40	R\$ 99,16	R\$ 412,00	R\$ 495,80
14.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 57,85	R\$ 69,62	R\$ 289,25	R\$ 348,10
14.9	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 16,23	R\$ 19,53	R\$ 81,15	R\$ 97,65
14.10	I8526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 260,15	R\$ 313,06	R\$ 260,15	R\$ 313,06
15	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R\$ 56.256,94	R\$ 67.699,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1	COMP-40548381	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 56,33	R\$ 67,79	R\$ 901,28	R\$ 1.084,64
15.2	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	21,20	R\$ 52,54	R\$ 63,23	R\$ 1.113,85	R\$ 1.340,48
15.3	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	21,20	R\$ 63,45	R\$ 76,36	R\$ 1.345,14	R\$ 1.618,83
15.4	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	48,80	R\$ 34,22	R\$ 41,18	R\$ 1.669,94	R\$ 2.009,58
15.5	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.536,58	R\$ 3.052,52	R\$ 2.536,58	R\$ 3.052,52
15.6	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	10,00	R\$ 2.817,89	R\$ 3.391,05	R\$ 28.178,90	R\$ 33.910,50
15.7	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	R\$ 4.102,25	R\$ 4.936,65	R\$ 20.511,25	R\$ 24.683,25
16	INSTALAÇÕES PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 1.961,09	R\$ 2.359,93
16.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 304,43	R\$ 366,35	R\$ 913,29	R\$ 1.099,05
16.2	COMP-27457025	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 27,27	R\$ 32,82	R\$ 81,81	R\$ 98,46
16.3	COMP-87164615	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	22,00	R\$ 24,14	R\$ 29,05	R\$ 531,08	R\$ 639,10
16.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	21,00	R\$ 20,71	R\$ 24,92	R\$ 434,91	R\$ 523,32
17	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP							R\$ 1.201,63	R\$ 1.446,08
17.1	100792	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	M	8,70	R\$ 25,16	R\$ 30,28	R\$ 218,89	R\$ 263,44
17.2	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 62,09	R\$ 74,72	R\$ 124,18	R\$ 149,44
17.3	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 45,73	R\$ 55,03	R\$ 45,73	R\$ 55,03
17.4	00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,46	R\$ 19,81	R\$ 16,46	R\$ 19,81
17.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,30	R\$ 253,27	R\$ 304,79	R\$ 329,25	R\$ 396,23
17.6	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,84	R\$ 556,09	R\$ 669,20	R\$ 467,12	R\$ 562,13
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 50.838,84	R\$ 61.179,39
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	39,64	R\$ 615,18	R\$ 740,31	R\$ 24.385,74	R\$ 29.345,89
18.2	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 15,85	R\$ 19,07	R\$ 634,00	R\$ 762,80
18.3	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 267,82	R\$ 322,29	R\$ 4.552,94	R\$ 5.478,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
18.4	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 1.008,97	R\$ 1.214,19	R\$ 1.008,97	R\$ 1.214,19
18.5	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,88	R\$ 149,08	R\$ 123,88	R\$ 149,08
18.6	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 393,41	R\$ 473,43	R\$ 393,41	R\$ 473,43
18.7	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 107,84	R\$ 129,77	R\$ 107,84	R\$ 129,77
18.8	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 805,65	R\$ 969,52	R\$ 11.279,10	R\$ 13.573,28
18.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 45,12	R\$ 54,30	R\$ 631,68	R\$ 760,20
18.10	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 75,15	R\$ 90,44	R\$ 1.052,10	R\$ 1.266,16
18.11	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 71,59	R\$ 86,15	R\$ 143,18	R\$ 172,30
18.12	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 427,97	R\$ 515,02	R\$ 3.423,76	R\$ 4.120,16
18.13	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 387,78	R\$ 466,65	R\$ 3.102,24	R\$ 3.733,20
19	POÇOS E CAIXAS							R\$ 8.054,61	R\$ 9.692,88
19.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 73,60	R\$ 88,57	R\$ 73,60	R\$ 88,57
19.2	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 288,01	R\$ 346,59	R\$ 2.304,08	R\$ 2.772,72
19.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 51,04	R\$ 61,42	R\$ 714,56	R\$ 859,88
19.4	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 809,74	R\$ 974,44	R\$ 1.619,48	R\$ 1.948,88
19.5	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.342,89	R\$ 4.022,83	R\$ 3.342,89	R\$ 4.022,83
20	PINTURA							R\$ 45.274,32	R\$ 54.493,96
20.1	PINTURAS INTERNAS							R\$ 30.776,94	R\$ 37.047,01
20.1.1	104639	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	436,20	R\$ 11,14	R\$ 13,41	R\$ 4.859,27	R\$ 5.849,44
20.1.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 3,93	R\$ 4,73	R\$ 3.864,05	R\$ 4.650,63
20.1.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 10,70	R\$ 12,88	R\$ 10.520,45	R\$ 12.663,87
20.1.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 11,73	R\$ 14,12	R\$ 11.533,17	R\$ 13.883,07
20.2	PINTURAS EXTERNAS							R\$ 8.958,72	R\$ 10.782,42
20.2.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	437,16	R\$ 15,02	R\$ 18,08	R\$ 6.566,14	R\$ 7.903,85
20.2.2	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	373,84	R\$ 6,40	R\$ 7,70	R\$ 2.392,58	R\$ 2.878,57



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
20.3		ESQUADRIAS DE MADEIRAS E METALICAS						R\$ 5.538,66	R\$ 6.664,53
20.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	92,82	R\$ 19,34	R\$ 23,27	R\$ 1.795,14	R\$ 2.159,92
20.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	92,82	R\$ 26,42	R\$ 31,79	R\$ 2.452,30	R\$ 2.950,75
20.3.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	26,80	R\$ 48,18	R\$ 57,98	R\$ 1.291,22	R\$ 1.553,86
21		IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR						R\$ 4.184,69	R\$ 5.035,95
21.1	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 86,68	R\$ 104,31	R\$ 2.687,08	R\$ 3.233,61
21.2	COM-39570276	PLACA EM PVC 45x14CM C/ ADESIVO VINIL LEITOSO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Composições Próprias	UN	31,00	R\$ 48,31	R\$ 58,14	R\$ 1.497,61	R\$ 1.802,34
22		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 12.232,69	R\$ 14.721,80
22.1	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	2,00	R\$ 868,75	R\$ 1.045,45	R\$ 1.737,50	R\$ 2.090,90
22.2	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	0,70	R\$ 1.382,90	R\$ 1.664,18	R\$ 968,03	R\$ 1.164,93
22.3	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 140,44	R\$ 169,01	R\$ 561,76	R\$ 676,04
22.4	ED-49583	PROTECTOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS	SETOP	m	47,10	R\$ 105,20	R\$ 126,60	R\$ 4.954,92	R\$ 5.962,86
22.5	A0038	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Composições Próprias	M2	483,19	R\$ 8,30	R\$ 9,99	R\$ 4.010,48	R\$ 4.827,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.215.353,11

Um Milhão Duzentos e Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Onze centavos


Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	67,79%
		Composiçãoe	PROPRIA	115,02%	71,66%
				0,00%	0,00%

1.1. PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

			QTD
	100	100,00000000	100,00
			100,00

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

2.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
	483,19	483,19000000	483,19
			483,19

2.1.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

			QTD
	(19,60+5+5,4+30,5+14,20)*1,8	134,46000000	134,46
			134,46

2.2.1. CP-10534167 DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI (M2)

			QTD
	374,19+29,15+42,34	445,68000000	445,68
			445,68

2.2.2. COM-15060724 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO (UN)

			QTD
	3	3,00000000	3,00
			3,00

2.2.3. C2939 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

			QTD
	482	482,00000000	482,00
			482,00

2.2.4. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

			QTD
	5	5,00000000	5,00
			5,00

2.2.5. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD
CALÇADAS EXISTENTES	445,68*0,05	22,28400000	22,28
POSTE EXISTENTES	0,07*10*3	2,10000000	2,10
			24,38

2.2.6. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
CALÇADAS EXISTENTES	445,68*0,05	22,28400000	22,28
POSTE EXISTENTES	0,07*10*3	2,10000000	2,10
			24,38

3.1.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,20*0,40	10,49200000	10,49
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,20*0,40	12,52480000	12,52
			23,01

3.1.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
S60	0,6*0,95*1,2	0,68400000	0,68
S5=S6=S37	0,9*0,75*1,2*3	2,43000000	2,43
S61	1*0,7*1,2	0,84000000	0,84
S42=S54	1,1*0,8*1,2*2	2,11200000	2,11
S1=S4=S50	1*0,85*1,2*3	3,06000000	3,06
S23=S24=S47=S48=S53=S59	1,1*0,9*1,2*6	7,12800000	7,13
S25=S46	1,1*0,95*1,2*2	2,50800000	2,51
S56	0,95*1,15*1,2	1,31100000	1,31
S44	1,25*0,9*1,2	1,35000000	1,35
S2=S3=S15=S18=S20=S26=S30=S31=S32=S33=S36=S40=S45=S49=S51	1,15*1*1,2*15	20,70000000	20,70
S7=S10=S11=S12=S13=S14=S16=S17=S19=S21=S22=S27=S28=S29=S35=S38=S39=S41	1,2*1,05*1,2*18	27,21600000	27,22
S8=S9=S34	1,25*1,1*1,2*3	4,95000000	4,95
S55	1,4*1,1*1,2	1,84800000	1,85
S52=S58	1,4*1,3*1,2*2	4,36800000	4,37
S43	1,55*1,2*1,2	2,23200000	2,23
S57	1,65*1,2*1,2	2,37600000	2,38
			85,12

3.2.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RECEPÇÃO	39,2*0,2	7,84000000	7,84
CIRCULAÇÃO	7,7*0,2	1,54000000	1,54
W.C. MASCULINO	5,6*0,2	1,12000000	1,12
PNE MASCULINO	4,6*0,2	0,92000000	0,92
W.C. FEMININO	5,6*0,2	1,12000000	1,12
PNE FEMININO	4,6*0,2	0,92000000	0,92
HALL	6*0,2	1,20000000	1,20
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15*0,2	3,00000000	3,00
CIRCULAÇÃO	61*0,2	12,20000000	12,20
ARQUIVO	8,55*0,2	1,71000000	1,71
DML	3,5*0,2	0,70000000	0,70
ADMINISTRAÇÃO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE GESSO	15*0,2	3,00000000	3,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5*0,2	0,70000000	0,70
COPA	7,1*0,2	1,42000000	1,42
SALA DE REUNIÃO	17,7*0,2	3,54000000	3,54
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE TERMODELAGEM	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18*0,2	3,60000000	3,60
SALA DE MÁQUINAS	18*0,2	3,60000000	3,60
VESTIÁRIO FEMININO	11,9*0,2	2,38000000	2,38
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6*0,2	0,52000000	0,52
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6*0,2	0,52000000	0,52
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9*0,2	2,38000000	2,38
			80,93

4.1.1. C3604 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,20*0,20	5,24600000	5,25
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,20*0,20	6,26240000	6,26
			11,51

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.1.2. C0837 CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO (M3)

			QTD
S60	0,6*0,95*0,03	0,01710000	0,02
S5=S6=S37	0,9*0,75*0,03*3	0,06080000	0,06
S61	1*0,7*0,03	0,02100000	0,02
S42=S54	1,1*0,8*0,03*2	0,05280000	0,05
S1=S4=S50	1*0,85*0,03*3	0,07650000	0,08
S23=S24=S47=S48=S53=S59	1,1*0,9*0,03*6	0,17820000	0,18
S25=S46	1,1*0,95*0,03*2	0,06270000	0,06
S56	0,95*1,15*0,03	0,03280000	0,03
S44	1,25*0,9*0,03	0,03380000	0,03
S2=S3=S15=S18=S20=S26=S30=S31=S32=S33=S36=S40=S45=S49=S51	1,15*1*0,03*15	0,51750000	0,52
S7=S10=S11=S12=S13=S14=S16=S17=S19=S21=S22=S27=S28=S29=S35=S38=S39=S41	1,2*1,05*0,03*18	0,68040000	0,68
S8=S9=S34	1,25*1,1*0,03*3	0,12380000	0,12
S55	1,4*1,1*0,03	0,04620000	0,05
S52=S58	1,4*1,3*0,03*2	0,10920000	0,11
S43	1,55*1,2*0,03	0,05580000	0,06
S57	1,65*1,2*0,03	0,05940000	0,06
			2,13

4.1.3. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	(55,65+25,37)/5	16,20400000	16,20
			16,20

4.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	17,57+1,48+6,69+6,65	32,39000000	32,39
			32,39

4.1.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	17,57+1,48+6,69+6,65	32,39000000	32,39
			32,39

4.1.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
6.3 MM	1,2*0,9	1,08000000	1,08
8.0 MM	524,2*0,9	471,78000000	471,78
10.0 MM	(91,20+427+415,3)*0,9	840,15000000	840,15
			1.313,01

4.1.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				67,79%	04/2024
				71,66%	03/2024
				0,00%	0,00%

		QTD	
5.0 MM	$(24,9+111,6+112)*0,9$	223,65000000	223,65
			223,65

4.2.1. 92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD	
PILARES	$(17,69+17,51+17,55+17,55+17,64+17,55+17,51+17,6+24,85+17,69+26,18+25,58)/4$	58,72500000	58,73
			58,73

4.2.2. 92455 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD	
VIGAS	$(112,19+96,19+34,89)/4$	60,81750000	60,82
			60,82

4.2.3. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		QTD	
PILARES	$0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+1,47+0,88+1,55+1,29$	12,23000000	12,23
VIGAS	$1,67+6,54+5,61+2,39$	16,21000000	16,21
			28,44

4.2.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD	
PILARES	$0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+1,47+0,88+1,55+1,29$	12,23000000	12,23
VIGAS	$1,67+6,54+5,61+2,39$	16,21000000	16,21
			28,44

4.2.5. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

		QTD	
CAIXA D'ÁGUA	$5,3*2,4$	12,72000000	12,72
MARQUISE	$1*6,85$	6,85000000	6,85
			19,57

4.2.6. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		QTD	
CAIXA D'ÁGUA	$5,3*2,4$	12,72000000	12,72
MARQUISE	$1*6,85$	6,85000000	6,85
			19,57

4.2.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
6.3 MM	(1,6+3,8)*0,9	4,86000000	4,86
8.0 MM	(10,5)*0,9	9,45000000	9,45
10.0 MM	(68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+99+68,8+101,7+89,8+81,7+614,6+345,5+117,7)*0,9	1.862,28000000	1.862,28
			1.876,59

4.2.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
5.0 MM	(23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+39,7+23,5+39,8+35,5+2,1+20,9+110,7+94,4+29)*0,9	525,24000000	525,24
			525,24

5.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

			QTD
VIGA BALDRAME - FACE DE 15CM + 10CM EM CADA LATERAL	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,35	45,90250000	45,90
VIGA BALDRAME - FACE DE 15CM + 10CM EM CADA LATERAL	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,35	54,79600000	54,80
			100,70

5.2. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

			QTD
	5,4	5,40000000	5,40
			5,40

6.1.1. C3533 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
ATÉ A VIGA	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*2,65	347,54750000	347,55
ATÉ A VIGA	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*2,65	414,88400000	414,88
PLATIBANDA	(71,60+12,3+12,3)*1+23,20*3+5*3+20,45*1,5	211,47500000	211,47
EMPENAS	4,75+4,75+4,75+4,75+4,75+4,75	28,50000000	28,50
DESCONTO DAS PORTAS E JANELAS	- (3*2,34*2+1,8*2,1*3+0,9*2,1*23+0,9*2,1*2+0,8*1+0,7*2,1*2+3*2+0,8*1,4+2*1,1*14+1,2*0,5*3)	-116,09000000	-116,09
			886,32

6.2.1. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
	(67,6+20,45+23,2+7,75)*0,22+(18,3*0,33)	32,21900000	32,22
			32,22

6.2.2. 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J01	3*1,2	3,60000000	3,60
J03	2*14*1,2	33,60000000	33,60
			37,20

6.2.3. 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J01	3*1,2	3,60000000	3,60
J03	2*14*1,2	33,60000000	33,60
			37,20

6.2.4. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J02	0,8*3*1,2	2,88000000	2,88
J04	1,2*3*1,2	4,32000000	4,32
			7,20

6.2.5. 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J02	0,8*3*1,2	2,88000000	2,88
J04	1,2*3*1,2	4,32000000	4,32
			7,20

6.2.6. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
P03	0,9*1,2*23	24,84000000	24,84
P05	0,9*1,2*2	2,16000000	2,16
P06	0,8*1,2*1	0,96000000	0,96
P07	0,7*1,2*2	1,68000000	1,68
			29,64

6.2.7. 93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
P01	3*1,2*2	7,20000000	7,20
P02	1,8*1,2*3	6,48000000	6,48
			13,68

6.3.1. 102257 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
W.C. FEMININO	(2,1+1,25)*1,8	6,03000000	6,03
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7)*1,8	-2,52000000	-2,52
W.C. MASCULINO	(2,1+1,25)*1,8	6,03000000	6,03
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7)*1,8	-2,52000000	-2,52
VESTIÁRIO FEMININO	(3,5+1,55+1,55)*1,8	11,88000000	11,88
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7+0,7)*1,8	-3,78000000	-3,78
VESTIÁRIO MASCULINO	(3,5+1,55+1,55)*1,8	11,88000000	11,88
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7+0,7)*1,8	-3,78000000	-3,78
			23,22

7.1.1. C4501 FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS (M2)

			QTD
J01	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

7.1.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
J02	0,8*1,4*3	3,36000000	3,36
			3,36

7.1.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
J03	2*1,1*14	30,80000000	30,80
J04	1,2*0,5*3	1,80000000	1,80
			32,60

7.1.4. CP-58066468 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m (CJ)

			QTD
P01	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.1.5. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		QTD	
P02	3	3,00000000	3,00
			3,00

7.1.6. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		QTD	
P04	0,7*1,6*10	11,20000000	11,20
			11,20

7.1.7. 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		QTD	
P04	10	10,00000000	10,00
			10,00

7.1.8. 102182 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		QTD	
P05	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.1.9. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

		QTD	
P06	0,8*1	0,80000000	0,80
			0,80

7.2.1. C1988 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

		QTD	
P03	23	23,00000000	23,00
			23,00

7.2.2. C1986 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m (UN)

		QTD	
P07	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.1.1. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		QTD	
	12,30*9,9+12,30*9,85+12,30*9,3+6,15*4,95+7,15*5,55+5*3,75+5,05*2,1	456,79500000	456,80
			456,80

8.2.1. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
	12,30*9,9+12,30*9,85+12,30*9,3+6,15*4,95+7,15*5,55+5*3,75+5,05*2,1	456,79500000
		456,80

8.3.1. C5202 CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO (M)

		QTD
	9,9+9,85+9,3+7,15+3,75+5,05	45,00000000
		45,00

8.3.2. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		QTD
	(9,9+9,9)+(9,85+9,85)+(9,3+9,3)+(4,95)+(7,15+7,15)	77,35000000
		77,35

8.3.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		QTD
	(3,75+3,75)+(5,05)	12,55000000
		12,55

8.3.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

		QTD
	12,3+12,3+12,3+12,3+12,3+12,3+6,15+6,15+5,55+5,55+5+5+2,15+2,15	111,50000000
		111,50

9.1.1. A0056 EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000	24,70
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000	22,36
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000	24,70
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000	22,36
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
DML	7,5*2,6	19,50000000	19,50
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000	19,63
COPA	10,87*2,6	28,26200000	28,26
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000	41,60
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000	16,77
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000	16,77
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000	41,60
PAREDES EXTERNAS - FACHADA PRINCIPAL	7,3*4,5+5,3*6+12,2*0,5+2,7*1+2,7*0,55+2,25*1+2,25*0,55+6,15*0,5+4,25*0,26	82,60250000	82,60
PAREDES EXTERNAS - LATERAIS	6,3*6+29,5*4+35,36*4+5,47*0,5+6,15*0,5+4,25*0,26	304,15500000	304,15
PAREDES EXTERNAS - FACHADA POSTERIOR	12,6*4	50,40000000	50,40
PLATIBANDAS PARTE INTERNA	44,42*1+44,31*1+43,21*1+25,43*1+17,5*1+14,2*1	189,07000000	189,07
DESCONTO DAS PORTAS E JANELAS	- (3*2,34*2+1,8*2,1*3+0,9*2,1*23+0,9*2,1*2+0,8*1+0,7*2,1*2+3*2+0,8*1,4+2*1,1*14+1,2*0,5*3)	-116,09000000	-116,09

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
		1.771,61

9.2.1. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

		QTD
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000
DML	7,5*2,6	19,50000000
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000
COPA	10,87*2,6	28,26200000
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000
LAVATÓRIOS	(0,75+0,75+2)*0,6	2,10000000
		280,35

9.2.2. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000
DML	7,5*2,6	19,50000000
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000
COPA	10,87*2,6	28,26200000
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000
LAVATÓRIOS	(0,75+0,75+2)*0,6	2,10000000
		280,35

9.3.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
MARQUISE	1,1	1,10000000	1,10
COBERTURA EXTERNA	30,45	30,45000000	30,45
			436,20

9.3.2. 96120 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	33,20	33,20000000	33,20
CIRCULAÇÃO	13,30	13,30000000	13,30
HALL	10	10,00000000	10,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16	16,00000000	16,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16	16,00000000	16,00
CIRCULAÇÃO	71	71,00000000	71,00
ARQUIVO	11,7	11,70000000	11,70
ADMINISTRAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SAPATARIA	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE GESSO	16	16,00000000	16,00
SALA DE REUNIÃO	17,07	17,07000000	17,07
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16	16,00000000	16,00
SALA DE TERMODELAGEM	16	16,00000000	16,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16	16,00000000	16,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,20	17,20000000	17,20
SALA DE MÁQUINAS	17,20	17,20000000	17,20
			366,67

9.4.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

			QTD
J01 - 1 UNIDADE	3	3,00000000	3,00
J02 - 3 UNIDADES	0,8*3	2,40000000	2,40
J03 - 14 UNIDADES	2*14	28,00000000	28,00
J04 - 3 UNIDADES	1,2*3	3,60000000	3,60
			37,00

10.1.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.4. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

			QTD
	3+3+0,8+0,8+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+1,8	17,50000000	17,50
			17,50

10.1.5. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	29,7	29,70000000	29,70
CIRCULAÇÃO	11,8	11,80000000	11,80
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16	16,00000000	16,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16	16,00000000	16,00
CIRCULAÇÃO	65,8	65,80000000	65,80
ARQUIVO	11,7	11,70000000	11,70
ADMINISTRAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SAPATARIA	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE GESSO	16	16,00000000	16,00
SALA DE REUNIÃO	17,07	17,07000000	17,07
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16	16,00000000	16,00
SALA DE TERMODELAGEM	16	16,00000000	16,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16	16,00000000	16,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,20	17,20000000	17,20
SALA DE MÁQUINAS	17,20	17,20000000	17,20
			352,47

10.1.6. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
	94*0,3	28,20000000	28,20
			28,20

10.2.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
	13,9+32,6+3,19+2,07+13,9+1+3,8+1+2,8+0,6+40,2+16,5+27,7+40,14+55,7+55,2	310,30000000	310,30
			310,30

10.2.2. 101858 REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

			QTD
	482	482,00000000	482,00
			482,00

10.2.3. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	120+374,19+337,69+29,15	861,03000000	861,03
	-482	-482,00000000	-482,00
			379,03

10.2.4. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

		QTD	
	14,85+24,96+45,77+94,90	180,48000000	180,48
DESCONTO DO PISO TÁTIL	-190*0,25	-47,50000000	-47,50
			132,98

10.2.5. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023 (M2)

		QTD	
	190*0,25	47,50000000	47,50
			47,50

10.2.6. C4783 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

		QTD	
PARA COBRIR VALAS DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO	22*1	22,00000000	22,00
			22,00

11.1. 101507 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.2. C4958 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.3. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.4. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.5. 00039469 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	8	8,00000000	8,00
			8,00

11.6. COMP-39291977 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A (UN)

		QTD	
DIN 80A	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.7. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.8. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	11	11,00000000	11,00
			11,00

11.9. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	16	16,00000000	16,00
			16,00

11.10. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	72	72,00000000	72,00
			72,00

11.11. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	22	22,00000000	22,00
			22,00

11.12. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	16	16,00000000	16,00
			16,00

11.13. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	31	31,00000000	31,00
			31,00

11.14. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

11.15. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
650	650,00000000	650,00
		650,00

11.16. 91831 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
200	200,00000000	200,00
		200,00

11.17. 91840 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
50	50,00000000	50,00
		50,00

11.18. 92988 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD
200	200,00000000	200,00
		200,00

11.19. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

		QTD
100	100,00000000	100,00
		100,00

11.20. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
1000	1.000,00000000	1.000,00
		1.000,00

11.21. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
600	600,00000000	600,00
		600,00

11.22. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
	800	800,00000000
		800,00

11.23. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
	800	800,00000000
		800,00

11.24. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
	400	400,00000000
		400,00

11.25. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

		QTD
	97	97,00000000
		97,00

11.26. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

		QTD
	58	58,00000000
		58,00

11.27. COMP-36330333 LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
	66	66,00000000
		66,00

11.28. C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

		QTD
	3	3,00000000
		3,00

11.29. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		QTD
	3	3,00000000
		3,00

11.30. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD
	14,1+10,7+4,1	28,90000000
		28,90

11.31. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	67,79%
		Composição	PROPRIA	115,02%	71,66%
				0,00%	0,00%
				04/2024	03/2024

		QTD
	(14,1+10,7+4,1)*3	86,70000000
		86,70

12.1. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
	36	36,00000000
		36,00

12.2. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
	150	150,00000000
		150,00

12.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	10	10,00000000
		10,00

12.4. 89397 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	22	22,00000000
		22,00

12.5. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	8	8,00000000
		8,00

12.6. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	27	27,00000000
		27,00

12.7. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
	13	13,00000000
		13,00

12.8. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

13.1. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
	36	36,00000000
		36,00

13.2. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
	30	30,00000000
		30,00

13.3. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
	31	31,00000000
		31,00

13.4. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
	72	72,00000000
		72,00

13.5. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

		QTD
	92	92,00000000
		92,00

13.6. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

		QTD
	28	28,00000000
		28,00

13.7. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
	10	10,00000000
		10,00

13.8. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
	4	4,00000000
		4,00

13.9. 89737 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
	7	7,00000000
		7,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

13.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
16	16,00000000	16,00
		16,00

13.11. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
9	9,00000000	9,00
		9,00

13.12. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

13.13. C2348 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

13.14. C1579 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2") (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

14.1. C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.2. 96988 MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.3. 96987 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.4. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

		QTD
105,63	105,63000000	105,63
		105,63

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14.5. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

		QTD
101	101,00000000	101,00
		101,00

14.6. C0517 CABO COBRE NU 10MM² (M)

		QTD
3,4*4	13,60000000	13,60
		13,60

14.7. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.9. 104750 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.10. I8526 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

15.1. COMP-40548381 CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
16	16,00000000	16,00
		16,00

15.2. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		QTD
16*1,20+2,00	21,20000000	21,20
		21,20

15.3. 97330 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD
16*1,20+2,00	21,20000000	21,20
		21,20

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

15.4. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

		QTD
	1,85+2,25+4,85+2,90+3,55+3,50+5,50+4,10+3,15+1,00+3,25+3,00+4,95+2,10+1,85+1	48,80000000
		48,80

15.5. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD
SALA DE ATEND. INDIV. (SALA DE PROVAS)	1	1,00000000
		1,00

15.6. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD
SALA DE TOMADA DE MOLDE	1	1,00000000
ADMINISTRAÇÃO	1	1,00000000
SESSÃO DE SAPATARIA	1	1,00000000
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	1	1,00000000
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	1	1,00000000
SALA DE GESSO	1	1,00000000
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	1	1,00000000
SALA DE TERMODELAEM	1	1,00000000
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	1	1,00000000
SALA DE ADAPTAÇÃO	1	1,00000000
		10,00

15.7. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD
RECEPÇÃO	2	2,00000000
SALA DE REUNIÃO	1	1,00000000
SESSÃO DE ADPA. E MANUT. DE CADEIRA DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	1	1,00000000
SALA DE MÁQUINA	1	1,00000000
		5,00

16.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

		QTD
	3	3,00000000
		3,00

16.2. COMP-27457025 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

16.3. COMP-87164615 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

		QTD
22	22,00000000	22,00
		22,00

16.4. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

		QTD
21	21,00000000	21,00
		21,00

17.1. 100792 TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (M)

		QTD
7,5+0,6+0,6	8,70000000	8,70
		8,70

17.2. 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

17.3. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

17.4. 00020260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

17.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

		QTD
CADA DO GÁS	0,5*0,7+0,5*0,7+0,5*1,2	1,30000000
		1,30

17.6. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

		QTD
CASA DO GÁS	1,2*0,7	0,84000000
		0,84

18.1. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
W.C. FEMININO	2,1*0,5	1,05000000	1,05
W.C. MASCULINO	2,1*0,5	1,05000000	1,05
RECEPÇÃO	3,5*0,6+0,6*0,9	2,64000000	2,64
SALA DE ATEND. INDIV.	0,75*0,5+1*0,45	0,82500000	0,82
SALA DE TOMADA DE MOLDES	0,75*0,5+1*0,45	0,82500000	0,82
DML	0,45*0,65	0,29250000	0,29
ADMINISTRAÇÃO	2*0,5+0,5*0,9	1,45000000	1,45
SESSÃO DE SAPATARIA	(4,3+1,3)*0,6+2,5*0,5	4,61000000	4,61
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	(1,8*0,6+0,6*0,9)+(1,8*0,6+0,6*0,9)+(1,8*0,6+0,6*0,9)	4,86000000	4,86
SESSÃO DE MONTAGEM DE ORTESE	(3,8+1,4)*0,5	2,60000000	2,60
SALA DE GESSO	2*0,5	1,00000000	1,00
ÁREA DE SERVIÇOS	0,9*0,45	0,40500000	0,41
COPA	0,9*0,45+1,5*0,45	1,08000000	1,08
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	2,5*0,45	1,12500000	1,12
SALA DE TERMODELAEM	(0,6*1,35+0,6*0,9)+(0,6*1,35+0,6*0,9)+5*0,6	5,70000000	5,70
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	(1,5*0,7+0,7*0,9)	1,68000000	1,68
SALA DE ADAPTAÇÃO	(0,6*1,65+0,6*0,9)+(0,6*1,65+0,6*0,9)+(1,35+3)*0,45	5,01750000	5,02
SESSÃO DE ADPA. E MANUT. DE CADEIRA DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	1*0,45	0,45000000	0,45
VESTIÁRIOS FEMINIOS	1,8*0,5	0,90000000	0,90
VESTIÁRIOS MASCULINOS	1,8*0,5	0,90000000	0,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	0,65*0,45	0,29250000	0,29
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	0,65*0,45	0,29250000	0,29
PNE FEMININO	0,65*0,45	0,29250000	0,29
PNE MASCULINO	0,65*0,45	0,29250000	0,29
			39,64

18.2. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

			QTD
	40	40,00000000	40,00
			40,00

18.3. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
	17	17,00000000	17,00
			17,00

18.4. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.5. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.6. 86929 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.7. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.8. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.10. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.11. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

18.12. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
8	8,00000000	8,00
		8,00

18.13. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	8	8,00000000	8,00
			8,00

19.1. C2845 INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

19.2. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

		QTD	
	8	8,00000000	8,00
			8,00

19.3. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD	
	14	14,00000000	14,00
			14,00

19.4. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		QTD	
	2	2,00000000	2,00
			2,00

19.5. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

20.1.1. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
MARQUISE	1,1	1,10000000	1,10
COBERTURA EXTERNA	30,45	30,45000000	30,45
			436,20

20.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.1.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	REF.		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.1.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.2.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS - FACHADA PRINCIPAL	7,3*4,5+5,3*6+12,2*0,5+2,7*1+2,7*0,55+2,25*1+2,25*0,55+6,15*0,5+4,25*0,26	82,60250000	82,60
PAREDES EXTERNAS - LATERAIS	6,3*6+29,5*4+35,36*4+5,47*0,5+6,15*0,5+4,25*0,26	304,15500000	304,15
PAREDES EXTERNAS - FACHADA POSTERIOR	12,6*4	50,40000000	50,40
			437,16

20.2.2. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

22.2. C3298 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

			QTD
	0,35*0,5*4	0,70000000	0,70
			0,70

22.3. 103696 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022 (UN)

			QTD
	4	4,00000000	4,00
			4,00

22.4. ED-49583 PROTETOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS (m)

			QTD
	0,6+0,6+0,35+2,6+2,6+0,35+0,35+3,9+3,9+2,5+2,5+2+2,1+0,35+0,35+2,1+2,1+1,85+1,85+1,85+1,85+2,25+1,5+1,75+1,75+1,5+1,7	47,10000000	47,10
			47,10

22.5. A0038 LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)

			QTD
	483,19	483,19000000	483,19
			483,19


 Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

1.1. PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	1,00000000	R\$ 284,45	R\$ 284,45
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 284,45
VALOR:						R\$ 284,45
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 57,86
VALOR COM BDI:						R\$ 342,31

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200
VALOR:						R\$ 187,01
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 38,04
VALOR COM BDI:						R\$ 225,05

2.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:						R\$ 1,6120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 26,8600	R\$ 3,4918
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,2600	R\$ 2,6338
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,1256
VALOR:						R\$ 7,74
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 1,57
VALOR COM BDI:						R\$ 9,31

2.1.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	R\$ 31,85	R\$ 0,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	R\$ 33,24	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,74

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 24,54	R\$ 30,11
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	R\$ 13,27	R\$ 0,56
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 29,12	R\$ 29,12
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 49,55	R\$ 29,00
TOTAL Material:						R\$ 88,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 22,98	R\$ 4,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56910000	R\$ 27,54	R\$ 15,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,02

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 478,12	R\$ 0,57
TOTAL Serviço:						R\$ 0,57

VALOR:	R\$ 110,12
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 22,40
VALOR COM BDI:	R\$ 132,52

2.2.1. CP-10534167 DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,0650

VALOR:	R\$ 5,0700
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,0300
VALOR COM BDI:	R\$ 6,1000

2.2.2. COM-15060724 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	R\$ 285,0000	R\$ 285,0000
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 30,0043	R\$ 225,0322
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 510,0322

VALOR:	R\$ 510,0300
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 103,7400
VALOR COM BDI:	R\$ 613,7700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
			Composição	PROPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				67,79%	04/2024
				71,66%	03/2024
				0,00%	0,00%

2.2.3. C2939 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 20,2600	R\$ 13,1690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,1690
VALOR:						R\$ 13,17
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 2,68
VALOR COM BDI:						R\$ 15,85

2.2.4. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 486,2400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 486,2400
VALOR:						R\$ 486,24
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 98,90
VALOR COM BDI:						R\$ 585,14

2.2.5. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 65,7991	R\$ 15,7918
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,7918
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,5872
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,5872
VALOR:						R\$ 30,38
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 6,18
VALOR COM BDI:						R\$ 36,56

2.2.6. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 176,6602	R\$ 39,2539
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 39,2539
VALOR:						R\$ 39,25
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 7,98
VALOR COM BDI:						R\$ 47,23

3.1.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R\$ 27,90	R\$ 28,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51500000	R\$ 21,94	R\$ 77,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 105,12
VALOR:						R\$ 105,12
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 21,38
VALOR COM BDI:						R\$ 126,50

3.1.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 20,2600	R\$ 59,3618
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,3618
VALOR:						R\$ 59,36
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 12,07
VALOR COM BDI:						R\$ 71,43

3.2.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 34,4420
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,4420
VALOR:						R\$ 111,44
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 22,67
VALOR COM BDI:						R\$ 134,11

4.1.1. C3604 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:						R\$ 201,3483
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 228,3100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 228,3100
VALOR:						R\$ 429,66
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 87,39
VALOR COM BDI:						R\$ 517,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.1.2. C0837 CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,67650000	R\$ 83,5800	R\$ 56,5419
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 300,9809
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 202,6000
VALOR:						R\$ 503,58
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 102,43
VALOR COM BDI:						R\$ 606,01

4.1.3. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
TOTAL Material:						R\$ 21,3050
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 27,4300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 34,9180
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,3480
VALOR:						R\$ 83,65
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 17,01
VALOR COM BDI:						R\$ 100,66

4.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,35	R\$ 0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,90	R\$ 1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,67
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 130,00	R\$ 93,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,76	R\$ 275,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 105,25	R\$ 62,45
TOTAL Material:						R\$ 432,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 26,33	R\$ 38,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 21,94	R\$ 50,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 89,24
					VALOR:	R\$ 522,95
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 106,37
					VALOR COM BDI:	R\$ 629,32

4.1.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,2800
					VALOR:	R\$ 175,28
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 35,65
					VALOR COM BDI:	R\$ 210,93

4.1.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,4956
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8368
					VALOR:	R\$ 12,33
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,51
					VALOR COM BDI:	R\$ 14,84

4.1.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 9,0591
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,4770
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,8802
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,3572
					VALOR:	R\$ 12,42
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI: R\$ 14,95

4.2.1. 92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 12,93	R\$ 2,53
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 4,98	R\$ 3,90
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 13,52	R\$ 5,31
TOTAL Equipamento:						R\$ 11,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,52	R\$ 0,09
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 16,66	R\$ 0,31
TOTAL Material:						R\$ 0,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	R\$ 22,98	R\$ 3,65
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86600000	R\$ 27,54	R\$ 23,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,26300000	R\$ 187,21	R\$ 49,23
TOTAL Serviço:						R\$ 49,23

VALOR: R\$ 88,86

VALOR BDI (20,34%): R\$ 18,07

VALOR COM BDI: R\$ 106,93

4.2.2. 92455 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,52	R\$ 0,09
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 16,66	R\$ 0,81
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R\$ 17,73	R\$ 5,81
TOTAL Material:						R\$ 6,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R\$ 22,98	R\$ 4,36
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03500000	R\$ 27,54	R\$ 28,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,72900000	R\$ 45,75	R\$ 79,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41400000	R\$ 133,44	R\$ 55,24
TOTAL Serviço:						R\$ 134,34
VALOR:						R\$ 173,91
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 35,37
VALOR COM BDI:						R\$ 209,28

4.2.3. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,35	R\$ 0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,90	R\$ 1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 130,00	R\$ 93,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,76	R\$ 275,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 105,25	R\$ 62,45
TOTAL Material:						R\$ 432,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 26,33	R\$ 38,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 21,94	R\$ 50,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 89,24
VALOR:						R\$ 522,95
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 106,37
VALOR COM BDI:						R\$ 629,32

4.2.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 134,3000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 162,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 296,3800
VALOR:						R\$ 296,38
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 60,28
VALOR COM BDI:						R\$ 356,66

4.2.5. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 PA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 50,89	R\$ 50,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 16,66	R\$ 0,66
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 17,73	R\$ 33,15
					TOTAL Material:	R\$ 84,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 27,54	R\$ 13,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 21,94	R\$ 7,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,55

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 16,32	R\$ 19,76
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 649,47	R\$ 35,07
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 19,22	R\$ 18,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 73,47

VALOR:	R\$ 179,72
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 36,56
VALOR COM BDI:	R\$ 216,28

4.2.6. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,1653
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 23,8700	R\$ 24,5861
					TOTAL Material:	R\$ 24,7514

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 21,1000	R\$ 0,8440
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 26,8600	R\$ 0,5372
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,3812

VALOR:	R\$ 26,13
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,31
VALOR COM BDI:	R\$ 31,44

4.2.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
					TOTAL Material:	R\$ 8,4956

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8368
VALOR:	R\$ 12,33
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,51
VALOR COM BDI:	R\$ 14,84

4.2.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 9,0591

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,4770
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,8802
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,3572

VALOR:	R\$ 12,42
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,53
VALOR COM BDI:	R\$ 14,95

5.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:						R\$ 36,3600

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,2200

VALOR:	R\$ 40,58
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 8,25
VALOR COM BDI:	R\$ 48,83

5.2. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,52000000	R\$ 7,73	R\$ 4,01
00004014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 60,79	R\$ 68,80
00004015	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 74,65	R\$ 84,49
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 16,60	R\$ 9,74
TOTAL Material:						R\$ 167,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33480000	R\$ 22,11	R\$ 7,40
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48490000	R\$ 27,90	R\$ 41,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	R\$ 215,86
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 43,91
VALOR COM BDI:	R\$ 259,77

6.1.1. C3533 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,8600

VALOR:	R\$ 45,00
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,15
VALOR COM BDI:	R\$ 54,15

6.2.1. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 27,5970	R\$ 0,5519
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,5519

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:						R\$ 72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 26,8600	R\$ 21,4880
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 26,8600	R\$ 18,8020
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,6340

VALOR:	R\$ 143,55
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 29,20
VALOR COM BDI:	R\$ 172,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

6.2.2. 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 9,52	R\$ 0,06
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 27,90	R\$ 1,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 21,94	R\$ 2,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 586,30	R\$ 1,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 490,66	R\$ 11,77
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,03	R\$ 8,71
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21700000	R\$ 168,39	R\$ 36,54
TOTAL Serviço:						R\$ 58,13

VALOR:	R\$ 63,46
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 12,91
VALOR COM BDI:	R\$ 76,37

6.2.3. 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 9,52	R\$ 0,06
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 27,90	R\$ 1,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 21,94	R\$ 2,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 586,30	R\$ 1,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 490,66	R\$ 11,77
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 11,07	R\$ 5,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21300000	R\$ 168,39	R\$ 35,86
TOTAL Serviço:						R\$ 54,16
VALOR:						R\$ 59,49
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 12,10
VALOR COM BDI:						R\$ 71,59

6.2.4. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 9,52	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	R\$ 27,90	R\$ 2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 21,94	R\$ 2,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,57

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 586,30	R\$ 1,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 490,66	R\$ 8,83
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 11,07	R\$ 5,42
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	R\$ 168,39	R\$ 28,62
TOTAL Serviço:						R\$ 43,98
VALOR:						R\$ 49,92
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 10,15
VALOR COM BDI:						R\$ 60,07

6.2.5. 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 9,52	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	R\$ 27,90	R\$ 2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 21,94	R\$ 2,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,57

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 586,30	R\$ 1,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 490,66	R\$ 8,83
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 11,07	R\$ 5,42
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,16400000	R\$ 168,39	R\$ 27,61

TOTAL Serviço: R\$ 42,97

VALOR:	R\$ 48,91
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,95
VALOR COM BDI:	R\$ 58,86

6.2.6. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 9,52	R\$ 0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,36	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 27,90	R\$ 2,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 21,94	R\$ 2,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,96	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 586,30	R\$ 1,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 490,66	R\$ 5,88
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	R\$ 10,89	R\$ 3,35
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	R\$ 168,39	R\$ 20,54
TOTAL Serviço:					R\$ 30,88	
VALOR:					R\$ 37,20	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 7,57	
VALOR COM BDI:					R\$ 44,77	

6.2.7. 93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 9,52	R\$ 0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,38	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	R\$ 27,90	R\$ 1,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 21,94	R\$ 1,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 586,30	R\$ 1,11
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 490,66	R\$ 11,77
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,03	R\$ 8,71
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21400000	R\$ 168,39	R\$ 36,03
TOTAL Serviço:						R\$ 57,62

VALOR:	R\$ 62,49
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 12,71
VALOR COM BDI:	R\$ 75,20

6.3.1. 102257 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22300000	R\$ 31,85	R\$ 38,95
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04200000	R\$ 33,24	R\$ 1,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 40,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 62,81	R\$ 33,28
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 4,19	R\$ 4,06
00010698	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 229,56	R\$ 241,03
TOTAL Material:						R\$ 278,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26500000	R\$ 27,32	R\$ 34,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,94	R\$ 13,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,43
VALOR:						R\$ 367,14
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 74,68
VALOR COM BDI:						R\$ 441,82

7.1.1. C4501 FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18357	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1" E 2"	SEINFRA	KG	2,30000000	R\$ 87,7800	R\$ 201,8940

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

18358	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADOS COM SPIDER GLASS DE 4, 3 E 2 APOIOS, INCLUSIVE FERRAGENS PARA PORTA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 456,7400	R\$ 456,7400
TOTAL Material:						R\$ 658,6340

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 69,8360
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 61,7780
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,90000000	R\$ 20,2600	R\$ 99,2740
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 230,8880

VALOR:	R\$ 889,52
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 180,93
VALOR COM BDI:	R\$ 1.070,45

7.1.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 397,66	R\$ 828,44
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,25	R\$ 6,10
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 31,40	R\$ 39,14
TOTAL Material:					R\$ 873,68	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 27,90	R\$ 47,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 21,94	R\$ 18,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 66,33

VALOR:	R\$ 940,01
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 191,20
VALOR COM BDI:	R\$ 1.131,21

7.1.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 540,00	R\$ 449,98
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,25	R\$ 2,30
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 31,40	R\$ 19,57
TOTAL Material:					R\$ 471,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 27,90	R\$ 14,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 21,94	R\$ 5,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,16

VALOR:	R\$ 492,01
---------------	-------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI (20.34%):	R\$ 100,07
VALOR COM BDI:	R\$ 592,08

7.1.4. CP-58066468 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m (CJ)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 22,9000	R\$ 29,7700
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 44,9200	R\$ 116,7920
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 37,1000	R\$ 96,4600
I1151	FAÇAO SIMPLES PARA LATERAL E BANDEIRA (1209)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 86,2400	R\$ 224,2240
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,6200	R\$ 178,9060
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 14,2500	R\$ 37,0500
I1893	SUPORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 60,3500	R\$ 156,9100
I1896	SUPORTE DE CANTO (1302)	SEINFRA	UN	7,80000000	R\$ 26,0600	R\$ 203,2680
I1897	SUPORTE DE CENTRO (1329)	SEINFRA	UN	3,90000000	R\$ 26,0600	R\$ 101,6340
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 46,1500	R\$ 59,9950
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	7,92000000	R\$ 422,2800	R\$ 3.344,4576
TOTAL Material:						R\$ 4.549,4666

VALOR:	R\$ 4.549,4700
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 925,3600
VALOR COM BDI:	R\$ 5.474,8300

7.1.5. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 147,51	R\$ 295,02
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	R\$ 477,50	R\$ 1.804,95
TOTAL Material:						R\$ 2.099,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,98800000	R\$ 21,94	R\$ 87,49
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,10000000	R\$ 23,01	R\$ 94,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 181,83

VALOR:	R\$ 2.281,80
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 464,12
VALOR COM BDI:	R\$ 2.745,92

7.1.6. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,92	R\$ 4,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 39,59	R\$ 271,20
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 620,91	R\$ 620,91
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 47,53	R\$ 41,96
TOTAL Material:						R\$ 938,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 27,90	R\$ 9,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 21,94	R\$ 3,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,84	
VALOR:					R\$ 952,34	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 193,71	
VALOR COM BDI:					R\$ 1.146,05	

7.1.7. 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 114,74	R\$ 114,74
TOTAL Material:					R\$ 114,74	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 26,67	R\$ 20,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 21,94	R\$ 8,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,87	
VALOR:					R\$ 143,61	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 29,21	
VALOR COM BDI:					R\$ 172,82	

7.1.8. 102182 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 147,51	R\$ 147,51
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	R\$ 477,50	R\$ 902,47
TOTAL Material:					R\$ 1.049,98	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,86700000	R\$ 21,94	R\$ 40,96
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92000000	R\$ 23,01	R\$ 44,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 85,13	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	R\$ 1.135,11
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 230,88
VALOR COM BDI:	R\$ 1.365,99

7.1.9. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 119,5800	R\$ 0,8610
I0208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 25,1700	R\$ 62,9250
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,4704
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,4413
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R\$ 20,8600	R\$ 37,1308
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R\$ 66,9800	R\$ 39,5182
I1704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 162,3300	R\$ 162,3300
TOTAL Material:					R\$ 304,6767

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 90,9400

VALOR:	R\$ 395,62
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 80,47
VALOR COM BDI:	R\$ 476,09

7.2.1. C1988 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 62,5800
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 142,4000
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
I1709 PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 318,9900	R\$ 318,9900
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,0000	R\$ 3,4000
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
TOTAL Material:					R\$ 830,9983

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 21,1000	R\$ 79,1250
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 100,7250
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 37,6040
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 28,3640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 245,8180

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	R\$ 1.076,82
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 219,03
VALOR COM BDI:	R\$ 1.295,85

7.2.2. C1986 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
10209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
11031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 62,5800
11155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
11240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 142,4000
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
11707 PORTA LISA DE CEDRO 0.70X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,0000	R\$ 3,4000
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
TOTAL Material:					R\$ 737,0083

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 21,1000	R\$ 79,1250
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 100,7250
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 37,6040
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 28,3640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 245,8180

VALOR:	R\$ 982,83
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 199,91
VALOR COM BDI:	R\$ 1.182,74

8.1.1. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	R\$ 27,16	R\$ 0,25
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$ 28,41	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,44

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549 PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R\$ 254,46	R\$ 1,78
00043083 PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 8,66	R\$ 37,52
TOTAL Material:					R\$ 39,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 24,68	R\$ 5,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R\$ 21,94	R\$ 2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,57
					VALOR:	R\$ 47,31
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,62
					VALOR COM BDI:	R\$ 56,93

8.2.1. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 6,8700	
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0200	
I8434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 47,0900	
TOTAL Material:					R\$ 54,9800	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,2600	R\$ 6,0780
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1360	
					VALOR:	R\$ 69,12
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 14,06
					VALOR COM BDI:	R\$ 83,18

8.3.1. C5202 CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13296	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO 0,50 X 0,50 M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 96,8000	
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 6,8700	
TOTAL Material:					R\$ 103,6700	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,1100
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7960	
					VALOR:	R\$ 108,47
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 22,06
					VALOR COM BDI:	R\$ 130,53

8.3.2. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 0,49
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 0,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 76,68	R\$ 80,51
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 13,27	R\$ 0,33
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 59,60	R\$ 0,29
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 47,53	R\$ 7,65
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 191,15	R\$ 34,40
					TOTAL Material:	R\$ 123,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,94	R\$ 13,88
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R\$ 27,30	R\$ 14,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,59

VALOR:	R\$ 152,63
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 31,04
VALOR COM BDI:	R\$ 183,67

8.3.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 27,16	R\$ 0,49
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 28,41	R\$ 0,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 39,19	R\$ 41,14
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 13,27	R\$ 0,17
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 59,60	R\$ 0,14
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 47,53	R\$ 3,84
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 191,15	R\$ 17,20
					TOTAL Material:	R\$ 62,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 21,94	R\$ 8,13
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 27,30	R\$ 7,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,69

VALOR:	R\$ 79,04
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 16,08
VALOR COM BDI:	R\$ 95,12

8.3.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 15,3300	R\$ 15,7899
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,1193
TOTAL Material:						R\$ 16,9092

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,0900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,6400

VALOR:	R\$ 40,55
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 8,25
VALOR COM BDI:	R\$ 48,80

9.1.1. A0056 EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 83,5800	R\$ 2,5074
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,73000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9083
TOTAL Material:						R\$ 9,4157

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 16,1160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,2720

VALOR:	R\$ 37,6900
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 7,6700
VALOR COM BDI:	R\$ 45,3600

9.2.1. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
TOTAL Material:						R\$ 109,9670

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 26,8600	R\$ 19,3392
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,5872
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,9264

VALOR:	R\$ 143,89
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 29,27
VALOR COM BDI:	R\$ 173,16

9.2.2. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 1,1103
-----------------	------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 4,0520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,4240

VALOR:	R\$ 10,53
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,14
VALOR COM BDI:	R\$ 12,67

9.3.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 38,7800
TOTAL Material:					R\$ 38,7800

VALOR:	R\$ 38,78
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 7,89
VALOR COM BDI:	R\$ 46,67

9.3.2. 96120 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003315	GESSEIRO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,36430000	R\$ 0,78
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,07500000	R\$ 10,96
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,00150000	R\$ 17,78
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 24,99
TOTAL Material:					R\$ 1,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04540000	R\$ 27,68	R\$ 1,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02610000	R\$ 21,94	R\$ 0,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,82

VALOR:	R\$ 2,97
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 0,60
VALOR COM BDI:	R\$ 3,57

9.4.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R\$ 31,85
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R\$ 33,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 13,36

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E=*2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 77,93	R\$ 81,04
TOTAL Material:						R\$ 81,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	R\$ 27,32	R\$ 11,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 21,94	R\$ 4,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R\$ 500,43	R\$ 3,00
TOTAL Serviço:						R\$ 3,00

VALOR:	R\$ 113,42
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 23,07
VALOR COM BDI:	R\$ 136,49

10.1.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 27,5970	R\$ 0,9935
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9935

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
TOTAL Material:						R\$ 15,0069

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,0300

VALOR:	R\$ 49,03
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,97
VALOR COM BDI:	R\$ 59,00

10.1.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
TOTAL Material:						R\$ 109,9670

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 16,1160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,2720
VALOR:	R\$ 138,24
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 28,12
VALOR COM BDI:	R\$ 166,36

10.1.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:					R\$ 1,1103	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 4,0520
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,4240	

VALOR:	R\$ 10,53
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,14
VALOR COM BDI:	R\$ 12,67

10.1.4. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:					R\$ 75,8400	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,4950	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 738,1000	R\$ 2,7679
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7679	

VALOR:	R\$ 97,10
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 19,75
VALOR COM BDI:	R\$ 116,85

10.1.5. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,5325
I1624	PERFIL DE ALUMINIO TIPO (L - T - U)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,8600	R\$ 7,8600
TOTAL Material:					R\$ 8,3925	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 16,1160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,2200
VALOR:	R\$ 32,61
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 6,63
VALOR COM BDI:	R\$ 39,24

10.1.6. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 30,7600	R\$ 3,6912
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 189,8100	R\$ 208,7910
TOTAL Material:						R\$ 212,4822

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,3586
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,7886

VALOR:	R\$ 238,27
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 48,46
VALOR COM BDI:	R\$ 286,73

10.2.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900
TOTAL Material:						R\$ 4,3900

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,0290
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0940

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,8100	R\$ 1,4525
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 428,1300	R\$ 14,5564
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,9000	R\$ 0,1813
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 53,6900	R\$ 0,8054
TOTAL Serviço:						R\$ 16,9956

VALOR:	R\$ 30,48
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 6,20
VALOR COM BDI:	R\$ 36,68

10.2.2. 101858 REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,04700000	R\$ 0,64	R\$ 0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,04	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,07	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 130,00	R\$ 7,38
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	R\$ 99,42	R\$ 0,63
TOTAL Material:					R\$ 8,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10220000	R\$ 27,68	R\$ 2,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10220000	R\$ 21,94	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,06	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 17,95	R\$ 17,95
TOTAL Serviço:					R\$ 17,95	

VALOR:	R\$ 31,09
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 6,32
VALOR COM BDI:	R\$ 37,41

10.2.3. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,8011	R\$ 2,6344
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 51,5141	R\$ 0,2112
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,8456	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:					R\$ 46,1049	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,8600	R\$ 4,2842
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,2600	R\$ 3,2315
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,5157	

VALOR:	R\$ 56,47
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 11,49
VALOR COM BDI:	R\$ 67,96

10.2.4. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 119,5800	R\$ 3,6352
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,9600	R\$ 4,3680
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,4823
I1661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 33,7600	R\$ 35,4480
TOTAL Material:						R\$ 49,9335

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,2750
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,8600	R\$ 9,4010
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,6760	

VALOR:	R\$ 64,61
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 13,14
VALOR COM BDI:	R\$ 77,75

10.2.5. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 2,21	R\$ 22,10
00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	6,25000000	R\$ 11,63	R\$ 72,68
TOTAL Material:					R\$ 94,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R\$ 27,90	R\$ 17,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 21,94	R\$ 28,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 45,88	

VALOR:	R\$ 140,66
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 28,61
VALOR COM BDI:	R\$ 169,27

10.2.6. C4783 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 55,4400	R\$ 8,3160
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	7,50000000	R\$ 12,9000	R\$ 96,7500
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 508,1700	R\$ 76,2255
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,32250000	R\$ 129,9100	R\$ 41,8960
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 175,2800	R\$ 26,2920
TOTAL Serviço:					R\$ 249,4795	

VALOR:	R\$ 249,45
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 50,74
VALOR COM BDI:	R\$ 300,19

11.1. 101507 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,57
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,56
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,31
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 47,79
00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 187,68
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,52
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 55,49
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,92
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 13,92
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,41
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 4,32
TOTAL Material:					R\$ 339,45

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38970000	R\$ 23,50	R\$ 9,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50780000	R\$ 28,25	R\$ 99,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 108,24

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Serviço						
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 483,72	R\$ 483,72
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	22,20000000	R\$ 26,53	R\$ 588,96
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 54,81	R\$ 106,87
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,20	R\$ 22,20
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,50	R\$ 20,50
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,22	R\$ 89,22
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 16,85	R\$ 101,94
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 123,00	R\$ 123,00
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,73	R\$ 12,73
TOTAL Serviço:						R\$ 1.549,14

VALOR:	R\$ 1.996,83
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 406,16
VALOR COM BDI:	R\$ 2.402,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

11.2. C4958 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 172,7113	R\$ 172,7113
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 172,7113
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19455	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 576,8700	R\$ 576,8700
TOTAL Material:						R\$ 576,8700
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	R\$ 520,8900	R\$ 140,6403
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,36000000	R\$ 53,6900	R\$ 19,3284
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	R\$ 175,2800	R\$ 47,3256
TOTAL Serviço:						R\$ 207,2943
VALOR:						R\$ 997,39
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 202,87
VALOR COM BDI:						R\$ 1.200,26

11.3. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 718,55	R\$ 718,55
TOTAL Material:						R\$ 718,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 23,50	R\$ 15,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 28,25	R\$ 18,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,03
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 726,57	R\$ 13,73
TOTAL Serviço:						R\$ 13,73
VALOR:						R\$ 765,31
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 155,66
VALOR COM BDI:						R\$ 920,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.4. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 34,9100	R\$ 104,7300
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
TOTAL Material:						R\$ 226,7100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 73,8500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 40,2750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 114,1250

VALOR:	R\$ 340,84
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 69,33
VALOR COM BDI:	R\$ 410,17

11.5. 00039469 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 60,38	R\$ 60,38
TOTAL Material:						R\$ 60,38

VALOR:	R\$ 60,38
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 12,28
VALOR COM BDI:	R\$ 72,66

11.6. COMP-39291977 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-71672823	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	Composições	UN	1,00000000	R\$ 239,4300	R\$ 239,4300
TOTAL Material:						R\$ 239,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 26,8500	R\$ 24,1650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,1550

VALOR:	R\$ 282,5900
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 57,4800
VALOR COM BDI:	R\$ 340,0700

11.7. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,74	R\$ 7,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,91	R\$ 0,91
TOTAL Material:						R\$ 8,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 23,50	R\$ 1,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 28,25	R\$ 1,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,45

VALOR:	R\$ 11,10
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,26
VALOR COM BDI:	R\$ 13,36

11.8. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,74	R\$ 7,74
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,19	R\$ 1,19
TOTAL Material:						R\$ 8,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 23,50	R\$ 1,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 28,25	R\$ 1,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,42

VALOR:	R\$ 12,35
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,51
VALOR COM BDI:	R\$ 14,86

11.9. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,39	R\$ 44,39
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,19	R\$ 2,38
TOTAL Material:						R\$ 46,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 23,50	R\$ 3,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 28,25	R\$ 3,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,85

VALOR:	R\$ 53,62
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 10,91
VALOR COM BDI:	R\$ 64,53

11.10. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composiçãoe		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,98	R\$ 20,98
TOTAL Serviço:					R\$ 32,37	
VALOR:					R\$ 32,37	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 6,58	
VALOR COM BDI:					R\$ 38,95	

11.11. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,86	R\$ 24,86
TOTAL Serviço:					R\$ 36,25	
VALOR:					R\$ 36,25	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 7,37	
VALOR COM BDI:					R\$ 43,62	

11.12. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,90	R\$ 34,90
TOTAL Serviço:					R\$ 46,29	
VALOR:					R\$ 46,29	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 9,42	
VALOR COM BDI:					R\$ 55,71	

11.13. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,44	R\$ 19,44
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39
TOTAL Serviço:					R\$ 30,83	
VALOR:					R\$ 30,83	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 6,27	
VALOR COM BDI:					R\$ 37,10	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.14. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,91	R\$ 51,91
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39
TOTAL Serviço:					R\$ 63,30	
VALOR:					R\$ 63,30	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 12,88	
VALOR COM BDI:					R\$ 76,18	

11.15. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,20	R\$ 2,42
TOTAL Material:					R\$ 2,42	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 23,50	R\$ 2,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 28,25	R\$ 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,70	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,71	R\$ 12,71
TOTAL Serviço:					R\$ 12,71	
VALOR:					R\$ 19,83	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 4,03	
VALOR COM BDI:					R\$ 23,86	

11.16. 91831 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,03	R\$ 2,23
TOTAL Material:					R\$ 2,23	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 23,50	R\$ 1,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 28,25	R\$ 2,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,14	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,71	R\$ 12,71
TOTAL Serviço:						R\$ 12,71
VALOR:						R\$ 19,08
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,88
VALOR COM BDI:						R\$ 22,96

11.17. 91840 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,62	R\$ 5,08
TOTAL Material:					R\$ 5,08	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 23,50	R\$ 2,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 28,25	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,36	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,71	R\$ 12,71
TOTAL Serviço:					R\$ 12,71	
VALOR:					R\$ 24,15	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 4,91	
VALOR COM BDI:					R\$ 29,06	

11.18. 92988 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	1,01500000	R\$ 48,11	R\$ 48,83
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 48,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 23,50	R\$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 28,25	R\$ 2,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,29	
VALOR:					R\$ 53,15	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 10,81	
VALOR COM BDI:					R\$ 63,96	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.19. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R\$ 23,03	R\$ 23,95
TOTAL Material:					R\$ 23,95	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00290000	R\$ 28,25	R\$ 0,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,08	
VALOR:					R\$ 24,03	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 4,89	
VALOR COM BDI:					R\$ 28,92	

11.20. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,56	R\$ 4,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 4,45	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,50	R\$ 0,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 28,25	R\$ 1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,01	
VALOR:					R\$ 6,46	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 1,31	
VALOR COM BDI:					R\$ 7,77	

11.21. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,56	R\$ 4,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 4,45	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,50	R\$ 0,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 28,25	R\$ 1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,01	
VALOR:					R\$ 6,46	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 1,31	
VALOR COM BDI:					R\$ 7,77	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

11.22. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,35	R\$ 1,67
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 1,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,50	R\$ 0,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 28,25	R\$ 0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,18	

VALOR:	R\$ 2,88
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 0,59
VALOR COM BDI:	R\$ 3,47

11.23. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,35	R\$ 1,67
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 1,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,50	R\$ 0,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 28,25	R\$ 0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,18	

VALOR:	R\$ 2,88
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 0,59
VALOR COM BDI:	R\$ 3,47

11.24. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,35	R\$ 1,67
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 1,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,50	R\$ 0,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 28,25	R\$ 0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,18	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 2,88
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 0,59
VALOR COM BDI:	R\$ 3,47

11.25. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,1650
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8500	R\$ 4,0275
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,1925

VALOR:	R\$ 9,55
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,94
VALOR COM BDI:	R\$ 11,49

11.26. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16433 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6900	R\$ 4,6900
TOTAL Material:					R\$ 4,6900

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,1650
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8500	R\$ 4,0275
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,1925

VALOR:	R\$ 11,88
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,42
VALOR COM BDI:	R\$ 14,30

11.27. COMP-36330333 LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Cotação	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-96625322 LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K, LUMENS 1800 LM, (SOBREPOR) ATÉ 30X30 CM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 52,7700	R\$ 52,7700
TOTAL Cotação:					R\$ 52,7700

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27310000	R\$ 23,5000	R\$ 6,4178
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	R\$ 28,2500	R\$ 15,1278
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,5456

VALOR:	R\$ 74,3200
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 15,1200
VALOR COM BDI:	R\$ 89,4400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.28. C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	R\$ 172,7113	R\$ 238,3416
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 238,3416
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.105,9000	R\$ 1.105,9000
					TOTAL Material:	R\$ 1.105,9000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	R\$ 20,2600	R\$ 55,9176
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 55,9176
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	R\$ 520,8900	R\$ 218,7738
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,60000000	R\$ 53,6900	R\$ 32,2140
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	R\$ 175,2800	R\$ 73,6176
					TOTAL Serviço:	R\$ 324,6054
					VALOR:	R\$ 1.724,76
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 350,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 2.075,58

11.29. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 83,5800	R\$ 6,6864
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 100,5000	R\$ 5,3868
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,7600
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,7800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 47,4700
					TOTAL Material:	R\$ 92,4210
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 21,1000	R\$ 2,4265
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 21,1000	R\$ 12,7655
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 26,8600	R\$ 3,0889
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 26,8600	R\$ 16,2503
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 26,8600	R\$ 76,1481
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 20,2600	R\$ 96,5997
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 207,2790
					VALOR:	R\$ 299,70
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 60,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI: R\$ 360,66

11.30. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 15,68	R\$ 17,24
TOTAL Material:					R\$ 17,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 23,50	R\$ 3,03
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 28,25	R\$ 3,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,67

VALOR: R\$ 23,91

VALOR BDI (20.34%): R\$ 4,86

VALOR COM BDI: R\$ 28,77

11.31. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,91	R\$ 4,86
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 4,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,50	R\$ 0,91
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 28,25	R\$ 1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,01

VALOR: R\$ 6,90

VALOR BDI (20.34%): R\$ 1,40

VALOR COM BDI: R\$ 8,30

12.1. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	R\$ 1,79	R\$ 0,13
00009867 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,75	R\$ 3,93
TOTAL Material:					R\$ 4,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R\$ 22,48	R\$ 7,37
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R\$ 27,14	R\$ 8,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,26

VALOR: R\$ 20,32

VALOR BDI (20.34%): R\$ 4,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI: R\$ 24,45

12.2. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R\$ 1,79	R\$ 0,15
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,23	R\$ 4,43
TOTAL Material:					R\$ 4,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 22,48	R\$ 8,54
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 27,14	R\$ 10,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,85

VALOR: R\$ 23,43

VALOR BDI (20.34%): R\$ 4,77

VALOR COM BDI: R\$ 28,20

12.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 63,01	R\$ 0,66
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	R\$ 1,79	R\$ 0,09
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 71,39	R\$ 0,85
00007139 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
TOTAL Material:					R\$ 2,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 22,48	R\$ 4,55
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 27,14	R\$ 5,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,04

VALOR: R\$ 12,86

VALOR BDI (20.34%): R\$ 2,62

VALOR COM BDI: R\$ 15,48

12.4. 89397 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00880000	R\$ 63,01	R\$ 0,55
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04840000	R\$ 1,79	R\$ 0,08
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01050000	R\$ 71,39	R\$ 0,74
00007104 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,91	R\$ 3,91
TOTAL Material:					R\$ 5,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18870000	R\$ 22,48	R\$ 4,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18870000	R\$ 27,14	R\$ 5,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,36
					VALOR:	R\$ 14,64
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,98
					VALOR COM BDI:	R\$ 17,62

12.5. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 63,01	R\$ 0,44
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 1,79	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 71,39	R\$ 0,57
					TOTAL Material:	R\$ 1,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 22,48	R\$ 3,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 27,14	R\$ 3,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,73
					VALOR:	R\$ 8,53
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,74
					VALOR COM BDI:	R\$ 10,27

12.6. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 63,01	R\$ 0,37
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,45	R\$ 5,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 1,79	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 71,39	R\$ 0,49
					TOTAL Material:	R\$ 6,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 22,48	R\$ 2,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 27,14	R\$ 3,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,50
					VALOR:	R\$ 12,86
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,62
					VALOR COM BDI:	R\$ 15,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

12.7. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,43	R\$ 34,43
TOTAL Material:						R\$ 34,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,48	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 27,14	R\$ 2,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,46

VALOR:	R\$ 40,04
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 8,14
VALOR COM BDI:	R\$ 48,18

12.8. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 14,75	R\$ 0,12
00011752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,13	R\$ 23,13
TOTAL Material:						R\$ 23,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 22,48	R\$ 1,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 27,14	R\$ 1,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,56

VALOR:	R\$ 26,81
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,45
VALOR COM BDI:	R\$ 32,26

13.1. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,79	R\$ 0,02
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,30	R\$ 6,64
TOTAL Material:						R\$ 6,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 22,48	R\$ 6,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 27,14	R\$ 7,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,53

VALOR:	R\$ 21,19
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI: R\$ 25,50

13.2. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,79	R\$ 0,03
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 10,40	R\$ 10,97
TOTAL Material:					R\$ 11,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 22,48	R\$ 7,15
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 27,14	R\$ 8,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,78

VALOR: R\$ 26,78

VALOR BDI (20.34%): R\$ 5,45

VALOR COM BDI: R\$ 32,23

13.3. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 1,79	R\$ 0,03
00009837 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,65	R\$ 14,39
TOTAL Material:					R\$ 14,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 22,48	R\$ 8,57
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 27,14	R\$ 10,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,91

VALOR: R\$ 33,33

VALOR BDI (20.34%): R\$ 6,78

VALOR COM BDI: R\$ 40,11

13.4. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 1,79	R\$ 0,04
00009836 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 14,42	R\$ 15,21
TOTAL Material:					R\$ 15,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 22,48	R\$ 9,99
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 27,14	R\$ 12,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	R\$ 37,30
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 7,59
VALOR COM BDI:	R\$ 44,89

13.5. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07300000	R\$ 1,79	R\$ 0,13
00009840 TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 57,36	R\$ 59,38
TOTAL Material:					R\$ 59,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	R\$ 22,48	R\$ 2,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	R\$ 27,14	R\$ 3,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,49

VALOR:	R\$ 66,00
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 13,42
VALOR COM BDI:	R\$ 79,42

13.6. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,79	R\$ 0,07
00009841 TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 27,15	R\$ 28,10
TOTAL Material:					R\$ 28,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 22,48	R\$ 1,70
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 27,14	R\$ 2,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,75

VALOR:	R\$ 31,92
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 6,49
VALOR COM BDI:	R\$ 38,41

13.7. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,41	R\$ 8,82
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,04	R\$ 8,04
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 26,01	R\$ 2,99
TOTAL Material:					R\$ 19,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,48	R\$ 4,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 27,14	R\$ 5,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,54
					VALOR:	R\$ 29,39
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,98
					VALOR COM BDI:	R\$ 35,37

13.8. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,66	R\$ 7,32
00003519 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,67	R\$ 7,67
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 26,01	R\$ 1,95
TOTAL Material:					R\$ 16,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,48	R\$ 3,71	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,14	R\$ 4,48	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,19	
					VALOR:	R\$ 25,13
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,11
					VALOR COM BDI:	R\$ 30,24

13.9. 89737 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,66	R\$ 7,32
00003509 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,73	R\$ 6,73
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 26,01	R\$ 1,95
TOTAL Material:					R\$ 16,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,48	R\$ 3,71	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,14	R\$ 4,48	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,19	
					VALOR:	R\$ 24,19
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,92
					VALOR COM BDI:	R\$ 29,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

13.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 63,01	R\$ 0,62
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,04	R\$ 2,04
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,79	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 71,39	R\$ 1,07
TOTAL Material:					R\$ 3,74	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,48	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,14	R\$ 3,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,29	

VALOR:	R\$ 10,03
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,04
VALOR COM BDI:	R\$ 12,07

13.11. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,49	R\$ 7,47
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,54	R\$ 9,54
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 26,01	R\$ 1,95
TOTAL Material:					R\$ 18,96	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 22,48	R\$ 4,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 27,14	R\$ 4,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,12	

VALOR:	R\$ 28,08
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,71
VALOR COM BDI:	R\$ 33,79

13.12. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,41	R\$ 13,23
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 26,01	R\$ 4,48
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,48	R\$ 15,48
TOTAL Material:					R\$ 33,19	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 22,48	R\$ 5,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 27,14	R\$ 6,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,73
VALOR:						R\$ 45,92
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 9,34
VALOR COM BDI:						R\$ 55,26

13.13. C2348 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,06700000	R\$ 63,3600	R\$ 4,2451
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,10600000	R\$ 61,0200	R\$ 6,4681
12009	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X75MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7300	R\$ 20,7300
TOTAL Material:						R\$ 31,4432

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,7060
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 26,1800	R\$ 12,0428
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,7488
VALOR:						R\$ 53,19
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 10,82
VALOR COM BDI:						R\$ 64,01

13.14. C1579 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04150000	R\$ 63,3600	R\$ 2,6294
11318	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 3X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,7200	R\$ 14,7200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	R\$ 61,0200	R\$ 3,8443
TOTAL Material:						R\$ 21,1937

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 21,1000	R\$ 7,8070
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 26,1800	R\$ 9,6866
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,4936
VALOR:						R\$ 38,69
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 7,87
VALOR COM BDI:						R\$ 46,56

14.1. C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10330	CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 92,4300	R\$ 92,4300
TOTAL Material:						R\$ 92,4300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 31,6500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 40,2750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 71,9250
VALOR:						R\$ 164,36
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 33,43
VALOR COM BDI:						R\$ 197,79

14.2. 96988 MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 57,04	R\$ 171,12
TOTAL Material:						R\$ 171,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	R\$ 23,50	R\$ 3,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	R\$ 28,25	R\$ 4,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,61
VALOR:						R\$ 179,73
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 36,56
VALOR COM BDI:						R\$ 216,29

14.3. 96987 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,56	R\$ 6,24
00038060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,92	R\$ 57,92
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,92	R\$ 3,68
TOTAL Material:						R\$ 67,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18110000	R\$ 23,50	R\$ 27,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18110000	R\$ 28,25	R\$ 33,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,11
VALOR:						R\$ 128,95
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 26,23
VALOR COM BDI:						R\$ 155,18

14.4. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 35,51	R\$ 37,28
TOTAL Material:						R\$ 37,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 23,50	R\$ 5,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 28,25	R\$ 7,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,84

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 26,90	R\$ 17,93
TOTAL Serviço:					R\$ 17,93
VALOR:					R\$ 68,05
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 13,84
VALOR COM BDI:					R\$ 81,89

14.5. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 50,59	R\$ 53,11
TOTAL Material:					R\$ 53,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 23,50	R\$ 0,77
88264	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 28,25	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,70
VALOR:					R\$ 54,81
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 11,15
VALOR COM BDI:					R\$ 65,96

14.6. C0517 CABO COBRE NU 10MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0336	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 9,9400	R\$ 10,1388
TOTAL Material:					R\$ 10,1388

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,9540
I2312	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 26,8500	R\$ 3,7590
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,7130
VALOR:					R\$ 16,85
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 3,43
VALOR COM BDI:					R\$ 20,28

14.7. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,56	R\$ 69,56
TOTAL Material:					R\$ 69,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 23,50	R\$ 5,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 28,25	R\$ 7,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,84
VALOR:						R\$ 82,40
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 16,76
VALOR COM BDI:						R\$ 99,16

14.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 47,79	R\$ 47,79
TOTAL Material:					R\$ 47,79	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 27,90	R\$ 3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 21,94	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,24	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 270,98	R\$ 3,82
TOTAL Serviço:					R\$ 3,82	
VALOR:					R\$ 57,85	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 11,77	
VALOR COM BDI:					R\$ 69,62	

14.9. 104750 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,60	R\$ 6,60
TOTAL Material:					R\$ 6,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 23,50	R\$ 4,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 28,25	R\$ 5,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,63	
VALOR:					R\$ 16,23	
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 3,30	
VALOR COM BDI:					R\$ 19,53	

14.10. 18526 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,1500	R\$ 260,1500
TOTAL Material:					R\$ 260,1500	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	R\$ 260,15
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 52,91
VALOR COM BDI:	R\$ 313,06

15.1. COMP-40548381 CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Cotação		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-54186967	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA PARA AR CONDICIONADO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 31,9300	R\$ 31,9300
TOTAL Cotação:						R\$ 31,9300
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00660000	R\$ 14,7500	R\$ 0,0973
TOTAL Material:						R\$ 0,0973
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48980000	R\$ 22,4800	R\$ 11,0107
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48980000	R\$ 27,1400	R\$ 13,2931
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,3038
VALOR:						R\$ 56,3300
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 11,4600
VALOR COM BDI:						R\$ 67,7900

15.2. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,03290000	R\$ 71,6500	R\$ 2,3573
11596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00040000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0200
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00310000	R\$ 147,1300	R\$ 0,4561
19078	TUBO COBRE DE 3/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 27,5000	R\$ 30,2500
TOTAL Material:						R\$ 38,8284
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,5922
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,7112
VALOR:						R\$ 52,54
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 10,69
VALOR COM BDI:						R\$ 63,23

15.3. 97330 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,02110000	R\$ 11,18	R\$ 11,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00039665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,02110000	R\$ 47,87	R\$ 48,88
TOTAL Material:						R\$ 60,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 22,48	R\$ 1,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 27,14	R\$ 1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,16
VALOR:						R\$ 63,45
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 12,91
VALOR COM BDI:						R\$ 76,36

15.4. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0697
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 8,5600	R\$ 12,8400
TOTAL Material:						R\$ 12,9402

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,4950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 26,1800	R\$ 11,7810
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2760
VALOR:						R\$ 34,22
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 6,96
VALOR COM BDI:						R\$ 41,18

15.5. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.349,89	R\$ 2.349,89
TOTAL Equipamento:						R\$ 2.349,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,65	R\$ 9,90
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,61	R\$ 2,44
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 0,91	R\$ 9,10
TOTAL Material:						R\$ 70,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 22,11	R\$ 51,59
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 27,79	R\$ 64,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 116,43
VALOR:						R\$ 2.536,58
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 515,94
VALOR COM BDI:						R\$ 3.052,52

15.6. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.631,20	R\$ 2.631,20
TOTAL Equipamento:						R\$ 2.631,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,65	R\$ 9,90
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,61	R\$ 2,44
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 0,91	R\$ 9,10
TOTAL Material:						R\$ 70,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 22,11	R\$ 51,59
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 27,79	R\$ 64,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 116,43
VALOR:						R\$ 2.817,89
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 573,16
VALOR COM BDI:						R\$ 3.391,05

15.7. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3.906,10	R\$ 3.906,10
TOTAL Equipamento:						R\$ 3.906,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,65	R\$ 9,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00013246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,61	R\$ 2,44
00037591	SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 0,91	R\$ 9,10
TOTAL Material:						R\$ 70,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	R\$ 22,11	R\$ 55,78
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	R\$ 27,79	R\$ 70,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 125,89
VALOR:						R\$ 4.102,25
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 834,40
VALOR COM BDI:						R\$ 4.936,65

16.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,87	R\$ 1,74
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TOTAL Material:					R\$ 281,74	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 22,48	R\$ 10,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 27,14	R\$ 12,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,69
VALOR:						R\$ 304,43
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 61,92
VALOR COM BDI:						R\$ 366,35

16.2. COMP-27457025 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,1300	R\$ 23,1300
TOTAL Material:					R\$ 23,1300	

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 13,8000	R\$ 4,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,1400
VALOR:						R\$ 27,2700
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,5500
VALOR COM BDI:						R\$ 32,8200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

16.3. COMP-87164615 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
TOTAL Material:					R\$ 20,0000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 13,8000	R\$ 4,1400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,1400	

VALOR:	R\$ 24,1400
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,9100
VALOR COM BDI:	R\$ 29,0500

16.4. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,89	R\$ 13,89
TOTAL Material:					R\$ 13,89	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	R\$ 23,50	R\$ 1,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	R\$ 28,25	R\$ 5,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,82	

VALOR:	R\$ 20,71
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,21
VALOR COM BDI:	R\$ 24,92

17.1. 100792 TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038829	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 20 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	SINAPI	M	1,02160000	R\$ 15,68	R\$ 16,01
TOTAL Material:					R\$ 16,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08180000	R\$ 22,48	R\$ 1,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	R\$ 27,14	R\$ 7,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,15	

VALOR:	R\$ 25,16
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,12
VALOR COM BDI:	R\$ 30,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

17.2. 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00011749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,48	R\$ 56,48
TOTAL Material:						R\$ 56,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,48	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 27,14	R\$ 2,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,46
VALOR:						R\$ 62,09
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 12,63
VALOR COM BDI:						R\$ 74,72

17.3. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,12	R\$ 40,12
TOTAL Material:						R\$ 40,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,48	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 27,14	R\$ 2,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,46
VALOR:						R\$ 45,73
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 9,30
VALOR COM BDI:						R\$ 55,03

17.4. 00020260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,46	R\$ 16,46
TOTAL Material:						R\$ 16,46
VALOR:						R\$ 16,46
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,35
VALOR COM BDI:						R\$ 19,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

17.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6686
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,5472
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0164
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,6800	R\$ 108,6800
TOTAL Material:						R\$ 111,9122

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 80,5800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 60,7800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 141,3600

VALOR:	R\$ 253,27
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 51,52
VALOR COM BDI:	R\$ 304,79

17.6. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 530,14	R\$ 530,14
TOTAL Material:						R\$ 530,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	R\$ 27,90	R\$ 12,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R\$ 21,94	R\$ 5,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,77

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 682,16	R\$ 8,18
TOTAL Serviço:						R\$ 8,18

VALOR:	R\$ 556,09
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 113,11
VALOR COM BDI:	R\$ 669,20

18.1. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
11230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:						R\$ 542,4286

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79% 04/2024
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66% 03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 72,7520
VALOR:	R\$ 615,18
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 125,13
VALOR COM BDI:	R\$ 740,31

18.2. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 9,2700	R\$ 4,6350
TOTAL Material:						R\$ 4,6350
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,0290
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,2600	R\$ 6,0780
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,1070
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 1.104,1300	R\$ 1,1041
TOTAL Serviço:						R\$ 1,1041
VALOR:						R\$ 15,85
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,22
VALOR COM BDI:						R\$ 19,07

18.3. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 161,97	R\$ 161,97
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,00	R\$ 13,00
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 71,34	R\$ 71,34
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,20	R\$ 10,20
TOTAL Serviço:						R\$ 267,82
VALOR:						R\$ 267,82
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 54,47
VALOR COM BDI:						R\$ 322,29

18.4. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,4400	R\$ 488,9808
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,2720

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
TOTAL Material:						R\$ 871,8528

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 39,2700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 37,6040
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 20,2600	R\$ 58,7540
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 135,6280

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 649,2900	R\$ 1,4934
TOTAL Serviço:						R\$ 1,4934

VALOR:	R\$ 1.008,97
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 205,22
VALOR COM BDI:	R\$ 1.214,19

18.5. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,00	R\$ 0,08
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 118,13	R\$ 118,13
TOTAL Material:						R\$ 118,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	R\$ 27,14	R\$ 4,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	R\$ 21,94	R\$ 1,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,67

VALOR:	R\$ 123,88
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 25,20
VALOR COM BDI:	R\$ 149,08

18.6. 86929 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,00	R\$ 13,00
86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 317,66	R\$ 317,66
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 52,55	R\$ 52,55
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,20	R\$ 10,20
TOTAL Serviço:						R\$ 393,41

VALOR:	R\$ 393,41
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 80,02
VALOR COM BDI:	R\$ 473,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

18.7. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1000	R\$ 84,1000
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
TOTAL Material:						R\$ 84,2008
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,0900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,6400
VALOR:						R\$ 107,84
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 21,93
VALOR COM BDI:						R\$ 129,77

18.8. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,64	R\$ 12,64
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 674,82	R\$ 674,82
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 30,86	R\$ 61,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 147,17	R\$ 12,96
TOTAL Material:						R\$ 762,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 27,14	R\$ 31,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 21,94	R\$ 12,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,51
VALOR:						R\$ 805,65
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 163,87
VALOR COM BDI:						R\$ 969,52

18.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,90	R\$ 39,90
TOTAL Material:						R\$ 39,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 27,14	R\$ 4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 21,94	R\$ 1,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,22
VALOR:	R\$ 45,12
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,18
VALOR COM BDI:	R\$ 54,30

18.10. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100	R\$ 51,4100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
TOTAL Material:						R\$ 51,5108

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,0900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,6400

VALOR:	R\$ 75,15
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 15,29
VALOR COM BDI:	R\$ 90,44

18.11. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
17496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,1300	R\$ 54,1300
TOTAL Material:						R\$ 54,4900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,5450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,0950

VALOR:	R\$ 71,59
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 14,56
VALOR COM BDI:	R\$ 86,15

18.12. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 258,40	R\$ 258,40
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:						R\$ 395,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 27,14	R\$ 25,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,94	R\$ 6,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,29
VALOR:	R\$ 427,97
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 87,05
VALOR COM BDI:	R\$ 515,02

18.13. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 218,21	R\$ 218,21
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:						R\$ 355,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 27,14	R\$ 25,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,94	R\$ 6,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,29
VALOR:						R\$ 387,78
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 78,87
VALOR COM BDI:						R\$ 466,65

19.1. C2845 INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 80,1191	R\$ 16,0238
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,0238

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,9700	R\$ 1,9400
10021	ADESIVO 90ML	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 7,0000	R\$ 0,3500
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 119,5800	R\$ 5,9790
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,1000	R\$ 0,9100
12363	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,4900	R\$ 4,4700
12368	LINHA DE NYLON REF. 050	SEINFRA	KG	0,00060000	R\$ 80,4500	R\$ 0,0483
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,4950
TOTAL Material:						R\$ 23,3273

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 26,1800	R\$ 18,3260
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,1820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,5080

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 8,7200	R\$ 1,7440

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	67,79%
		Composição	PROPRIA	71,66%	03/2024
				0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 1,7440
VALOR:	R\$ 73,60
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 14,97
VALOR COM BDI:	R\$ 88,57

19.2. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R\$ 9,52	R\$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R\$ 11,26	R\$ 0,99
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R\$ 13,76	R\$ 0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R\$ 3,94	R\$ 0,41
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R\$ 17,73	R\$ 5,87
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	61,43070000	R\$ 0,47	R\$ 28,87
TOTAL Material:						R\$ 36,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36680000	R\$ 27,90	R\$ 66,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85960000	R\$ 21,94	R\$ 40,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 106,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05150000	R\$ 803,79	R\$ 41,39
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00690000	R\$ 520,85	R\$ 3,59
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R\$ 490,66	R\$ 20,55
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 3.024,94	R\$ 76,22
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,49000000	R\$ 6,44	R\$ 3,15
TOTAL Serviço:						R\$ 144,90

VALOR:	R\$ 288,01
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 58,58
VALOR COM BDI:	R\$ 346,59

19.3. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 63,01	R\$ 1,83
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,27	R\$ 26,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,79	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 71,39	R\$ 3,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 31,26
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 22,48	R\$ 8,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 27,14	R\$ 10,82

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,78
--	-----------

VALOR:	R\$ 51,04
---------------	------------------

VALOR BDI (20.34%):	R\$ 10,38
----------------------------	------------------

VALOR COM BDI:	R\$ 61,42
-----------------------	------------------

19.4. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 21,03	R\$ 63,09
94705 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,74	R\$ 36,74
102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 437,43	R\$ 437,43
102591 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,24	R\$ 12,72
102595 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,41	R\$ 5,41
94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 9,96	R\$ 19,92
94676 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,25	R\$ 17,25
94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,95	R\$ 49,90
94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,82	R\$ 49,82
94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,36	R\$ 11,36
94692 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,82	R\$ 24,82
94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,63	R\$ 38,63
94648 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 10,99	R\$ 19,78
94650 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	0,95000000	R\$ 24,08	R\$ 22,87
TOTAL Serviço:					R\$ 809,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%																											
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>2024/01 - Central SEM</td> <td>108,90%</td> <td>67,79%</td> <td>04/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> <td>03/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023																											
SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024																												
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024																												
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																												
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE																															
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC																															

VALOR:	R\$ 809,74
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 164,70
VALOR COM BDI:	R\$ 974,44

19.5. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 194,0200	R\$ 1.164,1200
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 83,5800	R\$ 9,1102
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R\$ 0,7100	R\$ 51,7590
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,6200	R\$ 236,6200
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 263,0300	R\$ 526,0600
TOTAL Material:					R\$ 1.987,6692	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 241,7400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 101,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 343,0400	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R\$ 70,9100	R\$ 570,1164
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 163,8500	R\$ 37,6855
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 156,0900	R\$ 35,9007
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R\$ 34,4400	R\$ 190,1088
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 44,5900	R\$ 178,3600
TOTAL Serviço:					R\$ 1.012,1714	

VALOR:	R\$ 3.342,89
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 679,94
VALOR COM BDI:	R\$ 4.022,83

20.1.1. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 10,51	R\$ 2,81
TOTAL Material:					R\$ 2,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 29,40	R\$ 6,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 21,94	R\$ 1,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,33	

VALOR:	R\$ 11,14
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,27
VALOR COM BDI:	R\$ 13,41

20.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,05	R\$ 1,50
TOTAL Material:						R\$ 1,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 29,40	R\$ 1,95
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 21,94	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,43

VALOR:	R\$ 3,93
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 0,80
VALOR COM BDI:	R\$ 4,73

20.1.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,77	R\$ 0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,28	R\$ 1,66
TOTAL Material:						R\$ 1,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 29,40	R\$ 7,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	R\$ 21,94	R\$ 1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,01

VALOR:	R\$ 10,70
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,18
VALOR COM BDI:	R\$ 12,88

20.1.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 25,19	R\$ 5,75
TOTAL Material:						R\$ 5,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,40	R\$ 4,79
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,94	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,98

VALOR:	R\$ 11,73
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,39
VALOR COM BDI:	R\$ 14,12

20.2.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857
TOTAL Material:						R\$ 2,7423

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,2780
VALOR:						R\$ 15,02
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,06
VALOR COM BDI:						R\$ 18,08

20.2.2. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 48,32	R\$ 0,28
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 7,33	R\$ 0,29
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,03200000	R\$ 82,38	R\$ 2,63
TOTAL Material:						R\$ 3,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 29,40	R\$ 2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	R\$ 21,94	R\$ 0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,20
VALOR:						R\$ 6,40
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 1,30
VALOR COM BDI:						R\$ 7,70

20.3.1. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
TOTAL Material:						R\$ 3,6125

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,8600	R\$ 9,4010
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,7310
VALOR:						R\$ 19,34
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,93
VALOR COM BDI:						R\$ 23,27

20.3.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 8,2958
-----------------	------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 21,1000	R\$ 7,3850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,1290

VALOR:	R\$ 26,42
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,37
VALOR COM BDI:	R\$ 31,79

20.3.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:						R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 16,8800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 26,8600	R\$ 21,4880
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,3680

VALOR:	R\$ 48,18
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,80
VALOR COM BDI:	R\$ 57,98

21.1. C4648 PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18649	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8300	R\$ 81,8300
TOTAL Material:						R\$ 81,8300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,8530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8530

VALOR:	R\$ 86,68
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 17,63
VALOR COM BDI:	R\$ 104,31

21.2. COM-39570276 PLACA EM PVC 45x14CM C/ ADESIVO VINIL LEITOSO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (UN)

COTAÇÃO / MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 32,7500	R\$ 0,6550
TOTAL COTAÇÃO / MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS):						R\$ 0,6550

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

INS-68559238	PLACA EM PVC BRANCO LEITOSO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 33,5300	R\$ 33,5300
TOTAL Cotação:						R\$ 33,5300

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,67500000	R\$ 2,3200	R\$ 1,5660
18628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,06750000	R\$ 15,4800	R\$ 1,0449
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,07087500	R\$ 100,6600	R\$ 7,1342
TOTAL Material:					R\$ 9,7451	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,3430
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,2600	R\$ 3,0390
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3820	

VALOR:	R\$ 48,3100
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,8300
VALOR COM BDI:	R\$ 58,1400

22.1. C2768 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 13,0800
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	R\$ 32,4400	R\$ 39,9012
12333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	6,12000000	R\$ 9,2700	R\$ 56,7324
12336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	R\$ 9,1800	R\$ 187,3638
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,25000000	R\$ 34,4900	R\$ 43,1125
TOTAL Material:					R\$ 340,1899	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 168,8000
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 268,6000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 27,7000	R\$ 83,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 528,5580	

VALOR:	R\$ 868,75
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 176,70
VALOR COM BDI:	R\$ 1.045,45

22.2. C3298 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 66,2459	R\$ 59,6213
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 175,2984	R\$ 17,5298
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 77,1511	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,2000
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 3,1200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I2574	PLACA REFLETIVA DE POLIESTER DE FIBRA DE VIDRO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 1.193,9600	R\$ 1.193,9600
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,4900	R\$ 10,4900
					TOTAL Material:	R\$ 1.275,1000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,9460

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 428,1300	R\$ 7,7063
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,7063

VALOR:	R\$ 1.382,90
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 281,28
VALOR COM BDI:	R\$ 1.664,18

22.3. 103696 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,63000000	R\$ 11,26	R\$ 40,87
					TOTAL Material:	R\$ 40,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51520000	R\$ 27,54	R\$ 14,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54550000	R\$ 21,94	R\$ 33,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 48,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02240000	R\$ 666,42	R\$ 14,92
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,99000000	R\$ 20,24	R\$ 20,03
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,99000000	R\$ 16,71	R\$ 16,54
					TOTAL Serviço:	R\$ 51,49

VALOR:	R\$ 140,44
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 28,57
VALOR COM BDI:	R\$ 169,01

22.4. ED-49583 PROTETOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13052	BATE MACA E PROTETOR DE PAREDE (MATERIAL: PVC TIPO: CURVO LARGURA: 20CM ESPESSURA: 3CM ACESSÓRIOS: INCLUSOS)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	m	1,00000000	R\$ 85,3100	R\$ 85,3100
MATED-13053	PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES Ø 3,5 X 9,5MM E Ø 3,5 X 25MM COM BUCHAS PLASTICAS Ø 5MM.	cj	2,00000000	R\$ 0,5341	R\$ 1,0682
				TOTAL MATERIAIS:	R\$ 86,3782

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,4000000	R\$ 27,1100	R\$ 10,8440
ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,4000000	R\$ 19,9500	R\$ 7,9800
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 18,8240
Custo Direto Total:					R\$ 105,2022
VALOR:					R\$ 105,20
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 21,40
VALOR COM BDI:					R\$ 126,60

22.5. A0038 LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 16,1700	R\$ 3,2340
TOTAL Material:						R\$ 3,2340
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,0650
VALOR:						R\$ 8,3000
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 1,6900
VALOR COM BDI:						R\$ 9,9900


Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Não cadastrado		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	1,00000000	R\$ 284,4500	R\$ 284,4500
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 284,4500
VALOR:						R\$ 284,4500
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 57,8600
VALOR COM BDI:						R\$ 342,3100

CP-10534167 DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,0650
VALOR:						R\$ 5,0700
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 1,0300
VALOR COM BDI:						R\$ 6,1000

COM-15060724 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	R\$ 285,0000	R\$ 285,0000
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 30,0043	R\$ 225,0322
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 510,0322
VALOR:						R\$ 510,0300
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 103,7400
VALOR COM BDI:						R\$ 613,7700

CP-58066468 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m (CJ)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 22,9000	R\$ 29,7700
I1034	DOBRAÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 44,9200	R\$ 116,7920
I1036	DOBRAÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 37,1000	R\$ 96,4600
I1151	FACAO SIMPLES PARA LATERAL E BANDEIRA (1209)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 86,2400	R\$ 224,2240
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,6200	R\$ 178,9060
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 14,2500	R\$ 37,0500
I1893	SUPORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 60,3500	R\$ 156,9100
I1896	SUPORTE DE CANTO (1302)	SEINFRA	UN	7,80000000	R\$ 26,0600	R\$ 203,2680
I1897	SUPORTE DE CENTRO (1329)	SEINFRA	UN	3,90000000	R\$ 26,0600	R\$ 101,6340
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 46,1500	R\$ 59,9950
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	7,92000000	R\$ 422,2800	R\$ 3.344,4576
TOTAL Material:						R\$ 4.549,4666

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	R\$ 4.549,4700
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 925,3600
VALOR COM BDI:	R\$ 5.474,8300

A0056 EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 83,5800	R\$ 2,5074
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,73000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9083
TOTAL Material:						R\$ 9,4157

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 16,1160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,2720

VALOR:	R\$ 37,6900
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 7,6700
VALOR COM BDI:	R\$ 45,3600

COMP-39291977 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-71672823	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	Composições	UN	1,00000000	R\$ 239,4300	R\$ 239,4300
TOTAL Material:						R\$ 239,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 26,8500	R\$ 24,1650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,1550

VALOR:	R\$ 282,5900
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 57,4800
VALOR COM BDI:	R\$ 340,0700

COMP-36330333 LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-96625322	LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K, LUMENS 1800 LM, (SOBREPOR) ATÉ 30X30 CM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 52,7700	R\$ 52,7700
TOTAL Cotação:						R\$ 52,7700

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27310000	R\$ 23,5000	R\$ 6,4178
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	R\$ 28,2500	R\$ 15,1278
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,5456

VALOR:	R\$ 74,3200
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 15,1200
VALOR COM BDI:	R\$ 89,4400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMP-40548381 CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-54186967	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA PARA AR CONDICIONADO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 31,9300	R\$ 31,9300
TOTAL Cotação:						R\$ 31,9300
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00660000	R\$ 14,7500	R\$ 0,0973
TOTAL Material:						R\$ 0,0973
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48980000	R\$ 22,4800	R\$ 11,0107
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48980000	R\$ 27,1400	R\$ 13,2931
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,3038
VALOR:						R\$ 56,3300
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 11,4600
VALOR COM BDI:						R\$ 67,7900

COMP-27457025 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,1300	R\$ 23,1300
TOTAL Material:						R\$ 23,1300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 13,8000	R\$ 4,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,1400
VALOR:						R\$ 27,2700
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,5500
VALOR COM BDI:						R\$ 32,8200

COMP-87164615 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
TOTAL Material:						R\$ 20,0000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 13,8000	R\$ 4,1400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,1400
VALOR:	R\$ 24,1400
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,9100
VALOR COM BDI:	R\$ 29,0500

COM-39570276 PLACA EM PVC 45x14CM C/ ADESIVO VINIL LEITOSO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (UN)

COTAÇÃO / MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 32,7500	R\$ 0,6550
TOTAL COTAÇÃO / MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS):						R\$ 0,6550

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-68559238	PLACA EM PVC BRANCO LEITOSO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 33,5300	R\$ 33,5300
TOTAL Cotação:						R\$ 33,5300

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,67500000	R\$ 2,3200	R\$ 1,5660
18628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,06750000	R\$ 15,4800	R\$ 1,0449
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,07087500	R\$ 100,6600	R\$ 7,1342
TOTAL Material:						R\$ 9,7451

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,3430
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,2600	R\$ 3,0390
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,3820

VALOR:	R\$ 48,3100
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,8300
VALOR COM BDI:	R\$ 58,1400

A0038 LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 16,1700	R\$ 3,2340
TOTAL Material:						R\$ 3,2340

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,0650

VALOR:	R\$ 8,3000
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,6900
VALOR COM BDI:	R\$ 9,9900



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
A0056	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	Composiçãoe	Geral	M2	1.771,61	R\$ 45,36	R\$ 80.360,23	6,61%	6,61%	A
C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	404,65	R\$ 166,36	R\$ 67.317,57	5,54%	12,15%	A
C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	280,35	R\$ 173,16	R\$ 48.545,41	3,99%	16,15%	A
C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	SEINFRA	Serviço	M2	886,32	R\$ 54,15	R\$ 47.994,23	3,95%	20,09%	A
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	3.189,60	R\$ 14,84	R\$ 47.333,66	3,89%	23,99%	A
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	60,83	R\$ 629,32	R\$ 38.281,54	3,15%	27,14%	A
C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	Serviço	M2	456,80	R\$ 83,18	R\$ 37.996,62	3,13%	30,27%	A
PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R\$ 342,31	R\$ 34.231,00	2,82%	33,08%	A
103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 3.391,05	R\$ 33.910,50	2,79%	35,87%	A
C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	23,00	R\$ 1.295,85	R\$ 29.804,55	2,45%	38,32%	A
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	39,64	R\$ 740,31	R\$ 29.345,89	2,41%	40,74%	A
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	456,80	R\$ 56,93	R\$ 26.005,62	2,14%	42,88%	A
C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	379,03	R\$ 67,96	R\$ 25.758,88	2,12%	45,00%	A
103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 4.936,65	R\$ 24.683,25	2,03%	47,03%	A
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	404,65	R\$ 59,00	R\$ 23.874,35	1,96%	48,99%	A
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	436,20	R\$ 46,67	R\$ 20.357,45	1,68%	50,67%	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	32,60	R\$ 592,08	R\$ 19.301,81	1,59%	52,26%	B
101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	M2	482,00	R\$ 37,41	R\$ 18.031,62	1,48%	53,74%	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	134,46	R\$ 132,52	R\$ 17.818,64	1,47%	55,21%	B
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	650,00	R\$ 23,86	R\$ 15.509,00	1,28%	56,48%	B
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	77,35	R\$ 183,67	R\$ 14.206,87	1,17%	57,65%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	983,22	R\$ 14,12	R\$ 13.883,07	1,14%	58,79%	B
C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	Serviço	M	352,47	R\$ 39,24	R\$ 13.830,92	1,14%	59,93%	B
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 969,52	R\$ 13.573,28	1,12%	61,05%	B
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	11,20	R\$ 1.146,05	R\$ 12.835,76	1,06%	62,10%	B
92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	200,00	R\$ 63,96	R\$ 12.792,00	1,05%	63,16%	B
92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	60,82	R\$ 209,28	R\$ 12.728,41	1,05%	64,20%	B
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	983,22	R\$ 12,88	R\$ 12.663,87	1,04%	65,25%	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.600,00	R\$ 7,77	R\$ 12.432,00	1,02%	66,27%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	310,30	R\$ 36,68	R\$ 11.381,80	0,94%	67,21%	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	748,89	R\$ 14,95	R\$ 11.195,91	0,92%	68,13%	B
CP-58066468	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m	Composiçãoe	Serviço	CJ	2,00	R\$ 5.474,83	R\$ 10.949,66	0,90%	69,03%	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	80,93	R\$ 134,11	R\$ 10.853,52	0,89%	69,92%	B
C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	Serviço	M2	132,98	R\$ 77,75	R\$ 10.339,20	0,85%	70,77%	B
102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	23,22	R\$ 441,82	R\$ 10.259,06	0,84%	71,62%	B
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	28,44	R\$ 356,66	R\$ 10.143,41	0,83%	72,45%	B
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	685,00	R\$ 12,67	R\$ 8.678,95	0,71%	73,16%	B
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M	105,63	R\$ 81,89	R\$ 8.650,04	0,71%	73,88%	B
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 2.745,92	R\$ 8.237,76	0,68%	74,55%	B
C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	Serviço	M2	28,20	R\$ 286,73	R\$ 8.085,79	0,67%	75,22%	B
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	Serviço	M2	47,50	R\$ 169,27	R\$ 8.040,32	0,66%	75,88%	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	437,16	R\$ 18,08	R\$ 7.903,85	0,65%	76,53%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	482,00	R\$ 15,85	R\$ 7.639,70	0,63%	77,16%	B
89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	92,00	R\$ 79,42	R\$ 7.306,64	0,60%	77,76%	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	2.000,00	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00	0,57%	78,33%	B
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	32,39	R\$ 210,93	R\$ 6.832,02	0,56%	78,89%	B
96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M	101,00	R\$ 65,96	R\$ 6.661,96	0,55%	79,44%	B
C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	SEINFRA	Serviço	M2	22,00	R\$ 300,19	R\$ 6.604,18	0,54%	79,99%	B
C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 1.070,45	R\$ 6.422,70	0,53%	80,51%	C
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	58,73	R\$ 106,93	R\$ 6.280,00	0,52%	81,03%	C
C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 2.075,58	R\$ 6.226,74	0,51%	81,54%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	85,12	R\$ 71,43	R\$ 6.080,12	0,50%	82,04%	C
ED-49583	PROTECTOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS	SETOP	Serviço	m	47,10	R\$ 126,60	R\$ 5.962,86	0,49%	82,53%	C
C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	SEINFRA	Serviço	M3	11,51	R\$ 517,05	R\$ 5.951,25	0,49%	83,02%	C
COMP-36330333	LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçãoe	Serviço	UN	66,00	R\$ 89,44	R\$ 5.903,04	0,49%	83,51%	C
C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Serviço	M	45,00	R\$ 130,53	R\$ 5.873,85	0,48%	83,99%	C
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	436,20	R\$ 13,41	R\$ 5.849,44	0,48%	84,47%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	32,22	R\$ 172,75	R\$ 5.566,00	0,46%	84,93%	C
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	17,00	R\$ 322,29	R\$ 5.478,93	0,45%	85,38%	C
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	111,50	R\$ 48,80	R\$ 5.441,20	0,45%	85,83%	C
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	37,00	R\$ 136,49	R\$ 5.050,13	0,42%	86,25%	C
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	100,70	R\$ 48,83	R\$ 4.917,18	0,40%	86,65%	C
A0038	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Composiçãoe	Geral	M2	483,19	R\$ 9,99	R\$ 4.827,07	0,40%	87,05%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	983,22	R\$ 4,73	R\$ 4.650,63	0,38%	87,43%	C
91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	200,00	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00	0,38%	87,81%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	483,19	R\$ 9,31	R\$ 4.498,50	0,37%	88,18%	C
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	19,57	R\$ 216,28	R\$ 4.232,60	0,35%	88,53%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	150,00	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00	0,35%	88,88%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 515,02	R\$ 4.120,16	0,34%	89,21%	C
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.022,83	R\$ 4.022,83	0,33%	89,55%	C
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	3,36	R\$ 1.131,21	R\$ 3.800,87	0,31%	89,86%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 466,65	R\$ 3.733,20	0,31%	90,16%	C
C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	Serviço	UN	31,00	R\$ 104,31	R\$ 3.233,61	0,27%	90,43%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	72,00	R\$ 44,89	R\$ 3.232,08	0,27%	90,70%	C
103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	0,25%	90,95%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	92,82	R\$ 31,79	R\$ 2.950,75	0,24%	91,19%	C
C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 585,14	R\$ 2.925,70	0,24%	91,43%	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	23,01	R\$ 126,50	R\$ 2.910,76	0,24%	91,67%	C
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 28,92	R\$ 2.892,00	0,24%	91,91%	C
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	373,84	R\$ 7,70	R\$ 2.878,57	0,24%	92,15%	C
93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	37,20	R\$ 76,37	R\$ 2.840,96	0,23%	92,38%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	72,00	R\$ 38,95	R\$ 2.804,40	0,23%	92,61%	C
97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 346,59	R\$ 2.772,72	0,23%	92,84%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.365,99	R\$ 2.731,98	0,22%	93,06%	C
CP-10534167	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI	Composiçãoe	Serviço	M2	445,68	R\$ 6,10	R\$ 2.718,65	0,22%	93,29%	C
93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	37,20	R\$ 71,59	R\$ 2.663,15	0,22%	93,51%	C
101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.402,99	R\$ 2.402,99	0,20%	93,70%	C
C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.182,74	R\$ 2.365,48	0,19%	93,90%	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	92,82	R\$ 23,27	R\$ 2.159,92	0,18%	94,08%	C
C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 1.045,45	R\$ 2.090,90	0,17%	94,25%	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	17,50	R\$ 116,85	R\$ 2.044,88	0,17%	94,42%	C
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	Serviço	M	48,80	R\$ 41,18	R\$ 2.009,58	0,17%	94,58%	C
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 974,44	R\$ 1.948,88	0,16%	94,74%	C
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 920,97	R\$ 1.841,94	0,15%	94,89%	C
COM-15060724	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	Composiçãoe	Serviço	UN	3,00	R\$ 613,77	R\$ 1.841,31	0,15%	95,05%	C
COM-39570276	PLACA EM PVC 45x14CM C/ ADESIVO VINIL LEITOSO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Composiçãoe	Serviço	UN	31,00	R\$ 58,14	R\$ 1.802,34	0,15%	95,19%	C
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 172,82	R\$ 1.728,20	0,14%	95,34%	C
C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 410,17	R\$ 1.640,68	0,13%	95,47%	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	16,20	R\$ 100,66	R\$ 1.630,69	0,13%	95,61%	C
97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	21,20	R\$ 76,36	R\$ 1.618,83	0,13%	95,74%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	26,80	R\$ 57,98	R\$ 1.553,86	0,13%	95,87%	C
91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	50,00	R\$ 29,06	R\$ 1.453,00	0,12%	95,99%	C
98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	5,40	R\$ 259,77	R\$ 1.402,76	0,12%	96,10%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 225,05	R\$ 1.350,30	0,11%	96,21%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	21,20	R\$ 63,23	R\$ 1.340,48	0,11%	96,32%	C
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	29,64	R\$ 44,77	R\$ 1.326,98	0,11%	96,43%	C
96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M	366,67	R\$ 3,57	R\$ 1.309,01	0,11%	96,54%	C
C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	Serviço	M3	2,13	R\$ 606,01	R\$ 1.290,80	0,11%	96,65%	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 90,44	R\$ 1.266,16	0,10%	96,75%	C
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	31,00	R\$ 40,11	R\$ 1.243,41	0,10%	96,85%	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 1.214,19	R\$ 1.214,19	0,10%	96,95%	C
C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.200,26	R\$ 1.200,26	0,10%	97,05%	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	12,55	R\$ 95,12	R\$ 1.193,76	0,10%	97,15%	C
C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	Serviço	M2	0,70	R\$ 1.664,18	R\$ 1.164,93	0,10%	97,24%	C
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	Serviço	M3	24,38	R\$ 47,23	R\$ 1.151,47	0,09%	97,34%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	31,00	R\$ 37,10	R\$ 1.150,10	0,09%	97,43%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	97,00	R\$ 11,49	R\$ 1.114,53	0,09%	97,53%	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 366,35	R\$ 1.099,05	0,09%	97,62%	C
COMP-40548381	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçãoe	Serviço	UN	16,00	R\$ 67,79	R\$ 1.084,64	0,09%	97,71%	C
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 360,66	R\$ 1.081,98	0,09%	97,79%	C
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	28,00	R\$ 38,41	R\$ 1.075,48	0,09%	97,88%	C
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 64,53	R\$ 1.032,48	0,08%	97,97%	C
93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	13,68	R\$ 75,20	R\$ 1.028,74	0,08%	98,05%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	30,00	R\$ 32,23	R\$ 966,90	0,08%	98,13%	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R\$ 43,62	R\$ 959,64	0,08%	98,21%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	36,00	R\$ 25,50	R\$ 918,00	0,08%	98,29%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 55,71	R\$ 891,36	0,07%	98,36%	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	24,38	R\$ 36,56	R\$ 891,33	0,07%	98,43%	C
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	36,00	R\$ 24,45	R\$ 880,20	0,07%	98,51%	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 61,42	R\$ 859,88	0,07%	98,58%	C
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	28,90	R\$ 28,77	R\$ 831,45	0,07%	98,64%	C
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	Serviço	UN	58,00	R\$ 14,30	R\$ 829,40	0,07%	98,71%	C
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R\$ 19,07	R\$ 762,80	0,06%	98,78%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 54,30	R\$ 760,20	0,06%	98,84%	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	86,70	R\$ 8,30	R\$ 719,61	0,06%	98,90%	C
COMP-39291977	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A	Composiçãoe	Serviço	UN	2,00	R\$ 340,07	R\$ 680,14	0,06%	98,95%	C
103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 169,01	R\$ 676,04	0,06%	99,01%	C
COMP-87164615	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composiçãoe	Serviço	UN	22,00	R\$ 29,05	R\$ 639,10	0,05%	99,06%	C
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 48,18	R\$ 626,34	0,05%	99,11%	C
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	19,57	R\$ 31,44	R\$ 615,28	0,05%	99,16%	C
00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 72,66	R\$ 581,28	0,05%	99,21%	C
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	0,84	R\$ 669,20	R\$ 562,13	0,05%	99,26%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	21,00	R\$ 24,92	R\$ 523,32	0,04%	99,30%	C
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 99,16	R\$ 495,80	0,04%	99,34%	C
86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 473,43	R\$ 473,43	0,04%	99,38%	C
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	7,20	R\$ 60,07	R\$ 432,50	0,04%	99,42%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	7,20	R\$ 58,86	R\$ 423,79	0,03%	99,45%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	27,00	R\$ 15,48	R\$ 417,96	0,03%	99,49%	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	1,30	R\$ 304,79	R\$ 396,23	0,03%	99,52%	C
89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R\$ 17,62	R\$ 387,64	0,03%	99,55%	C
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	Serviço	M2	0,80	R\$ 476,09	R\$ 380,87	0,03%	99,58%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 35,37	R\$ 353,70	0,03%	99,61%	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 69,62	R\$ 348,10	0,03%	99,64%	C
C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 64,01	R\$ 320,05	0,03%	99,67%	C
18526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 313,06	R\$ 313,06	0,03%	99,69%	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 33,79	R\$ 304,11	0,03%	99,72%	C
C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	13,60	R\$ 20,28	R\$ 275,81	0,02%	99,74%	C
100792	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M	8,70	R\$ 30,28	R\$ 263,44	0,02%	99,76%	C
96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 216,29	R\$ 216,29	0,02%	99,78%	C
89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 29,11	R\$ 203,77	0,02%	99,80%	C
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 197,79	R\$ 197,79	0,02%	99,81%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 12,07	R\$ 193,12	0,02%	99,83%	C
C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 46,56	R\$ 186,24	0,02%	99,84%	C
C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 86,15	R\$ 172,30	0,01%	99,86%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 14,86	R\$ 163,46	0,01%	99,87%	C
96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 155,18	R\$ 155,18	0,01%	99,88%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 15,48	R\$ 154,80	0,01%	99,90%	C
95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 74,72	R\$ 149,44	0,01%	99,91%	C
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 149,08	R\$ 149,08	0,01%	99,92%	C
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 129,77	R\$ 129,77	0,01%	99,93%	C
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 30,24	R\$ 120,96	0,01%	99,94%	C
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 55,26	R\$ 110,52	0,01%	99,95%	C
COMP-27457025	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composiçãoe	Serviço	UN	3,00	R\$ 32,82	R\$ 98,46	0,01%	99,96%	C
104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 19,53	R\$ 97,65	0,01%	99,97%	C
C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 88,57	R\$ 88,57	0,01%	99,97%	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 10,27	R\$ 82,16	0,01%	99,98%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 76,18	R\$ 76,18	0,01%	99,99%	C
103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 55,03	R\$ 55,03	0,00%	99,99%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 13,36	R\$ 53,44	0,00%	100,00%	C
89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 32,26	R\$ 32,26	0,00%	100,00%	C
00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 19,81	R\$ 19,81	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 1.215.353,11

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 1.215.353,11


Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 34.231,00	10,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 3.423,10	R\$ 6.846,20	R\$ 6.846,20	R\$ 6.846,20	R\$ 6.846,20	R\$ 3.423,10	R\$ 34.231,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 40.835,60	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 20.417,80	R\$ 20.417,80					R\$ 40.835,60
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 19.844,41	100,00 %						100,00 %
			R\$ 19.844,41						R\$ 19.844,41
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 146.515,57	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 58.606,23	R\$ 58.606,23	R\$ 29.303,11				R\$ 146.515,57
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.319,94	30,00 %	70,00 %					100,00 %
			R\$ 1.895,98	R\$ 4.423,96					R\$ 6.319,94
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 72.535,42	20,00 %	40,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 14.507,08	R\$ 29.014,17	R\$ 29.014,17				R\$ 72.535,42
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 98.559,64		10,00 %	20,00 %	20,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 9.855,96	R\$ 19.711,93	R\$ 19.711,93	R\$ 49.279,82		R\$ 98.559,64
8	COBERTURA	R\$ 90.717,92		10,00 %	30,00 %	30,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
				R\$ 9.071,79	R\$ 27.215,38	R\$ 27.215,38	R\$ 13.607,69	R\$ 13.607,68	R\$ 90.717,92
9	REVESTIMENTO	R\$ 159.174,26			10,00 %	45,00 %	35,00 %	10,00 %	100,00 %
					R\$ 15.917,43	R\$ 71.628,42	R\$ 55.710,99	R\$ 15.917,42	R\$ 159.174,26
10	PISOS	R\$ 200.436,44		10,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	15,00 %	100,00 %
				R\$ 20.043,64	R\$ 50.109,11	R\$ 50.109,11	R\$ 50.109,11	R\$ 30.065,47	R\$ 200.436,44
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/LÓGICA	R\$ 88.795,10	5,00 %	5,00 %	30,00 %	40,00 %	10,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 4.439,76	R\$ 4.439,76	R\$ 26.638,53	R\$ 35.518,04	R\$ 8.879,51	R\$ 8.879,50	R\$ 88.795,10
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.811,36	5,00 %	5,00 %	35,00 %	35,00 %	15,00 %	5,00 %	100,00 %
			R\$ 340,57	R\$ 340,57	R\$ 2.383,98	R\$ 2.383,98	R\$ 1.021,70	R\$ 340,56	R\$ 6.811,36
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 16.534,98	10,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	10,00 %	5,00 %	100,00 %
			R\$ 1.653,50	R\$ 4.133,75	R\$ 4.133,75	R\$ 4.133,75	R\$ 1.653,50	R\$ 826,73	R\$ 16.534,98
14	INSTALAÇÕES SPDA	R\$ 17.411,68					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 8.705,84	R\$ 8.705,84	R\$ 17.411,68
15	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 67.699,80					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 33.849,90	R\$ 33.849,90	R\$ 67.699,80
16	INSTALAÇÕES PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 2.359,93						100,00 %	100,00 %
							R\$ 2.359,93	R\$ 2.359,93	R\$ 2.359,93



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
17	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	R\$ 1.446,08				25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
						R\$ 361,52	R\$ 723,04	R\$ 361,52	R\$ 1.446,08
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 61.179,39					20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 12.235,88	R\$ 48.943,51	R\$ 61.179,39	
19	POÇOS E CAIXAS	R\$ 9.692,88	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 4.846,44	R\$ 4.846,44				R\$ 9.692,88	
20	PINTURA	R\$ 54.493,96					10,00 %	90,00 %	100,00 %
						R\$ 5.449,40	R\$ 49.044,56	R\$ 54.493,96	
21	IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 5.035,95				20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00 %
						R\$ 1.007,19	R\$ 2.014,38	R\$ 2.014,38	R\$ 5.035,95
22	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 14.721,80						100,00 %	100,00 %
								R\$ 14.721,80	R\$ 14.721,80
R\$ 1.215.353,11			R\$ 129.974,87	R\$ 172.040,27	R\$ 211.273,59	R\$ 218.915,52	R\$ 250.086,96	R\$ 233.061,90	R\$
			R\$ 129.974,87	R\$ 302.015,14	R\$ 513.288,73	R\$ 732.204,25	R\$ 982.291,21	R\$ 1.215.353,11	1.215.353,11

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

COMPOSIÇÃO DO BDI																													
 CPSMC Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%																								
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>2024/01 - Central SEM</td> <td>108,90%</td> <td>67,79%</td> <td>04/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> <td>03/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023																									
SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024																									
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024																									
Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%																									
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE																												
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC																												

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,02%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	5,52%

Benefício		
S+G	Seguro/Garantia	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

T	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	6,15%

BDI = 20,34%

$$\left(\frac{(1 + AC + R + S + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (T))} - 1 \right)$$


 Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriodos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
TOTAL		18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%


 Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024	BDI : 20,34%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
	TOTAL	38,00%	38,00%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	0,00%
B2	Feridos	3,68%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,14%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,10%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	35,48%	9,68%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,01%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	12,16%	9,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,59%	1,94%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%
	TOTAL	21,41%	16,03%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,48%	3,68%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%
	TOTAL	14,01%	4,08%

A + B + C + D = 108,90% 67,79%


 Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79% 04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66% 03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29%	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,78%	7,68%

A + B + C + D = 115,02% 71,66%


 Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA					
LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE					
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - UNIDADE: %					
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total

18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	MÊS	0,25	6.963,71	1.740,93
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	MÊS	0,15	19.999,74	2.999,96

TOTAL SIMPLES	4.740,89
TOTAL PARA 6 MESES	28.445,34
FRAÇÃO DE 100%	284,45
BDI: 20,34%	57,86
TOTAL GERAL	342,31

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

pegue já seu cupom Tudo pro outono retire na loja baixe o su

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Caixa e Quadro Elétrico > Caixa para Ar Condicionado > Caixa de passagem p/ ar condicionado split pop max 39x17x5 - pop max - POLAR

Caixa de passagem p/ ar condicionado split pop max 39x17x5 - pop max - POLAR

Código jc39hd7hc9 | [Ver descrição completa](#) | POLAR

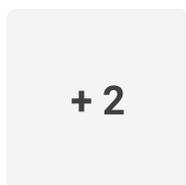
Caixa de passagem p/ ar condicionado s... R\$ 50,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Resfriarrefrigeracao**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 50,00 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 50,00
1xR\$ 50,00



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Resfriarrefrigeracao

Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante

a sua compra, do pedido
à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de
receber o produto.

Caixa de passagem p/ ar condicionado s... R\$ 50,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Luminaria de Mesa Regulavel Pixar p/ Quarto Sala Escritório - TECHLED

★★★★☆ 4.8 (174)
R\$ 104,90
R\$ 94,41 no Pix



Lustre Candelabro de Cristal Legítimo France Nice 6 braços E14 - Esqui

★★★★☆ 4.7 (7)
R\$ 387,90 no Pix



Luminaria de Mesa Pixar Articulada Home Office Escritorio - TECHLED

★★★★☆ 4.8 (88)
R\$ 101,90
R\$ 91,71 no Pix



Aspirador para Piscina com Escova Brustec - Comprenet - Brustec Lazer

R\$ 59,90
R\$ 56,91 no Pix



Luminaria de C Branca Para Sa

★★★★☆ 4.9 (1)
R\$ 199,90
R\$ 179,91 no Pix

Quem viu este produto, também viu

Caixa de passagem p/ ar condicionado s... R\$ 50,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Informações do Produto

Caixa de passagem p/ ar condicionado split pop max 39x17x5 - pop max

As caixas de passagem são materiais importantes para a instalação do ar-condicionado, visto que servem para abrigar e proteger as conexões de fios e tubulações dentro das paredes. O modelo de caixa de passagem da Polar é feito de plástico e é ideal para a instalação em paredes de gesso, embora também possa ser aplicado em paredes de tijolo, bloco cerâmico ou de concreto. É compatível com todas as marcas de ar-condicionado split e, além disso, também conta com dreno horizontal, garantindo o escoamento adequado e impedindo vazamentos e infiltrações nas paredes.

Informações complementares

Marca

Polar

[Denunciar Anúncio](#)

Caixa de passagem p/ ar condicionado s... R\$ 50,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Esse produto ainda não tem avaliação



[Avaliar o produto](#)



lu explica

Caixa de Passagem para Ar Condicionado



Lareira elétrica: conheça esse aparelho

Confira vantagens, modelos e como escolher a melhor pra você



Fusíveis: pra que eles servem?

Vem ver a importância deles pra proteger os sistemas de energia!



Eletrodutos e tubos: vem conhecer!

Esses itens aumentam a segurança das construções



Horímetro: vem saber o que é!

Esse aparelho te ajuda a controlar máquinas e veículos!

[Veja outros conteúdos](#)

Caixa de passagem p/ ar condicionado s... R\$ 50,00 no Pix

Formas de pagamento

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Compre](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

 Boleto bancário

R\$ 50,00

R\$ 50,00

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.
R\$ 50,00 sem juros		R\$ 50,00 sem juros			
02x de R\$ 26,05 com juros	R\$ 52,10	02x de R\$ 25,75 com juros	R\$ 51,50		
03x de R\$ 17,55 com juros	R\$ 52,64	03x de R\$ 17,33 com juros	R\$ 52,00		
04x de R\$ 13,30 com juros	R\$ 53,19	04x de R\$ 13,13 com juros	R\$ 52,51		
05x de R\$ 10,75 com juros	R\$ 53,73	05x de R\$ 10,60 com juros	R\$ 53,02		
06x de R\$ 9,05 com juros	R\$ 54,28	06x de R\$ 8,92 com juros	R\$ 53,54		
07x de R\$ 7,84 com juros	R\$ 54,85	07x de R\$ 7,72 com juros	R\$ 54,06		
08x de R\$ 6,93 com juros	R\$ 55,41	08x de R\$ 6,82 com juros	R\$ 54,58		
09x de R\$ 6,22 com juros	R\$ 55,98	09x de R\$ 6,12 com juros	R\$ 55,11		
10x de R\$ 5,65 com juros	R\$ 56,54	10x de R\$ 5,56 com juros	R\$ 55,63		
11x de R\$ 5,19 com juros	R\$ 57,13	11x de R\$ 5,11 com juros	R\$ 56,17		
12x de R\$ 4,81 com juros	R\$ 57,68	12x de R\$ 4,73 com juros	R\$ 56,70		

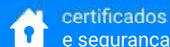
Consultas relacionadas: [Caixa de passagem p/ ar condicionado split pop max 39x17x5](#) [Caixa](#) [Caixa passagem p/ ar condicionado split pop max 39x17x5](#) [Caixa passagem p/ ar condicionado split pop max 39x17x5](#) [Caixa p/ ar condicionado split pop max 39x17x5](#) [Caixa p/](#) [Caixa ar condicionado split pop max 39x17x5](#) [Caixa condicionado split pop max 39x17x5](#)

[veja mais](#)

Formas de pagamento

Caixa de passagem p/ ar condicionado s... R\$ 50,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televentas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores 🇧🇷
investors 🇺🇸

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

casasbahia.com.br > Ar e Ventilação > Acessórios para Ar e Ventilação

Caixa De Passagem Inteligente Pequena P/ Ar Condicionado 29,5x17x5,5cm Drenoar

(Cód. Item 1560712141) | Outros produtos [Não Informado](#)



Vendido e entregue por [WebContinental Marketplace](#)

★★★★★ Sem avaliações

R\$ 17,90

ou em até 1x de R\$ 17,90 à vista

Comprar

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega Consultar

Produtos Patrocinados



Ar Condicionado LG Dual Inverter Voice 12000 BTUs Frio 127V

★★★★★ (6)

R\$ 3.401,09
R\$ 3.401,09 ou em até 10x de R\$ 340,11 sem juros ou
R\$ 3.129,00
no PIX



Ar Condicionado Split Inverter Philco 24000 BTUs Quente/Frio 220V...

★★★★★ (3)

R\$ 4.672,83
R\$ 4.672,83 ou em até 10x de R\$ 467,28 sem juros ou
R\$ 4.299,00
no PIX



Ar Condicionado Split Inverter Philco Espelhado 9000 BTUs Quente e Fri...

★★★★★ (0)

R\$ 2.607,61
R\$ 2.607,61 ou em até 10x de R\$ 260,76 sem juros ou
R\$ 2.399,00
no PIX



Ar Condicionado LG Voice Inverter +IA 9000 BTU Quente/Frio

★★★★★ (7)

R\$ 2.890,22
R\$ 2.890,22 ou em até 10x de R\$ 289,02 sem juros ou
R\$ 2.890,22



Ar Condicionado Electrolux Split Inverter 12000 BTUs Frio 220V

★★★★★ (0)

R\$ 2.575,00
R\$ 2.575,00 ou em até 10x de R\$ 257,50 sem juros ou
R\$ 2.369,00
no PIX



Descrição do produto



Caixa De Passagem Inteligente Pequena P/ Ar Condicionado 29,5x17x5,5cm Drenoar

Caixa de Passagem Inteligente Pequena p/ Ar condicionado 29,5x17x5,5cm Drenoar - Fabricada com materiais de alta qualidade, a caixa de passagem Drenoar é durável e resistente a condições adversas

A caixa de passagem inteligente para ar condicionado da Drenoar é a solução perfeita para instalações de ar condicionado eficientes e organizadas. Com medidas de 29,5x17x5,5 cm, esta caixa de passagem é compacta e ideal para aplicações em espaços reduzidos.

Fabricada com materiais de alta qualidade, a caixa de passagem Drenoar é durável e resistente a condições adversas, garantindo um desempenho confiável por anos. Além disso, a sua construção inteligente permite uma instalação rápida e fácil, reduzindo significativamente o tempo e os custos de instalação.

Não perca mais tempo procurando por soluções complexas para instalação de ar condicionado e adquira já a sua caixa de passagem inteligente para ar condicionado da Drenoar e tenha a certeza de um sistema de ar condicionado eficiente e organizado.

Características Gerais do Produto:

Acompanha o produto:

- Caixa de Passagem Manual de uso

Garantia:

- 01 ANO

Itens que combinam com seu produto

EXCLUSIVO NO APP



Tablet Lenovo M9 com Tela 9" WVA, 64GB, Wi-Fi, Câmera 8MP e 2MP,...

★★★★★ (283)

R\$ 1.049,90 **-13%**
 R\$ 910,00 ou em até 6x de R\$ 151,67 sem juros ou
R\$ 882,70
 No Pix

FRETE GRÁTIS
DESCONTO PAGANDO



Apple iPhone 15 Pro 256 GB -Titânio Natural

★★★★★ (17)

R\$ 9.776,67 **-12%**
 R\$ 8.601,07 ou em até 10x de R\$ 860,11 sem juros ou
R\$ 7.999,00
 No Pix

FRETE GRÁTIS
DESCONTO PAGANDO



Colchão Queen Size Probel Guarda Costas Próintense DF Espuma D33...

★★★★★ (10)

R\$ 1.294,92 **-7%**
 R\$ 1.199,00 ou em até 10x de R\$ 119,90 sem juros ou
R\$ 1.199,00



Smartphone Motorola Moto G84 5G 256GB 8GB RAM Câmera 50MP +...

★★★★★ (38)

R\$ 1.959,00 ou em até 10x de R\$ 195,90 sem juros ou
R\$ 1.959,00



Mini AV2HDMI UP Scaler 1080P

★★★★★ (0)

R\$ 37,26 ou em até 3x de R\$ 12,92 com juros (1.99% a.m) ou
R\$ 37,26

[>](#)

Acreditamos que você pode gostar



Ar Condicionado Split Hisense Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Frio...

★★★★★ (14)

R\$ 2.129,00 ou em até 10x de R\$ 212,90 sem juros ou
R\$ 2.129,00



Caixa de Passagem 10L

Caixa De Passagem Inspeção De Esgoto Preta 10 Litros Mallton

★★★★★ (1)

R\$ 86,40
 R\$ 86,40 ou em até 4x de R\$ 21,60 sem juros ou
R\$ 77,76



Ar Condicionado R Portátil Arctic Air Ultra Pro 10W Usb

★★★★★ (0)

R\$ 510,14 ou em até 6x de R\$ 85,02 sem juros ou
R\$ 510,14



Kit Skate Infantil 24" Completo + Acessórios Capacete Masculino...

★★★★★ (0)

R\$ 147,23 ou em até 2x de R\$ 73,62 sem juros ou
R\$ 147,23



Ar Condicionado Split Cassete Inverter LG 36000 BTUs Quente Fr...

★★★★★ (0)

R\$ 17.999,00 ou em até 10x de R\$ 1.799,90 sem juros ou
R\$ 17.999,00

[>](#)

no PIX

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Similares ao que você está vendo



12cm Double Red

Lâmpada colorida LED luminosa, ventilador de refrigeração,...

★★★★★ (0)

R\$ 485,00 ou em até 3x de R\$ 161,67 sem juros ou

R\$ 485,00



Fita Cromada Adesiva Friso Carro Ar Condicionado Isolamento

★★★★★ (0)

R\$ 19,90 ou em até 2x de R\$ 10,25 com juros (1.99% a.m) ou

R\$ 19,90

Tire suas dúvidas sobre o produto

Pesquise pela sua dúvida aqui...



Ainda não há perguntas sobre este produto.

Últimos itens que você visitou



80A

Disjuntor Tripolar 80Amp Curva C
Steck Sdd3C80

★★★★★ (0)

R\$ 291,63 ou em até 6x de R\$ 48,60
sem juros ou
R\$ 291,63

Informações importantes:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.

CENTRAL DE VENDAS

Compre pelo Whatsapp 

CENTRAL DE ATENDIMENTO

4003-4336

Fale pelo Whatsapp 

PARA RJ E REGIÃO

0800-200-4336

MEUS PEDIDOS

Acompanhe seus pedidos

Editar cadastro

CASAS BAHIA

Quem somos

Serviços

Lista de Presentes

Trabalhe conosco

Venda seus produtos

Black Friday

Desenrola Brasil

AJUDA

Mapa do Site

Atendimento em libras

Prazos e locais de entrega

Política de Troca e Devolução

Quantidade de itens por pedido

Portal de Privacidade

Política de Privacidade

[Termos e Condições de Uso](#)

[Segurança Digital](#)

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTOS

Cartões do Grupo

Casas Bahia Ponto Frio Extra

Crédito

Visa Mastercard Elo American Express Diners Club Hipercard Banescard JCB

Outras formas

BanQi Boleto Carnê Digital Pix

PRODUTOS MAIS BUSCADOS

air fryer	armario de cozinha	arroz	brinquedo	cama	celular	celular motorola	celular samsung	cerveja
colchão	computador	feijão	ferro	fogão	fone de ouvido	fralda	galaxy	galaxy a
galaxy m	galaxy s	guarda roupa	iphone	iphone 11	iphone 12	iphone 13	iphone 14	iphone 15
lava e seca	liquidificador	livro	máquina de lavar	notebook	notebook gamer	perfume	pneu	ração
rack	smart tv	smartphone	smartwatch	sofa	ssd	tanquinho	teclado	tênis
tv	vinho	whey	xiaomi					

GLOSSÁRIO

0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

BAIXE O APP DA CASAS BAHIA



Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Grupo Casas Bahia S.A. | Avenida Rebouças, nº 3970, A28 | São Paulo - SP | CEP: 05420-918 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115



O que você procura na Leroy Merlin?



Departamentos Seleção de Cupons Tendências ▾ Ofertas Projetos ▾ Dicas ▾ Serviços ▾ Para empresas

Programa de Fidelidade

Home > Ar e Ventilação > Ar Condicionado > Acessórios de Ar Condi... > Caixa Passagem para ...



Caixa Passagem para Ar Condicionado Split 2 em 1 CPP 005 Polar



5.0 (2)

Cód. 89319055

EAN: 7898920997059



Lista de Favoritos



R\$ 27,90 /cada

R\$ 27,90 em até 1x de R\$ 27,90 sem juros

Vendido e entregue por Leroy Merlin - Demais Regiões

Formas de pagamento



Acumule 27 pontos levando este produto agora

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não se



Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações



Preço válido para o dia 11/04/2024 na região Ceará em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Para instalação de split hi wall em alvenaria estrutural - blocos de 39cm. Outras aplicações: Alvenaria convencional e gesso acartonado com espessura maior ou igual a 6cm.

[Ver descrição técnica](#)

R\$ 27,90 un

+ frete

Leroy Merlin

R\$ 35,16 un

+ frete

Friopeças

Estoque na Loja física

Compre pelo Telefone

WhatsApp: **(11) 4007-1380** Nacional

Telefone: **4007-1380** Capitais

Telefone: **0800-602-1380** Demais regiões

Marca Polar

Produto Caixa de Passagem

Uso Indicado Instalação de Ar condicionados



Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações

Peso do Produto 0,32 Kg

Altura 21,40 cm

Largura 39,00 cm

Profundidade 6,00 cm

Material Plástico

Observação sobre o Material Produtos Polar são certificados pela Tüv Rheiland (Norma ABNT NBR IEC 60.670-1)./São produzidos conforme padrão de qualidade ISO 9001 e seguem as recomendações da Comunidade Européia (CE).

Cor Preto

Garantia do Fabricante 12 mes(es)

Observações sobre a Garantia do Fabricante Mediante correta instalação

Para instalação de split hi wall em alvenaria estrutural - blocos de 39cm. Outras aplicações: Alvenaria convencional e gesso acartonado com espessura maior ou igual a 6cm.A caixa CPP 005 2 em 1 garante uma instalação perfeita, por ser totalmente estanque e resistente protege a tubulação e evita rupturas, contaminação e riscos de entupimento do dreno durante a obra. Por ter estrutura monobloco, a bandeja de dreno é 100% vedada, sem encaixes, furos ou emendas. Sistema de dreno linear em declividade não permite acúmulo de água, anulando a formação de fungos e bactérias prejudiciais à saúde. Exclusivo clipe de fixação da mangueira de dreno da evaporadora garante que esta mantenha a declividade para escoamento da água.



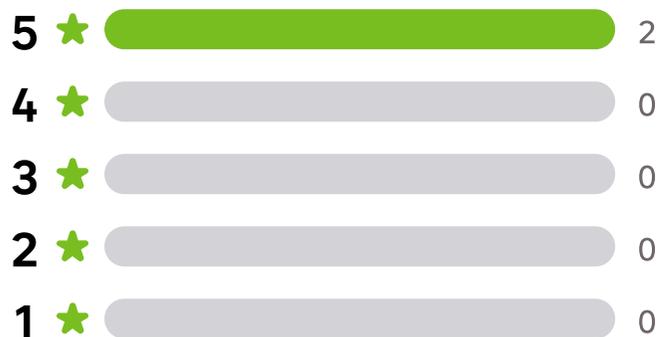
Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações

integrado à caixa (em seu interior). Saída de dreno com exclusiva corrugação ("sanfona") para evitar tensões na ligação com o tubo de dreno, que podem gerar ruptura e futuras infiltrações. Rebaixos nas laterais das caixas para fazer a instalação nas paredes de gesso acartonado. Exclusiva aleta que permite o nivelamento da caixa durante a aplicação. Frente texturizada para facilitar aderência no acabamento com massa corrida e pintura. Modelo 2 em 1: com saída de dreno na vertical e horizontal/lateral. Conceito de reversibilidade, permitindo a instalação do dreno para os dois lados, ideal para instalação em alvenaria estrutural com blocos de 39cm.

Avaliações



Nota média do produto

5.0 ★★★★★

1-2 de 2 avaliações

Classificar por:

Mais



Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações

Obras

Ótimo produto

Recomenda esse produto Sim

Útil? Sim · 0 Não · 0

★★★★★ Karina S há 2 anos

Produto de alta qualidade

Bem resistente

Recomenda esse produto Não

Útil? Sim · 0 Não · 0

1-2 de 2 avaliações



Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sexta.
Das 8h às 14h aos sábados.

 **4007-1380** Capitais

 **0800-602-1380**

Demais regiões

Compre pelo whatsapp

Horário de funcionamento sujeito à região.

 **(11) 4007-1380** Nacional

Central de Atendimento

Das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

 **(11) 4020-5376** Capitais

 **4020-5376** Capitais

 **0800-020-5376**

Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.



Departamentos

Ar e Ventilação

Áudio, Vídeo e TVs

Banheiros

Cama, Mesa e Banho

Cozinhas e Áreas de Serviço

Decoração

Eletrrodomésticos

Eletroportáteis

Ferragens

Ferramentas

Informática

Iluminação

Jardim e Varanda

Aprenda

Inspire-se

Dicas

Faça Você Mesmo

Cursos e Eventos

Tendências

Calculadoras

Serviços

Leroy Merlin Instala

Instalador Parceiro

Soluções Financeiras

Venda Faturada Empresas

Facilidades nas lojas

A Leroy Merlin

A Leroy Merlin

História

Sustentabilidade

Carreiras

Ofereça um imóvel

Site Internacional

Seja um fornecedor

Inova Leroy Merlin

Comunidade Clientes

Sala de Imprensa

Programa de Fidelidade

Mapa de buscas do site

Dúvidas

Política de Troca

Política de Pagamento

Política de Entrega

Política de Privacidade

Política de Cookies

Termos e Condições

Regulamento Leroy Merlin com Você

Avaliação de Produtos

Recall

Dicas de Segurança

Atendimento

FAQ de eCommerce



Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações

Materiais de Construção

Materiais Elétricos

Materiais Hidráulicos

Móveis

Organização da Casa

Pet Shop

Pintura e Acessórios

Pisos e Revestimentos

Portas, Janelas e Portões

Segurança e Comunicação

Utilidades Domésticas

Marketplace

Venda com a gente



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros.  Leroy Merlin Brasil possui 56 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas da sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Saiba mais clicando aqui.

Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações



Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia > Acessórios de Alimentação > Filtros de Linha



Disjuntor Série Sd3 080a 3p Curva C 10ka Steck Gelo

Marca Steck



2 avaliações de clientes

Verificar esta página

-12% R\$ 221,67

De: R\$ 252,97

Parcelas em 12x R\$ 55,44 sem juros Ver parcelas

Ver mais



Entregado por Amazon



Política de devolução

Steck

R\$ 221,67

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 17 de Abril

Ou entrega mais rápida: Amanhã, 12 de Abril. Se pedir dentro de 9 hrs 17 mins

Enviar para 01319900

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Passa o mouse para ampliar a imagem



Classificação de corrente 80 Amperes

Número de polos 3

Sobre este item

- Mini Disjuntor 10kA

[Relatar um problema com este produto](#)



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. [Confira.](#)

Enviado por **Amazon.com.br**
 Vendido por **Amazon.com.br**
 Devolução **Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...**
 Pagamento **Transação segura**

Detalhes

- Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o **Amazon Prime**
- Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

Compre com



Este item: Disjuntor Série Sd3 080a 3p Curva C 10ka Stec...
 R\$221⁶⁷

+



CLAMPER Front
 45kA 275V
 R\$69⁸⁶

+



Barramento Terra 11 Terminais Steck Verde 11 Terminais
 R\$27³⁴
 Quantidade mínima necessária: 2

Preço total: R\$ 346,21

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)



Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$221⁶⁷ & Frete **GRÁTIS.** [>](#)

Os clientes também visualizaram esses produtos



Disjuntor Série Steck Gelo 10a
 ★★★★★ 824
 R\$13,09
 Frete por R\$ 10,08



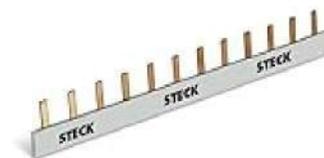
CLAMPER Front 275V 20ka
 ★★★★★ 278
 R\$51,89
 Frete por R\$ 10,27



Disjuntor Série Sd62 40a 2p Curva C 3ka Steck Gelo 40a
 ★★★★★ 387
 R\$43,90



CLAMPER Front 45ka 275V
 ★★★★★ 278
 R\$69,86
 Receba até **terça-feira, abril 23**
 Opção de frete GRÁTIS disponível



Barramento Monofásico 80a 220/440v 12 Polos Din Steck Gelo 12 Polos
 ★★★★★ 275
 R\$28,69

Disjur 2p Cu Gelo !
 ★★
 R\$47,

Clientes que compraram este item também compraram



Disjuntor Série Steck Gelo 16a
 ★★★★★ 824
 R\$12,53
 Entrega em **abr 16 - 17**
 Frete por R\$ 6,05

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Steck
Número da Peça	SDD3C80
Certificação	Não aplicável
Tamanho	80A
Cor	Gelo
Estilo	Tripolar
Material	Termoplástico
Tipo de fonte de energia	Não aplicável
Quantidade por pacote	1
Número de produtos	1
Componentes incluídos	Item e embalagem
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	260 Gramas
Comprimento	8,4 centímetros
Largura	8,2 centímetros
Altura	8,4 centímetros
Fabricante	Steck
Modelo	SDD3C80

Informações adicionais

Dimensões do pacote	8 x 8 x 6.6 centímetros
Disponível para compra desde	26 abril 2018
Avaliações de clientes	5,0  2 avaliações de clientes 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 17,851 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 399 em Filtros de Linha

Número do modelo	SDD3C80
Dimensões do produto	8,4 x 8,2 x 8,4 cm; 260 g
ASIN	B07DF3MJYC
Marca	Steck
EAN	7893401194491

Descrição do produto

A linha de mini-disjuntores Steck são equipamentos de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais. Possuem contratos especiais de prata que oferecem garantia de segurança contra soldagem. Além disso, são produtos de disparo livre, isto é, podem disparar mesmo com a alavanca de acionamento travada na posição "liga". Certificado na norma NBR NM 60898 até 63A, e as correntes de 80A, 100A e 125A certificadas na norma IEC 60947-2.

Procurando informações específicas?

Patrocinado ⓘ

Avaliações de clientes

★★★★★ 5 de 5

2 avaliações globais

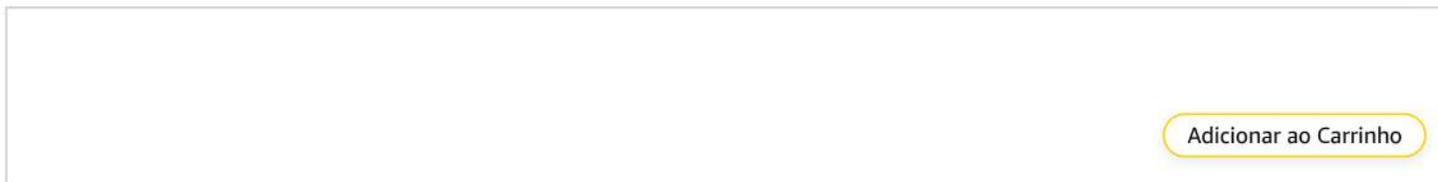


✓ Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Nenhuma avaliação de cliente

Há 0 avaliações de cliente e 2 classificações de cliente.

Patrocinado ⓘ



Adicionar ao Carrinho

Patrocinado ⓘ

Voltar ao início

Conheça-nos

Sobre a Amazon

Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon

Proteja e construa a sua marca

Publique seus livros

Seja um associado

Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento

Compre com Pontos

Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Ajuda

[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)



[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

[pegue já seu cupom](#)
[Tudo pro outono](#)
[retire na loja](#)
[baixe o superapp](#)

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Segurança & Privacidade](#)
[Atendimento](#)
[Compre pelo tel: 0800 773 3838](#)
[Meus pedidos](#)

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
0

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saldão](#)
[Baixe o SuperApp](#)
[Cartão Magalu](#)

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Disjuntor e Fusível > Disjuntor DR > Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA STECK

Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA STECK

Código kk626jb328 | [Ver descrição completa](#) | [STECK](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Abastece Componentes](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 211,34

R\$ 205,00 no Pix

(3% de desconto)

ou R\$ 211,34 em 4x de R\$ 52,84 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 211,34
4xR\$ 52,84



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Abastece Componentes
Lojista Magalu desde 2021

2.9



Reviews

Reviews

Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA S... **R\$ 205,00 no Pix**
ou 4x de R\$ 52,84 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



+500
Produtos vendidos



Entrega
Atrasos pontuais

[Ver mais informações da loja >](#)

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Luminaria de Mesa Regulavel Pixar p/ Quarto Sala Escritório - TECHLED

★★★★★ 174
~~R\$ 104,99~~
R\$ 94,41 no Pix



Lustre Candelabro de Cristal Legítimo France Nice 6 braços E14 - Esqui

★★★★★ 7
R\$ 387,90 no Pix



Massa Tapa Tudo Branca 1,960 Kg - PISAFIX

~~R\$ 207,00~~
R\$ 175,95 no Pix



Luminaria de Mesa Pixar Articulada Home Office Escritorio - TECHLED

★★★★★ 88
~~R\$ 101,90~~
R\$ 91,71 no Pix



Aspirador para F Brustec - Compr

~~R\$ 59,90~~
R\$ 56,91 no P

Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA S... **R\$ 205,00 no Pix**
ou 4x de R\$ 52,84 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA STECK

Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA S... R\$ 205,00 no Pix
ou 4x de R\$ 52,84 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

3Corrente Elétrica - Ampères (A): 80AMaterial: Termoplástico autoextinguível.Cor: BrancoAtenção: A instalação deve ser realizada por profissional qualificado e habilitado. Para sua segurança desligue a energia elétrica antes da instalação.Local Indicado: InternoDica: Aplique o torque corretamente para fixação do cabo.Garantia do Fabricante: 12 MesesReferência: SDD3C80Marca: Steck

Informações complementares

Marca

Steck

Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA S... **R\$ 205,00 no Pix**
ou 4x de R\$ 52,84 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Denunciar Anúncio](#)

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



[Avaliar o produto](#)



LU explica

Disjuntor DR



Lareira elétrica: conheça esse aparelho

Confira vantagens, modelos e como escolher a melhor pra você



Fusíveis: pra que eles servem?

Vem ver a importância deles pra proteger os sistemas de energia!



Eletrodutos e tubos: vem conhecer!

Esses itens aumentam a segurança das construções



Horímetro: vem saber o que é!

Esse aparelho te ajuda a controlar máquinas e veículos!

Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA S... **R\$ 205,00 no Pix** ou 4x de R\$ 52,84 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas **Total**

R\$ 205,00 sem juros **3% de desconto**

02x de R\$ 105,67 sem juros R\$ 211,34

03x de R\$ 70,45 sem juros R\$ 211,34

04x de R\$ 52,84 sem juros R\$ 211,34

05x de R\$ 44,82 com juros R\$ 224,12

06x de R\$ 37,72 com juros R\$ 226,30

07x de R\$ 32,64 com juros R\$ 228,49

08x de R\$ 28,84 com juros R\$ 230,70

09x de R\$ 25,88 com juros R\$ 232,92

10x de R\$ 23,52 com juros R\$ 235,15

11x de R\$ 21,58 com juros R\$ 237,40

12x de R\$ 19,97 com juros R\$ 239,66

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas **Total**

R\$ 211,34 sem juros

02x de R\$ 105,67 sem juros R\$ 211,34

03x de R\$ 70,45 sem juros R\$ 211,34

04x de R\$ 52,84 sem juros R\$ 211,34

05x de R\$ 44,82 com juros R\$ 224,12

06x de R\$ 37,72 com juros R\$ 226,30

07x de R\$ 32,64 com juros R\$ 228,49

08x de R\$ 28,84 com juros R\$ 230,70

09x de R\$ 25,88 com juros R\$ 232,92

10x de R\$ 23,52 com juros R\$ 235,15

11x de R\$ 21,58 com juros R\$ 237,40

12x de R\$ 19,97 com juros R\$ 239,66

Pix

R\$ 205,00 **3% de desconto**
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 211,34
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Consultas relacionadas: [Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA STECK](#) [Disjuntor DIN](#) [Disjuntor Tripolar 80A SDD3C80 10KA STECK](#) [Disjuntor Tripolar](#)
[Disjuntor 80A SDD3C80 10KA STECK](#) [Disjuntor 80A](#) [Disjuntor SDD3C80 10KA STECK](#) [Disjuntor SDD3C80](#) [Disjuntor 10KA STECK](#) [Disjuntor 10KA](#)

veja mais

Formas de pagamento



Disjuntor DIN Tripolar 80A SDD3C80 10KA S... R\$ 205,00 no Pix
ou 4x de R\$ 52,84 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

ar e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfumaria
 brinquedos
 cama, mesa e banho
 câmeras e drones
 casa e construção
 celulares
 colchões
 comércio e indústria
 cursos
 eletrodomésticos
 eletroportáteis
 esportes e lazer
 ferramentas e jardim

games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 relógios
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 tablets, iPads e e-readers
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas
 vista magalu

venda seus produtos
 proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
 termo de compra e venda
 arrependimento ou desistência
 meus pedidos
 trocas e devoluções
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade

magalu empresas

institucional
 magalu empresas
 incentivo e fidelidade
 programas de benefício
 catálogo para e-commerce
 tele vendas corporativas

recarga premiada
 revista magalu
 lista de casamento
 chá de bebê
 magalu empresas
 consórcio magalu
 cartão luiza
 magalu seguros
 influenciador magalu
 cliente ouro
 quero de casamento
 maga mais
 carne digital

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
 nossas lojas
 blog da Lu
 trabalhe conosco
 programa ouro
 assessoria de imprensa
 investidores 
 investors 

fornecedores

portal financeiro

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
 sábados e domingos das 8 às 20h
 (exceto feriados)

compre também pelo chat
 online

 acessibilidade

 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

[casasbahia.com.br](#) > [Casa e Construção](#) > [Elétrica para Casa](#) > [Disjuntores](#)

Disjuntor Tripolar 80Amp Curva C Steck Sdd3C80

(Cód. Item 1563787488) | Outros produtos [Steck](#)



[Vendido e entregue por Olist Store](#)

★★★★★ [Sem avaliações](#)

R\$ 291,63

ou em até 6x de R\$ 48,60 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

[Comprar](#)

[Calcule o frete e prazo de entrega](#) [Consultar](#)



Produtos Patrocinados



Ralo 10x10 Oculto Seca
Piso/porcelanato Inteligente Bege

★★★★★ (0)

R\$ 11,90

R\$ 11,90 ou em até 1x de R\$ 9,52 à
vista ou

R\$ 9,52

no PIX



Mop Giratório Lava e Seca Brilhus
Spin Balde 12L Bettanin

★★★★★ (0)

R\$ 79,99

R\$ 79,99 ou em até 4x de R\$ 20,00
sem juros ou

R\$ 63,99

no PIX



Chuveiro Ducha Loren Shower
Eletrônica 220v 6800w Lorenzetti

★★★★★ (19)

R\$ 142,11 ou em até 6x de R\$ 23,68
sem juros ou

R\$ 142,11



Luminária Por do Sol Sunset Luz Led
Noturna Lorben 16 Cores USB...

★★★★★ (0)

R\$ 67,00 ou em até 3x de R\$ 22,33
sem juros ou

R\$ 67,00



Luminária Mesa E Bancada
Articulável 85cm Altura

★★★★★ (1)

R\$ 109,80 ou em até 5x de R\$ 21,96
sem juros ou

R\$ 109,80



Descrição do produto



Minidisjuntores termomagnéticos din

A linha de minidisjuntores steck proporciona alta proteção das instalações e dos condutores elétricos contra curtos circuitos e sobrecargas. Os minidisjuntores steck são construídos em conformidade com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição on.

Ean: 1001017020912

[Denunciar produto](#)

Itens que combinam com seu produto



**SAL
DÃO**



<p>Gift Card Digital Xbox - R\$20</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$ 20,00 ou em até 2x de R\$ 10,30 com juros (1.99% a.m) ou</p> <p>R\$ 20,00</p> <p>PRODUTO DIGITAL</p>	<p>Armário Aéreo Bartira Cristal MDP 15mm com 3 Portas e 3 Prateleiras ...</p> <p>★★★★★ (5)</p> <p>R\$ 419,00 -12%</p> <p>R\$ 369,00 ou em até 10x de R\$ 36,90 sem juros ou</p> <p>R\$ 369,00</p> <p>USE O CUPOM: RENOVA</p>	<p>Gift Card Digital Spotify - R\$50</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$ 50,00 ou em até 5x de R\$ 10,60 com juros (1.99% a.m) ou</p> <p>R\$ 50,00</p> <p>PRODUTO DIGITAL</p>	<p>Panela Wok Rochedo Stone Pro - 28 cm</p> <p>★★★★★ (243)</p> <p>R\$ 92,77 -26%</p> <p>R\$ 68,90 ou em até 7x de R\$ 10,64 com juros (1.99% a.m) ou</p> <p>R\$ 68,90</p>	<p>Armário Aéreo Bartira Ametista com 2 Portas e 2 Prateleiras - 105,4cm</p> <p>★★★★★ (192)</p> <p>R\$ 389,90 -5%</p> <p>R\$ 369,00 ou em até 10x de R\$ 36,90 sem juros ou</p> <p>R\$ 369,00</p>
---	---	--	---	---

Acreditamos que você pode gostar

 <p>Ventilador de Mesa Arno Xtreme Force VB40 40cm com 3 Velocidade...</p> <p>★★★★★ (5196)</p> <p>R\$ 349,90 -14%</p> <p>R\$ 299,99 ou em até 3x de R\$ 100,00 sem juros ou</p> <p>R\$ 284,99</p> <p>No Pix</p> <p>DESCONTO PAGANDO</p>	 <p>Ventilador de Mesa 40cm Mondial Super Turbo VTX-40-8P 8 Pás 3...</p> <p>★★★★★ (6378)</p> <p>R\$ 263,52 -17%</p> <p>R\$ 219,00 ou em até 3x de R\$ 73,00 sem juros ou</p> <p>R\$ 219,00</p>	 <p>Cooktop a Gás Electrolux KE5GP 5 Bocas com Mesa de Vidro Tempera...</p> <p>★★★★★ (590)</p> <p>R\$ 857,95 -34%</p> <p>R\$ 569,90 ou em até 3x de R\$ 189,97 sem juros ou</p> <p>R\$ 541,40</p> <p>No Pix</p> <p>FRETE GRÁTIS</p> <p>DESCONTO PAGANDO</p>	 <p>Cooktop 4 Bocas de Indução Electrolux Experience com Unicook ...</p> <p>★★★★★ (54)</p> <p>R\$ 2.499,00</p> <p>R\$ 2.499,00 ou em até 12x de R\$ 208,25 sem juros ou</p> <p>R\$ 2.349,06</p> <p>no PIX</p>	 <p>Cooktop a Gás 5 Bocas Electrolux KE5TD</p> <p>★★★★★ (184)</p> <p>R\$ 729,00 ou em até 4x de R\$ 182,25 sem juros ou</p> <p>R\$ 729,00</p>
--	---	---	--	---

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Similares ao que você está vendo

 <p>KIT 3</p> <p>Kit 3 União Flexível Dn 32Mm Mangote De Borracha Agua Ar</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$ 111,51 ou em até 5x de R\$ 22,30 sem juros ou R\$ 111,51</p>	 <p>KIT 4</p> <p>Kit 4 Extensão 5 Metros 10A 2 P+t Naticon</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$ 167,27 ou em até 6x de R\$ 27,88 sem juros ou R\$ 167,27</p>	 <p>works with Amazon alexa works with Google Home</p> <p>Smart Plug Compatível Alexa Google Controle Luzes E</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$ 167,25 ou em até 6x de R\$ 27,88 sem juros ou R\$ 167,25</p>	 <p>KIT 3</p> <p>Kit 3 Capacitor Permanente 15 Uf 440V Lukma</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$ 123,36 ou em até 6x de R\$ 20,56 sem juros ou R\$ 123,36</p>	 <p>Caixa Hermética Baby 14,5x10,5x7 (Externa)</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$ 21,66 ou em até 2x de R\$ 11,15 com juros (1.99% a.m) ou R\$ 21,66</p>
---	--	--	--	---

Tire suas dúvidas sobre o produto

Pesquise pela sua dúvida aqui... 

Ainda não há perguntas sobre este produto.

Informações importantes:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.

CENTRAL DE VENDAS

Compre pelo Whatsapp 

CENTRAL DE ATENDIMENTO

4003-4336

Fale pelo Whatsapp 

PARA RJ E REGIÃO

0800-200-4336

MEUS PEDIDOS

CASAS BAHIA

AJUDA

[Acompanhe seus pedidos](#)

[Editar cadastro](#)

[Quem somos](#)

[Serviços](#)

[Lista de Presentes](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Venda seus produtos](#)

[Black Friday](#)

[Desenrola Brasil](#)

[Mapa do Site](#)

[Atendimento em línguas](#)

[Prazos e locais de entrega](#)

[Política de Troca e Devolução](#)

[Quantidade de itens por pedido](#)

[Portal de Privacidade](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos e Condições de Uso](#)

[Segurança Digital](#)

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTOS

Cartões do Grupo

[Casas Bahia](#) [Ponto Frio](#) [Extra](#)

Crédito

[Visa](#) [Mastercard](#) [Elo](#) [American Express](#) [Diners Club](#) [Hipercard](#) [Banescard](#) [JCB](#)

Outras formas

[BanQi](#) [Boleto](#) [Carnê Digital](#) [Pix](#)

PRODUTOS MAIS BUSCADOS

air fryer	armario de cozinha	arroz	brinquedo	cama	celular	celular motorola	celular samsung	cerveja
colchão	computador	feijão	ferro	fogão	fone de ouvido	fralda	galaxy	galaxy a
galaxy m	galaxy s	guarda roupa	iphone	iphone 11	iphone 12	iphone 13	iphone 14	iphone 15
lava e seca	liquidificador	livro	máquina de lavar	notebook	notebook gamer	perfume	pneu	ração
rack	smart tv	smartphone	smartwatch	sofa	ssd	tanquinho	teclado	tênis
tv	vinho	whey	xiaomi					

GLOSSÁRIO

0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

BAIXE O APP DA CASAS BAHIA



Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Grupo Casas Bahia S.A. | Avenida Rebouças, nº 3970, A28 | São Paulo - SP | CEP: 05420-918 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115



FÁCIL SOLUÇÃO VISUAL LTDA
RUA UNIAS FIGUEIRAS, 343, LIMOEIRO
JUAZEIRO DO NORTE - CE - 63.030.240
CNPJ: 17.786.162/0001-08
IE: 065087720 / IM: 1116614
FONE: (88)3571-2696 FONE2: (88)9880-27590
ACESSE: www.facilsolucaovisual.com.br
financeirofacilsolucao@gmail.com

Prezado(a) ,

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento **3442** **PLACAS EM PVC**

Item	Descrição	Un.	Total
1	PLACAS EM PVC 2MM COM ADESIVO BRILHO IMPRESSO APLICADO L=0,450. A=0,140	R\$ 12,60	R\$ 12,60

Entrega: 8 dias corridos

P.Pgto: À Vista

Total: R\$ 12,60

Atenciosamente,

TAUANY

88988027590

FACILATENDIMENTO1@GMAIL.COM

Autorizo o(s) ítem(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

Validade da Proposta: 8 dias

Emissão: 11/04/2024



global
COMUNICAÇÃO VISUAL &
MARKETING

AS MELHORES
IDÉIAS PARA
O SEU PROJETO

O R Ç A M E N T O

PLACA PVC
PVC ADESIVADO

Medida: 0,14X0,45cm

..... R\$ 60,00

Prazo de entrega: à combinar

R\$60,00

Forma de pagamento à combinar.
proposta válida por 3 dias
11/04/2024

Izabel Santos

Consultora de Vendas - Izabel Santos



Rua Francisca Chagas de Freitas, 80 - São José
Juazeiro do Norte - CE
CNPJ: 21.976.692/0001-88
CEP:63024-030

 (88)3512-1000

 @global_comunicacao

 /globalcomunicacao

 globalcomunicacao3@gmail.com



COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.612.328/0001-39

M.A RODRIGUES ALVES JUNIOR MARKETING

PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS

Validade da proposta: 30 dias

Item	Especificações	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Placa em P.S 2mm adesivado	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
VALOR TOTAL DA PESQUISA:				R\$ 28,00

21.612.328/0001-39
M.A RODRIGUES ALVES JUNIOR MARKETING - ME
RUA DONA MUNDINHA COSTA, 211
JUREMAL - CEP: 63.540-000
VÁRZEA ALEGRE - CE

M.A RODRIGUES ALVES JUNIOR MARKETING

Várzea Alegre-CE, 11 de abril de 2024.



88 2132-1609

88 21321609

@alfacomunicacao_va@

contato@alfacomun.com.br

Rua Dona Mundinha Costa, 211, Juremal / V. Alegre



Patrocinado

Casa > Iluminação > Luminárias e Luzes de Teto > Plafons



Passe o mouse para ampliar a imagem



VIDEO



Painel sobrepor LED , Bivolt, Avant, 768131375, 24W, Branco

Visite a loja Avant

4,5

596 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

R\$ 39⁹⁰



Entrega gratuita



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Marca	Avant
Cor	BRANCO
Estilo	Sobrepor Quadrado
Forma de luminária	Holofote
Dimensões do produto	29C x 4L x 29A centímetros

Sobre este item

- A linha de PAINEL POP SOBREPOR QUADRADO é indicada para instalações diretamente sobre a caixa de passagem, em superfícies de alvenaria ou concreto.
- Disponível na potência de 24W com corpo em alumínio e difusor em policarbonato Luz Branca, 6500k
- Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão.
- Tipo de instalação: Sobrepor.
- Temperatura ambiente: -5°C a 40°C. > Tensão nominal: 100V a 240V. > Fator de potência: ≥0,90 (Painel de 30W) e ≥0,50 (Demais potências) > Baixo consumo de energia, ATENÇÃO: > Na instalação do transformador eletrônico, certifique-se de que o mesmo não ficará em contato com a luminária, pois toda a base da luminária funciona como dissipador de calor, o que pode causar danos e interferências no funcionamento do transformador.

Classificação do cliente por recurso

Fácil de instalar

★★★★★ 4,4

R\$ 39⁹⁰

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 27 de Março no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: Sábado, 23 de Março. Se pedir dentro de 13 hrs 14 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
 Vendido por Amazon.com.br
 Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...
 Pagamento Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 40 ofertas a partir de R\$24⁹⁸ +R\$ 11,90 de >

- Custo-benefício ★★★★★ 4,4
- Calor ★★★★★ 4,0
- Qualidade do material ★★★★★ 3,9

[Ver todas as avaliações](#)

[Relatar um problema com este produto](#)

envio

Patrocinado ⓘ

Patrocinado ⓘ

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 115,22

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. [Ver detalhes](#)

Este item: Painel sobrepor LED , Bivolt, Avant, 768131375, 24W, Branco
R\$24⁹⁸

Avant, 768101372, Painel Pop Sobrepor Led, Bivolt, 18W, Branco
R\$16⁹⁹

AVANT 768291379 Painel Led , Pop, Sobrepor Quadrado 40. Br6500 K, 30 W, Bivolt, 2400, L...
R\$73²⁵

Receba recomendações instantâneas

prime
★★★★★ e acima
Preço: <R\$ 50
Marca: Avant
Tipo de instalação: Montagem embutida
Largura: Até 12,9 cm
Recurso de enfeite: Bordado
Altura: 20 a 29,9 cm
Mais filtros

★★★★★ 245	★★★★★ 198	★★★★★ 66	★★★★★ 398	★★★★★ 137	★★★★★ 14	★★★★★ 3	★★★☆☆ 2	R\$38 ⁹⁰	R\$34 ⁵⁹	★★★★★ 17
R\$28 ⁸⁵ De:R\$42,26	R\$43 ⁸⁶ De:R\$69,33	R\$24 ¹¹ De:R\$25,31	R\$30 ¹⁴	R\$30 ²⁰ De:R\$36,18	R\$27 ⁹¹	R\$14 ⁹⁰ De:R\$16,05	R\$33 ⁷⁵ De:R\$36,36			R\$25 ⁰⁰
Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes	Ver semelhantes



★★★★★ 16

R\$79,02

Ver semelhantes

Ver mais

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Avant, 768101372, Painel Pop Sobrepor Led, Bivolt, 18W, Branco
★★★★★ 1.142
R\$ 16,99



24W Ceiling Lamp, Plafons Smart WiFi LED Panel Ceiling Light 3000K-6000K...
R\$ 189,00 **prime**
Economize 6% com o cupom



Kit 2 Lâmpadas Led 40w Bulbo Alta Potência E27 Branco Frio 6500k Bivolt
★★★★★ 167
R\$ 34,00



Luminária Plafon Sobrepor Inteligente 22w Led Smart Rgb Wifi
R\$ 155,00



Bruno Acabamentos - Puxador Para Porta Pivotante BC 2,5CM Polido - 30cm
★★★★★ 1
R\$ 55,90



Lustre Triarc Pendente Led Moderno 3 Arcos (Branco)
★★★★★ 7
R\$ 659,00 **prime**



Kit Spot LED, 5 unidades, 5W, Luz amarela 3000K, Embutir, Quadrado, Bivolt, Avant
★★★★★ 678
R\$ 48,90 **prime**



Spot Supimpa LED, Quadrado, Luz branca 6500K, 5W, Bivolt, Avant, branco, SPOT...
★★★★★ 602
R\$ 13,10 **prime**

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Painel Led Luminária Plafon de sobrepor 30cm, 24w, 6500k-Luz branca, bivolt, Avant
★★★★★ 309
R\$19,80
Frete por R\$ 10,91



Painel Plafon Luminária De Led Quadrado Sobrepor 24w Bivolt Cor branco frio 6500k
★★★★★ 181
R\$37,73



Avant, 768101372, Painel Pop Sobrepor Led, Bivolt, 18W, Branco
★★★★★ 1.143
R\$16,99
Frete por R\$ 7,16



Painel Led Luminária Plafon de sobrepor 22cm, 18w, 6500k-Luz branca, bivolt, Avant
★★★★★ 141
R\$17,50
Entrega em mar 26 - 28
Frete por R\$ 11,87



AVANT 768130872 Painel Led , Pop, Sobrepor Quadrado 30. Ne4000 K, 24 W, Bivolt Nh1680, Luz Neutra
★★★★★ 77
R\$44,90
Entrega em mar 25 - 26
Frete GRÁTIS



LED Painel Bivolt, Avant, 768130573, 24W, Branco
★★★★★ 45
R\$24,48
Entrega em abr 2 - 5
Frete por R\$ 11,90
Estimativa de envio de 4 a ...

Procurando informações específicas?

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	AVANT
Número da Peça	768131375
Certificação	não se aplica
Tamanho	Sobrepor Quadrado
Cor	BRANCO
Estilo	Sobrepor Quadrado
Formato	Quadrado
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Voltagem	200 Volts, 110 Volts
Potência em watts	24 watts
Forma de instalação	Montagem embutida
Quantidade por pacote	1
Número de produtos	1
Número de peças	1
Tipo de lâmpada	LED
Tipo de tomada	Montagem na parede
Especificação atendidas	Isento
Componentes incluídos	1 -PAINEL POP SOBREPOR QUADRADO
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Comprimento	35 centímetros
Largura	10 centímetros
Altura	35 centímetros
Fabricante	AVANT
Modelo	768131375
Número do modelo	768131375

Informações adicionais

Dimensões do pacote	30.4 x 30.2 x 3.8 centímetros
Disponível para compra desde	15 setembro 2018
Avaliações de clientes	4,5  596 avaliações de clientes 4,5 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 1,960 em Casa (Conheça o Top 100 na categoria Casa) Nº 16 em Plafons

Dimensões do produto	35 x 10 x 35 cm; 980 g
ASIN	B07HFN35X6
Marca	Avant
EAN	7899452009432

Descrição do produto

Painel de LED para iluminação geral Iluminação comercial, Funcional, entre outros, Não necessita de Lâmpada pois possui LED integrado

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Spot Supimpa LED, Quadrado, Luz branca 6500K, 5W, Bivolt, Avant, branco, SPOT...
 ★★★★★ 602
 R\$ 13,10 **prime**



Avant - Painel Plafon LED 24W de Embutir, Quadrado, 30cm, Bivolt, 3000k, Branco Que...
 ★★★★★ 198
 R\$ 43,86 **prime**



Avant Pop - Painel de Embutir LED, 18W Bivolt, Quadrado, Branco
 ★★★★★ 2.143
 R\$ 19,00 **prime**



Luminária Inteligente Kian Led 18W 3k-6k Sobrepor Quadrado Bivolt Smart Wi-fi...
 ★★★★★ 6
 R\$ 115,60 **prime**



Avant, 768101372, Painel Pop Sobrepor Led, Bivolt, 18W, Branco
 ★★★★★ 1.142
 R\$ 16,99



24W Ceiling Lamp, Plafons Smart WiFi LED Panel Ceiling Light 3000K-6000K...
 R\$ 189,00 **prime**
 Economize 6% com o cupom



Kit 2 Lâmpadas Led 40w Bulbo Alta Potência E27 Branco Frio 6500k Bivolt
 ★★★★★ 167
 R\$ 34,00



Luminária Plafon Sobrepor Inteligente 22w Led Smart Rgb V
 R\$ 155,00



Compre agora

Patrocinado

Avaliações de clientes

★★★★★ 4,5 de 5

596 avaliações globais

5 estrelas 75%

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos >





Como as avaliações e classificações de clientes funcionam



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Marcos Alves

★★★★★ Bom

Avaliado no Brasil em 9 de janeiro de 2024

Compra verificada

O produto é bonito e clareia muito bem o quarto. O ponto negativo é que a latinha que prende no teto é muito fininha e em algumas não dá aperto suficiente.

Útil Denunciar

Air Fryer Mondial

★★★★★ Ótima luminária

Avaliado no Brasil em 22 de novembro de 2023

Compra verificada

A luminaria além de bonita, iluminação muito bem o ambiente e chegou antes do prazo.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Rodrigo Gutierrez Bonfin

★★★★★ Plafon

Avaliado no Brasil em 21 de dezembro de 2023

Compra verificada

Muito boa a iluminação, me surpreendeu

Útil Denunciar

Edson Pedro Cardoso

★★★★☆ Boa iluminação

Avaliado no Brasil em 16 de dezembro de 2023

Compra verificada

Bom preço, fácil instalação e boa iluminação.

Útil Denunciar

Luana

★★★★★ bom

Avaliado no Brasil em 17 de fevereiro de 2024

Patrocinado

Compra verificada

bom

Útil

Denunciar



Giuliano Carlini

★★★★★ **PERFEITOS**

Avaliado no Brasil em 23 de setembro de 2023

Compra verificada

Comprei e se precisar comprarei mais. São ótimos e iluminam muito bem.

1 pessoa achou isso útil

Útil

Denunciar

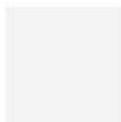


Everton Reis

★★★★★ **Funcionou corretamente.**

Avaliado no Brasil em 8 de janeiro de 2024

Compra verificada



Útil

Denunciar



Elisete

★★★★☆ **Queimou em menos de 2 semana**

Avaliado no Brasil em 29 de janeiro de 2024

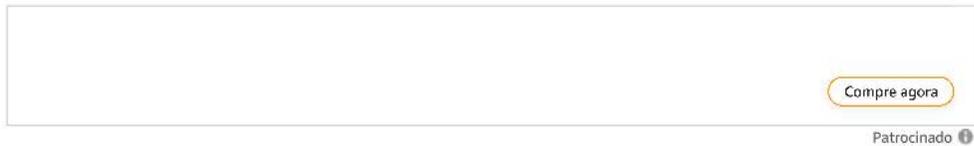
Compra verificada

Solicitada a troca pela empresa fabricante, demorou pois queriam me fornecer uma lâmpada com diferença de lumens, comprei branco frio e queriam trocar por uma branco quente.

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)



[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Ajuda](#)



[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)

[Reino Unido](#) | [Turquia](#)

E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

 **pegue já seu cupom**
 **tudo pro seu verão**
 **retire na loja**
 **baixe o su**

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Segurança & Privacidade](#)
[Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

 **magalu**

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ofertas para Crato - 63125-070

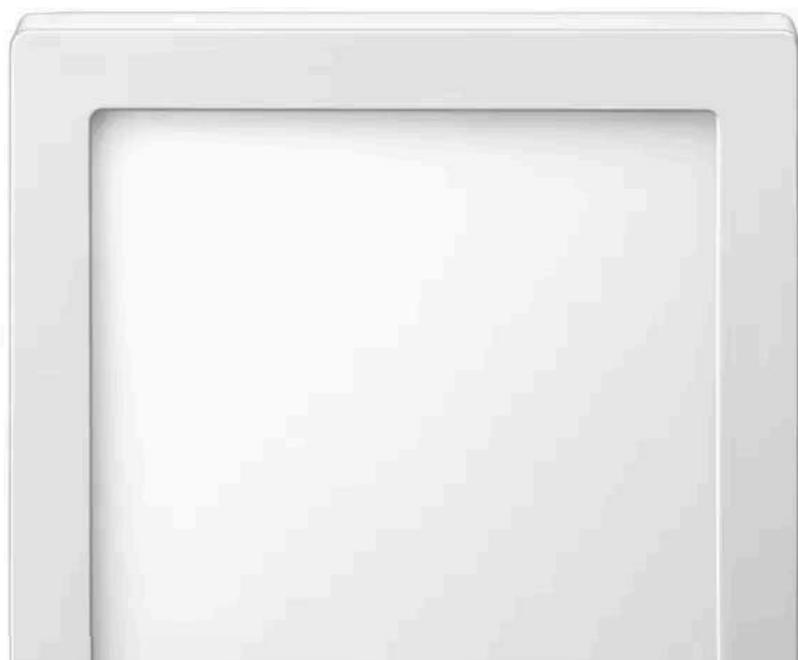
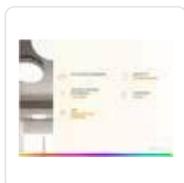


[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saldão](#)
[Baixe o SuperApp](#)
[Cartão Magalu](#)

magalu > Casa e Construção > Iluminação > Plafon > Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W Elgin - Downlight Branco

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W Elgin - Downlight Branco

Código 230223800 | [Ver descrição completa](#) | [Elgin](#)



★★★★☆ 4.2 (6) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 64,99

R\$ 45,51 no Pix

(5% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 47,90
1xR\$ 47,90



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



Receba em até 3 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 9,90



Retire na loja a partir de 5 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Luminária Plafon Led Estrelado Quadrado Acrílico Liso 24w 3000k - Blum

Lustre Plafon De Cristal Acrílico Spark Cobre Maravilhoso - MARRYLI17

Painel LED 12w Embutir Quadrado 17x17 6500k Branco Frio - Avant

Plafon Round LED Estrelado Acrílico Preto 18W Cor Ajustavel - Blumenau

2 Lustres Plafc Cristal Acrílico

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

R\$ 300,22 no Pix

R\$ 48,68 no Pix

R\$ 17,09 no Pix

R\$ 213,37 no Pix

R\$ 100,00 no Pix

R\$ 83,97 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W Elgin - Downlight Branco

Para complementar a sua decoração, a iluminação é fator relevante, já que com ela você harmoniza e cria ambientes com a sua cara. E para deixar seus espaços ainda mais sofisticados e elegantes, o plafon de sobrepor LED Downlight da Elgin possui 24W de potência, é bivolt e quadrada. Sua luz branca de 6500K é uma ótima opção, pois proporciona um ambiente ainda aconchegante, ideal para ser instalado em cozinhas e corredores. Sua cor branca permite que ele combine facilmente com qualquer decoração. Além disso, o plafon possui índice de proteção IP20, contra água e poeira garantindo maior durabilidade para a sua lâmpada.

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Modelo	Downlight
Tipo	De sobrepor
Formato	Quadrado
Tipo da lâmpada	LED
Potência	24W
Cor da luz	Branca
Temperatura	6500K
Lúmens	1430lm
Vida útil	25.000h
Proteção	IP20
Quantidade de lâmpadas	1
Cor	Branco
Quantidade de peças	1
Voltagem	Bivolt

Composição - Alumínio - Led SMD - Driver a parte com componentes eletrônicos em case de plástico

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

Recomendações de uso - Ambientes internos

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Peso do produto	0,96kg
Dimensões do produto	Largura: 30cm Altura: 5cm Profundidade: 30cm
SAC do fornecedor	03 meses de garantia legal
Conteúdo da embalagem	1 Plafon

Avaliação dos clientes

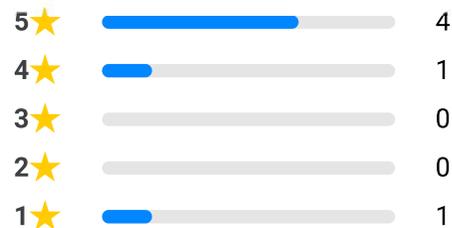
Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Classificação

 Naiara ★★★★★

Comprei o produto há cerca de 3 meses, e há 15 dias começou a falhar, a luz ficava piscando. Dias atrás, simplesmente, parou de ascender. Testei outras lâmpadas no lugar desta, e todas funcionaram. Muito decepcionada com o produto.

há 11 meses

 Mery ★★★★★

O produto de ótima qualidade ...custo benefício bomamei

há mais de 1 ano

 Gerson ★★★★★

Luminosidade excelente .Linda simples de manusear bastante confortável. recomendo.

há cerca de 2 anos

 Carla ★★★★★

há 11 meses

 Bruno ★★★★★☆

há quase 2 anos

 Schubert ★★★★★

há mais de 2 anos

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

[Voltar ao topo](#)

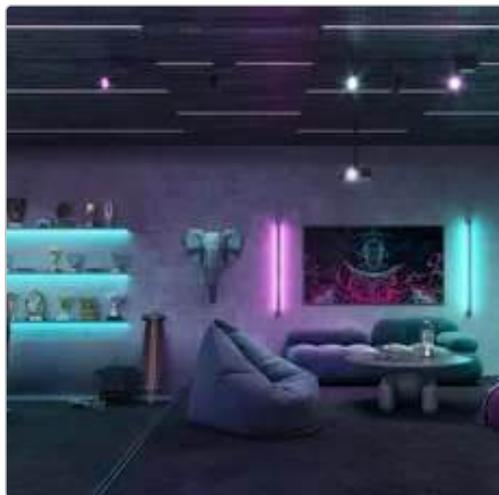
[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



LU explica
Plafon



Utilizando as fitas LED na decoração de ambientes

Vem ver como deixar qualquer espaço iluminado e estiloso



Conheça o balizador

Tudo sobre o acessório perfeito pra iluminar seus espaços!



Lâmpada UV Germicida: o que é?

Saiba como e onde usar a lâmpada UV germicida



Arandela infantil: saiba mais

Tudo sobre esse acessório ótimo pra iluminar o quarto!

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

Cartão de crédito

Pix

Boleto bancário

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Total

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Total

R\$ 45,51 **5% de desconto**

No Pix com o código que será gerado na finalização da sua compra.

R\$ 47,90

No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

01x de R\$ 24,80

R\$ 49,60

02x de R\$ 24,87

R\$ 49,33

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

03x de R\$ 16,66

R\$ 49,98

03x de R\$ 16,67

R\$ 49,82

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
com juros		com juros	
04x de R\$ 12,62 com juros	R\$ 50,48	04x de R\$ 12,58 com juros	R\$ 50,31
05x de R\$ 10,19 com juros	R\$ 50,93	05x de R\$ 10,16 com juros	R\$ 50,80
06x de R\$ 8,56 com juros	R\$ 51,38	06x de R\$ 8,55 com juros	R\$ 51,29
07x de R\$ 7,40 com juros	R\$ 51,83	07x de R\$ 7,40 com juros	R\$ 51,79
08x de R\$ 6,54 com juros	R\$ 52,29	08x de R\$ 6,54 com juros	R\$ 52,29
09x de R\$ 5,86 com juros	R\$ 52,74	09x de R\$ 5,87 com juros	R\$ 52,79
10x de R\$ 5,32 com juros	R\$ 53,21	10x de R\$ 5,33 com juros	R\$ 53,30
11x de R\$ 4,97 com juros	R\$ 54,64	11x de R\$ 4,67 com juros	R\$ 51,39
12x de R\$ 4,60 com juros	R\$ 55,19	12x de R\$ 4,53 com juros	R\$ 54,32

[VEJA MAIS](#)

Consultas relacionadas: [Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W Elgin - Downlight Branco](#) [Plafon LED](#) [Plafon de Sobrepor Quadrado 24W Elgin - Downlight Branco](#) [Plafon](#)
[Plafon Sobrepor Quadrado 24W Elgin - Downlight Branco](#) [Plafon Sobrepor](#) [Plafon Quadrado 24W Elgin - Downlight Branco](#) [Plafon Quadrado](#)
[Plafon 24W Elgin - Downlight Branco](#) [Plafon 24W](#)

[veja mais](#)

Formas de pagamento



Plafon LED de Sobrepor Quadrado 24W E... R\$ 45,51 no Pix

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)



departamentos

ar e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfumaria
 brinquedos
 cama, mesa e banho
 câmeras e drones
 casa e construção
 celulares
 colchões
 comércio e indústria
 cursos
 eletrodomésticos
 eletroportáteis
 esportes e lazer
 ferramentas e jardim

games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 relógios
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 tablets, iPads e e-readers
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas
 vista magalu

marketplace

venda seus produtos
 proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
 termo de compra e venda
 arrependimento ou desistência
 meus pedidos
 trocas e devoluções
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade

magalu empresas

institucional
 magalu empresas
 incentivo e fidelidade
 programas de benefício
 catálogo para e-commerce
 televentas corporativas

serviços

recarga premiada
 revista magalu
 lista de casamento
 chá de bebê
 magalu empresas
 consórcio magalu
 cartão luiza
 magalu seguros
 parceiro magalu
 cliente ouro
 quero de casamento
 maga mais
 carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
 nossas lojas
 blog da Lu
 trabalhe conosco
 programa ouro
 assessoria de imprensa
 investidores 
 investors 

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
 sábados e domingos das 8 às 20h
 (exceto feriados)

compre também pelo chat
 online

 **acessibilidade**

 **versão mobile**

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

casasbahia.com.br > Ferramentas > Jardim > [Acessórios de Jardinagem](#)

Painel LED Quadrado Sobrepor 24W Taschibra

(Cód. Item 1530220808) | Outros produtos [Taschibra](#)



Vendido por [INCORTEC COMERCIO](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

★★★★★ [Sem avaliações](#)

R\$ 72,90

ou em até 7x de R\$ 11,26 com juros (1.99% a.m)

Comprar

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

63125-070

Consultar

[Rua Vicente Alençar Oliveira, Mirandao - Crato - CE](#)

Econômica	até 10 de abril, quarta	R\$ 66,01
Normal	até 28 de março, quinta	R\$ 78,65

[Ver regras de frete](#)

Produtos Patrocinados



Ferramenta de extração do núcleo da válvula R410a R22

★★★★★ (0)

~~R\$ 131,05~~

R\$ 131,05 ou em até 2x de R\$ 65,52 sem juros ou

R\$ 104,84

no PIX



Aparador de Grama 1000W Corte 28cm Ap1000t Tramontina

★★★★★ (28)

~~R\$ 419,88~~

R\$ 419,88 ou em até 8x de R\$ 52,48 sem juros ou

R\$ 335,90

no PIX



Mini Motosserra Eletrica 48V De Mao Sem Fio Portatil Corta Bambu...

★★★★★ (0)

~~R\$ 198,91~~

R\$ 198,91 ou em até 3x de R\$ 66,30 sem juros ou

R\$ 179,02

no PIX



Cadeado Acrílico Transparente 50 mm 7 Pinos para Treinamento...

★★★★★ (2)

~~R\$ 45,00~~

R\$ 45,00 ou em até 4x de R\$ 11,82 com juros (1.99% a.m) ou

R\$ 36,00

no PIX



Caixa de Ferramentas Pro Maleta organizadora Compacta

★★★★★ (0)

~~R\$ 29,54~~

R\$ 29,54 ou em até 3x de R\$ 10,24 com juros (1.99% a.m) ou

R\$ 23,63

no PIX



Descrição do produto

Painel LED Quadrado Sobrepor 24W Taschibra -

Autovolt (100-240V)
 Aplicação: Sobrepor
 Frequência: 50/60Hz
 FP > 0,5
 Ângulo de abertura: 120°
 Produzido em alumínio
 1 ano de garantia
 85% economia de energia
 20.000h vida útil
 Não emite raios infravermelhos
 Não contém mercúrio

Modelo: Painel Lux Sobrepor
 Potência: 24W
 Temperatura de cor: 6500K
 Formato: Quadrado

Características Gerais do Produto:

- **Voltagem:** Bivolt
- **Potência:** 24W
- **Peso (Gr):** 500
- **Dimensões:** 6X31X31

Garantia:

- 12 meses

Contato Taschibra



[Denunciar produto](#)

Informações importantes:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241384417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616841787**

Registro: **330959CE**

Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Registro : **0010448888-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC**

CPF/CNPJ: **11.552.755/0001-15**

RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **MIRANDÃO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63125070**

Contrato: **OSP: 2024.03.15.0001**

Celebrado em: **15/03/2024**

Valor: **R\$ 30.240,67**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **MIRANDÃO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63125070**

Data de Início: **15/03/2024**

Previsão de término: **14/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.232290, -39.394625**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC**

CPF/CNPJ: **11.552.755/0001-15**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	483,19	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	483,19	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	483,19	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	483,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	483,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	483,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	483,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	483,19	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA. LOACALIZADA NA RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42ab6
 Impresso em: 26/03/2024 às 13:16:05 por: , ip: 187.19.188.84





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241384417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - CPF: 059.104.663-64

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
- CNPJ: 11.552.755/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **26/03/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8216867095**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42ab6
 Impresso em: 26/03/2024 às 13:16:05 por: , ip: 187.19.188.84





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241387146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610524500**

Registro: **48649D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO CRATO-CPSMC**

CPF/CNPJ: **11.552.755/0001-15**

RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **MIRANDÃO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63125070**

Contrato: **2023.08.16**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.028,81**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **MIRANDÃO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63125070**

Data de Início: **18/03/2024**

Previsão de término: **31/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.234716, -39.395973**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO CRATO-CPSMC**

CPF/CNPJ: **11.552.755/0001-15**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -
 DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

483,19

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO PARA A CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA.(PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 483,19 M² E COM EXECUÇÃO DE LAJE NA CAIXA D'ÁGUA E NO PÓRTICO FRONTAL).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

Data: 24/03/2024 16:51:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO - CPF: 007.396.083-71

Local

data

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO CRATO-CPSMC -
 CNPJ: 11.552.755/0001-15**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **22/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8216863575**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZa7

Impresso em: 22/03/2024 às 23:09:27 por: , ip: 187.19.186.123





CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PROJETO ESTACIONAMENTO

Nº PRANCHA:
01/01

PROJETO ESTACIONAMENTO :

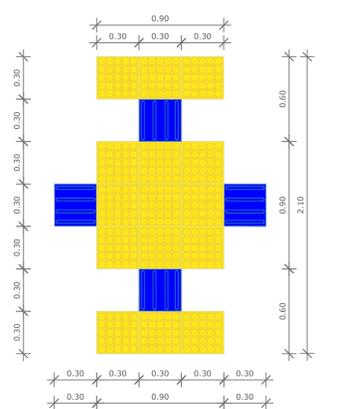
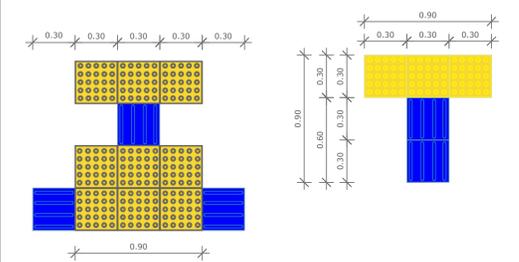
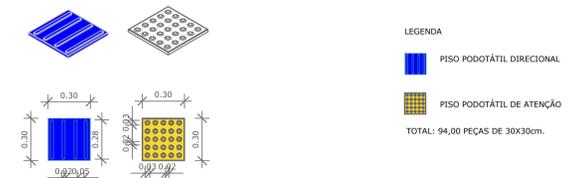
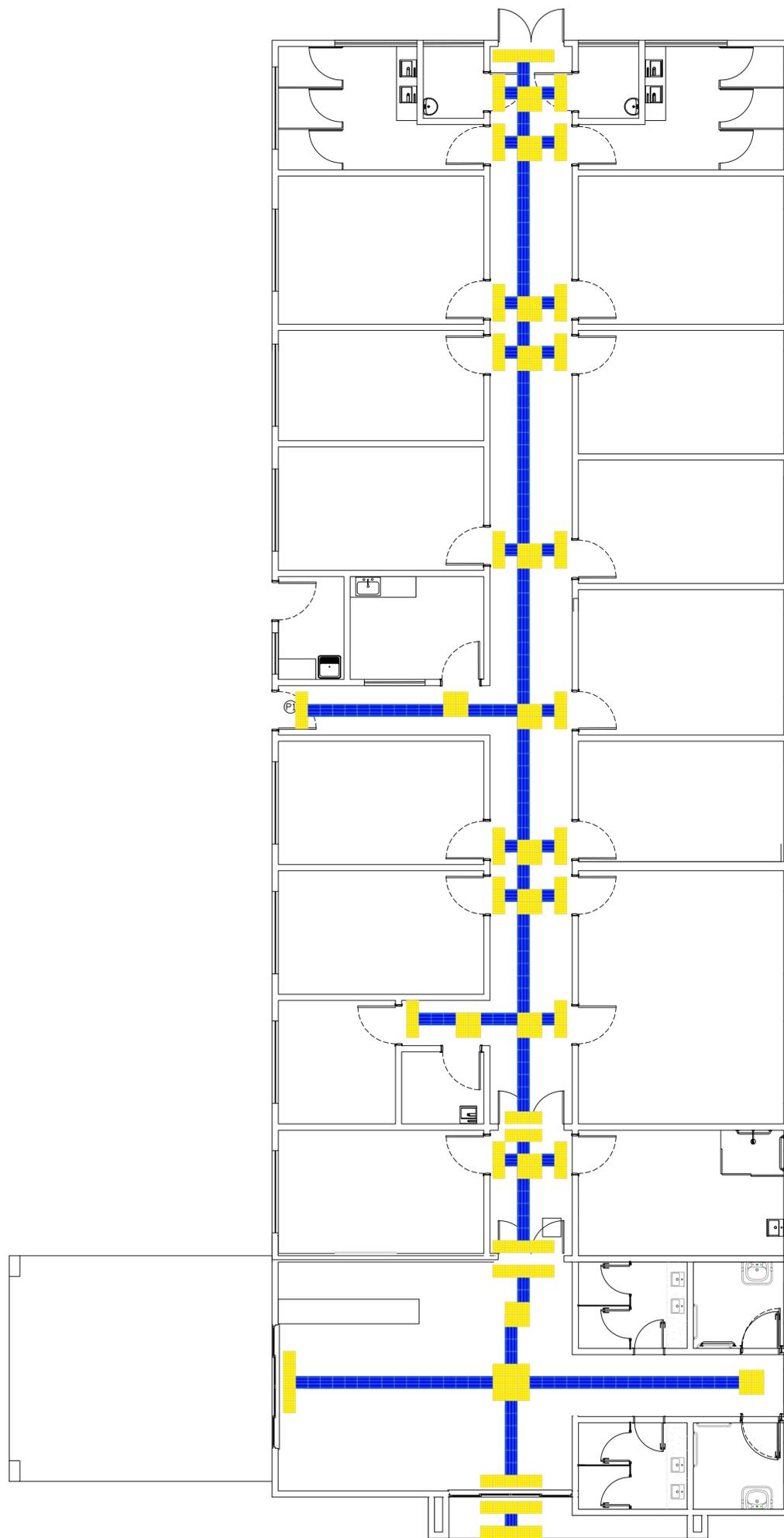

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8


ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
 CREA-CE 061684178-7
 E-mail: servicosdeenhasiasm@gmail.com (88) 9-99940-9864


CPSMC
 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:



CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
 - PROJETO DE PISO TÁTIL

Nº PRANCHA:
 01/01

PROJETO ACESSIBILIDADE :

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / INP: 061684178-8

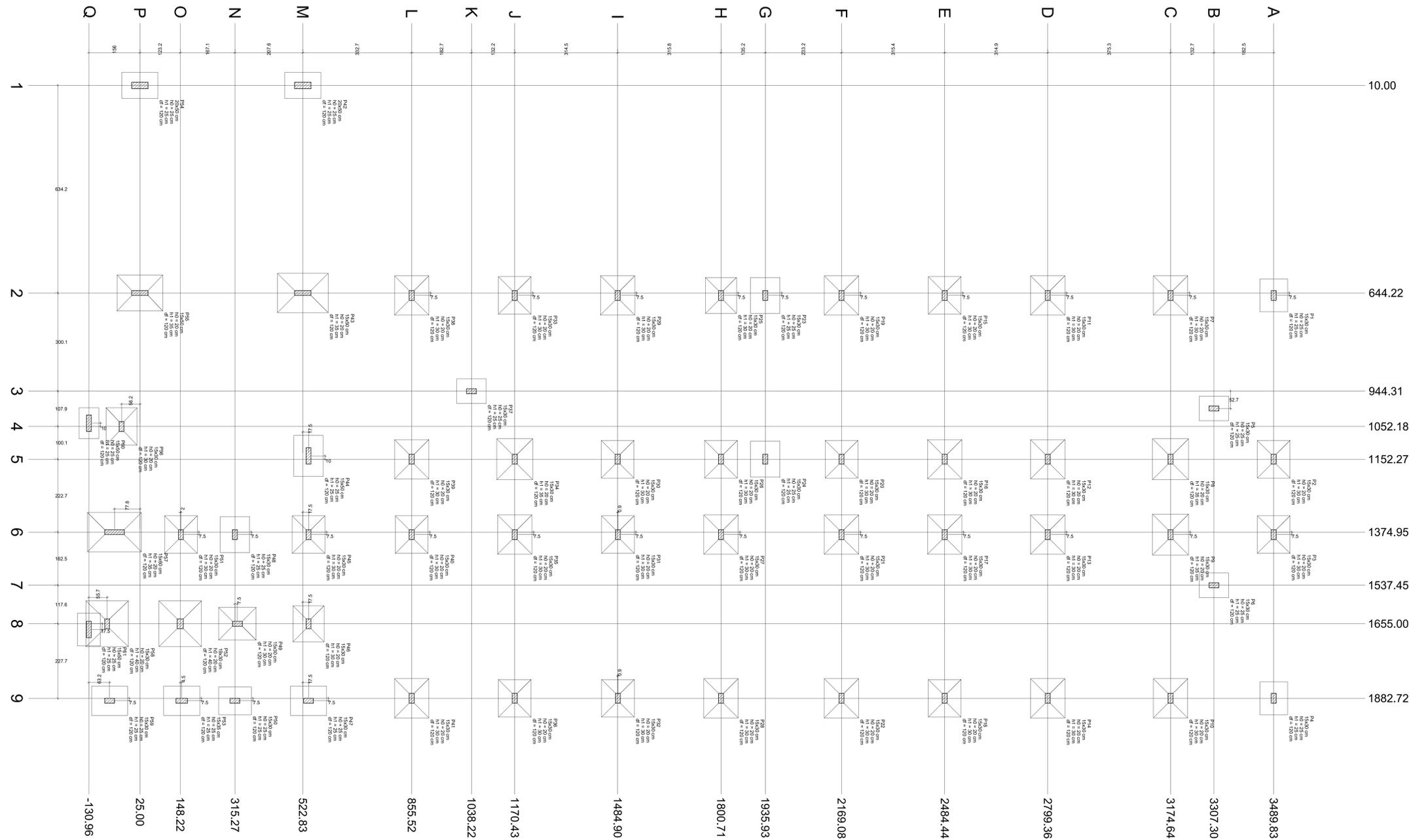
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
 CREA-CE 061684178-7
 E-mail: servicoeengenharias@gmail.com
 (88) 9-99940-9864

SM Engenharia
 sm_engenharia_

CPSMC
 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:
 A1 (841x594)



Planta de locação
escala 1:50

ESPECIFICAÇÕES	
1. CLASSE DO CONCRETO (FCK)	C25 - 25MPa
2. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL	II - MODERADA - URBANA
3. VERIFICAR COTAS NA OBRA	
4. EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS	
5. CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR-6118:2014 - ITEM 7.4.7.7	

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Pilar				Fundação							
					M _x Máximo (kgf.m)		M _y Máximo (kgf.m)		F _x Máximo (tf)		F _y Máximo (tf)		Lado B (cm)		H ₁ / H ₂ / H ₃ (cm)	d ₁ / d ₂ / d ₃ (cm)
					Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo		
P1	15x30	651.72	3489.83	4.6	4.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	85	100	25	30	120
P61	15x30	1672.50	-130.96	3.7	2.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	70	100	25	25	120

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos em todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENGAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÓIA, CRATO, CE

ASSUNTO:
- FUNDAÇÕES

Nº PRANCHA:
61/10

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

goub

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 49649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(85) 9 99042-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

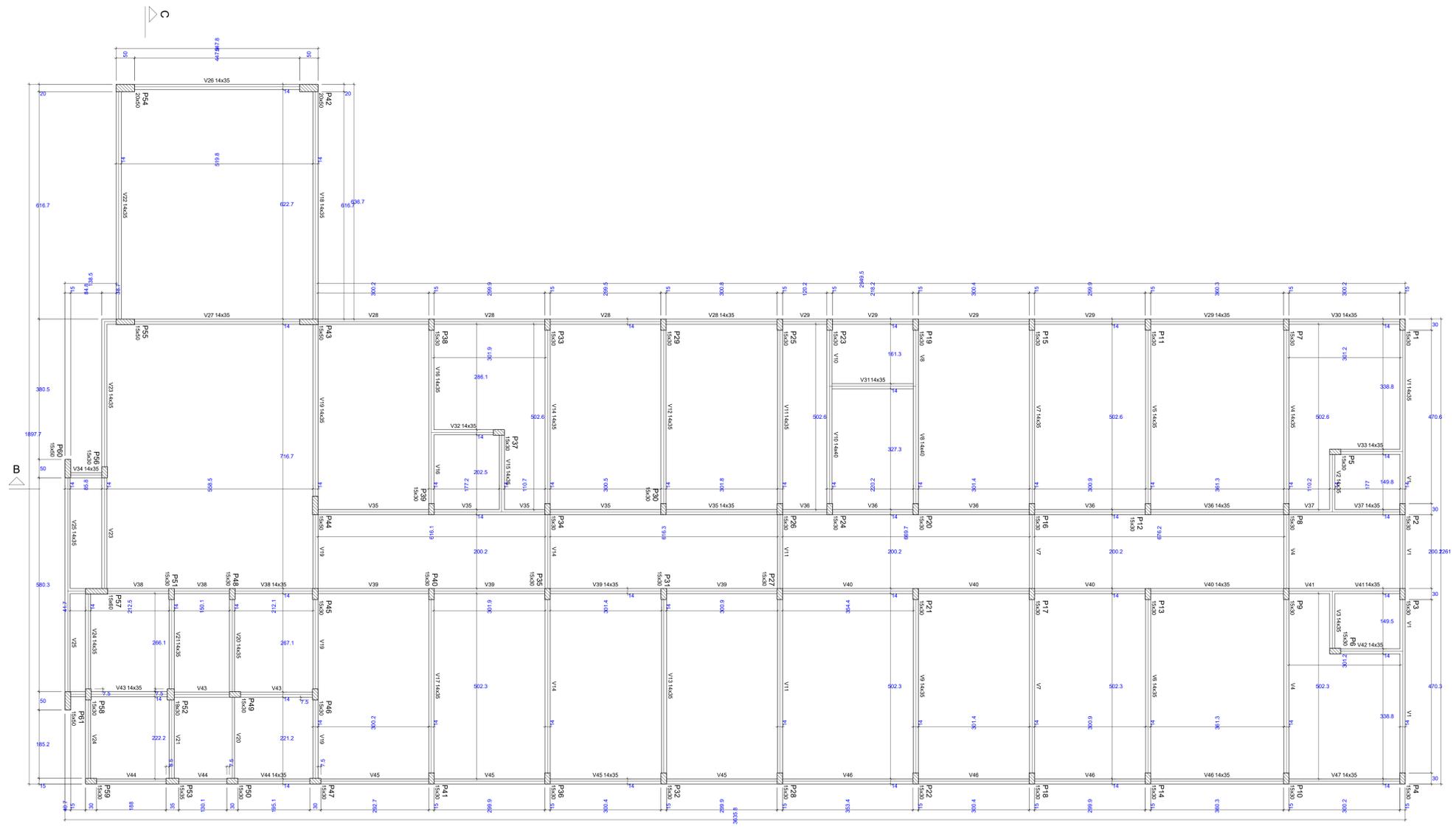
FORMATO: A0

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x35	0	0
V2	14x35	0	0
V3	14x35	0	0
V4	14x35	0	0
V5	14x35	0	0
V6	14x35	0	0
V7	14x35	0	0
V8	14x40	0	0
V9	14x35	0	0
V10	14x40	0	0
V11	14x35	0	0
V12	14x35	0	0
V13	14x35	0	0
V14	14x35	0	0
V15	14x35	0	0
V16	14x35	0	0
V17	14x35	0	0
V18	14x35	0	0
V19	14x35	0	0
V20	14x35	0	0
V21	14x35	0	0
V22	14x35	0	0
V23	14x35	0	0
V24	14x35	0	0
V25	14x35	0	0
V26	14x35	0	0
V27	14x35	0	0
V28	14x35	0	0
V29	14x35	0	0
V30	14x35	0	0
V31	14x35	0	0
V32	14x35	0	0
V33	14x35	0	0
V34	14x35	0	0
V35	14x35	0	0
V36	14x35	0	0
V37	14x35	0	0
V38	14x35	0	0
V39	14x35	0	0
V40	14x35	0	0
V41	14x35	0	0
V42	14x35	0	0
V43	14x35	0	0
V44	14x35	0	0
V45	14x35	0	0
V46	14x35	0	0
V47	14x35	0	0

Características dos materiais	
fck	Ecs (kg/cm³)
25	24500

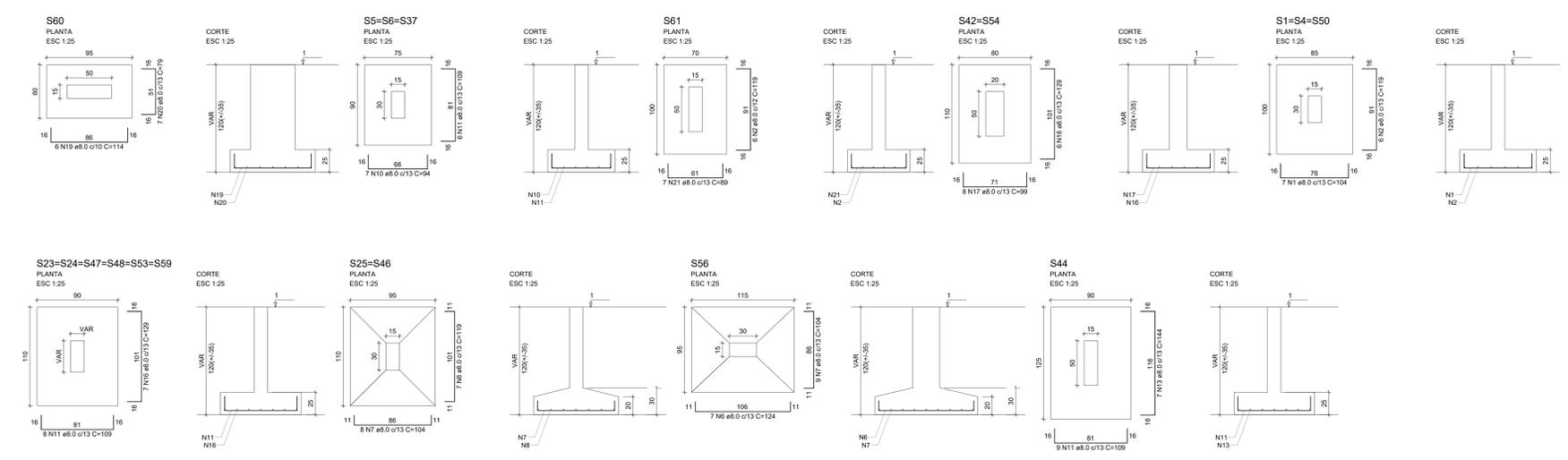
Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



ESPECIFICAÇÕES	
1. CLASSE DO CONCRETO (FCK)	C25 - 25MPa
2. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL	II - MODERADA - URBANA
3. VERIFICAR COTAS NA OBRA	
4. EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS	
5. CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR 6118:2014 - ITEM 7.4.7.7	

Forma do pavimento BALDRAME (Nível 0)
escala 1:50



RELAÇÃO DO AÇO					
CAO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
1	1	8.0	21	104	2184
2	2	8.0	24	119	2508
3	3	8.0	162	114	18468
4	4	8.0	173	114	22117
5	5	8.0	135	109	13881
6	6	8.0	112	104	11712
7	7	8.0	52	104	5392
8	8	8.0	96	118	9004
9	9	8.0	27	134	3618
10	10	8.0	10	144	1374
11	11	8.0	75	109	8175
12	12	8.0	86	109	8002
13	13	8.0	7	144	1008
14	14	8.0	12	144	1080
15	15	8.0	31	149	4819
16	16	8.0	16	152	6096
17	17	8.0	18	89	1584
18	18	8.0	7	174	1242
19	19	8.0	6	114	884
20	20	8.0	7	118	906
21	21	8.0	7	89	623

RESUMO DO AÇO		
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)
CAO	8.0	1207.7
PESO TOTAL (kg)		524.2

Volume de concreto (C-25) = 17.57 m³
Área de forma = 55.65 m²

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÓ, CRATO, CE

ASSUNTO:
- FUNDAÇÕES

Nº PRANCHA:
02/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

goubri
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
www.davysonramon.com.br

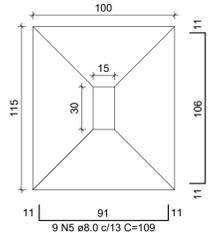
ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(85) 9 99942-9666

DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

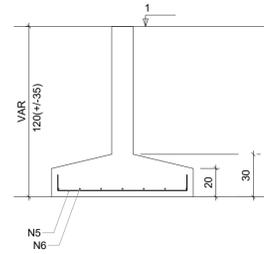
FORMATO: A0



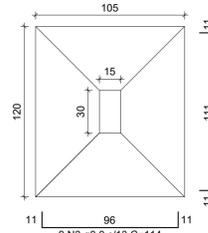
S2=S3=S15=S18=S20=S26=S30=S31=S32=S33
=S36=S40=S45=S49=S51
PLANTA
ESC 1:25



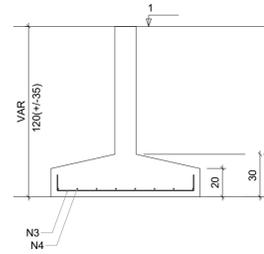
CORTE
ESC 1:25



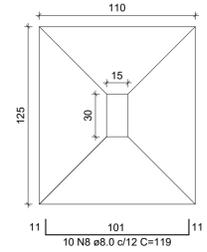
S7=S10=S11=S12=S13=S14=S16=S17=S19=S21
=S22=S27=S28=S29=S35=S38=S39=S41
PLANTA
ESC 1:25



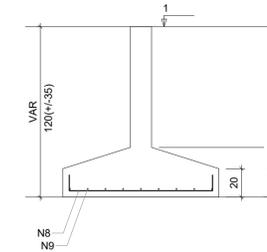
CORTE
ESC 1:25



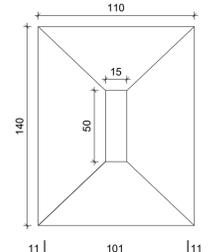
S8=S9=S34
PLANTA
ESC 1:25



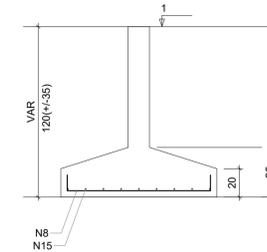
CORTE
ESC 1:25



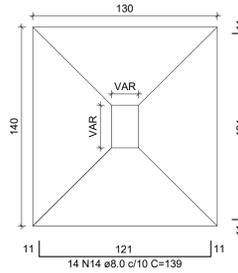
S55
PLANTA
ESC 1:25



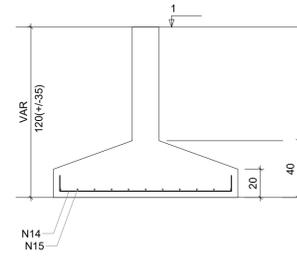
CORTE
ESC 1:25



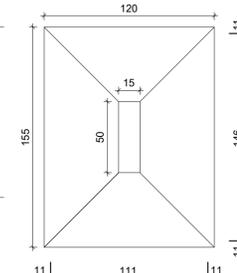
S52=S58
PLANTA
ESC 1:25



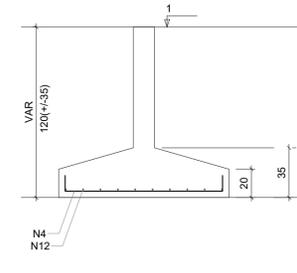
CORTE
ESC 1:25



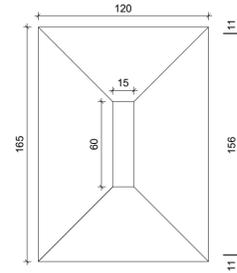
S43
PLANTA
ESC 1:25



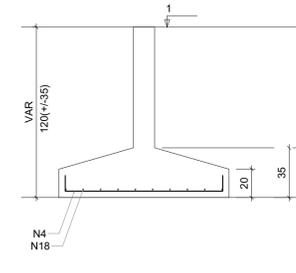
CORTE
ESC 1:25



S57
PLANTA
ESC 1:25



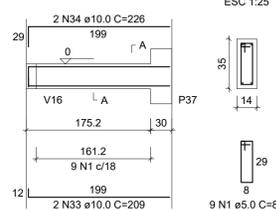
CORTE
ESC 1:25



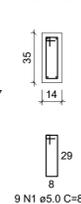
ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR.6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

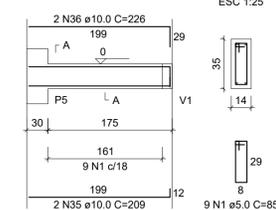
V32
ESC 1:50



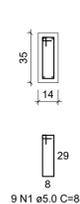
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



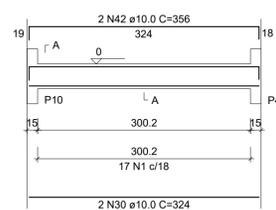
V33
ESC 1:50



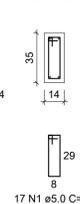
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



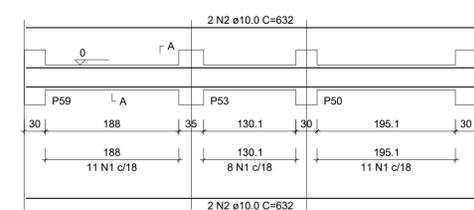
V47
ESC 1:50



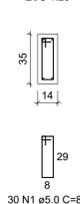
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



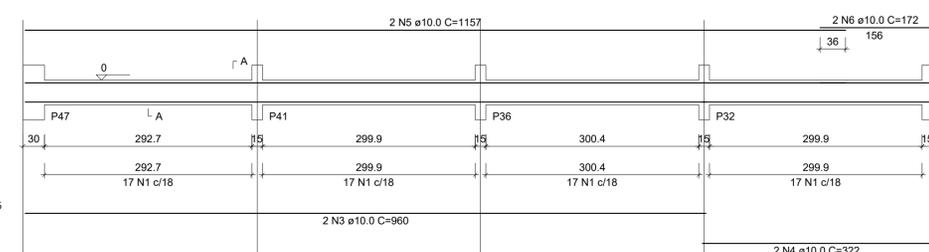
V44
ESC 1:50



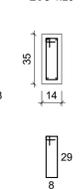
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



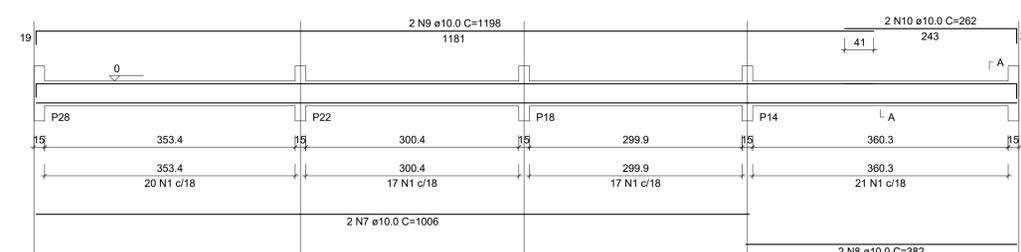
V45
ESC 1:50



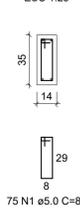
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V46
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	173	85	14705
CA50	2	10.0	4	632	2528
	3	10.0	2	960	1920
	4	10.0	2	322	644
	5	10.0	2	1157	2314
	6	10.0	2	172	344
	7	10.0	2	1006	2012
	8	10.0	2	382	764
	9	10.0	2	1198	2396
	10	10.0	2	262	524

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	134.5	91.2
CA60	5.0	147.1	24.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50			91.2
CA60			24.9

Volume de concreto (C-25) = 1.48 m³
Área de forma = 25.37 m²

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- FUNDAÇÕES

Nº PRANCHA:

03/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

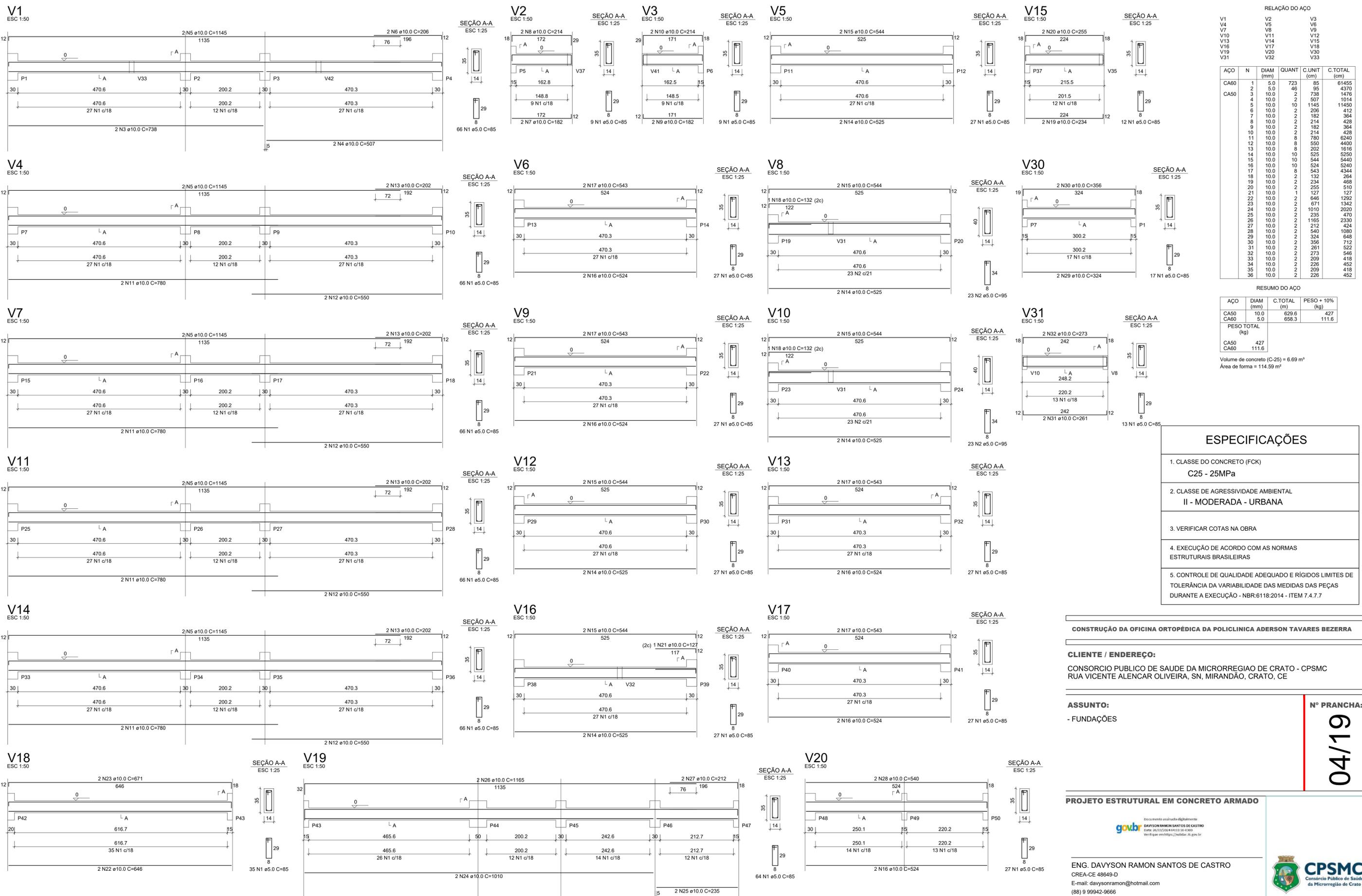
goubu
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 26/03/2024 14:03:31 - 4300
Verifique em: https://validar.br.gov.br/

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V1	1	5.0	723	85	61455
V4	2	5.0	46	95	4370
V7	3	10.0	2	738	1476
V10	4	10.0	2	507	1014
V13	5	10.0	10	1145	11450
V16	6	10.0	2	206	412
V19	7	10.0	2	152	304
V20	8	10.0	2	214	428
V31	9	10.0	2	182	364
V3	10	10.0	2	214	428
V6	11	10.0	8	780	6240
V8	12	10.0	8	550	4400
V11	13	10.0	8	202	1616
V14	14	10.0	10	525	5250
V15	15	10.0	10	544	5440
V18	16	10.0	10	524	5240
V2	17	10.0	8	543	4344
V5	18	10.0	2	132	264
V9	19	10.0	2	234	468
V12	20	10.0	2	255	510
V17	21	10.0	1	127	127
V22	22	10.0	2	646	1292
V23	23	10.0	2	671	1342
V24	24	10.0	2	1010	2020
V25	25	10.0	2	235	470
V26	26	10.0	2	1165	2330
V27	27	10.0	2	212	424
V28	28	10.0	2	540	1080
V29	29	10.0	2	324	648
V30	30	10.0	2	356	712
V31	31	10.0	2	251	502
V32	32	10.0	2	273	546
V33	33	10.0	2	209	418
V34	34	10.0	2	226	452
V35	35	10.0	2	209	418
V36	36	10.0	2	226	452

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	629.6	427
CA60	5.0	658.3	111.6
PESO TOTAL (kg)			427
CA50			427
CA60			111.6

Volume de concreto (C-25) = 6.69 m³
 Área de forma = 114.59 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FKK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
 - FUNDAÇÕES

Nº PRANCHA:
04/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

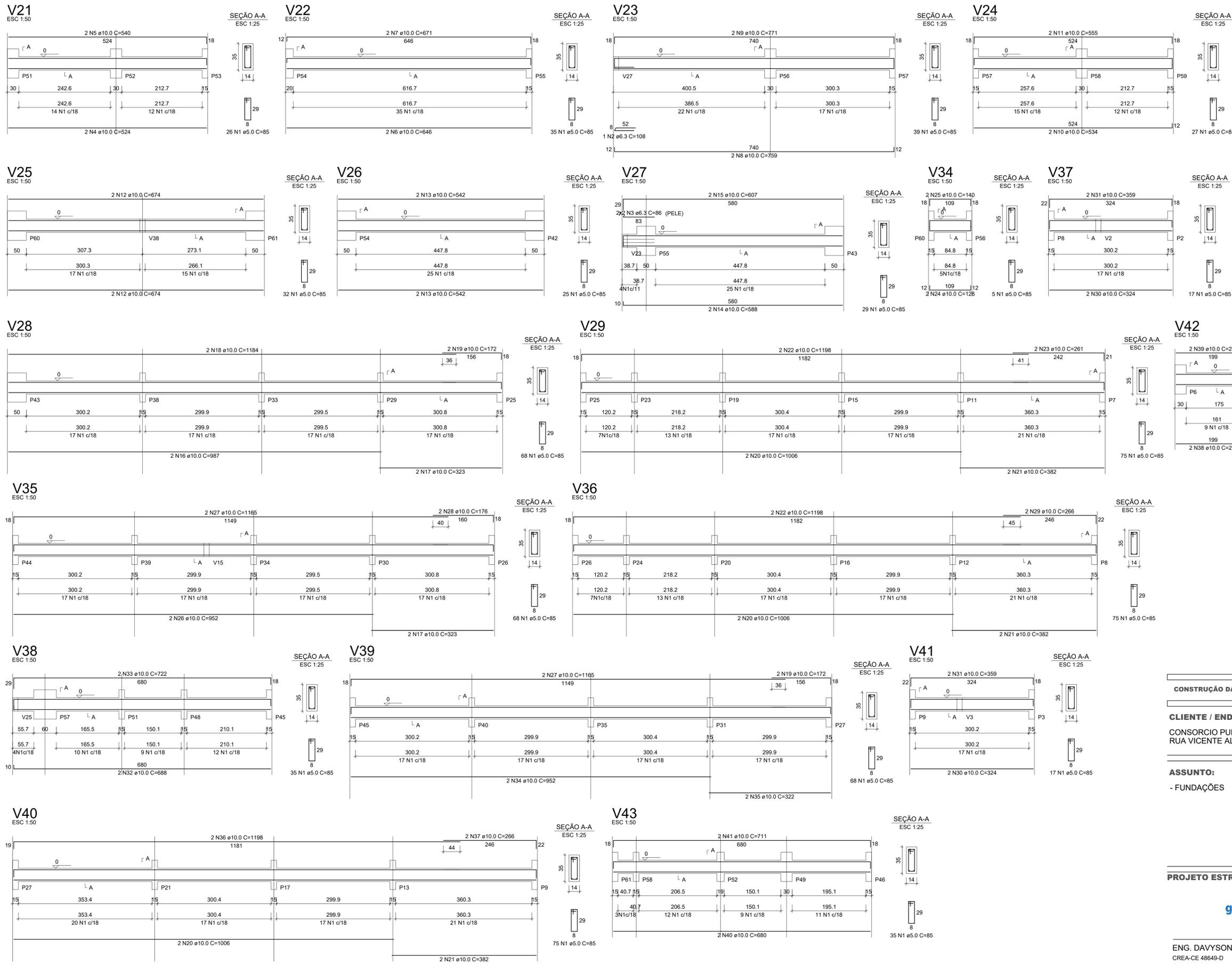
goubr Documento assinado digitalmente
 DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
 Data: 26/03/2024 14:03:34 (-0300)
 Verifique em: https://br.sig.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
 CREA-CE 48649-D
 E-mail: davysonramon@hotmail.com
 (88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	777	85	66045
CA50	2	6.3	1	108	108
CA50	3	6.3	4	86	344
CA50	4	10.0	4	524	1048
CA50	5	10.0	2	540	1080
CA50	6	10.0	2	646	1292
CA50	7	10.0	2	671	1342
CA50	8	10.0	2	759	1518
CA50	9	10.0	2	771	1542
CA50	10	10.0	2	534	1068
CA50	11	10.0	2	555	1110
CA50	12	10.0	4	674	2696
CA50	13	10.0	4	542	2168
CA50	14	10.0	2	588	1176
CA50	15	10.0	2	607	1214
CA50	16	10.0	2	987	1974
CA50	17	10.0	4	323	1292
CA50	18	10.0	2	1184	2368
CA50	19	10.0	4	172	688
CA50	20	10.0	6	1006	6036
CA50	21	10.0	6	382	2292
CA50	22	10.0	4	1198	4792
CA50	23	10.0	2	261	522
CA50	24	10.0	2	128	256
CA50	25	10.0	2	140	280
CA50	26	10.0	2	952	1904
CA50	27	10.0	4	1165	4660
CA50	28	10.0	2	176	352
CA50	29	10.0	2	266	532
CA50	30	10.0	6	324	1944
CA50	31	10.0	4	359	1436
CA50	32	10.0	2	688	1376
CA50	33	10.0	2	722	1444
CA50	34	10.0	2	952	1904
CA50	35	10.0	2	322	644
CA50	36	10.0	2	1198	2396
CA50	37	10.0	2	266	532
CA50	38	10.0	2	209	418
CA50	39	10.0	2	226	452
CA50	40	10.0	2	680	1360
CA50	41	10.0	2	711	1422
CA50	42	10.0	2	356	712

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	4.5	1.2
CA60	10.0	612.4	415.3
CA60	5.0	660.5	112
PESO TOTAL (kg)			538.5
CA50	416.6		
CA60	112		

Volume de concreto (C-25) = 6.65 m³
Área de forma = 114.10 m²

- ### ESPECIFICAÇÕES
- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
 - VERIFICAR COTAS NA OBRA
 - EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
 - CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- FUNDAÇÕES

Nº PRANCHA:
05/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

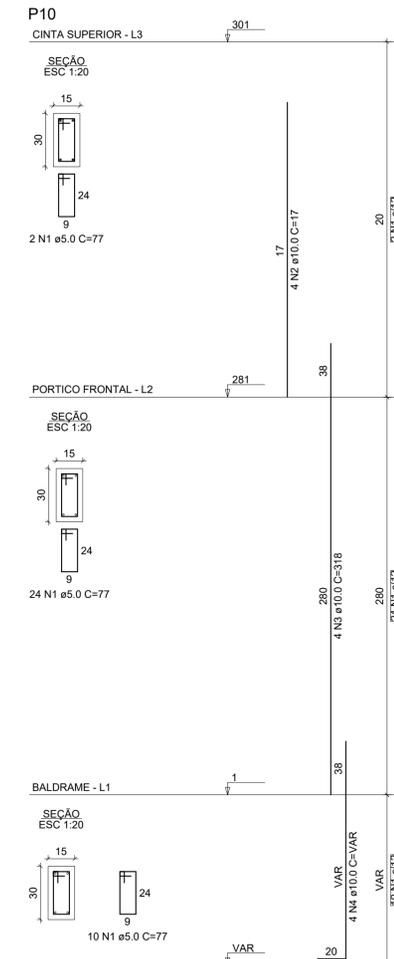
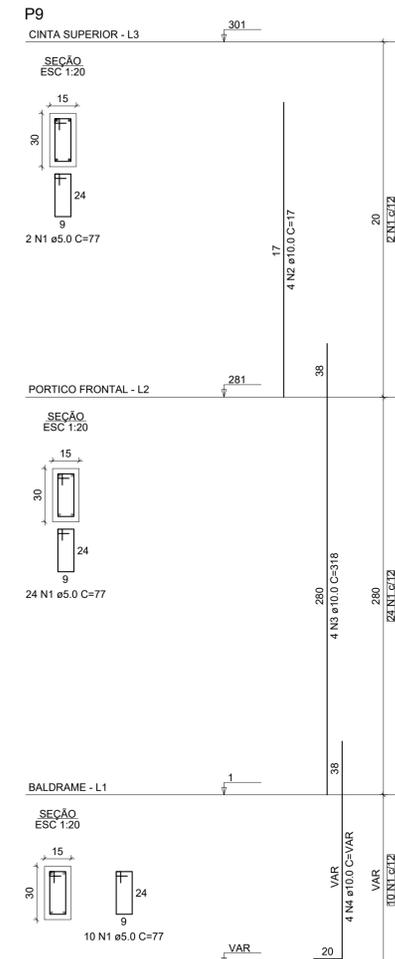
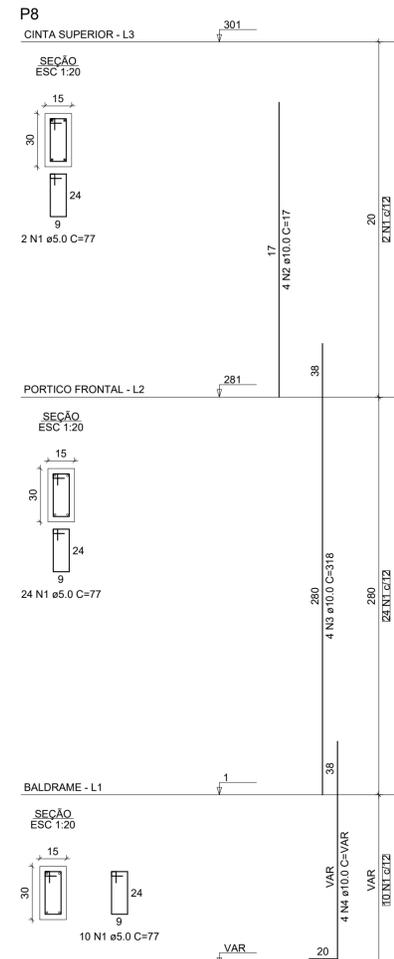
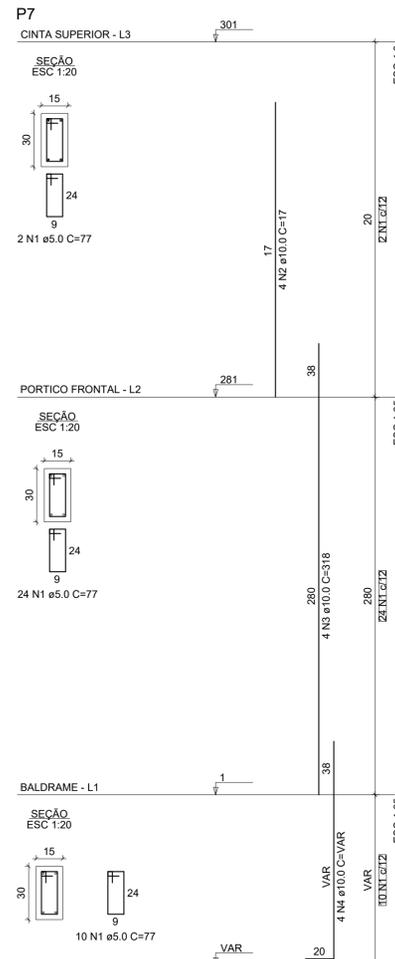
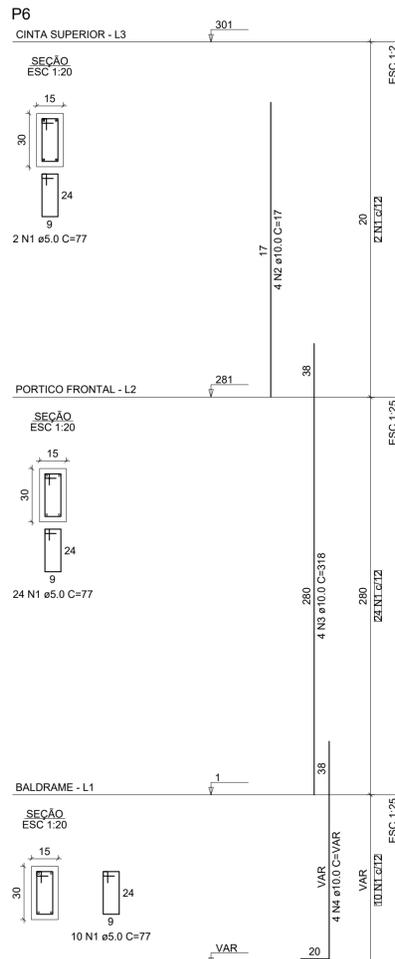
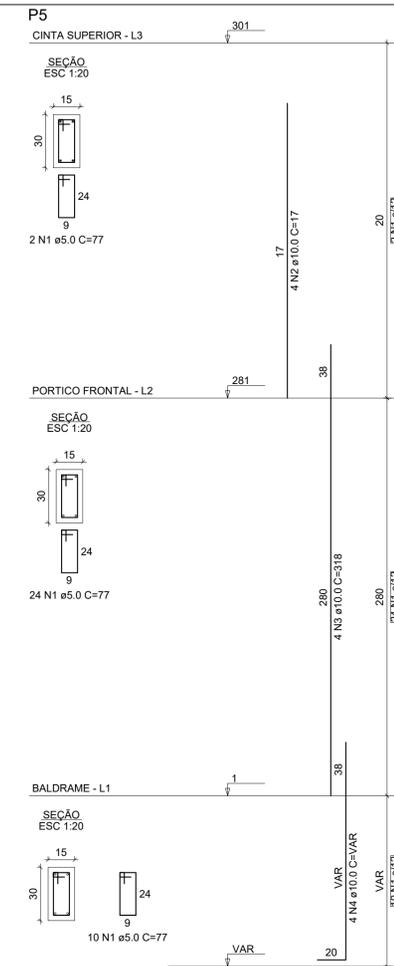
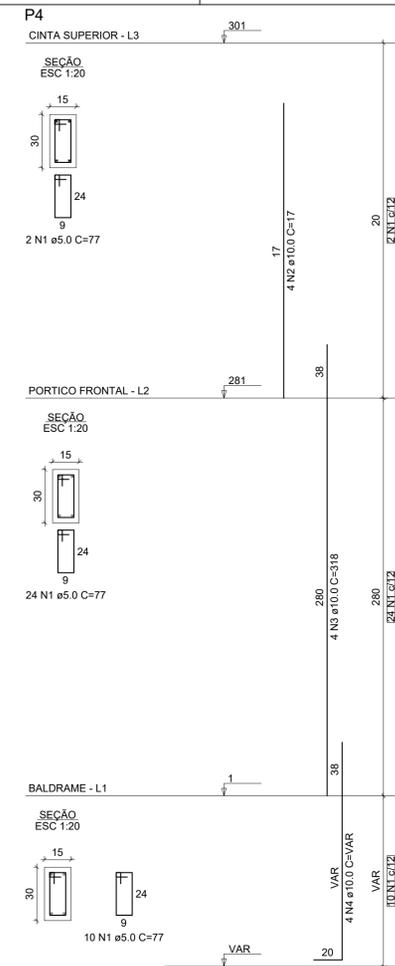
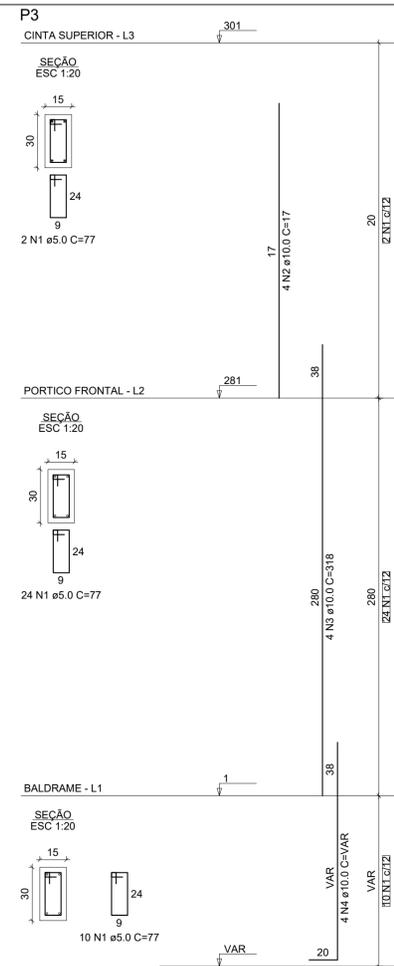
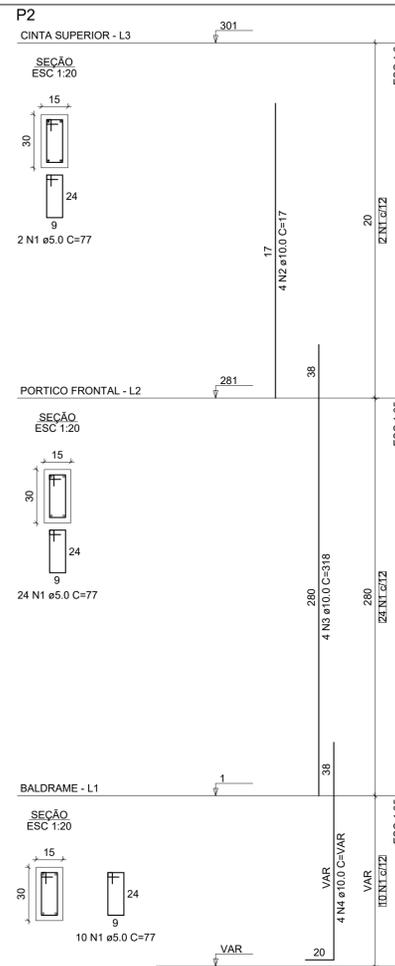
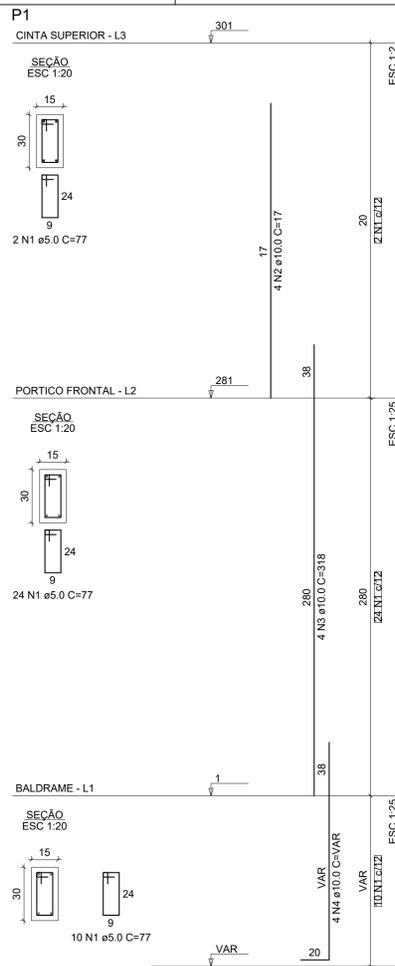
Documento assinado digitalmente
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Estr. 26/03/2014 14:03:16 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P1-L3	1	5.0	180	77	13860
P2-L3	2	10.0	20	17	340
P3-L3	3	10.0	20	318	6360
P4-L3	4	10.0	20	VAR	VAR
P5-L3					

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50		68.8	
CA60		23.5	

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.69 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P6-L3	1	5.0	180	77	13860
P7-L3	2	10.0	20	17	340
P8-L3	3	10.0	20	318	6360
P9-L3	4	10.0	20	VAR	VAR
P10-L3					

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50		68.8	
CA60		23.5	

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.51 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR 6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- PILARES

Nº PRANCHA:

06/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

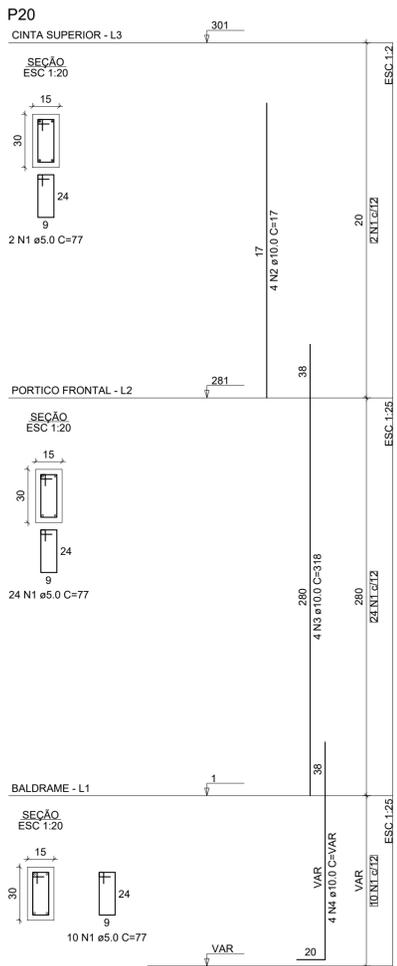
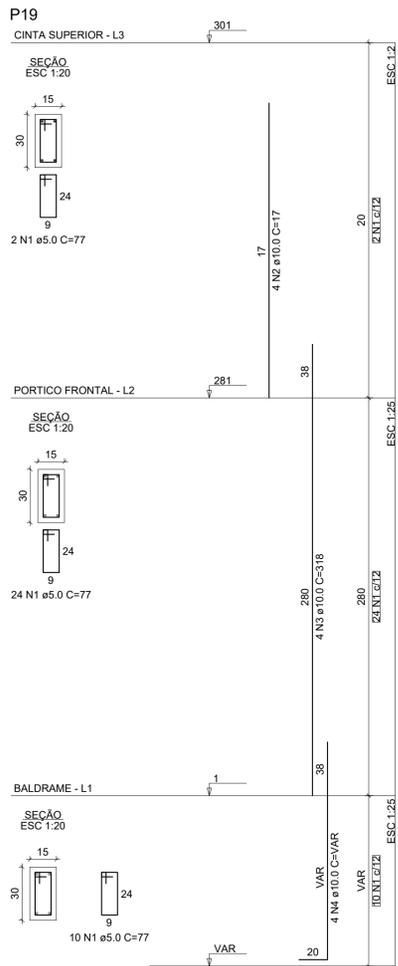
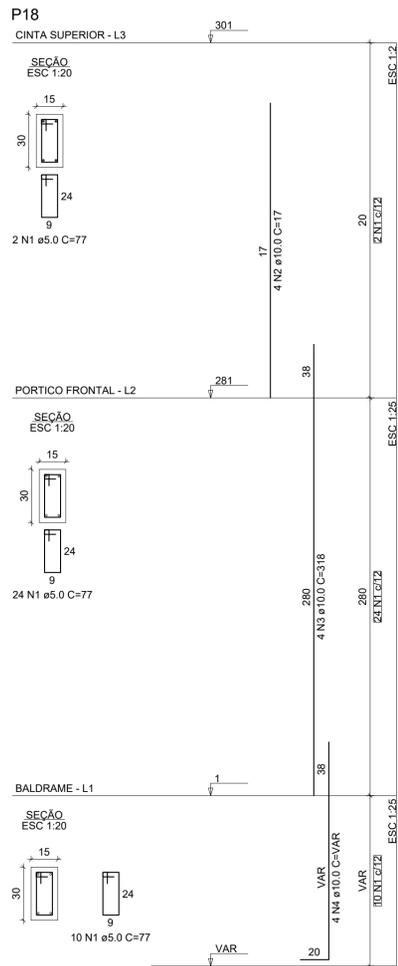
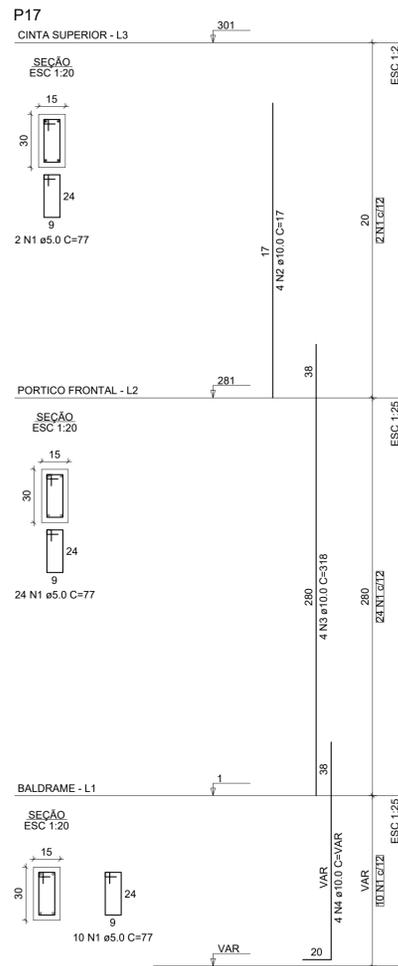
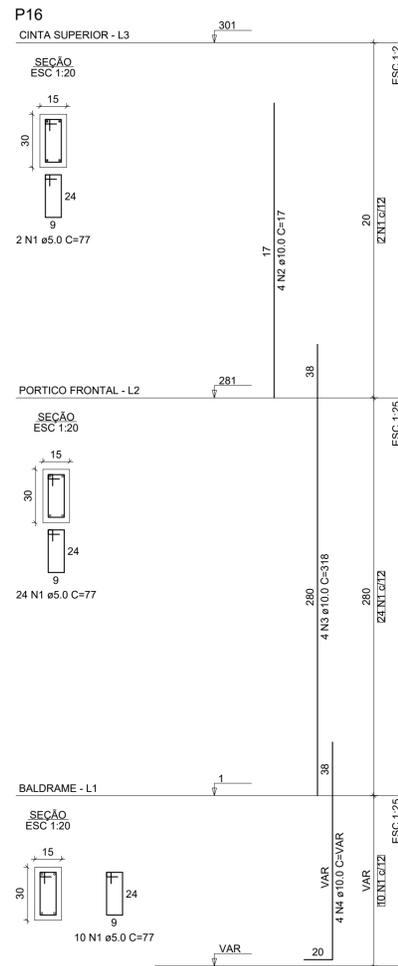
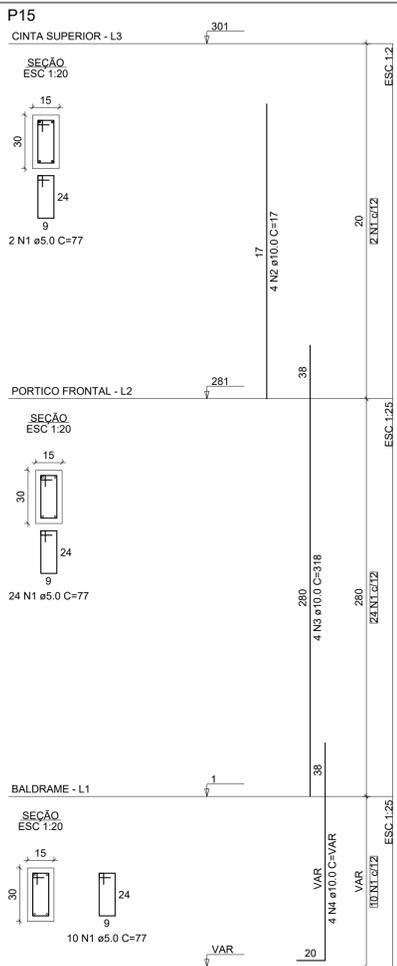
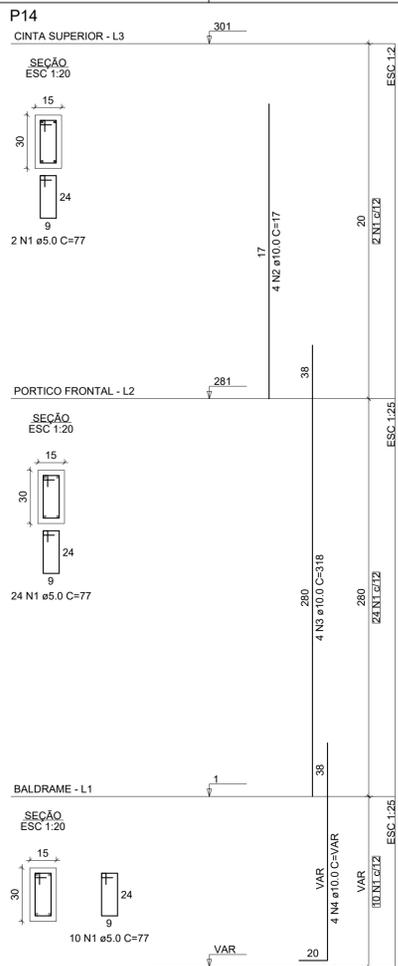
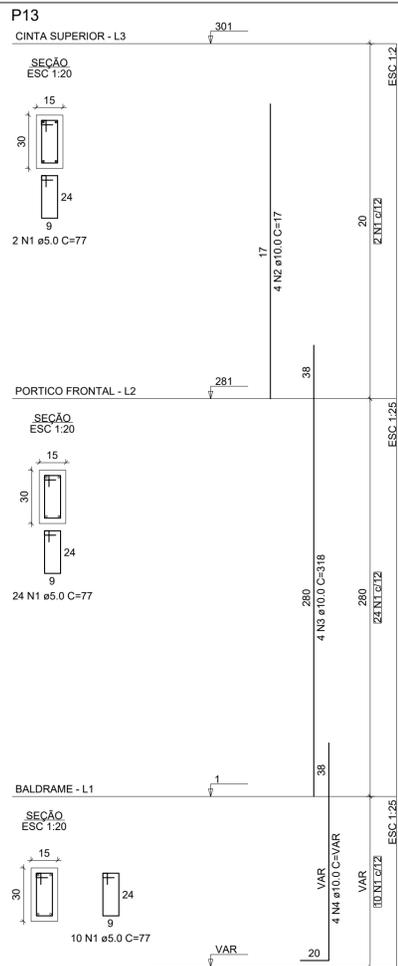
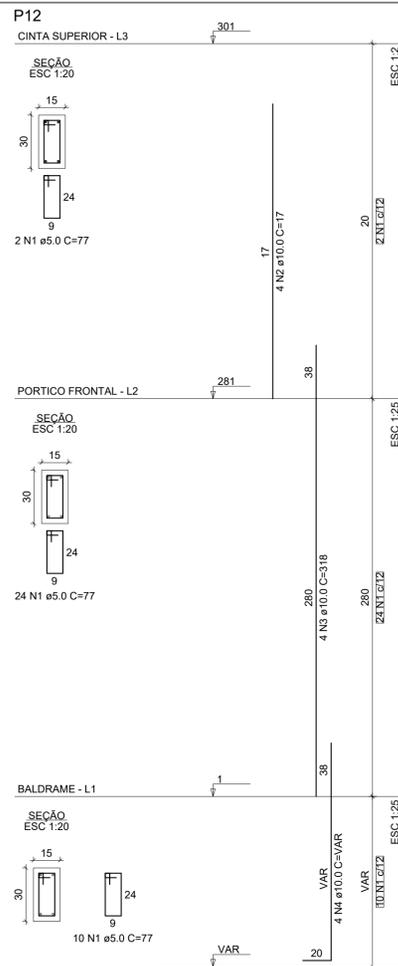
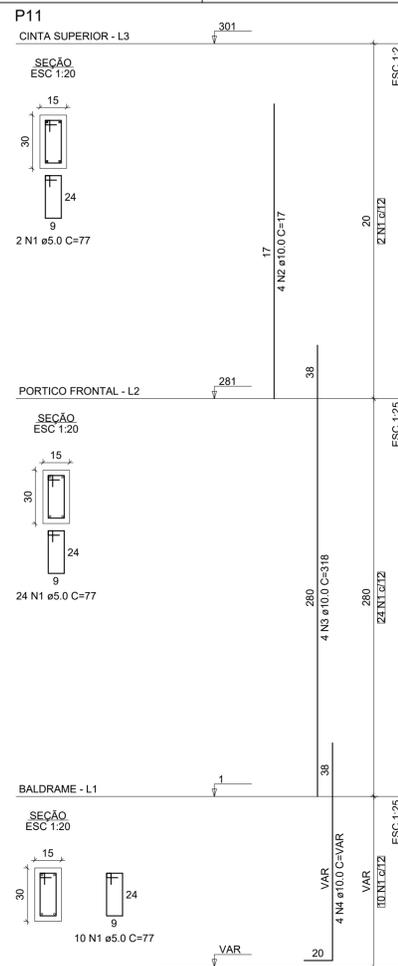
Documento assinado digitalmente
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 26/03/2024 14:08:05 -0300
Verifique em: https://validar.it.gov.br/

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	180	77	13860
CA50	2	10.0	20	17	340
	3	10.0	20	318	6360
	4	10.0	20	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			68.8
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.55 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	180	77	13860
CA50	2	10.0	20	17	340
	3	10.0	20	318	6360
	4	10.0	20	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			68.8
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.55 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR.6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- PILARES

Nº PRANCHA:

07/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

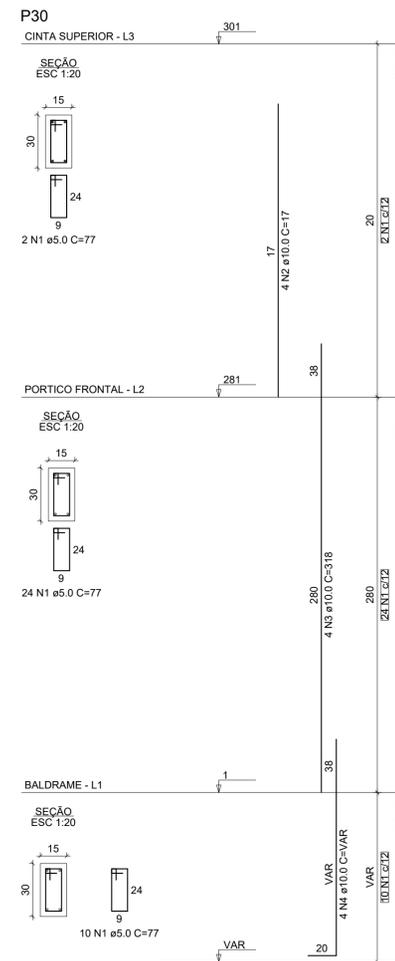
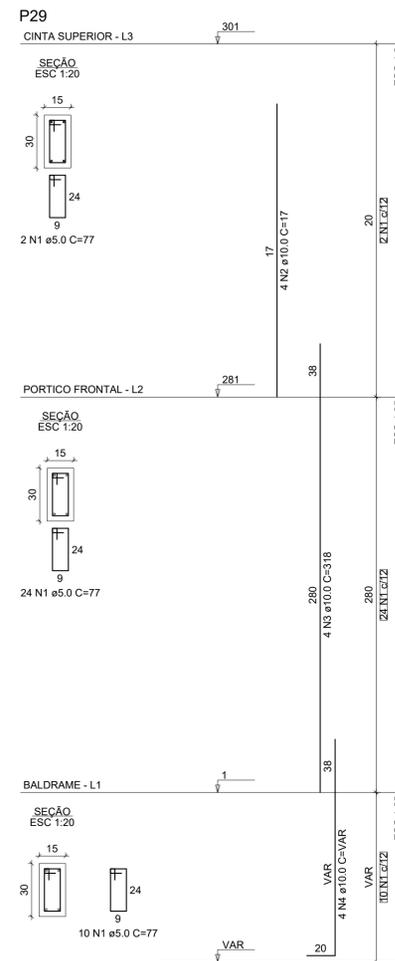
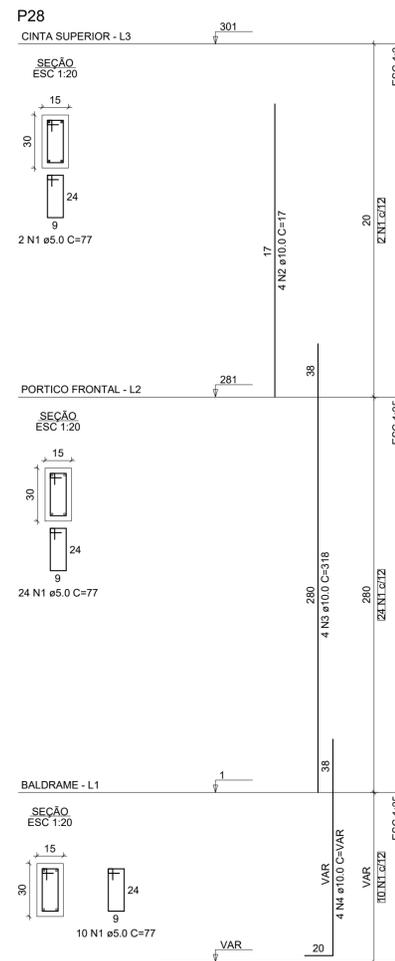
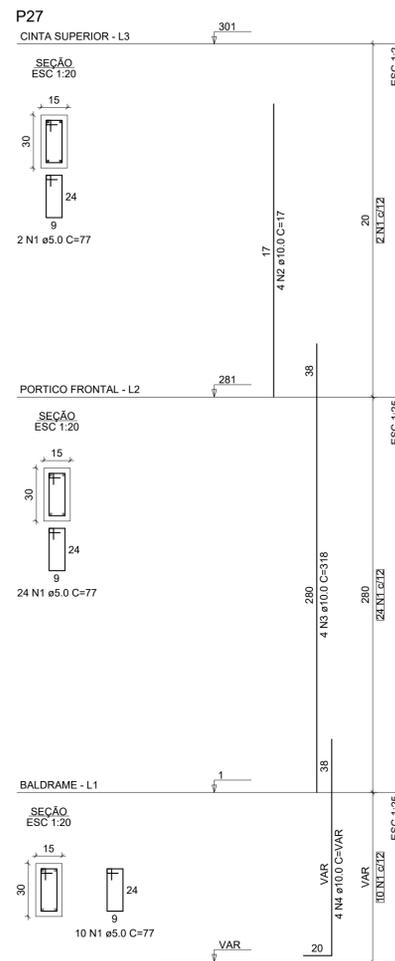
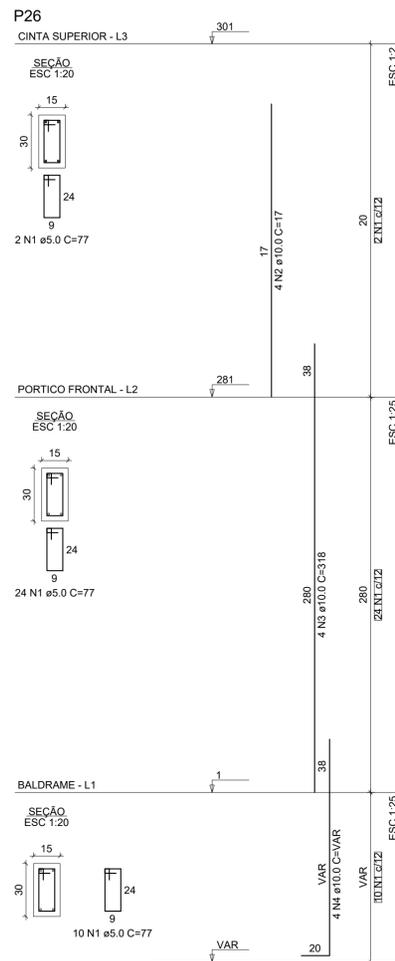
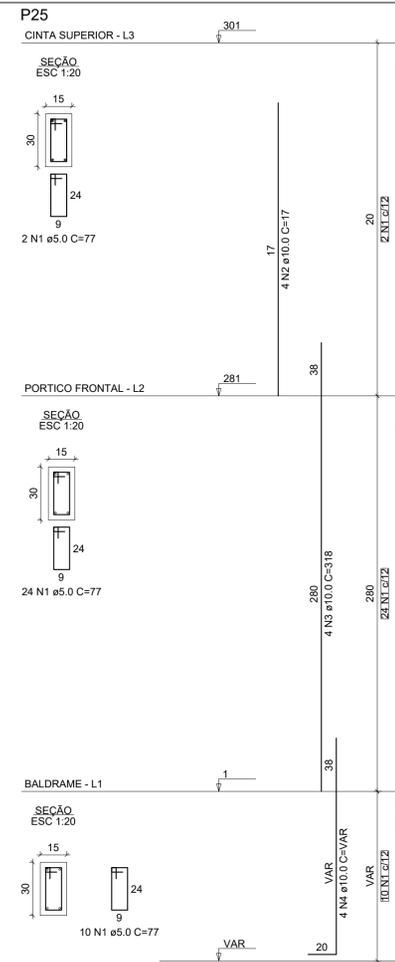
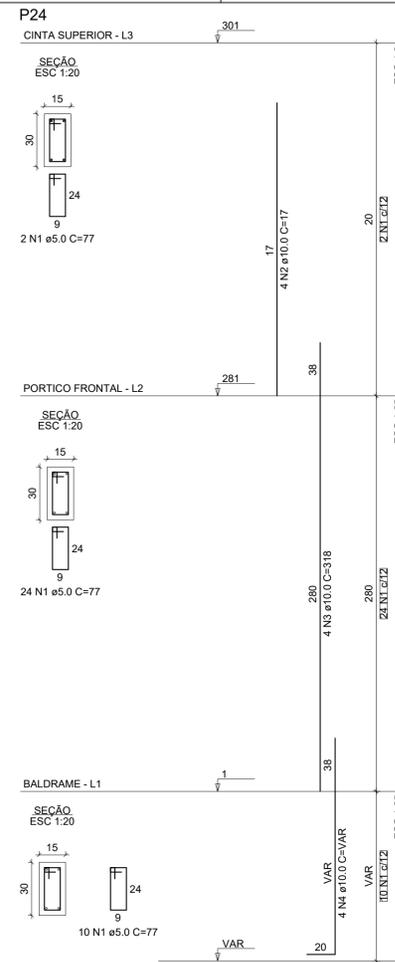
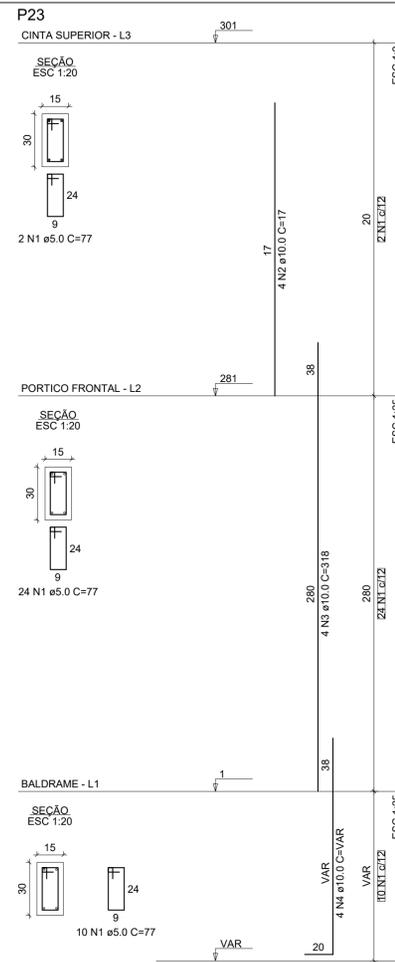
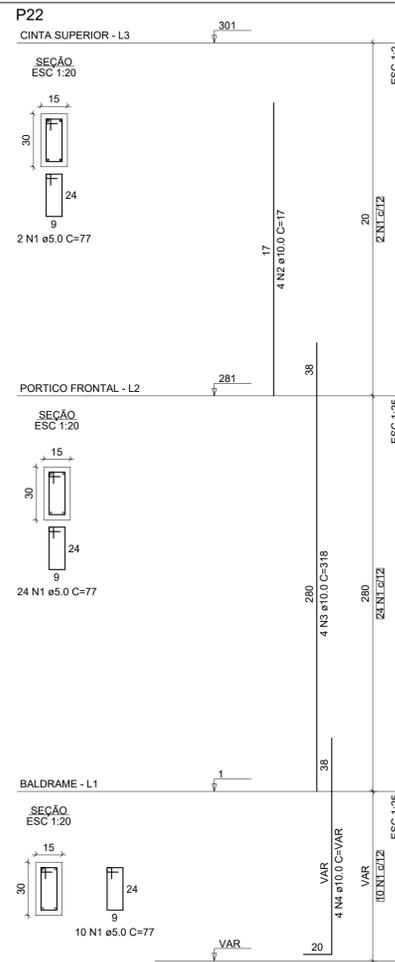
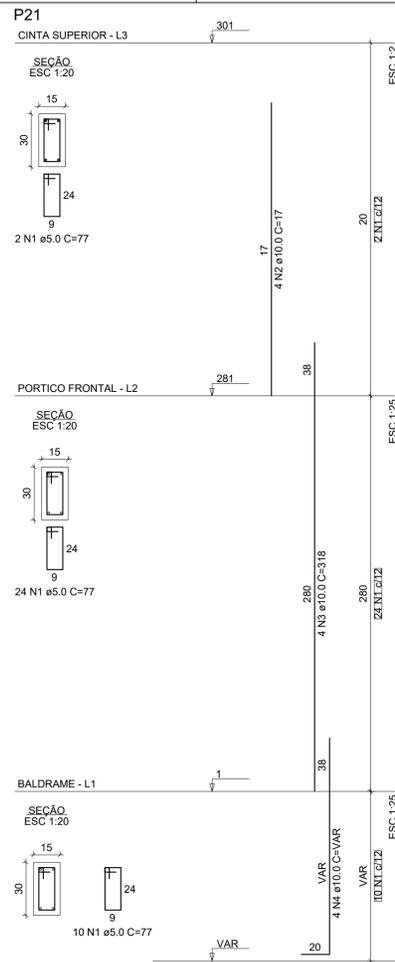
Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CPF: 26020204-4
Verifique em: https://validar.br.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P21-L3	1	5.0	180	77	13860
P22-L3	2	10.0	20	17	340
P23-L3	3	10.0	20	318	6360
P24-L3	4	10.0	20	VAR	VAR
P25-L3					

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			68.8
CA50			68.8
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.64 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P26-L3	1	5.0	180	77	13860
P27-L3	2	10.0	20	17	340
P28-L3	3	10.0	20	318	6360
P29-L3	4	10.0	20	VAR	VAR
P30-L3					

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			68.8
CA50			68.8
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.55 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- PILARES

Nº PRANCHA:

08/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

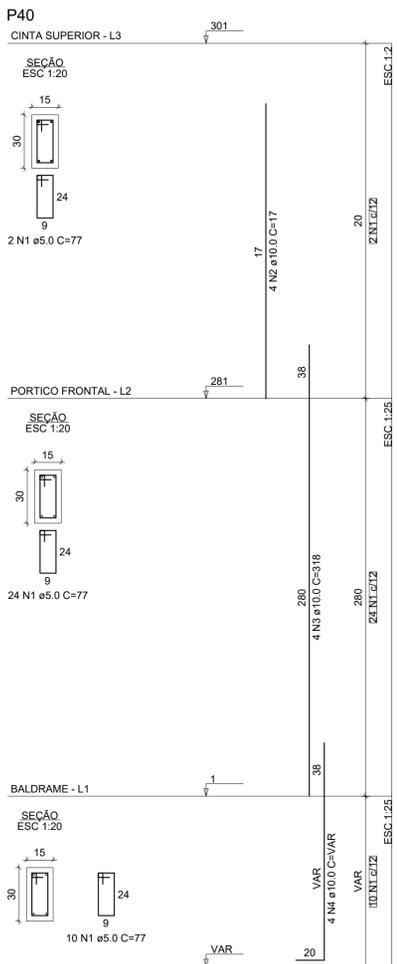
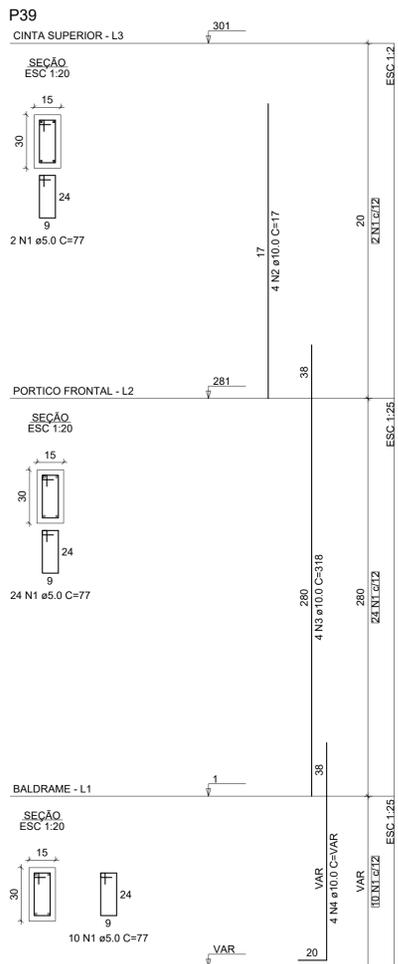
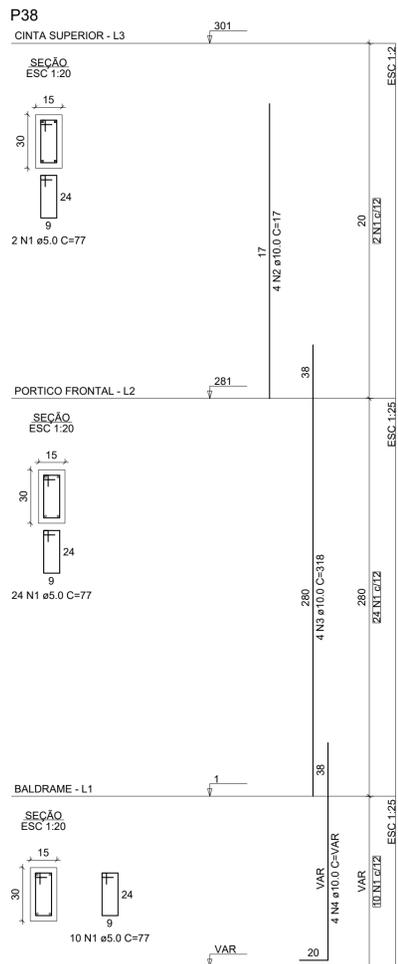
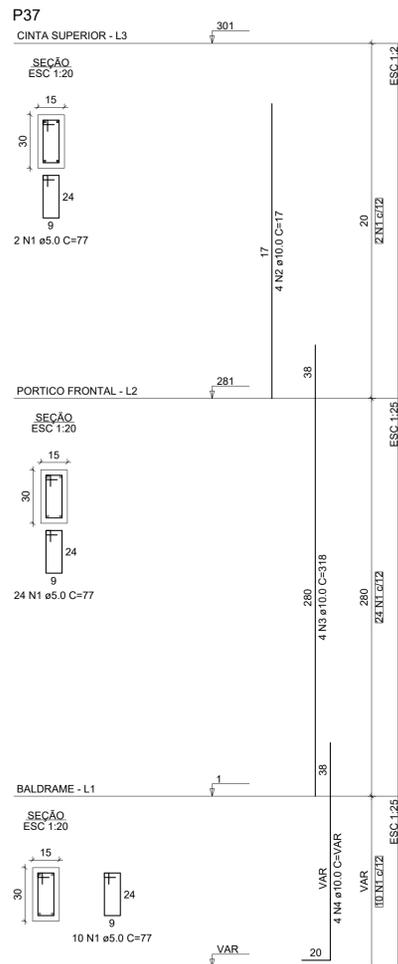
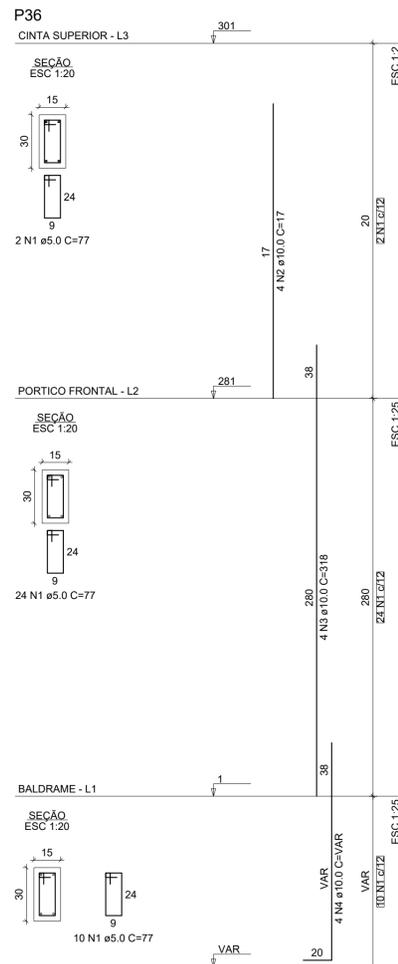
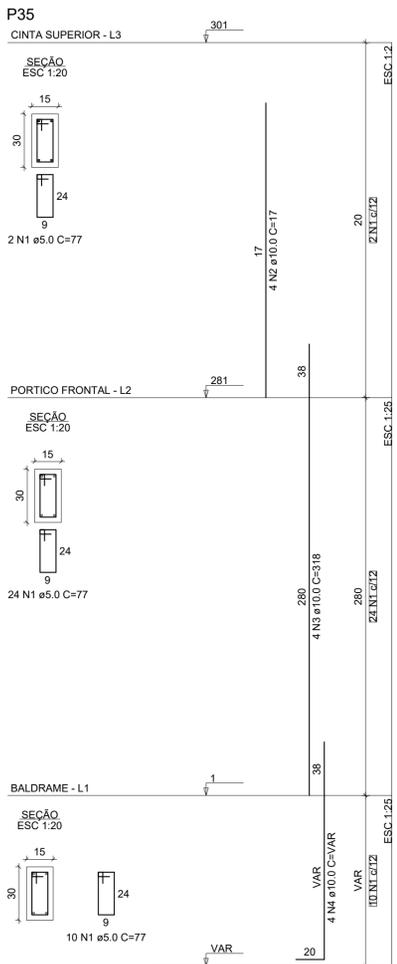
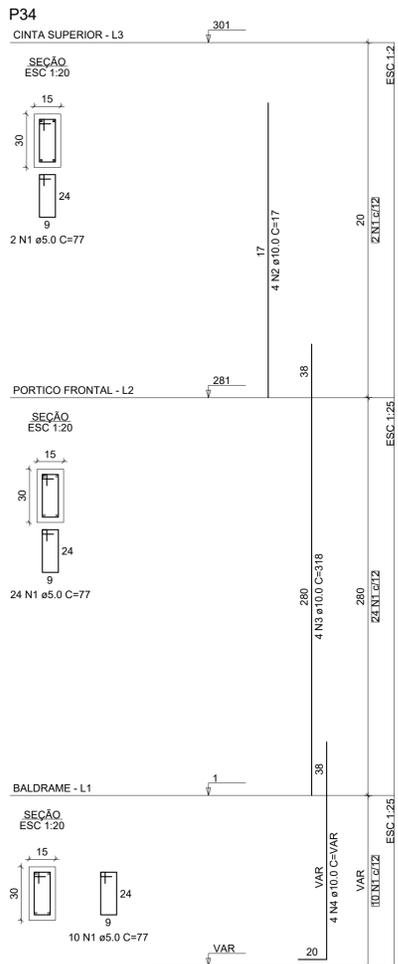
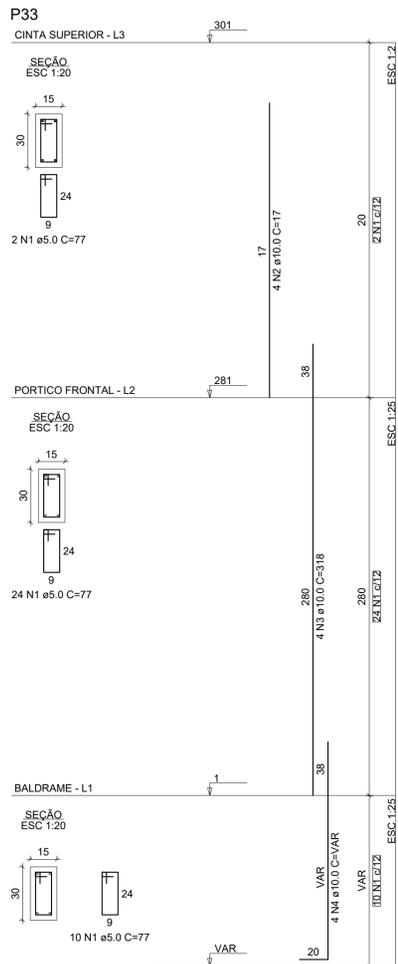
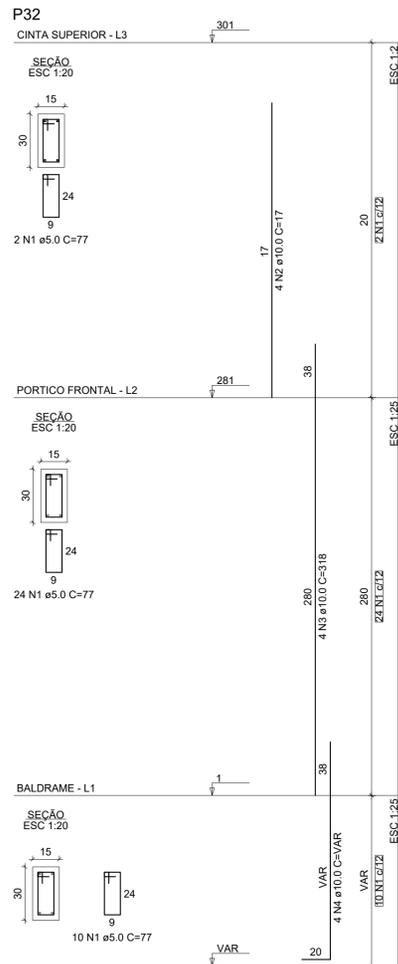
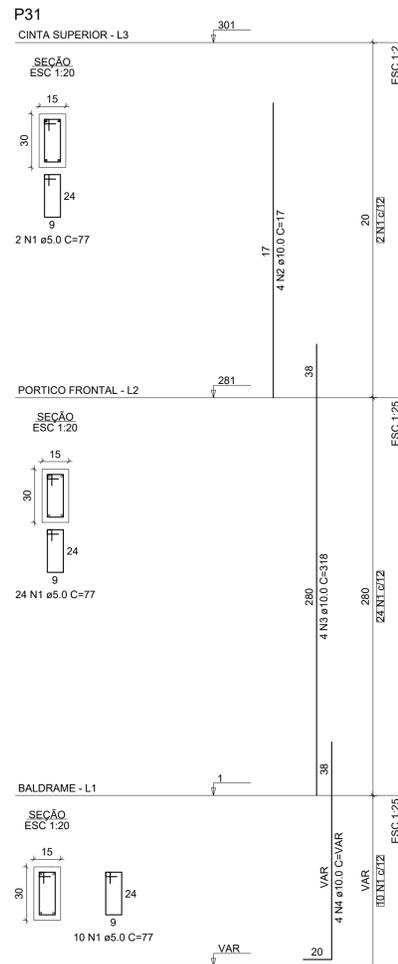
goubbr
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 26/03/2024 14:08:05 - 0300
Verifique em: https://validar.ig.gov.br/

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P31-L3	1	5.0	180	77	13860
P32-L3	2	10.0	20	17	340
P33-L3	3	10.0	20	318	6360
P34-L3	4	10.0	20	VAR	VAR
P35-L3					

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			68.8
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.51 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P36-L3	1	5.0	180	77	13860
P37-L3	2	10.0	20	17	340
P38-L3	3	10.0	20	318	6360
P39-L3	4	10.0	20	VAR	VAR
P40-L3					

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			68.8
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.60 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- PILARES

Nº PRANCHA:

09/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

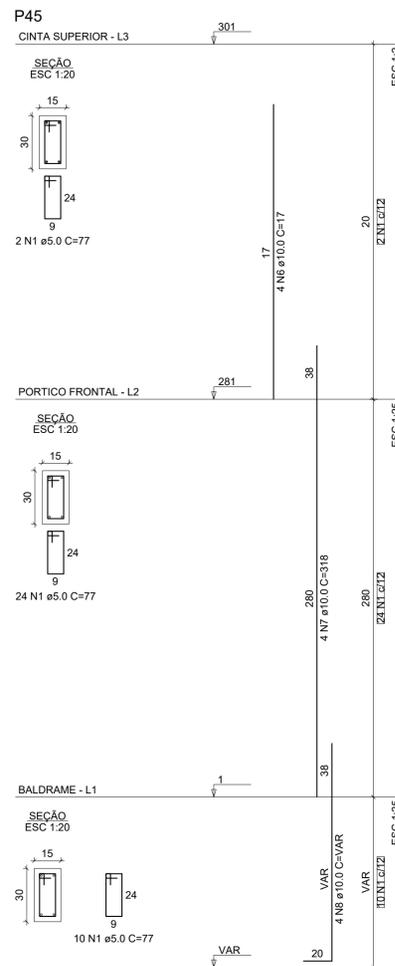
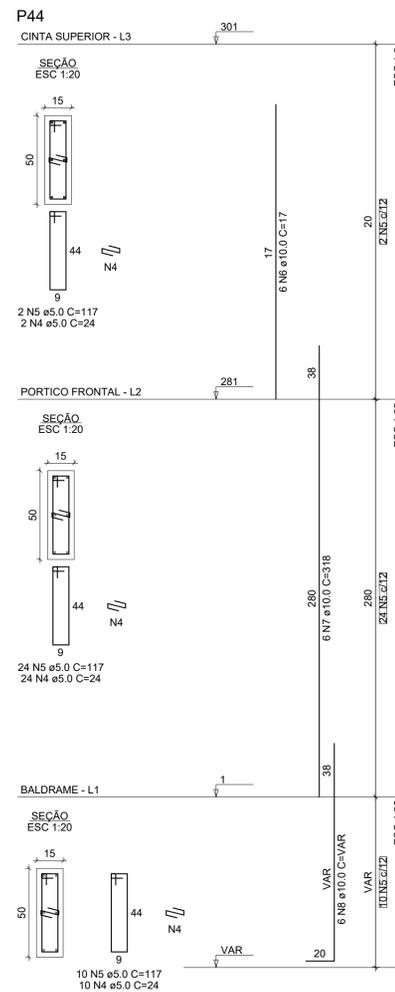
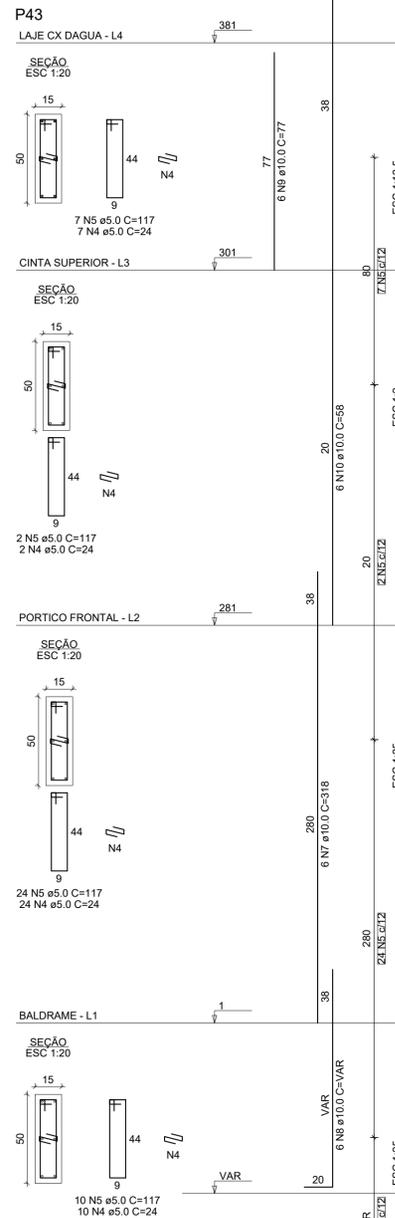
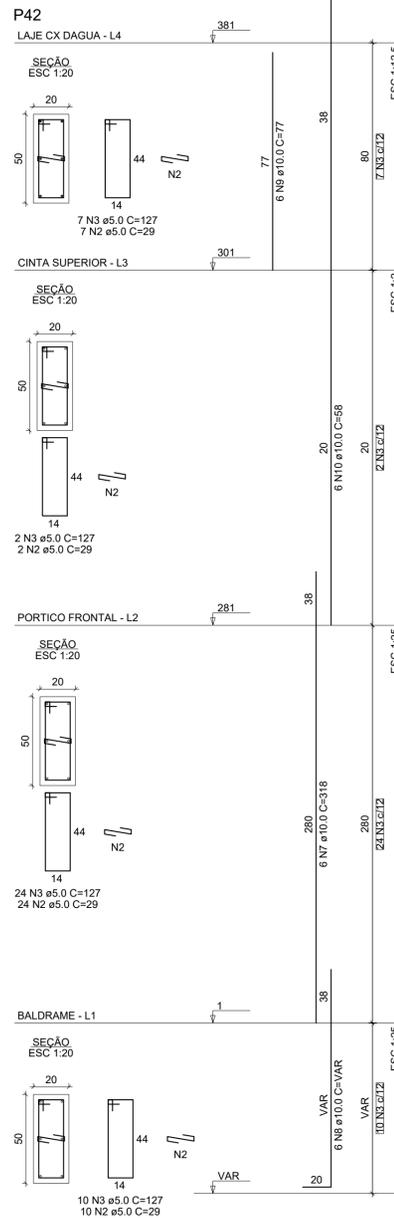
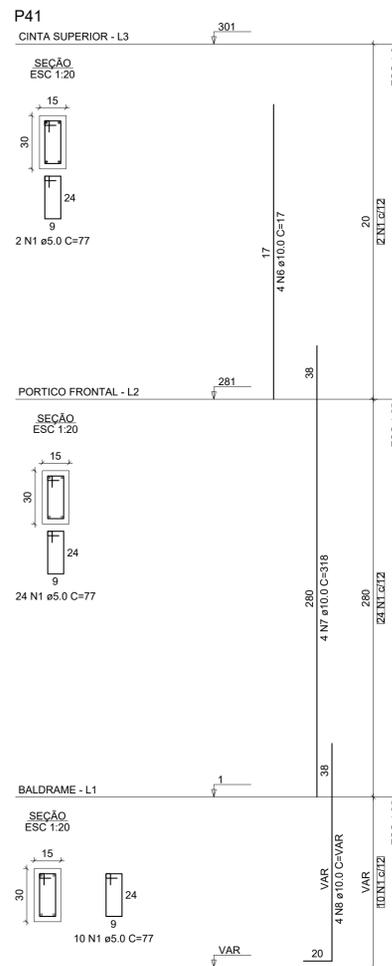
Documento assinado digitalmente
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 20/02/2014 09:05:00 -0500
Verifique em: https://webdtdf.jf.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	72	77	5544
CA60	2	5.0	43	29	1247
CA60	3	5.0	43	127	5461
CA60	4	5.0	79	24	1896
CA60	5	5.0	79	117	9243
CA50	6	10.0	14	17	238
CA50	7	10.0	26	318	8268
CA50	8	10.0	26	VAR	VAR
CA50	9	10.0	12	77	924
CA50	10	10.0	12	58	696

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	146	99
CA60	5.0	233.9	39.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50			99
CA60			39.7

Volume de concreto (C-25) = 1.47 m³
Área de forma = 24.85 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PILARES

Nº PRANCHA:
10/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

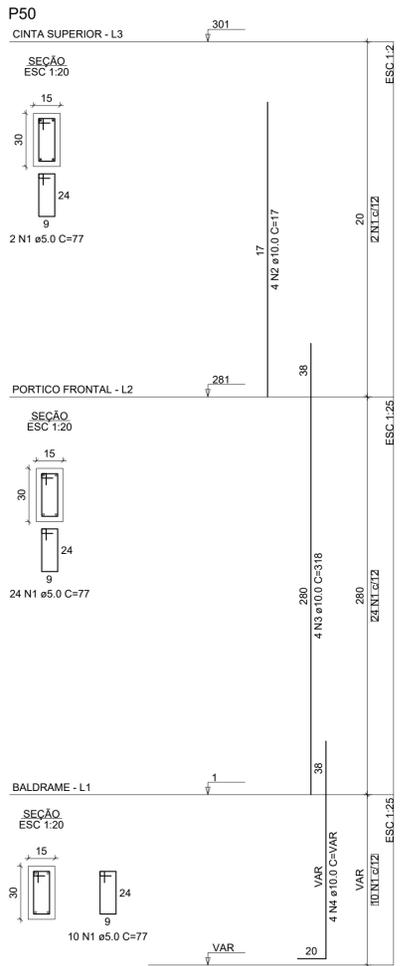
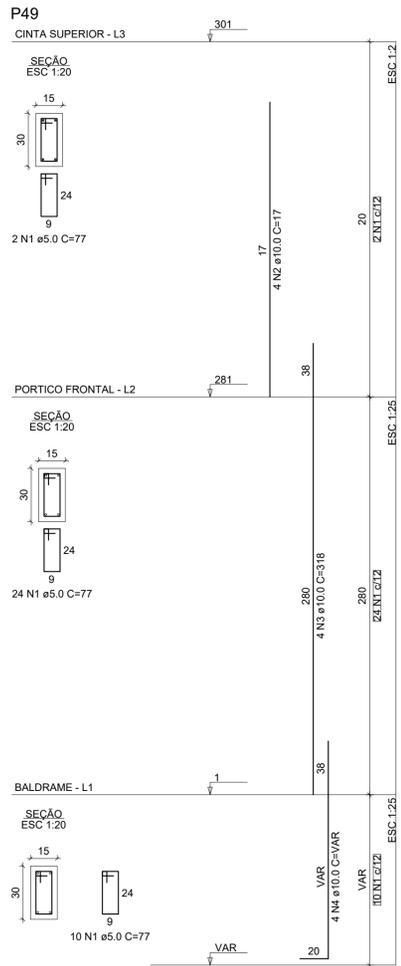
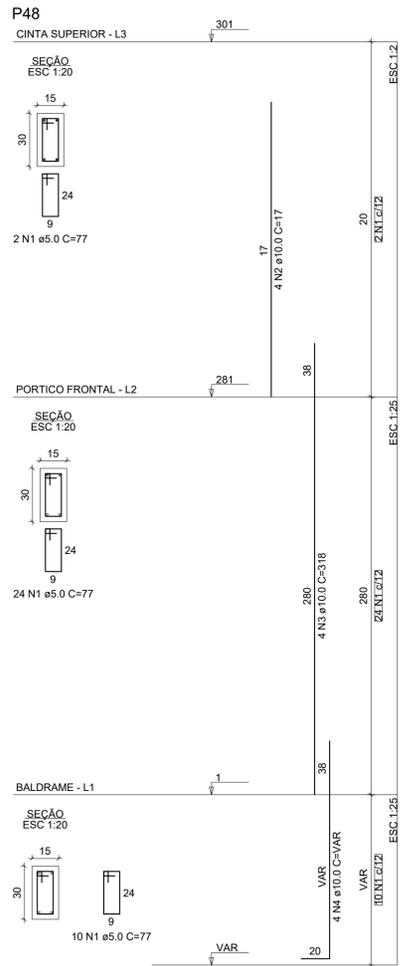
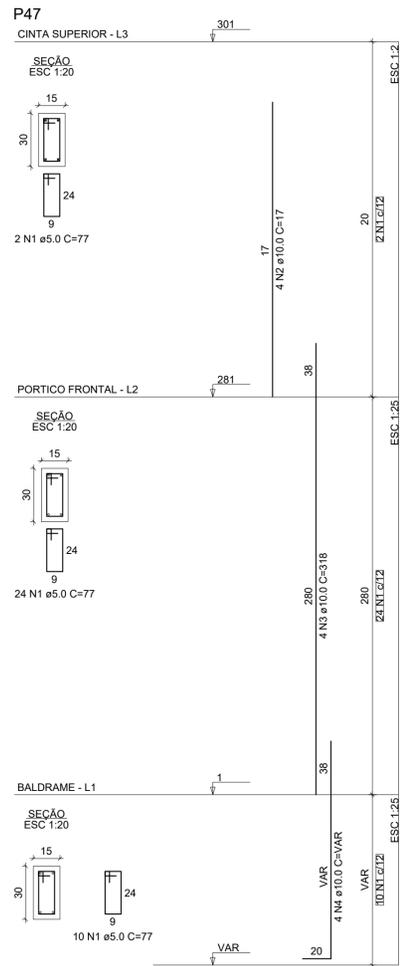
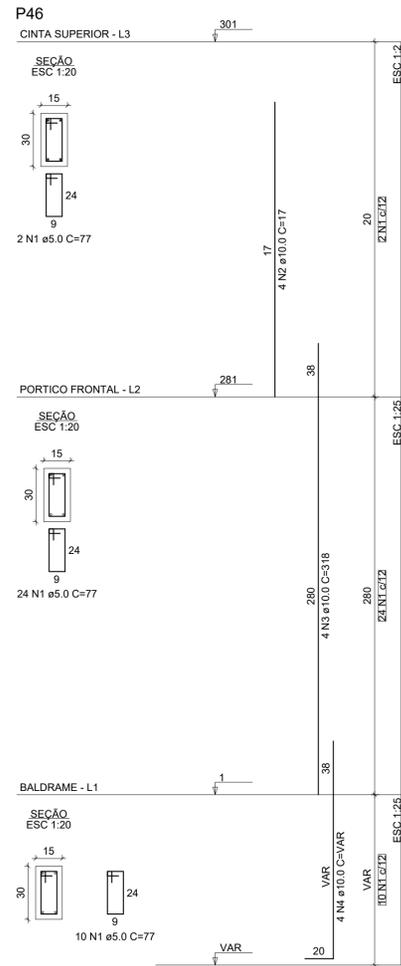
Documento assinado digitalmente
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 26/03/2024 14:00:05 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48849-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



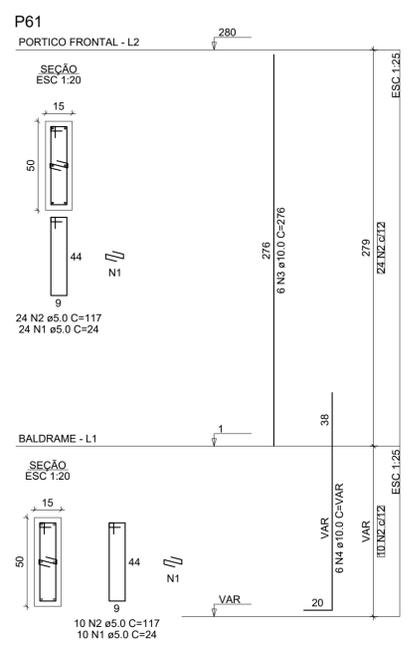
RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P46-L3	1	5.0	180	77	13860
P47-L3	2	10.0	20	17	340
P48-L3	3	10.0	20	318	6360
P49-L3	4	10.0	20	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	101.4	68.8
CA60	5.0	138.6	23.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			68.8
CA60			23.5

Volume de concreto (C-25) = 0.88 m³
Área de forma = 17.69 m²



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P61-L2	1	5.0	34	24	816
CA60	2	5.0	34	117	3978
CA50	3	10.0	6	276	1656
	4	10.0	6	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	26.9	18.2
CA60	5.0	47.9	8.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50			18.2
CA60			8.1

Volume de concreto (C-25) = 0.28 m³
Área de forma = 4.86 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR.6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PILARES

Nº PRANCHA:
11/19

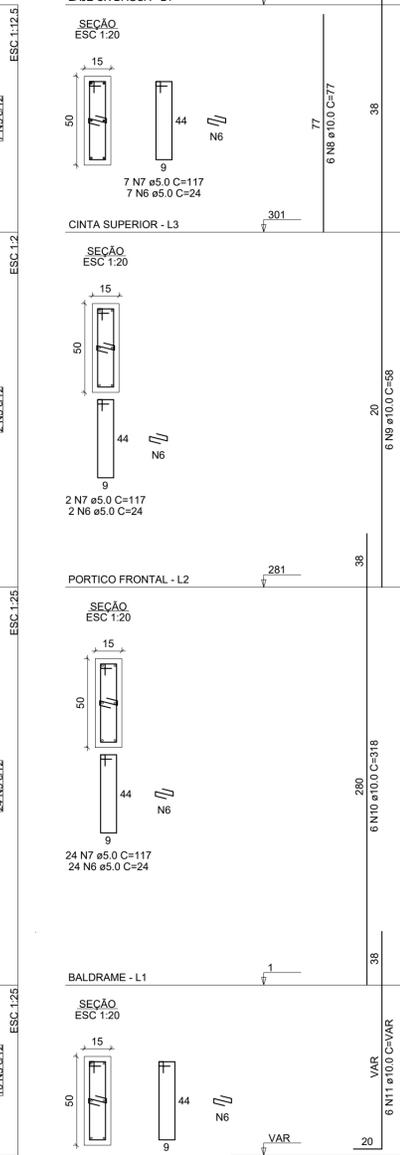
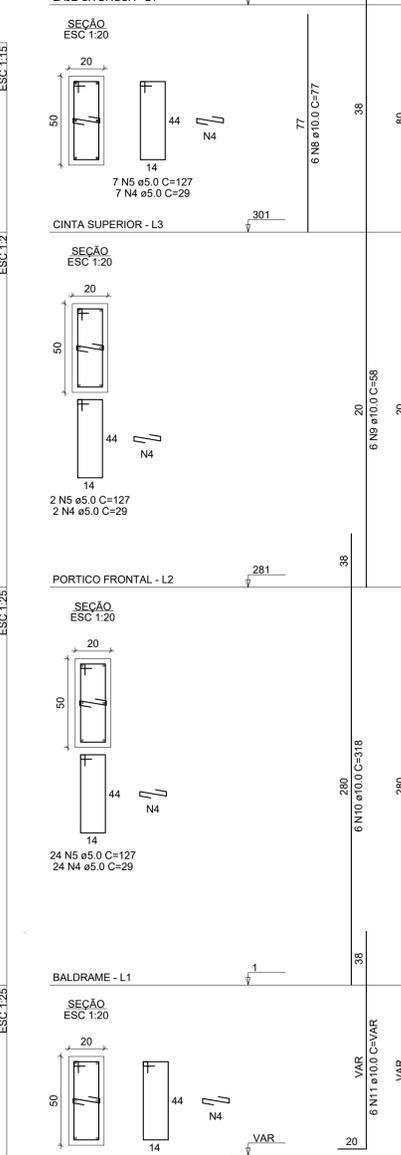
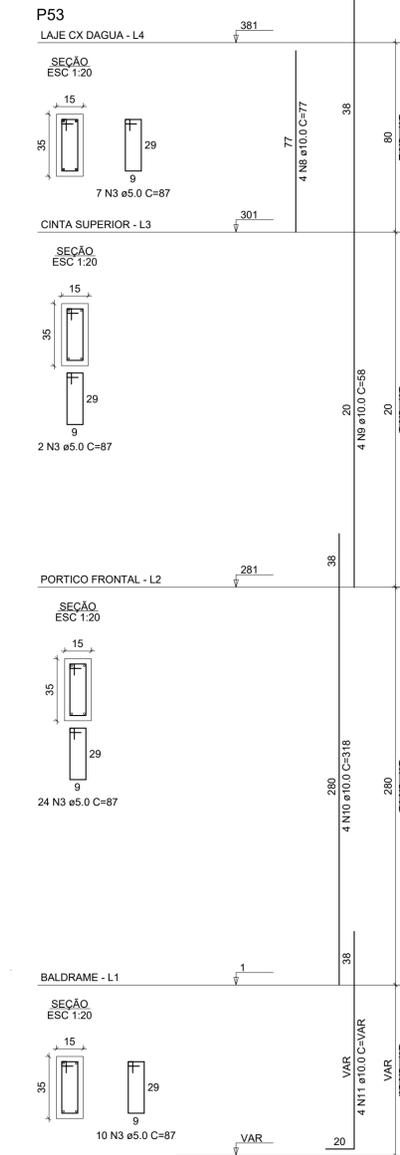
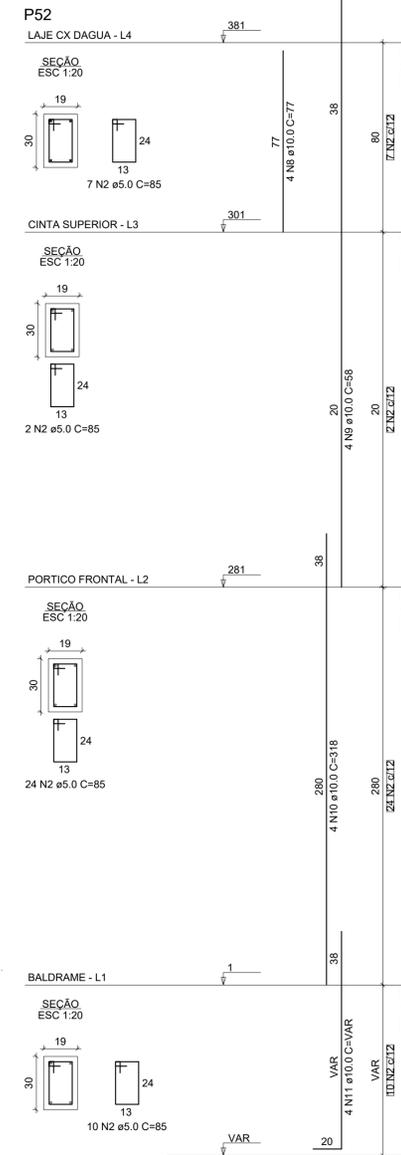
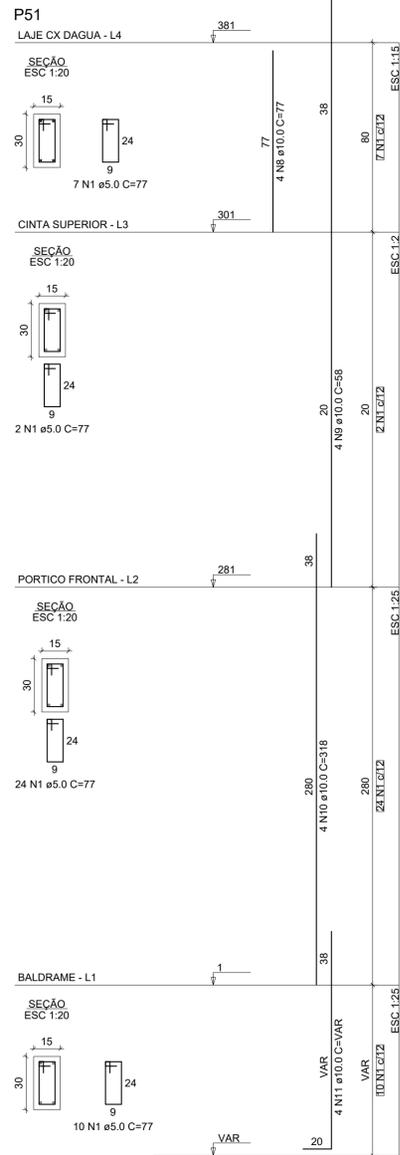
PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

gouvbr
Documento assinado digitalmente
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 26/03/2024 14:31:45 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666

DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	43	77	3311
	2	5.0	43	85	3655
	3	5.0	43	87	3741
	4	5.0	43	29	1247
	5	5.0	43	127	5461
CA50	6	5.0	43	24	1032
	7	5.0	43	117	5031
	8	10.0	24	77	1848
	9	10.0	24	58	1392
	10	10.0	24	318	7632
	11	10.0	24	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	150	101.7
CA60	5.0	234.8	39.8

PESO TOTAL (kg)
CA50 101.7
CA60 39.8

Volume de concreto (C-25) = 1.55 m³
Área de forma = 26.18 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PILARES

Nº PRANCHA:
12/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 20/03/2024 14:41:46 -0300
Verificar em <https://validar.dig.br>

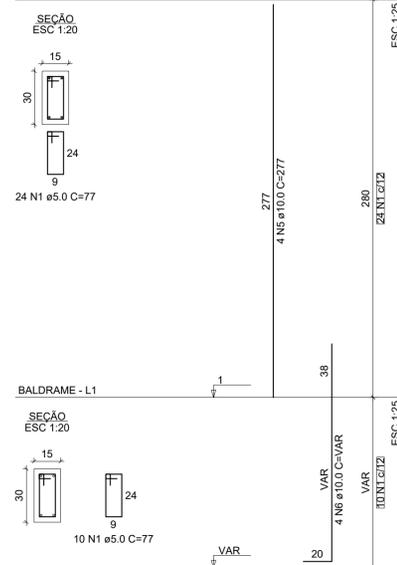
ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



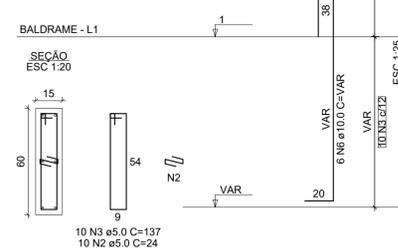
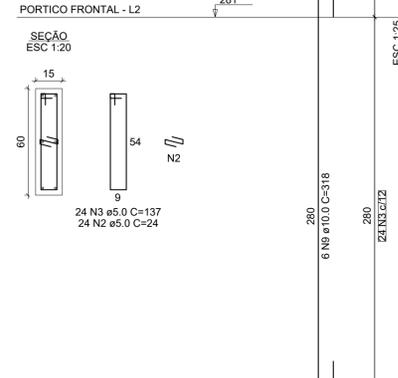
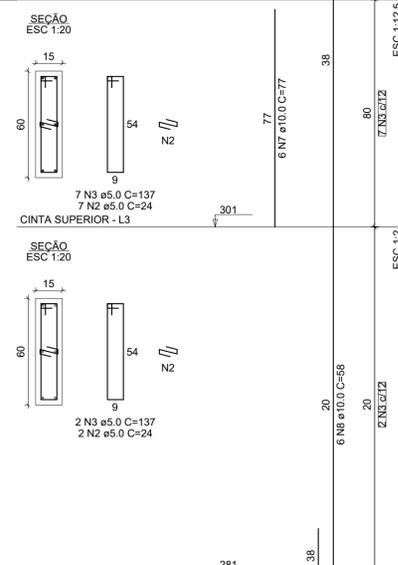
DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1

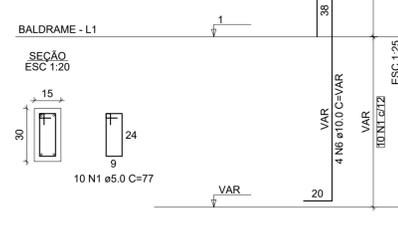
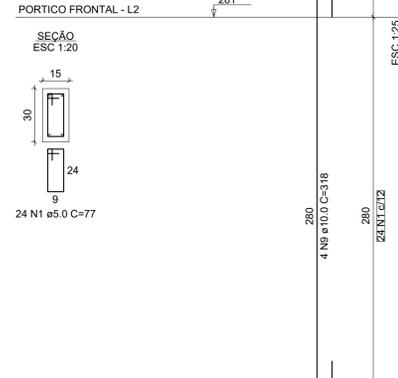
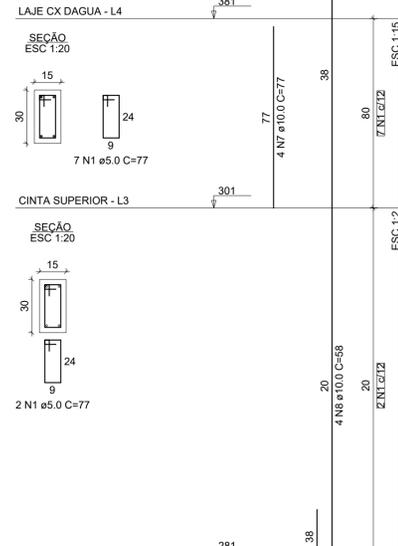
P56
PORTICO FRONTAL - L2



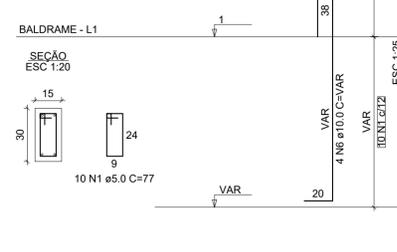
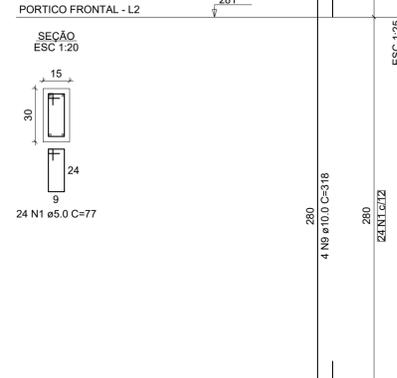
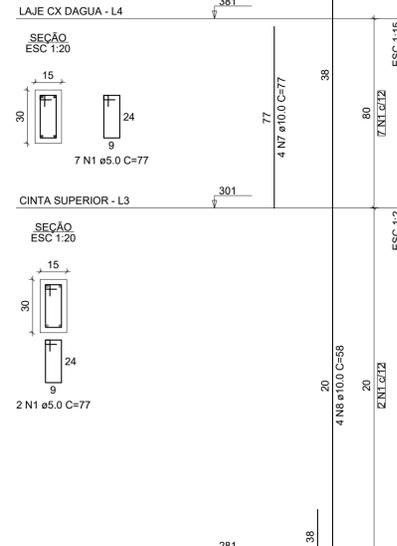
P57
LAJE CX DAGUA - L4



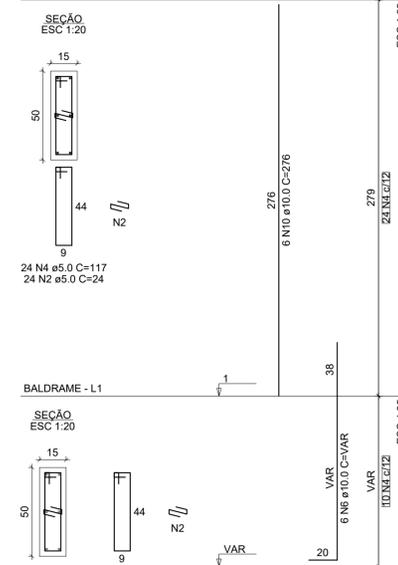
P58
LAJE CX DAGUA - L4



P59
LAJE CX DAGUA - L4



P60
PORTICO FRONTAL - L2



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P56-L2	1	5.0	120	77	9240
P57-L3	2	5.0	77	24	1848
P58-L4	3	5.0	43	137	5891
P58-L1	4	5.0	34	117	3978
P59-L2	5	10.0	4	277	1108
P59-L1	6	10.0	24	VAR	VAR
P60-L1	7	10.0	14	77	1078
	8	10.0	14	58	812
	9	10.0	14	318	4452
	10	10.0	6	276	1656

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	132.3	89.8
CA60	5.0	209.6	35.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			89.8
CA60			35.5

Volume de concreto (C-25) = 1.29 m³
Área de forma = 23.58 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK) —
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR.6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDERBEENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- PILARES

Nº PRANCHA:

13/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

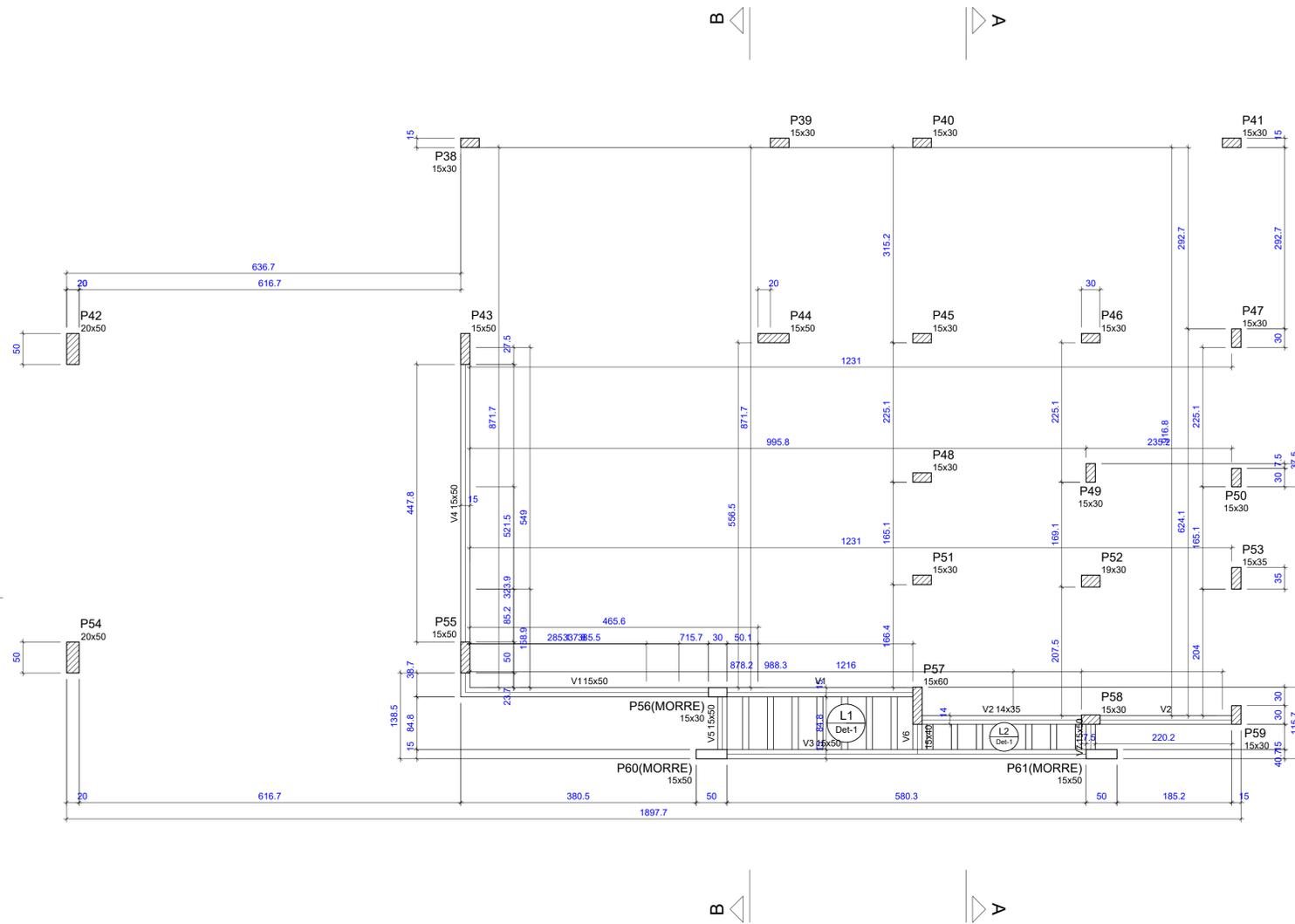
Documento assinado digitalmente
goubx DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Data: 26/03/2024 14:11:46 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



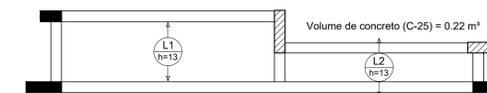
DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1

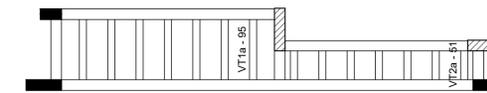


Forma do pavimento PORTICO FRONTAL (Nível 280) escala 1:50

ARMAÇÃO POSITIVA : Pórtico Frontal (Eixo Y) escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas escala 1:50



RELAÇÃO DO AÇO

7xVT1a		7xVT2a		QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	
	1	TR 08645	7	101	707	
	2	TR 08645	7	57	399	
	3	5.0	7	110	770	
	4	5.0	7	68	462	

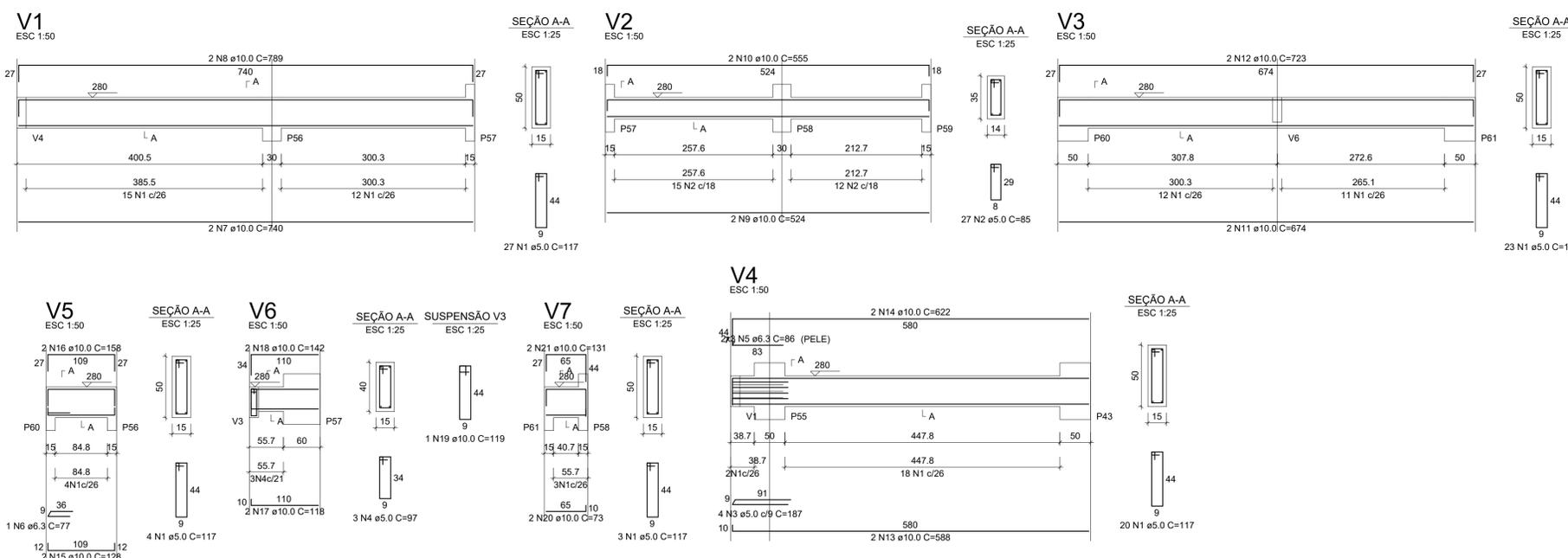
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	5.0	12.3	2.1
TR 08645			10
PESO TOTAL (kg)			
CA60	12.1		

Volume de concreto (C-25) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	77	117	9009
	2	5.0	27	85	2295
	3	5.0	4	187	748
	4	5.0	3	97	291
CA50	5	6.3	6	86	516
	6	6.3	1	77	77
	7	10.0	2	740	1480
	8	10.0	2	789	1578
	9	10.0	2	524	1048
	10	10.0	2	555	1110
	11	10.0	2	674	1348
	12	10.0	2	723	1446
	13	10.0	2	588	1176
	14	10.0	2	622	1244
	15	10.0	2	128	256
	16	10.0	2	158	316
	17	10.0	2	118	236
	18	10.0	2	142	284
	19	10.0	1	119	119
	20	10.0	2	73	146
	21	10.0	2	131	262

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	5.9	1.6
CA60	10.0	120.5	81.7
CA60	5.0	123.4	20.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	83.3		
CA60	20.9		

Volume de concreto (C-25) = 1.67 m³
Área de forma = 24.24 m²

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- VIGAS E LAJES (NÍVEL PÓRTICO FRONTAL)

Nº PRANCHA:

14/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

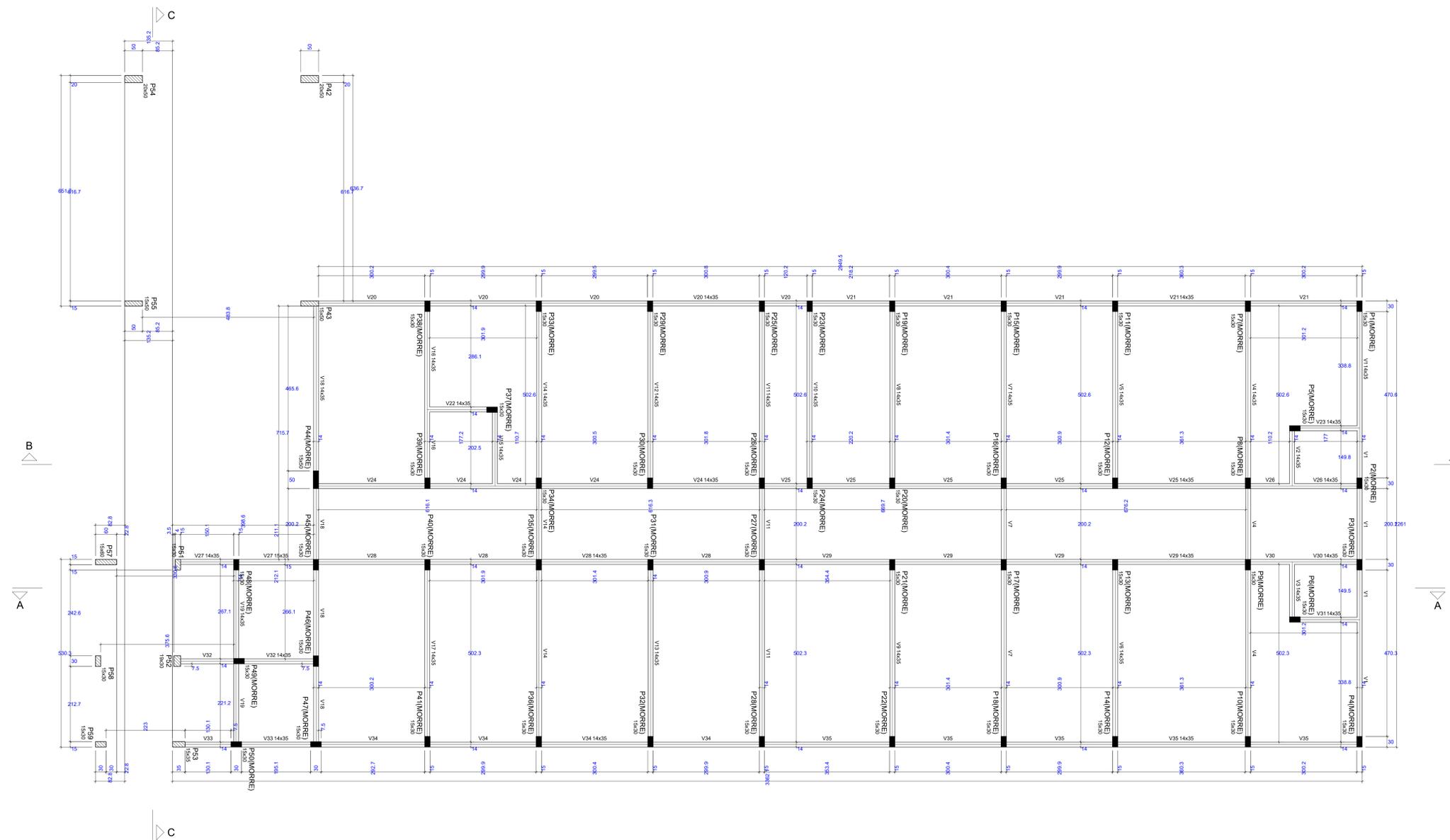
gouv.br
Documento assinado digitalmente
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Cadastrado em 26/03/2014 04:11:45 -6300
Verifique em https://brasil.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666



DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x35	0	300
V2	14x35	0	300
V3	14x35	0	300
V4	14x35	0	300
V5	14x35	0	300
V6	14x35	0	300
V7	14x35	0	300
V8	14x35	0	300
V9	14x35	0	300
V10	14x35	0	300
V11	14x35	0	300
V12	14x35	0	300
V13	14x35	0	300
V14	14x35	0	300
V15	14x35	0	300
V16	14x35	0	300
V17	14x35	0	300
V18	14x35	0	300
V19	14x35	0	300
V20	14x35	0	300
V21	14x35	0	300
V22	14x35	0	300
V23	14x35	0	300
V24	14x35	0	300
V25	14x35	0	300
V26	14x35	0	300
V27	14x35	0	300
V28	14x35	0	300
V29	14x35	0	300
V30	14x35	0	300
V31	14x35	0	300
V32	14x35	0	300
V33	14x35	0	300
V34	14x35	0	300
V35	14x35	0	300

Características dos materiais	
f _{ck} (kgf/cm ²)	E _s (kgf/cm ²)
25	21000

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FK) C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RIGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÓ, CRATO, CE

ASSUNTO:
 - VIGAS (NÍVEL CINTAMENTO SUPERIOR)

Nº PRANCHA:
15/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO



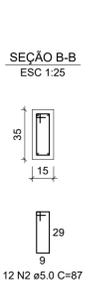
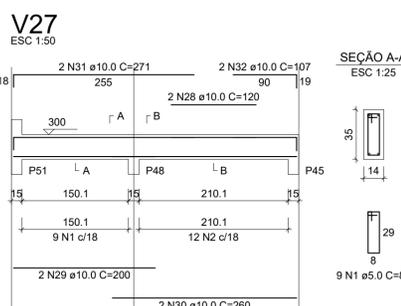
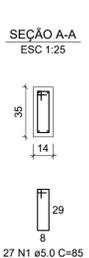
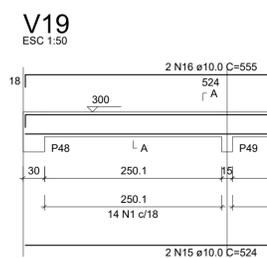
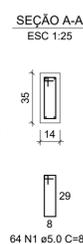
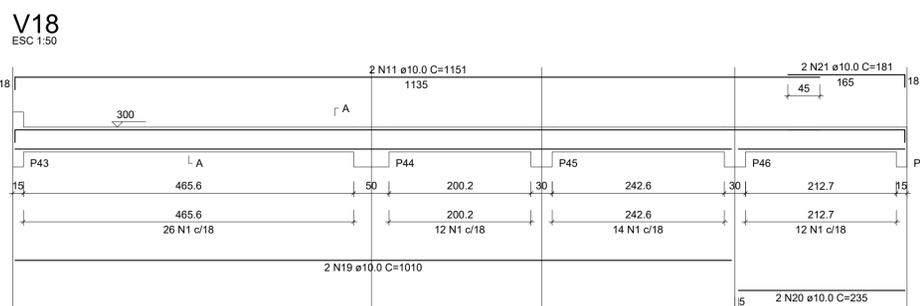
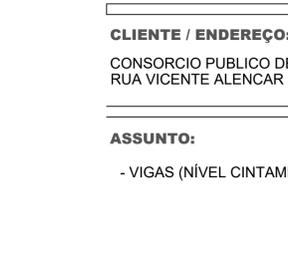
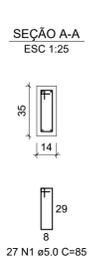
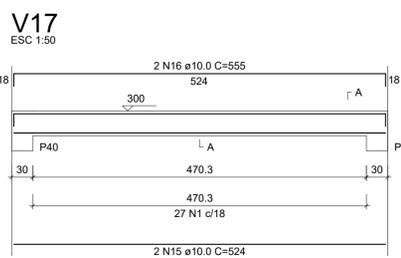
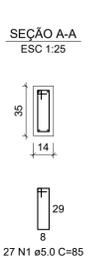
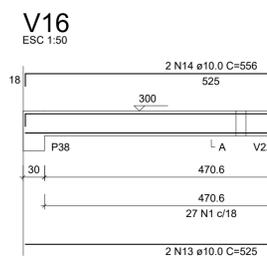
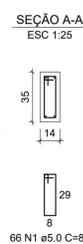
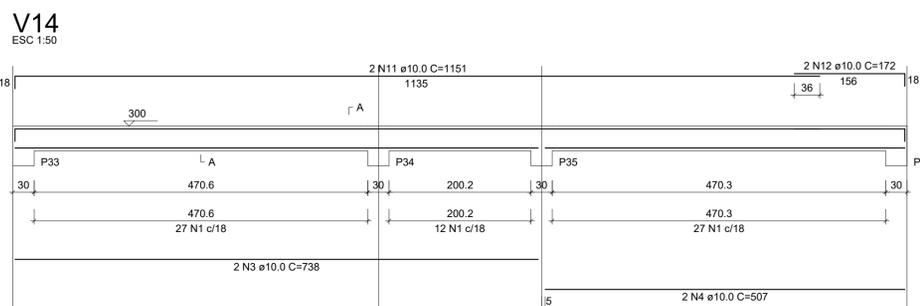
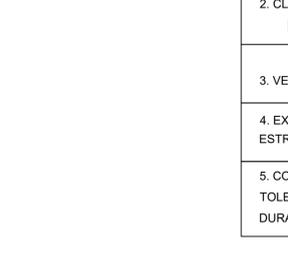
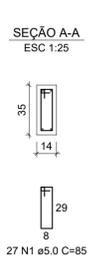
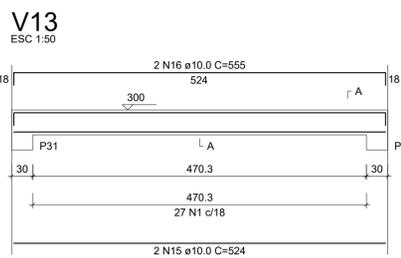
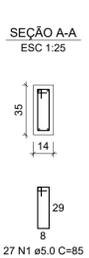
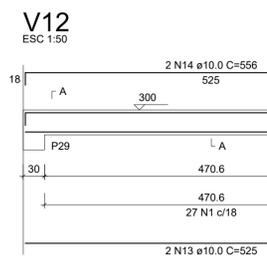
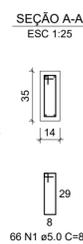
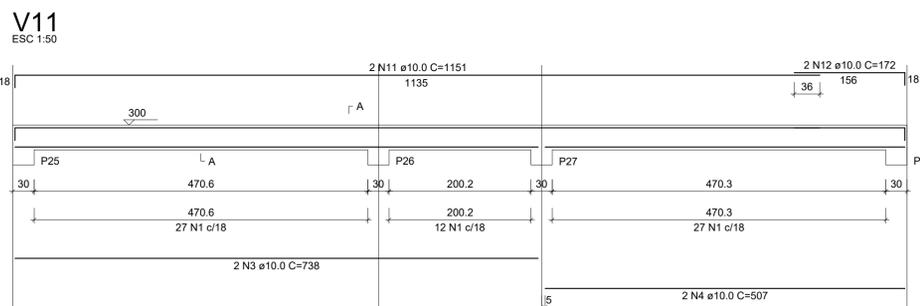
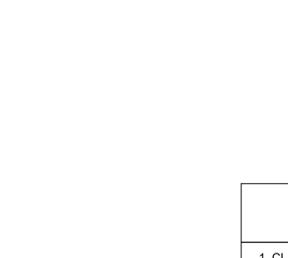
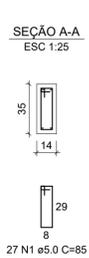
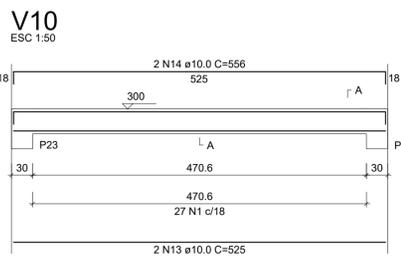
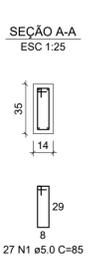
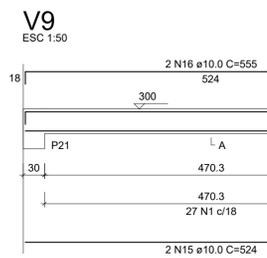
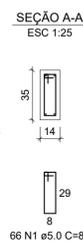
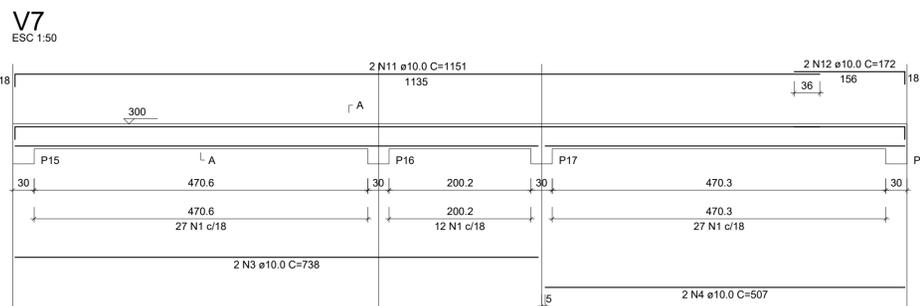
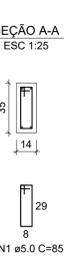
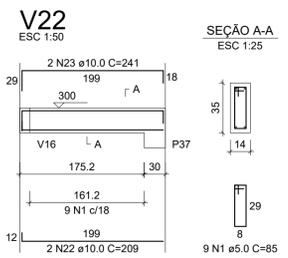
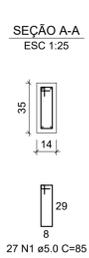
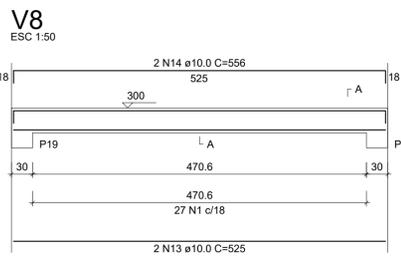
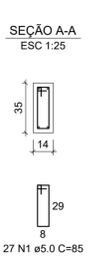
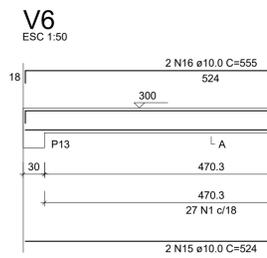
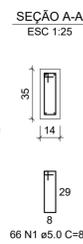
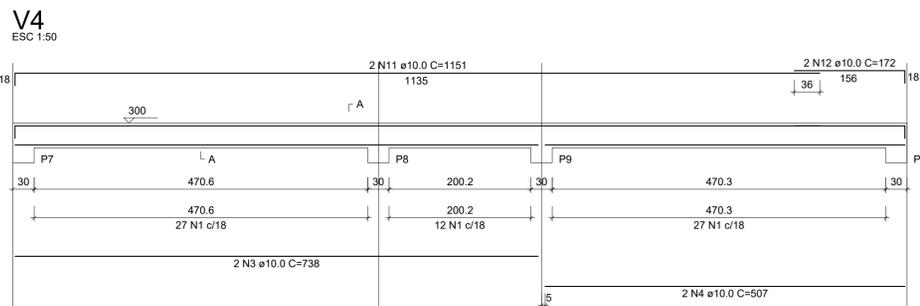
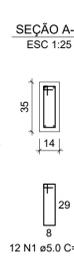
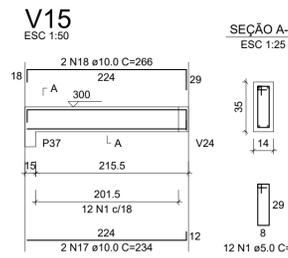
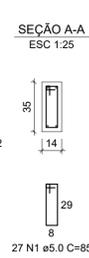
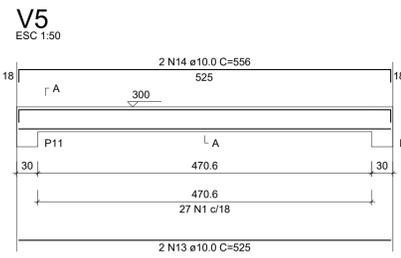
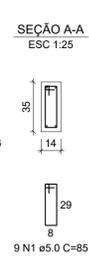
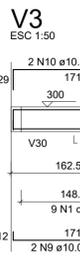
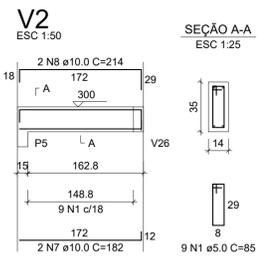
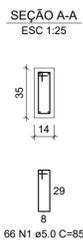
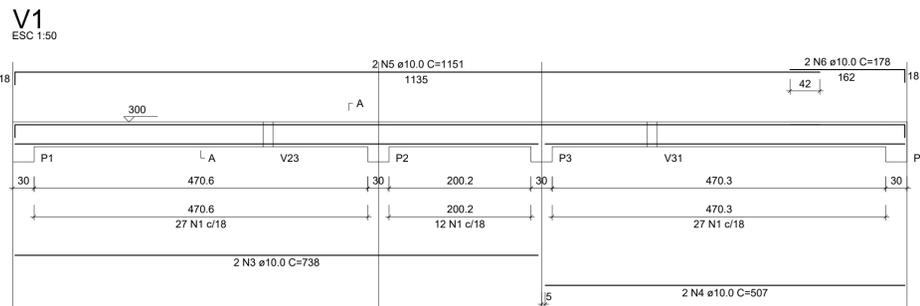
ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
 CREA-CE 48649-D
 E-mail: davysonramon@hotmail.com
 (88) 9 99942-9666

DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A0

Forma do pavimento CINTAMENTO SUPERIOR (Nível 300)
 escala 1:50





RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	756	85	64260
CA50	2	5.0	12	87	1044
	3	10.0	10	738	7380
	4	10.0	10	507	5070
	5	10.0	2	1151	2302
	6	10.0	2	178	356
	7	10.0	2	182	364
	8	10.0	2	214	428
	9	10.0	2	182	364
	10	10.0	2	214	428
	11	10.0	10	1151	11510
	12	10.0	8	172	1376
	13	10.0	10	525	5250
	14	10.0	2	234	468
	15	10.0	10	556	5560
	16	10.0	10	524	5240
	17	10.0	10	555	5550
	18	10.0	2	234	468
	19	10.0	2	266	532
	20	10.0	2	1010	2020
	21	10.0	2	235	470
	22	10.0	2	181	362
	23	10.0	2	209	418
	24	10.0	2	241	482
	25	10.0	2	207	414
	26	10.0	4	324	1296
	27	10.0	4	355	1420
	28	10.0	2	120	240
	29	10.0	2	200	400
	30	10.0	2	260	520
	31	10.0	2	271	542
	32	10.0	2	107	214

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	614.6	416.8
CA60	5.0	653	110.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50			416.8
CA60			110.7

Volume de concreto (C-25) = 6.54 m³
 Área de forma = 112.19 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
 - VIGAS (NÍVEL CINTAMENTO SUPERIOR)

Nº PRANCHA:
16/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

Docuemento analisado e aprovado:
 DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
 Data: 26/03/2024 08:14:36 C:300
 Verifique em https://webinar.dg.gov.br

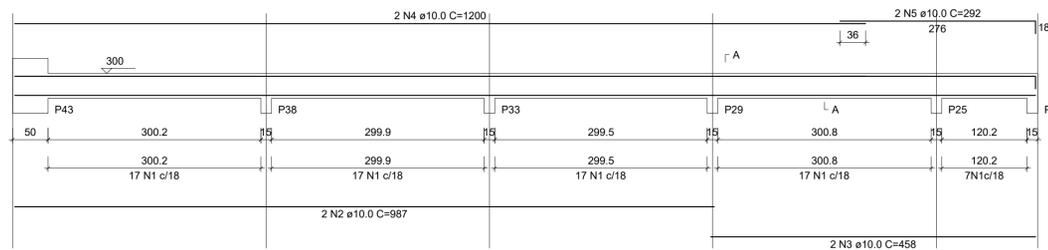
ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
 CREA-CE 48649-D
 E-mail: davysonramon@hotmail.com
 (88) 9 99942-9666



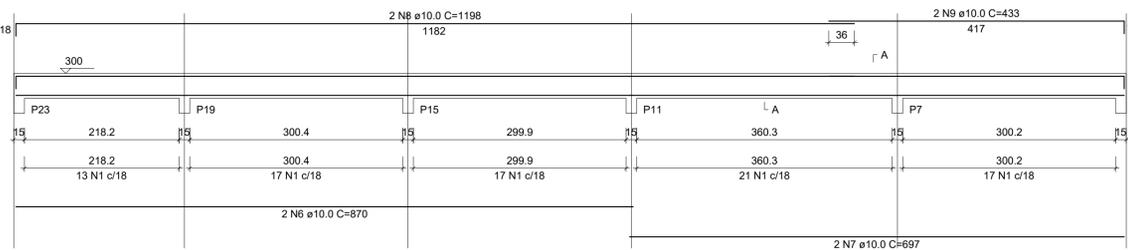
DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1

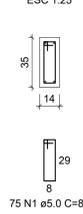
V20
ESC 1:50



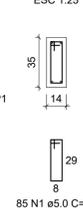
V21
ESC 1:50



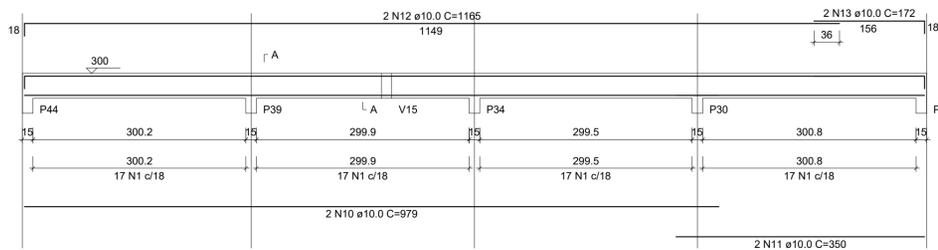
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



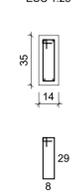
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



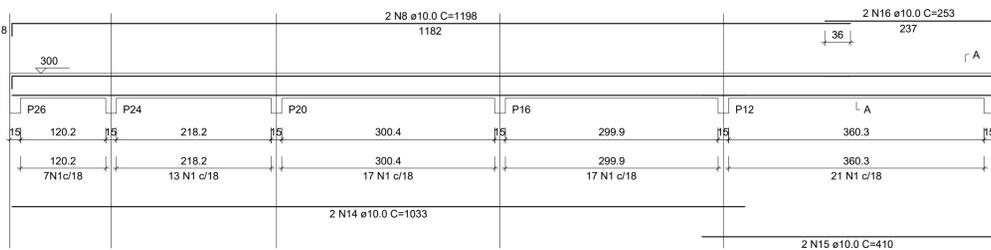
V24
ESC 1:50



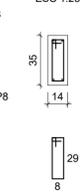
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



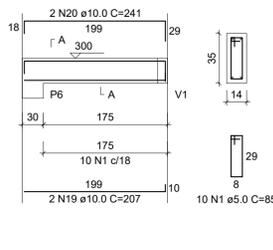
V25
ESC 1:50



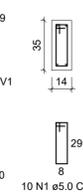
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



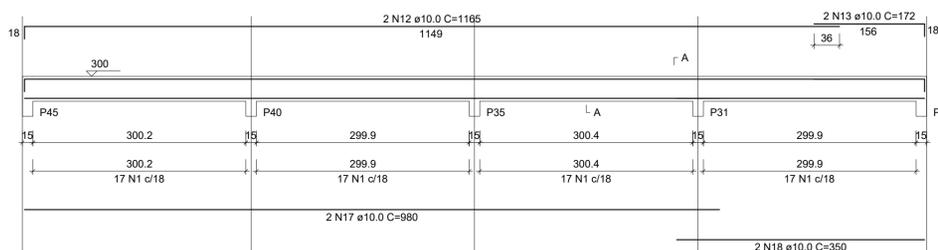
V31
ESC 1:50



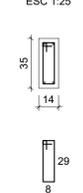
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



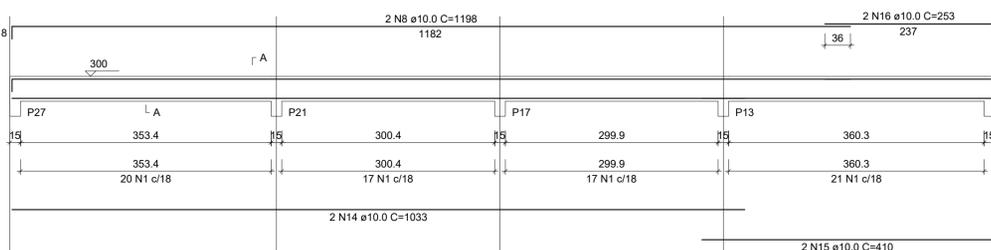
V28
ESC 1:50



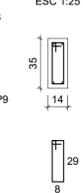
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



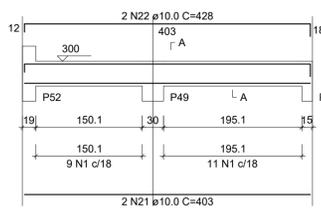
V29
ESC 1:50



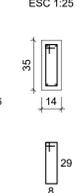
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



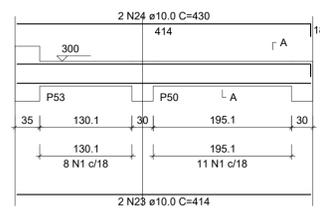
V32
ESC 1:50



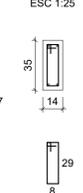
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



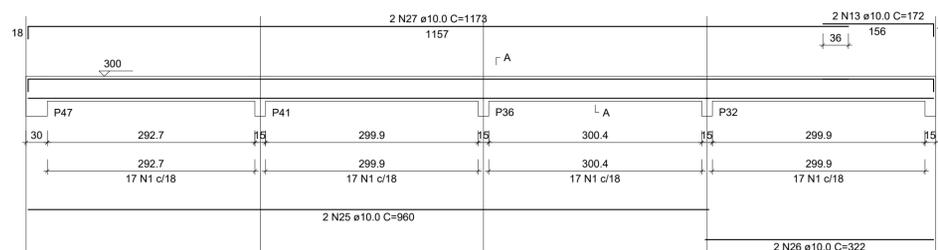
V33
ESC 1:50



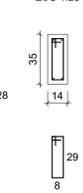
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



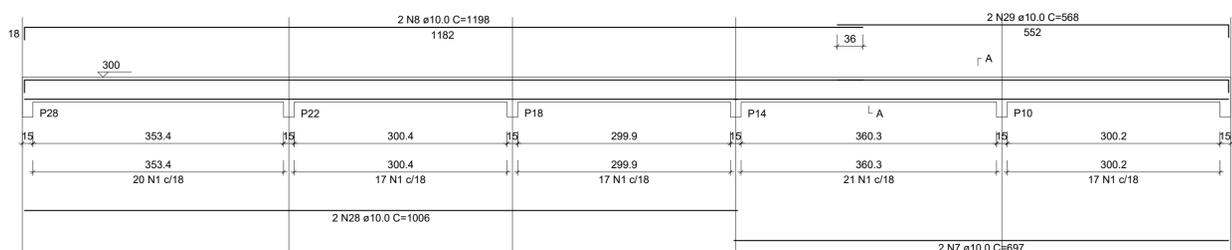
V34
ESC 1:50



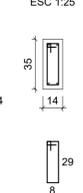
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



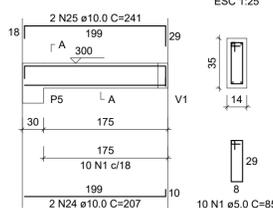
V35
ESC 1:50



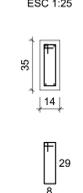
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



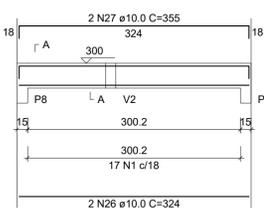
V23
ESC 1:50



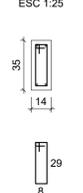
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



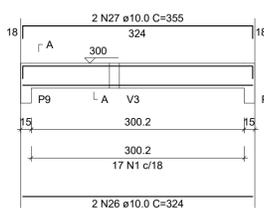
V26
ESC 1:50



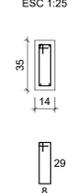
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V30
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	655	85	55675
CA50	2	10.0	2	987	1974
	3	10.0	2	458	916
	4	10.0	2	1200	2400
	5	10.0	2	292	584
	6	10.0	2	870	1740
	7	10.0	4	697	2788
	8	10.0	8	1198	9584
	9	10.0	2	433	866
	10	10.0	2	979	1958
	11	10.0	2	350	700
	12	10.0	4	1165	4660
	13	10.0	6	172	1032
	14	10.0	4	1033	4132
	15	10.0	4	410	1640
	16	10.0	4	253	1012
	17	10.0	2	980	1960
	18	10.0	2	350	700
	19	10.0	2	207	414
	20	10.0	2	241	482
	21	10.0	2	403	806
	22	10.0	2	428	856
	23	10.0	2	414	828
	24	10.0	2	430	860
	25	10.0	2	960	1920
	26	10.0	2	322	644
	27	10.0	2	1173	2346
	28	10.0	2	1006	2012
	29	10.0	2	568	1136

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	509.5	345.5
CA60	5.0	556.8	94.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50		345.5	
CA60		94.4	

Volume de concreto (C-25) = 5.61 m³
Área de forma = 96.19 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR:6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- VIGAS (NÍVEL CINTAMENTO SUPERIOR)

Nº PRANCHA:

17/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

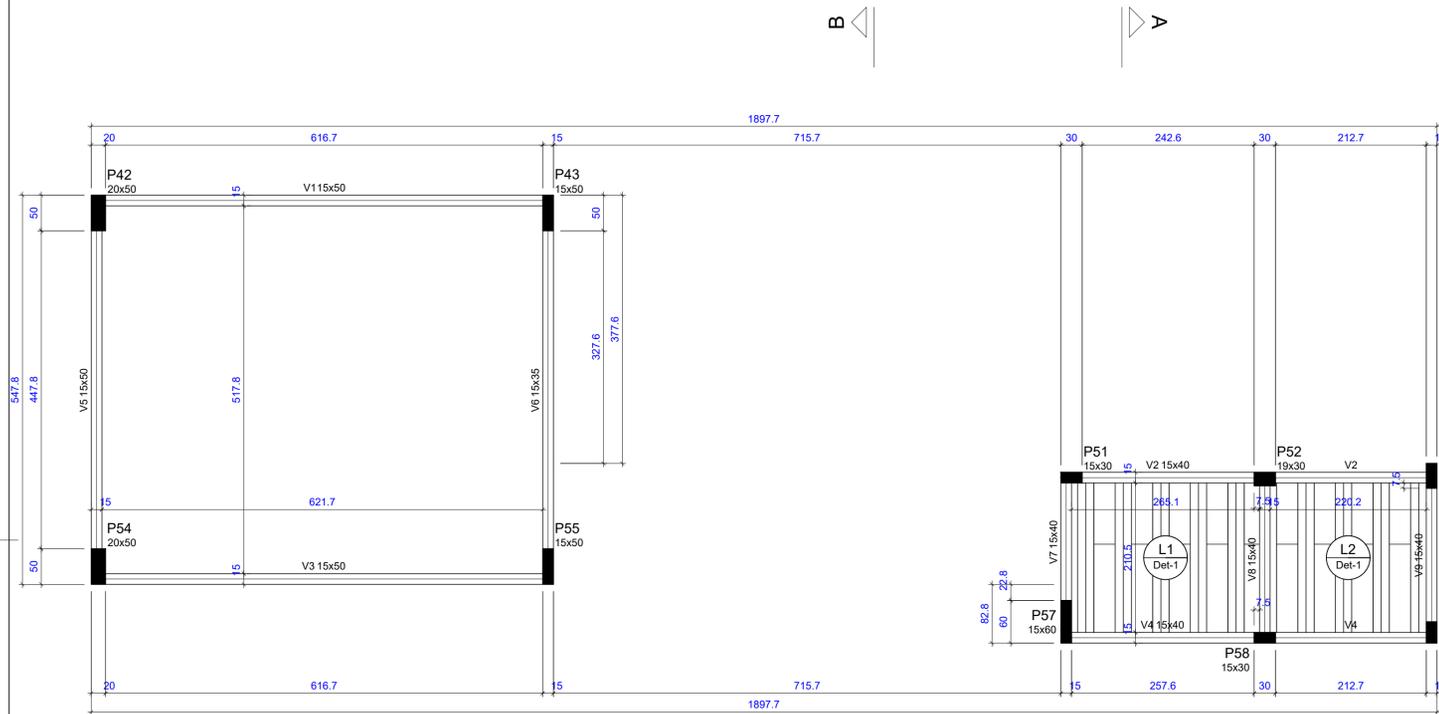
goubor
Documento assinado digitalmente:
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
Estru: 26/03/2024 04:14:56 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666

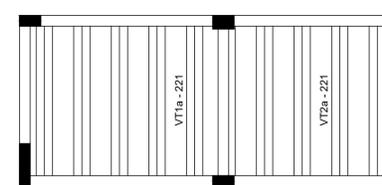
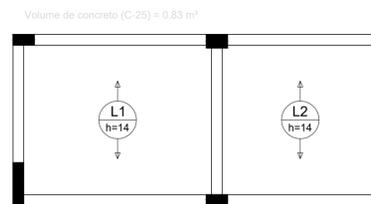


DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A1

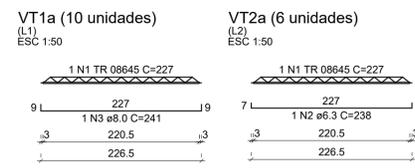
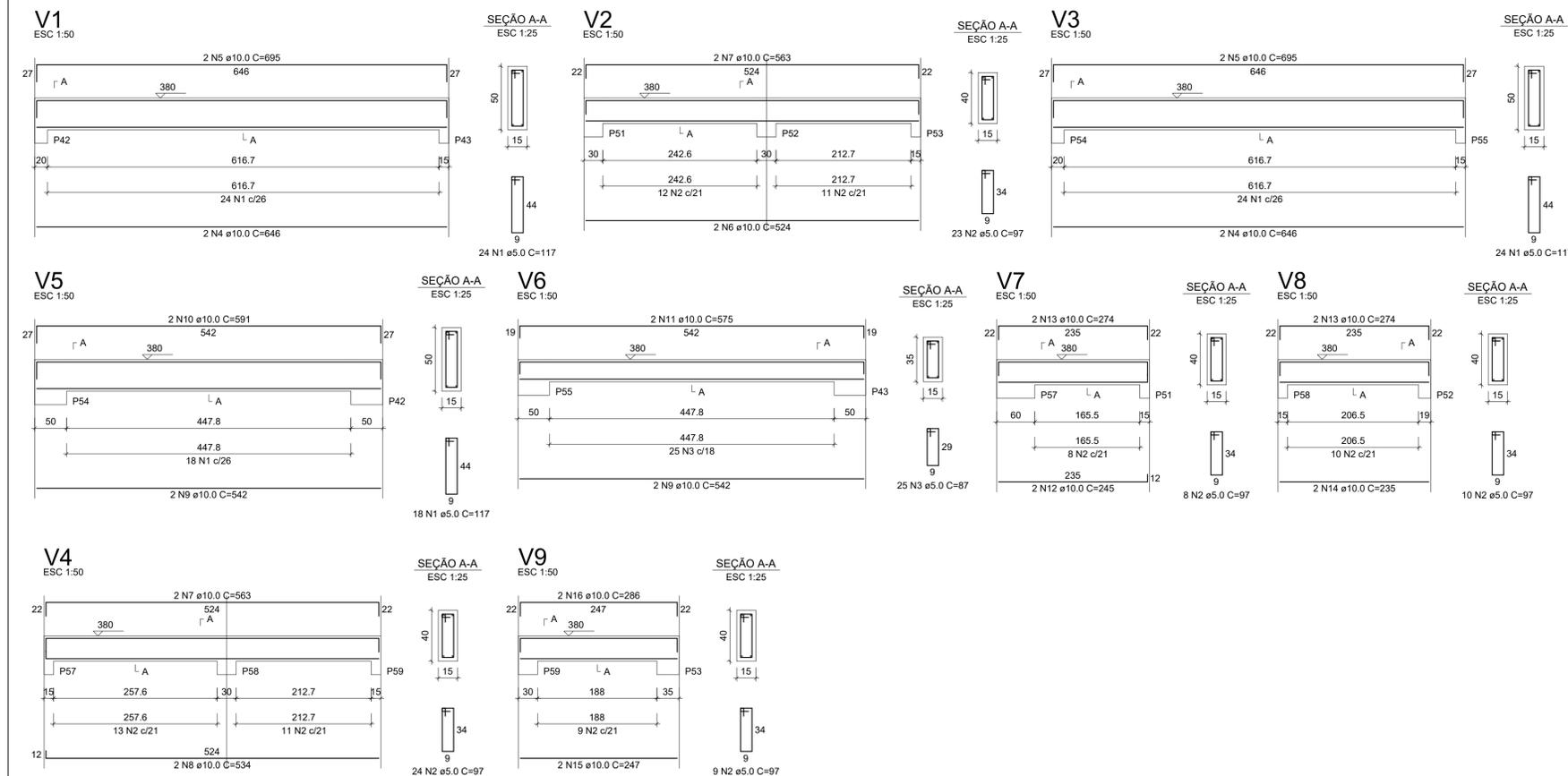


Armação positiva : LAJE CX DAGUA (Eixo Y) escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas escala 1:50

Forma do pavimento LAJE CX DAGUA (Nível 380) escala 1:50



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	TR 08645	16	227	3632
CA50	2	6.3	6	238	1428
CA50	3	8.0	10	241	2410

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	14.3	3.8
CA60	8.0	24.1	10.5
CA60	TR 08645	36.3	32.8

PESO TOTAL (kg)

CA50	14.3
CA60	32.8

Volume de concreto (C-25) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	66	117	7722
	2	5.0	74	97	7178
	3	5.0	25	87	2175
CA50	4	10.0	4	646	2584
	5	10.0	4	695	2780
	6	10.0	2	524	1048
	7	10.0	4	563	2252
	8	10.0	2	534	1068
	9	10.0	4	542	2168
	10	10.0	2	591	1182
	11	10.0	2	575	1150
	12	10.0	2	245	490
	13	10.0	4	274	1096
	14	10.0	2	235	470
	15	10.0	2	247	494
	16	10.0	2	286	572

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	173.5	117.7
CA60	5.0	170.8	29

PESO TOTAL (kg)

CA50	117.7
CA60	29

Volume de concreto (C-25) = 2.39 m³
Área de forma = 34.89 m²

ESPECIFICAÇÕES

- CLASSE DO CONCRETO (FCK)
C25 - 25MPa
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
- VERIFICAR COTAS NA OBRA
- EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
- CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR 6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- VIGAS E LAJES (NÍVEL CAIXA D'ÁGUA)

Nº PRANCHA:
18/19

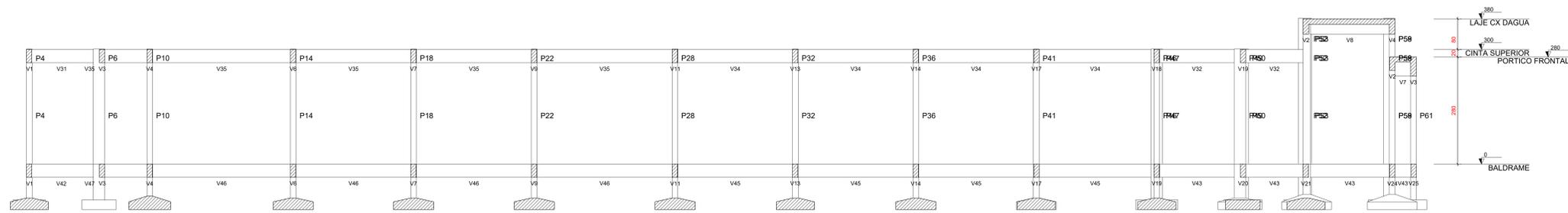
PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9666

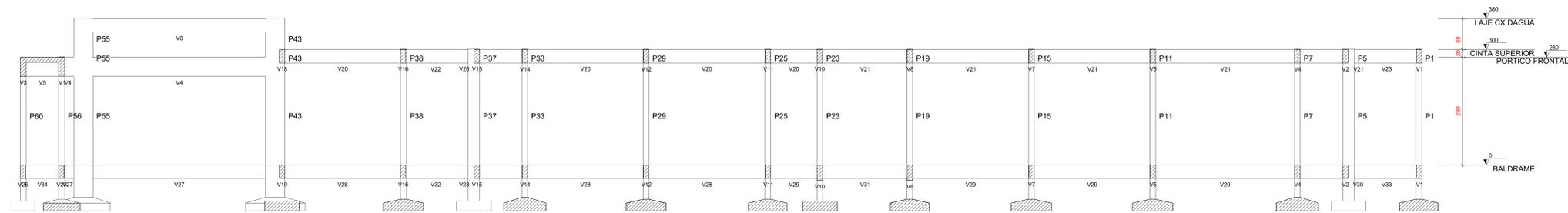


DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

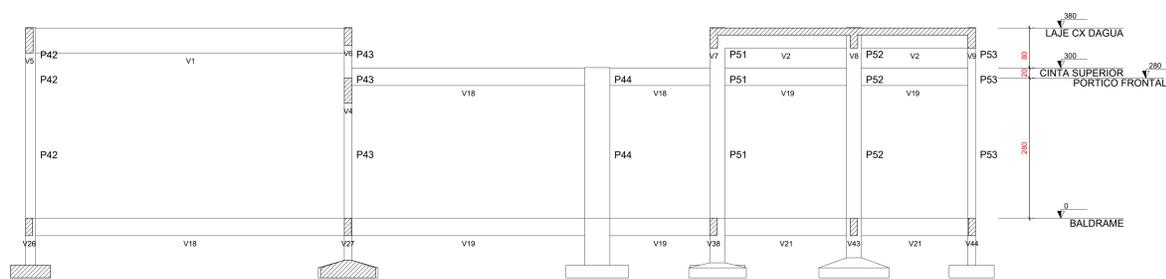
FORMATO: A1



Corte A-A
escala 1:50



Corte B-B
escala 1:50



Corte C-C
escala 1:50

ESPECIFICAÇÕES

1. CLASSE DO CONCRETO (FCk)
C25 - 25MPa
2. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
II - MODERADA - URBANA
3. VERIFICAR COTAS NA OBRA
4. EXECUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTRUTURAIS BRASILEIRAS
5. CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO - NBR 6118:2014 - ITEM 7.4.7.7

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- CORTES

Nº PRANCHA:
19/19

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO

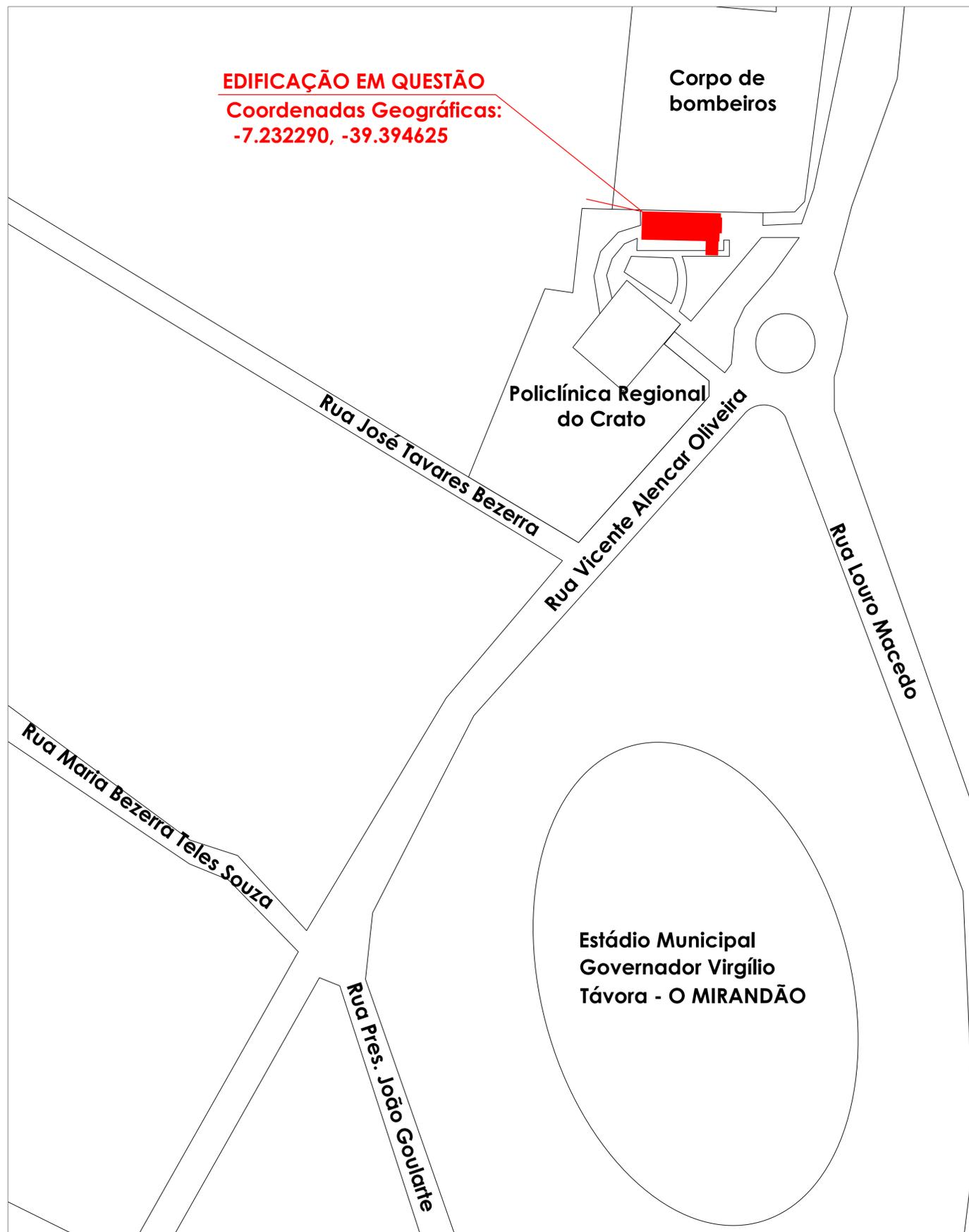
gobuy
DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
www.cpsmc.org.br
www.gov.br/gobuy

ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO
CREA-CE 48649-D
E-mail: davysonramon@hotmail.com
(88) 9 99942-9668



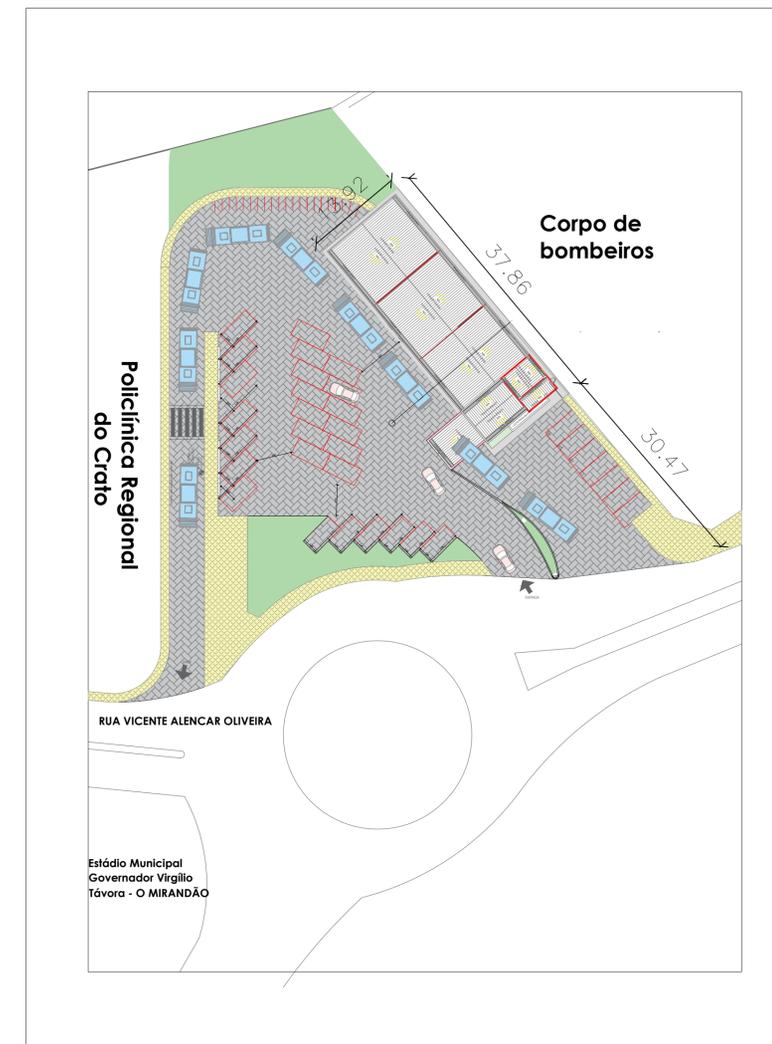
DESENHO: DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO

FORMATO: A0



EDIFICAÇÃO EM QUESTÃO
 Coordenadas Geográficas:
 -7.232290, -39.394625

01 **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**
 ESC.....S/E



02 **PLANTA DE SITUAÇÃO**
 ESC.....1/500

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
 - PLANTA DE SITUAÇÃO
 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Nº PRANCHA:

01/08

PROJETO ARQUITETÔNICO :


 Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8



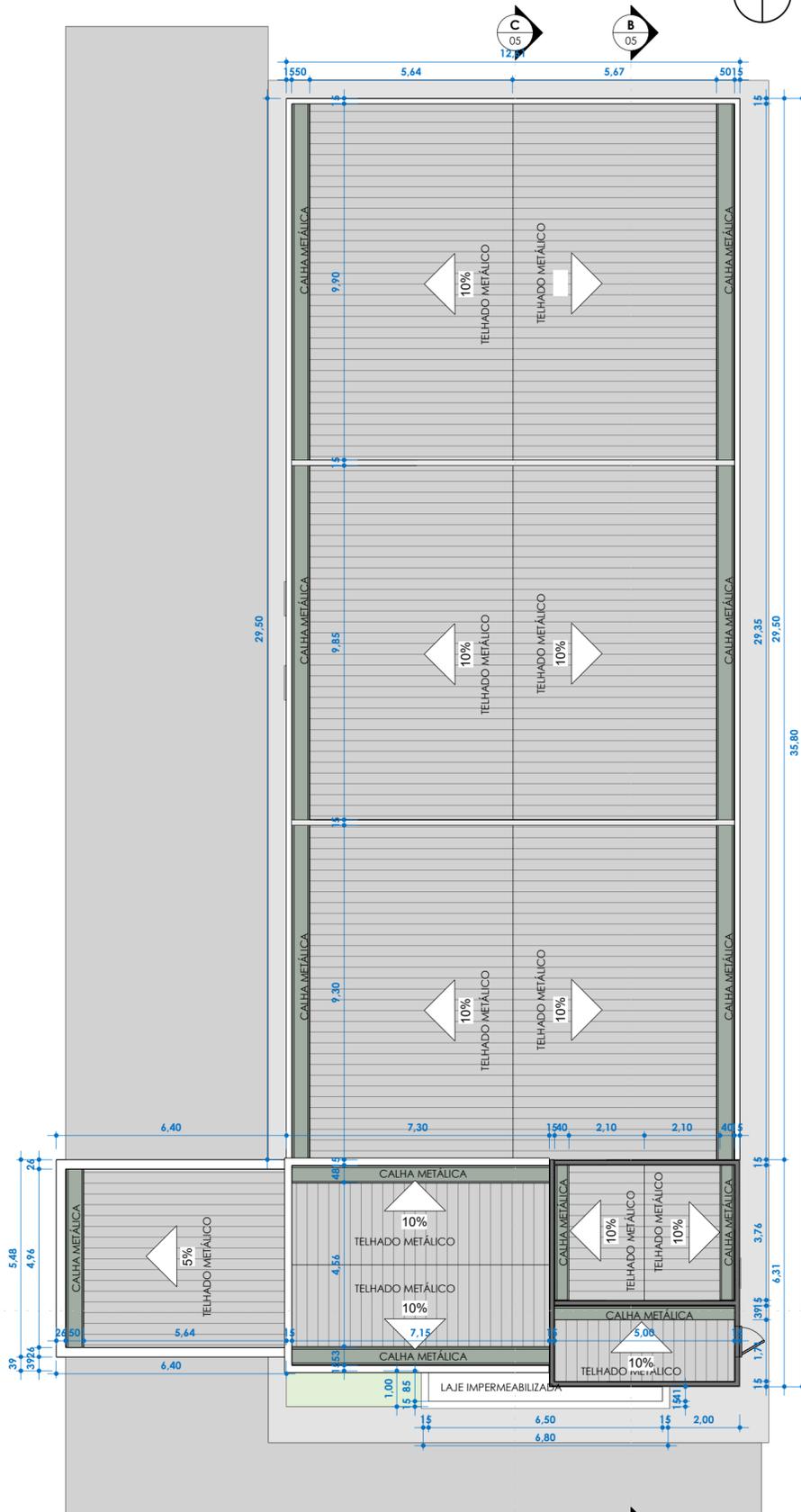
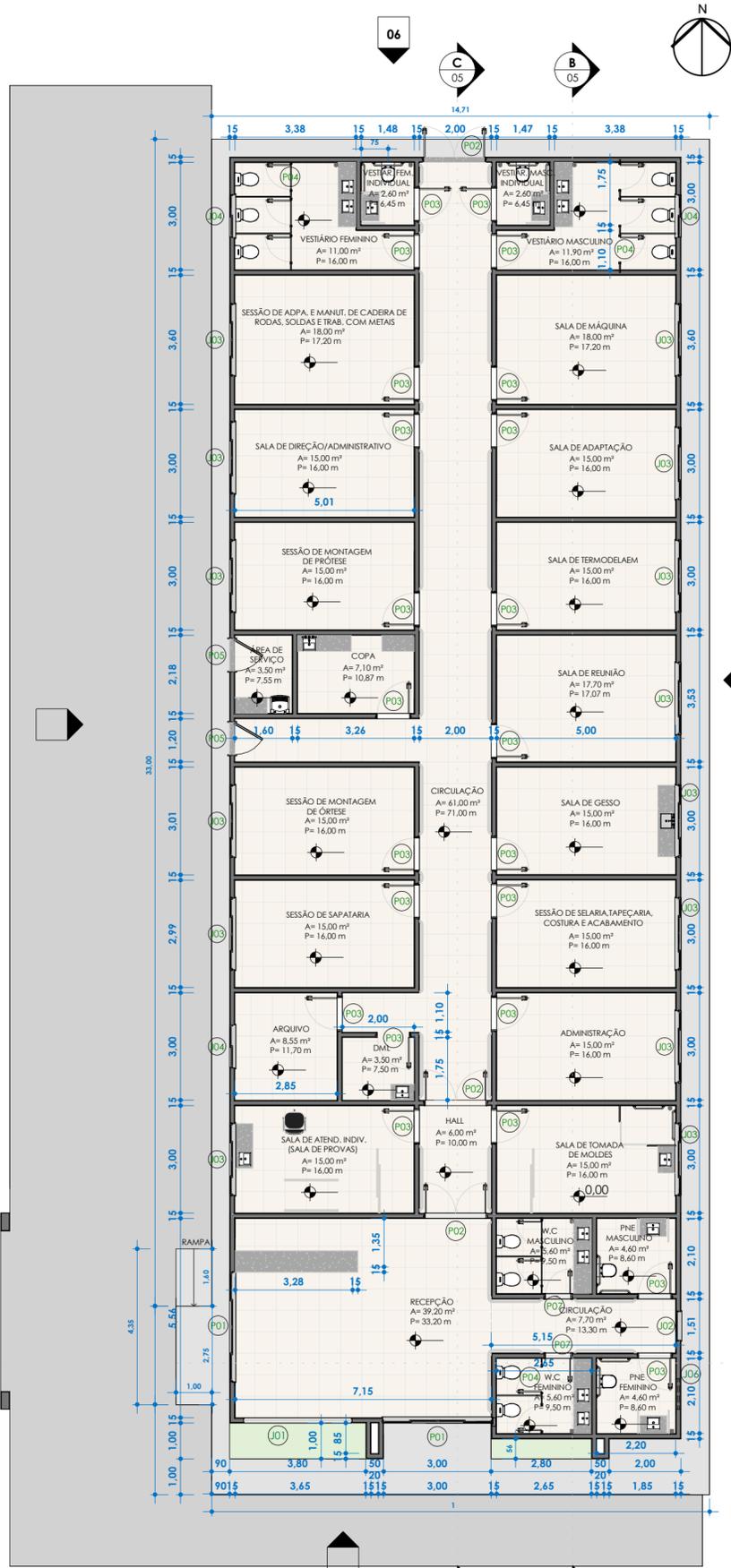
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
 CREA-CE 061684178-7
 E-mail: servicosdeengenharias@gmail.com
 (88) 9-99340-9864

 SM Engenharia
 sm_engenharia_



DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:
 A1 (841x594)



*OBS: PORTAS E JANELAS SEM COTAS POSSUEM BONECA DE 10CM.

Quadro de Esquadrias - Portas				
Cód.	Quant.	Dimensões		Descrição
		Largura	Altura	
P01	2	300 cm	240 cm	Porta de alumínio com vidro duas folhas - fixas duas folhas - correr
P02	3	170 cm	210 cm	Porta de vidro com duas folhas - abrir
P03	23	90 cm	210 cm	Porta de madeira com uma folha - abrir
P04	10	70 cm	160 cm	Porta de alumínio com uma folha - abrir
P05	2	90 cm	210 cm	Porta de vidro com uma folha - abrir
P06	1	80 cm	100 cm	Porta abrigo metálica com uma folha - abrir
P07	2	70 cm	210 cm	Porta de madeira com uma folha - abrir
TOTAL	43			

Quadro de Esquadrias - Janelas				
Cód.	Quantidade	Dimensões		Descrição
		Largura	Altura	
J01	1	300 cm	0,90	Janela de alumínio e vidro com folha fixa
J02	1	80 cm	0,70	Janela de alumínio com uma folha de vidro - maxim-ar
J03	14	200 cm	0,90	Janela de alumínio e vidro com duas folhas - correr
J04	3	120 cm	1,50	Janela de alumínio com duas folhas de vidro - correr
TOTAL	19			



CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÓ, CRATO, CE.

ASSUNTO:
01- PLANTA EXECUTIVA
02- PLANTA DE COBERTA

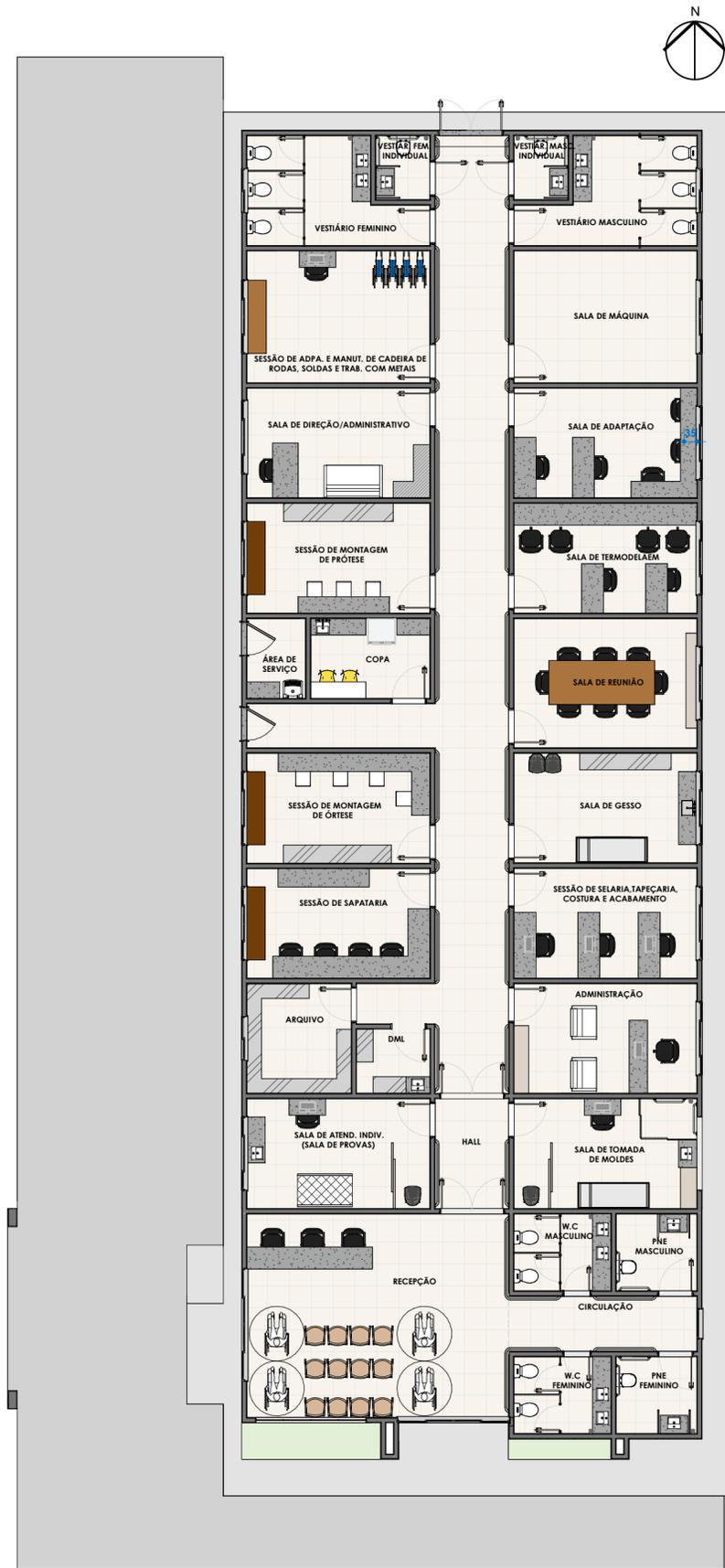
Nº PRANCHA:
02 / 08

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

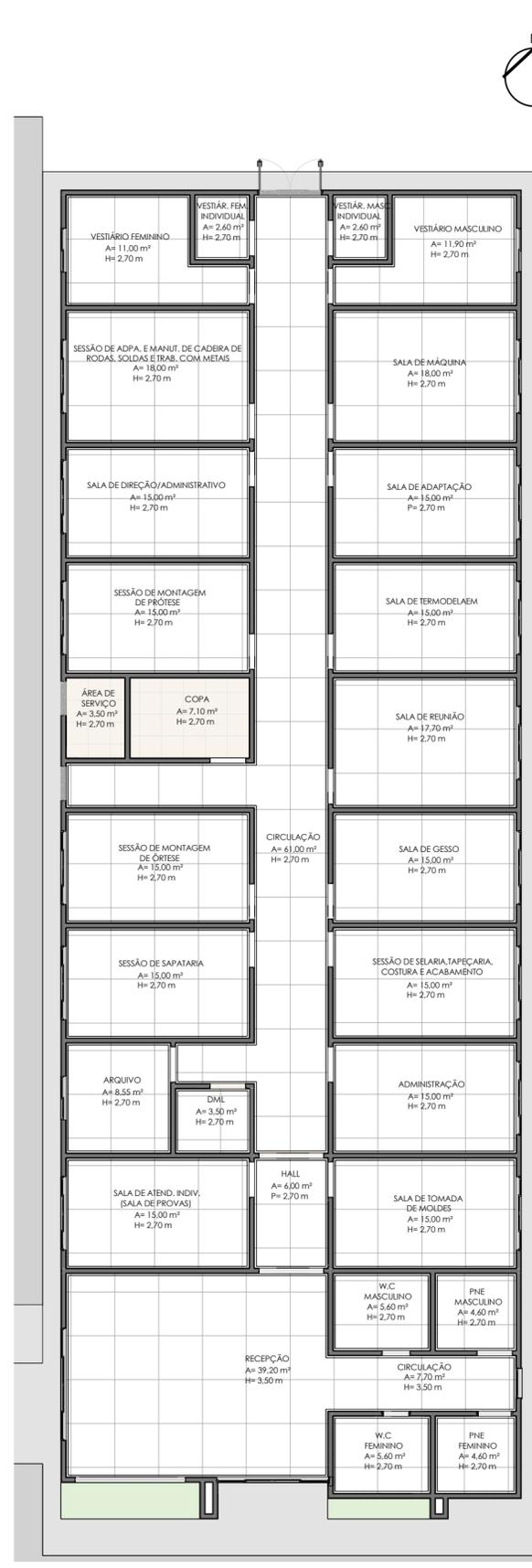
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA CE - 0611684178-7
Registro Regional: 330959
EMAIL: servicosdeenhenharias@gmail.com

DESENHO: GUILHERME CARDOSO
DATA: MAR/2024
ESCALA: INDICADA

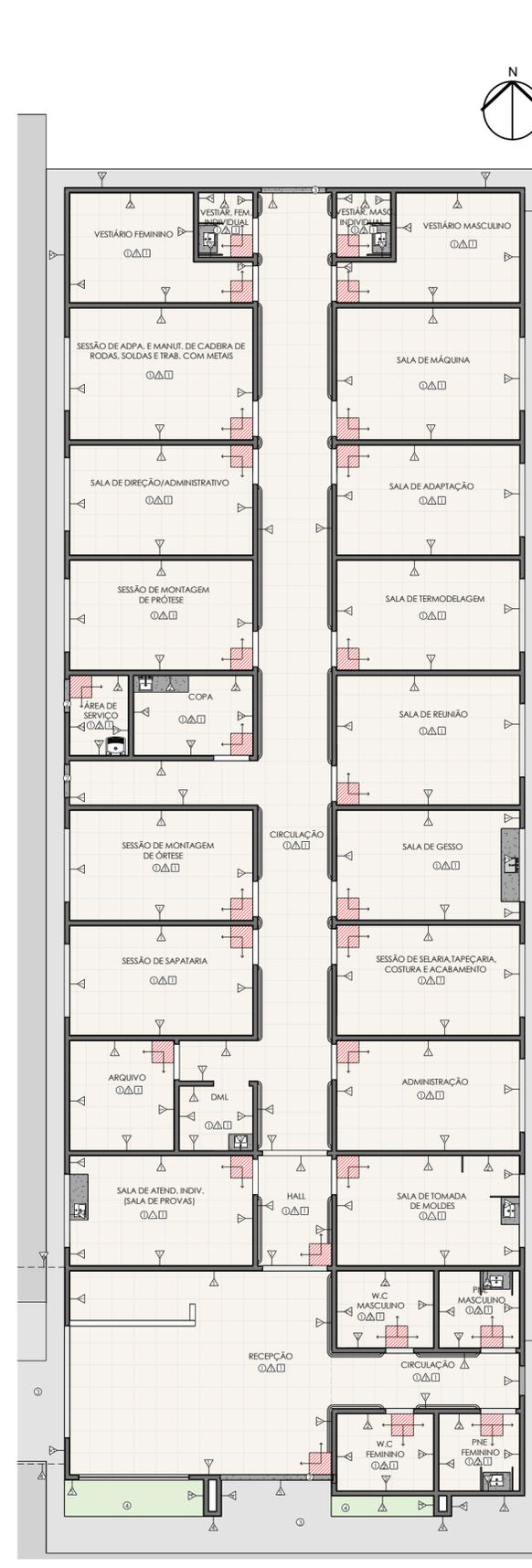
SM ENGENHARIA



1 **Planta de Layout**
1 : 125



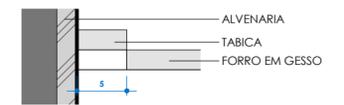
2 **Planta de Forro**
1 : 125



4 **Planta de Revestimentos**
1 : 125

LEGENDA FORRO

FORRO MODULAR EM GESSO ACARTONADO



3 **DETALHE A - TABICA**
1 : 5

LEGENDA REVESTIMENTOS

- PISOS**
- 1 PORCELANATO BEGE 60X60CM - A= 287,24 m²
 - 2 SOLEIRA EM GRANITO - UN= 04
 - 3 PISO CIMENTÍCIO
 - 4 GRAMA NATURAL

PAREDE

- 1 PINTURA LISA NA COR BRANCO NEVE
- 2 REVESTIMENTO PORCELANATO BRANCO 60X60M
- 3 PINTURA TEXTURADA NA COR LÁPIS PRETO
- 4 PINTURA TEXTURADA NA COR MINÉRIO BRUTO
- 5 PINTURA TEXTURADA NA COR GOTA DE PÉROLA

FORRO

- 1 FORRO DE GESSO

*OBS: APLICAR REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE EM CONTATO COM OS LAVATÓRIOS (CONSULTÓRIOS)

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE.

ASSUNTO:

- 01- PLANTA DE LAYOUT
- 02- PLANTA DE FORRO
- 03- PLANTA DE REVESTIMENTOS

Nº PRANCHA:

03 / 08

PROJETO ARQUITETÔNICO:

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

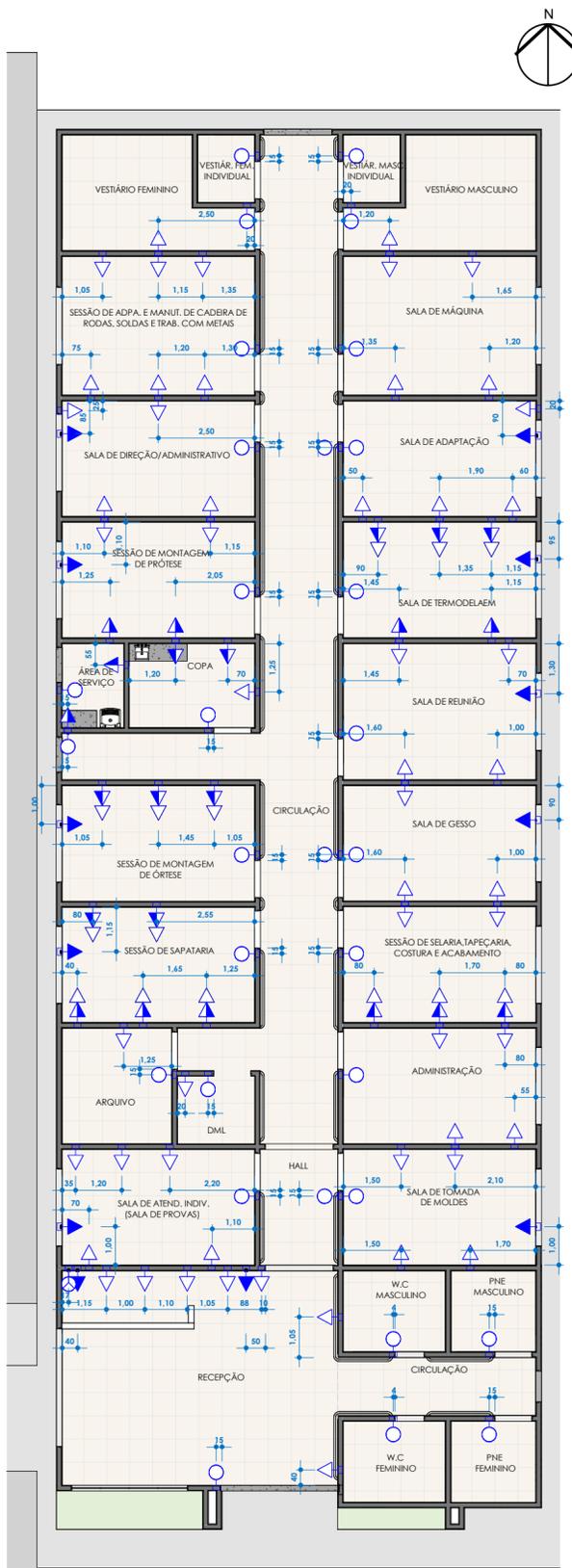


ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA CE - 0611684178-7
Registro Regional: 330959
EMAIL: servicosdeenhenharias@gmail.com

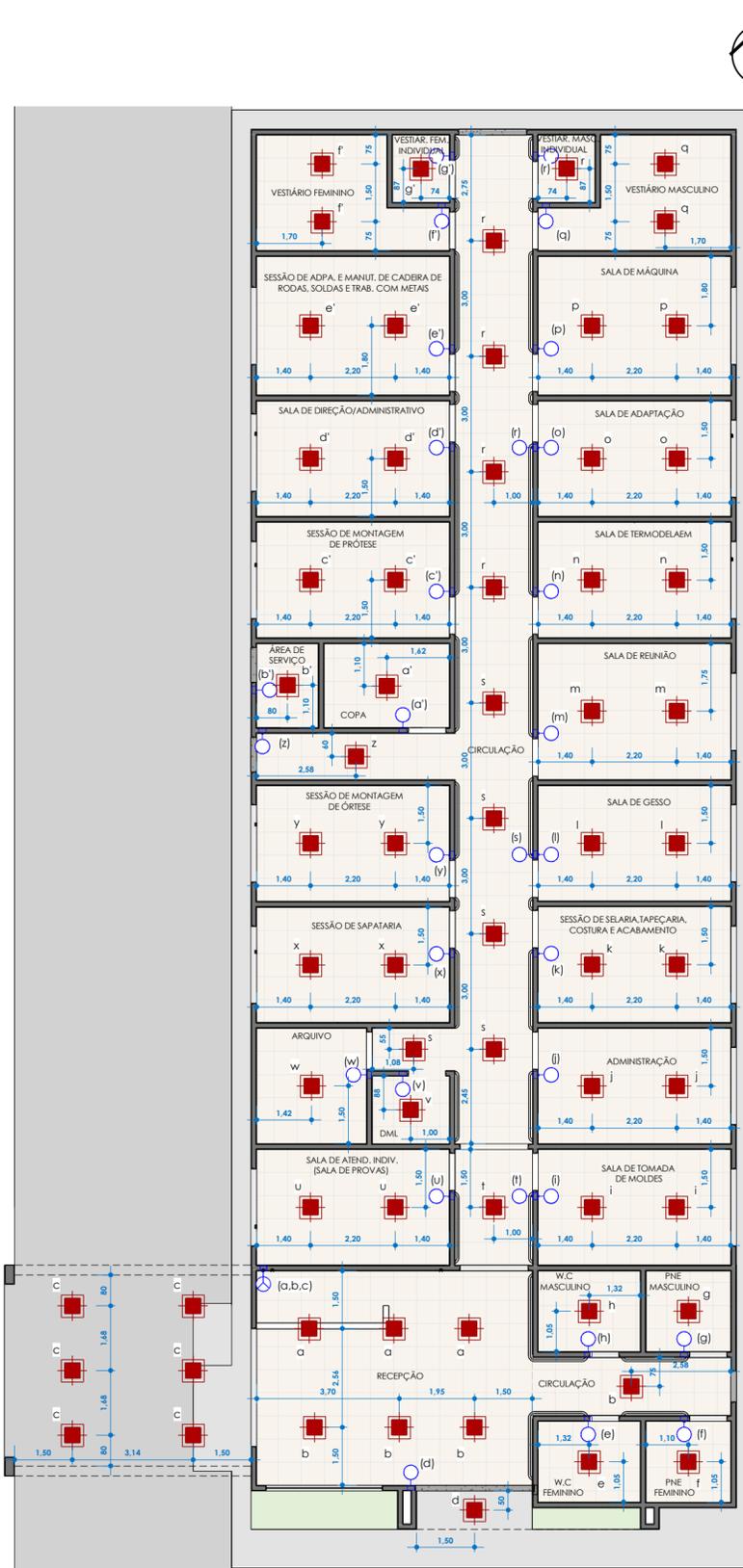
DESENHO:
GUILHERME CARDOSO

DATA:
MAR/2024

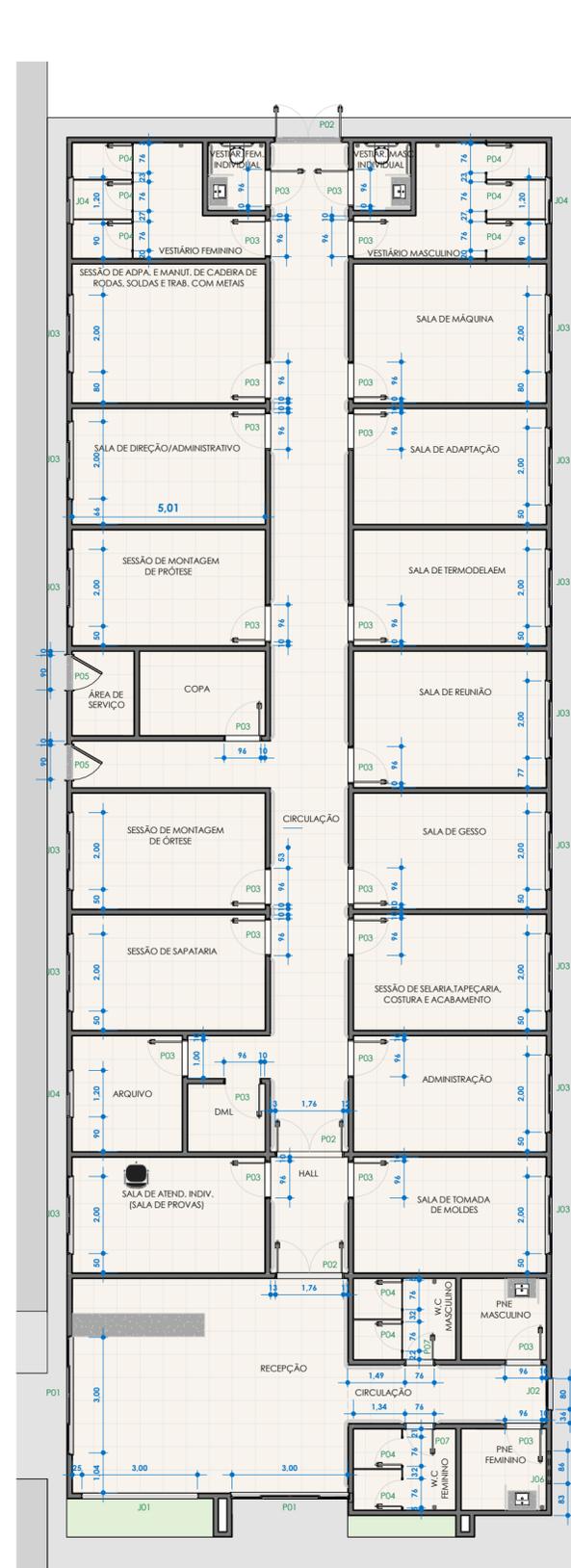
ESCALA:
INDICADA



1 Planta de Pontos Elétricos
1: 125



2 Planta de Iluminação
1: 125



3 Planta de Esquadrias
1: 125

LEGENDA ELÉTRICA

- TOMADA BAIXA - H=0,30m
-
-
-
-

*OBS: NUMERÇÃO É REFERENTE A QUANTIDADE DE ENTRADAS NAS TOMADAS

LEGENDA ILUMINAÇÃO

- LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE.

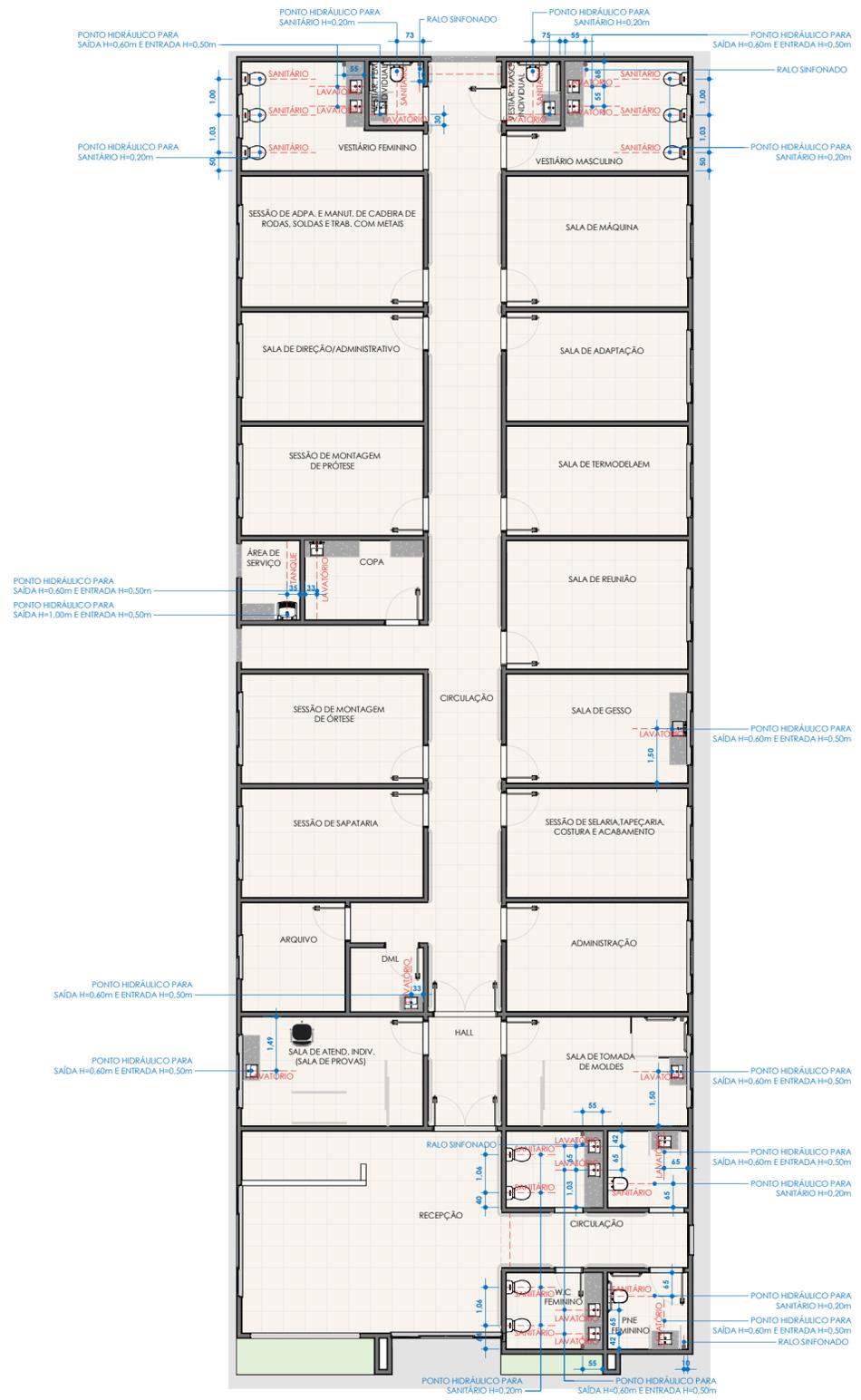
ASSUNTO:
01- PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS
02- PLANTA DE ILUMINAÇÃO
03- PLANTA DE ESQUADRIAS

Nº PRANCHA:
04 / 08

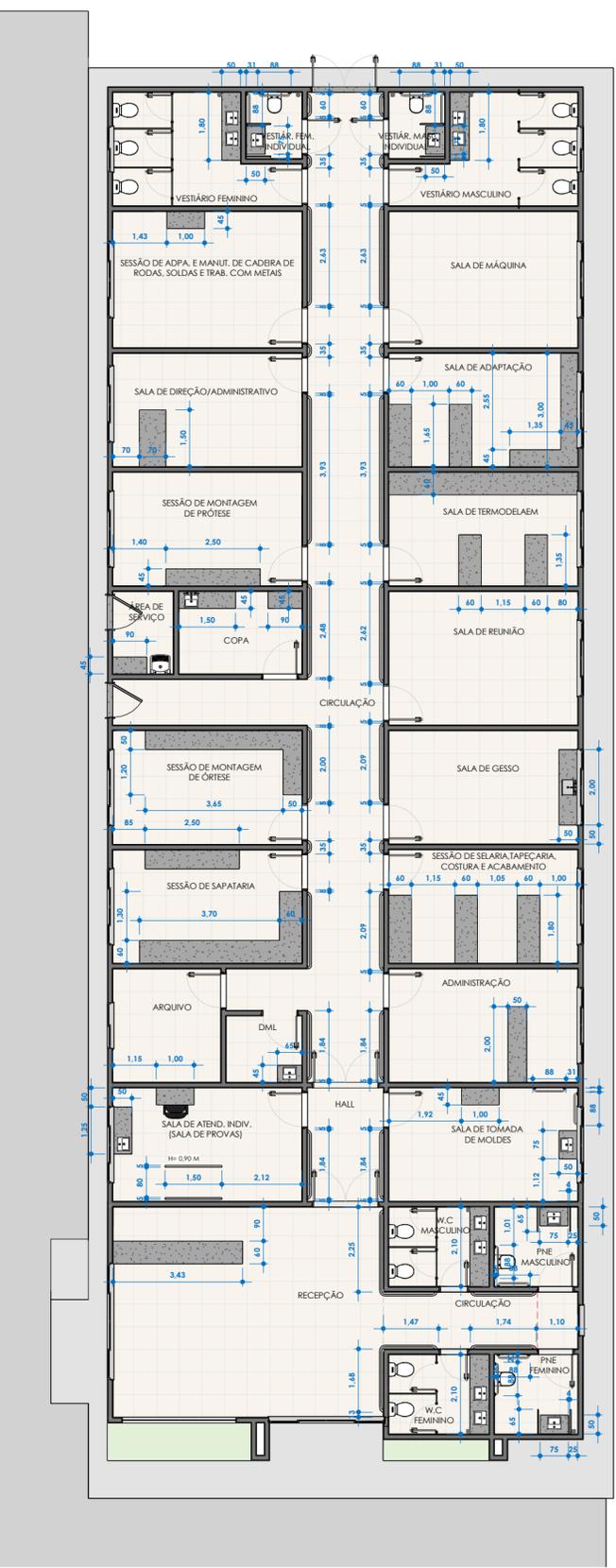
PROJETO ARQUITETÔNICO:
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / INP: 061684178-8

ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA CE - 0611684178-7
Registro Regional: 330959
EMAIL: servicosdeenhenharias@gmail.com

DESENHO: GUILHERME CARDOSO
DATA: MAR/2024
ESCALA: INDICADA

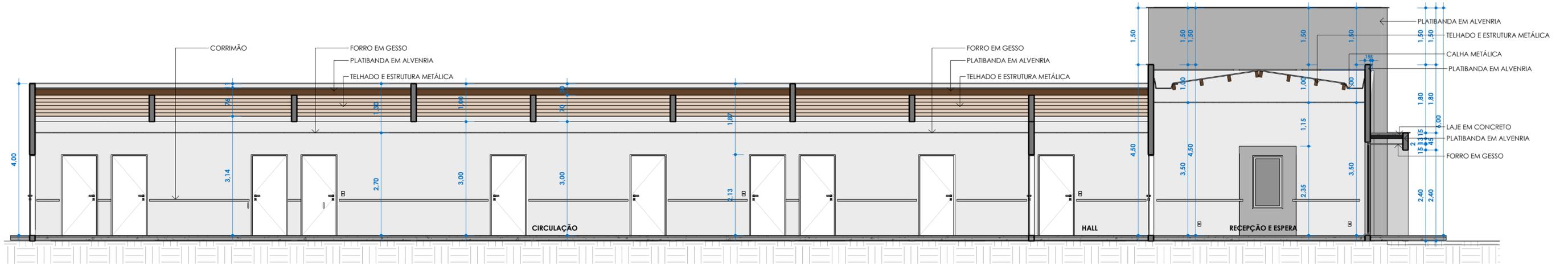


1 **Planta de Pontos Hidráulicos**
1 : 125

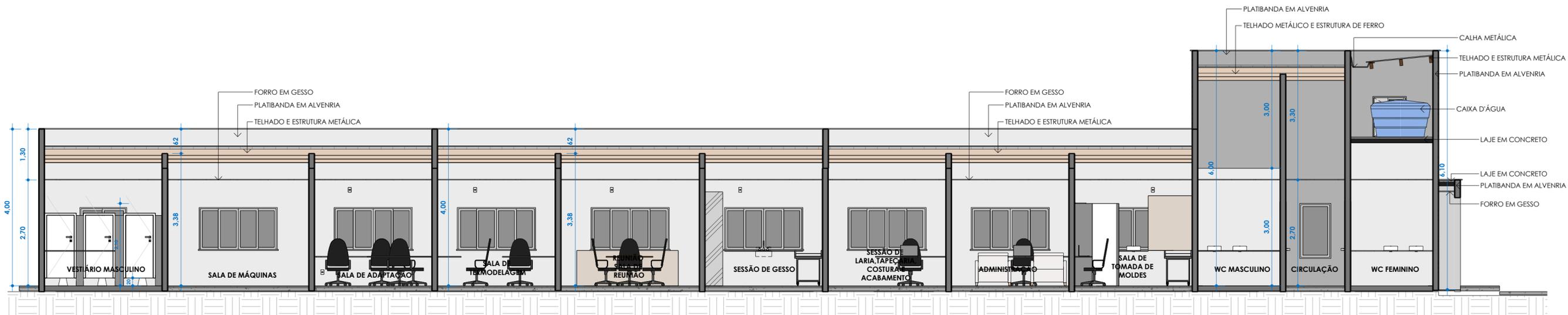


2 **Planta de Bancadas e Apoios/Bancadas**
1 : 125

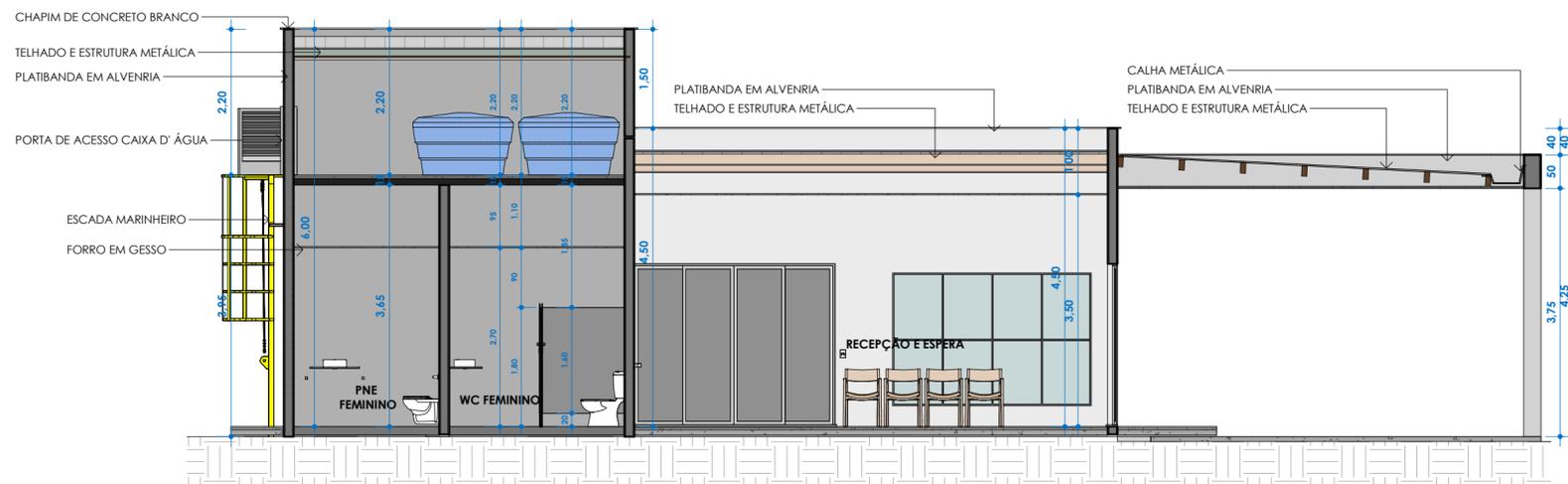
CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA	
CLIENTE / ENDEREÇO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÓ, CRATO, CE.	
ASSUNTO: 01- PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS 02- PLANTA DE BANCADAS E APOIOS/HASTES	Nº PRANCHA: 05 / 08
PROJETO ARQUITETÔNICO:  Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra Engenheiro Civil CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8	ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA CREA CE - 0611684178-7 Registro Regional: 330959 EMAIL: servicosdeenhenharias@gmail.com
DESENHO: GUILHERME CARDOSO	DATA: MAR/2024
ESCALA: INDICADA	



3 CORTE CC
1:75

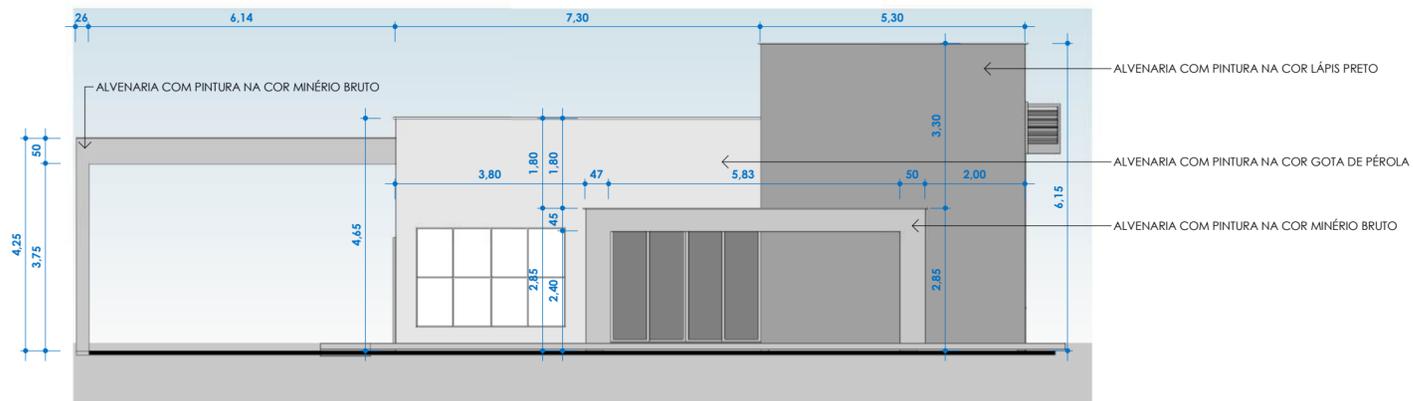


2 CORTE BB
1:75

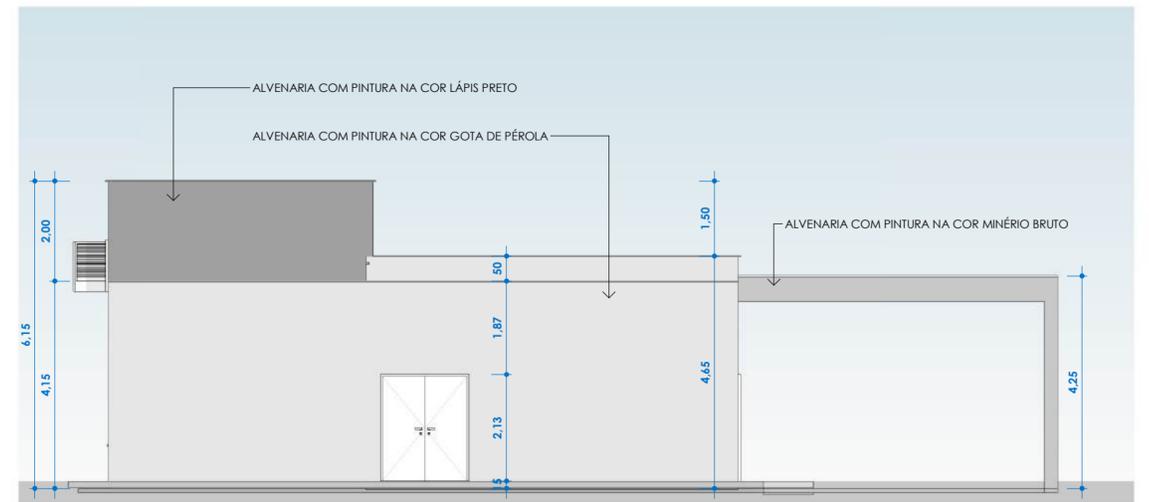


1 CORTE AA
1:75

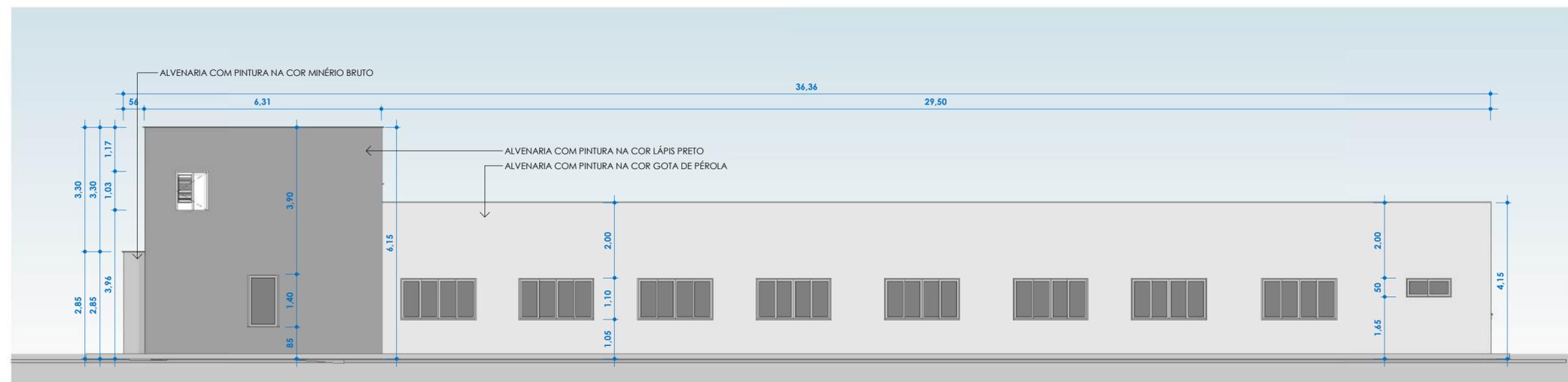
CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA		
CLIENTE / ENDEREÇO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE.		
ASSUNTO: 01- CORTE AA 02- CORTE BB 03- CORTE CC	Nº PRANCHA: 06 / 08	
PROJETO ARQUITETÔNICO: Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra Engenheiro Civil CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8		 SM ENGENHARIA
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA CREA CE - 0611684178-7 Registro Regional: 330959 EMAIL: servicosdeenhenharias@gmail.com		
DESENHO: GUILHERME CARDOSO	DATA: MAR/2024	ESCALA: INDICADA



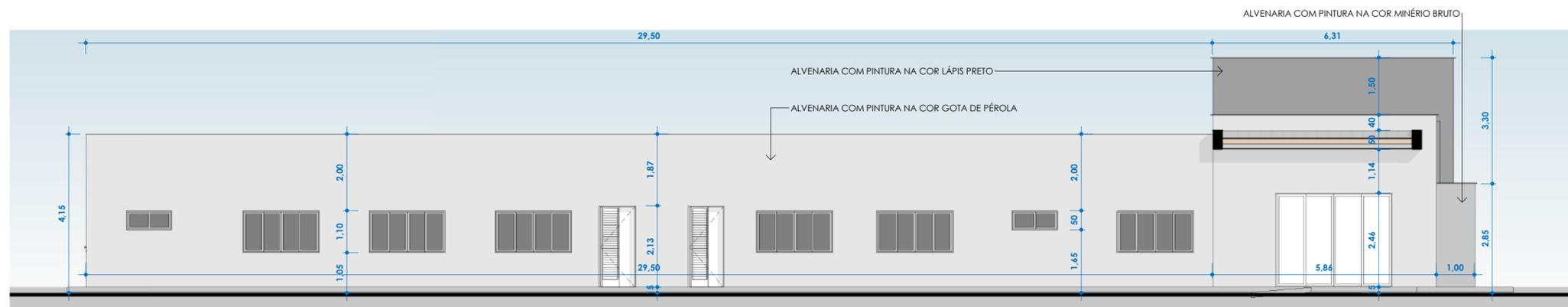
1 Fachada Sul
1 : 100



2 Fachada Norte
1 : 100

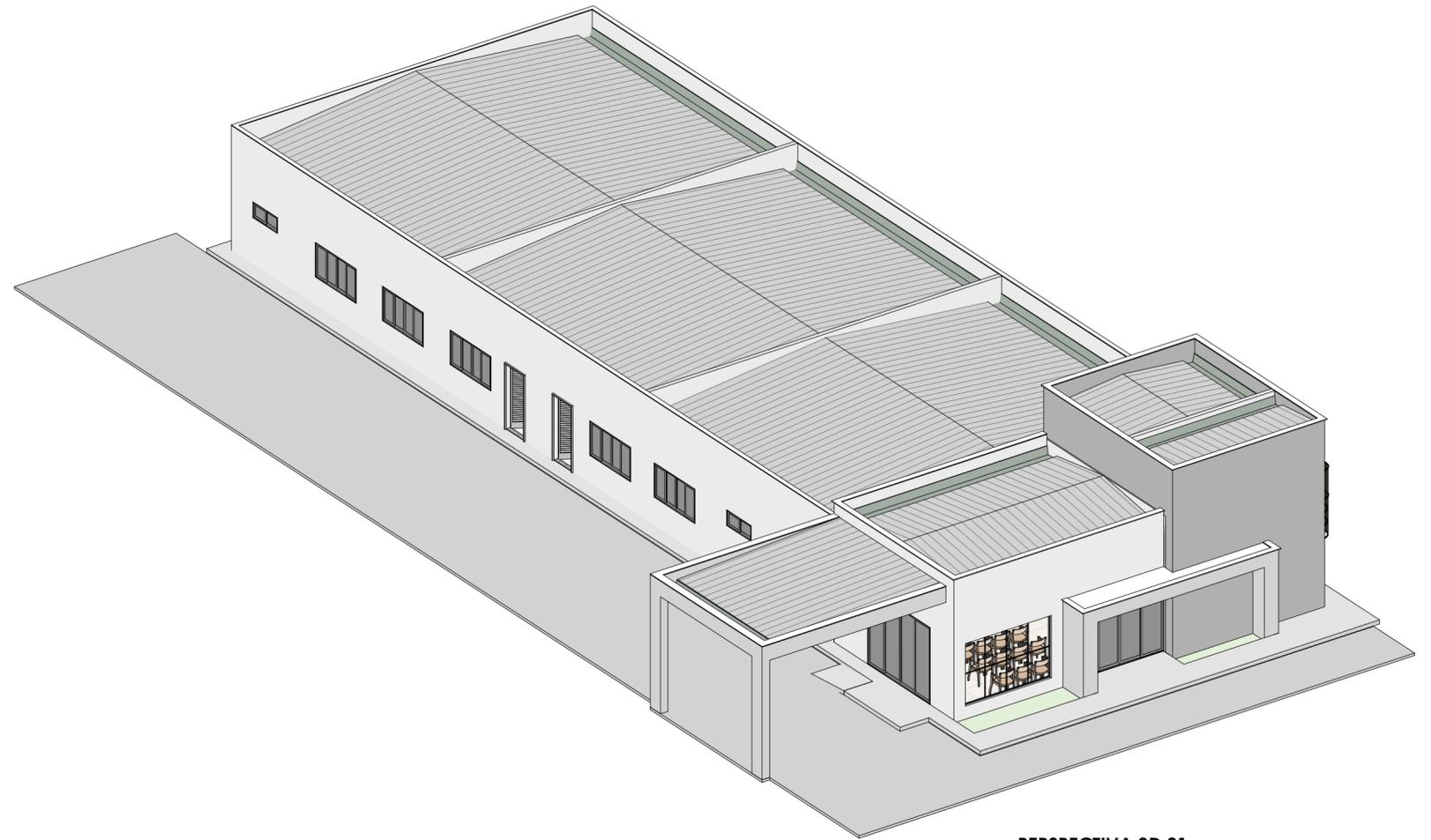


3 Fachada Leste
1 : 100

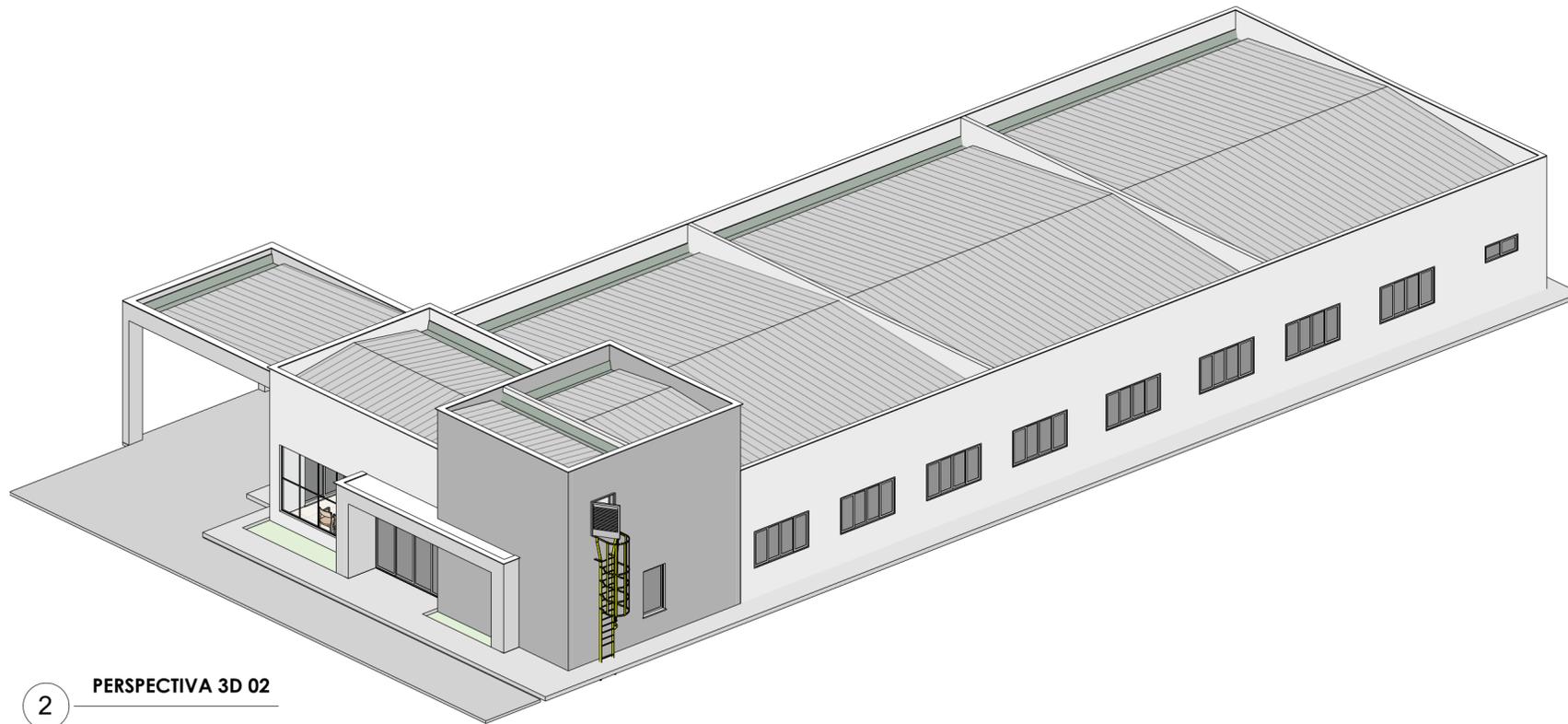


4 Fachada Oeste
1 : 100

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA	
CLIENTE / ENDEREÇO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE.	
ASSUNTO: 01- FACHADA SUL 02- FACHADA NORTE 03- FACHADA LESTE 04- FACHADA OESTE	Nº PRANCHA: 07 / 08
PROJETO ARQUITETÔNICO: Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra Engenheiro Civil CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8	SM ENGENHARIA
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA CREA CE - 0611684178-7 Registro Regional: 330959 EMAIL: servicosdeenhenharias@gmail.com	
DESENHO: GUILHERME CARDOSO	DATA: MAR/2024
ESCALA: INDICADA	

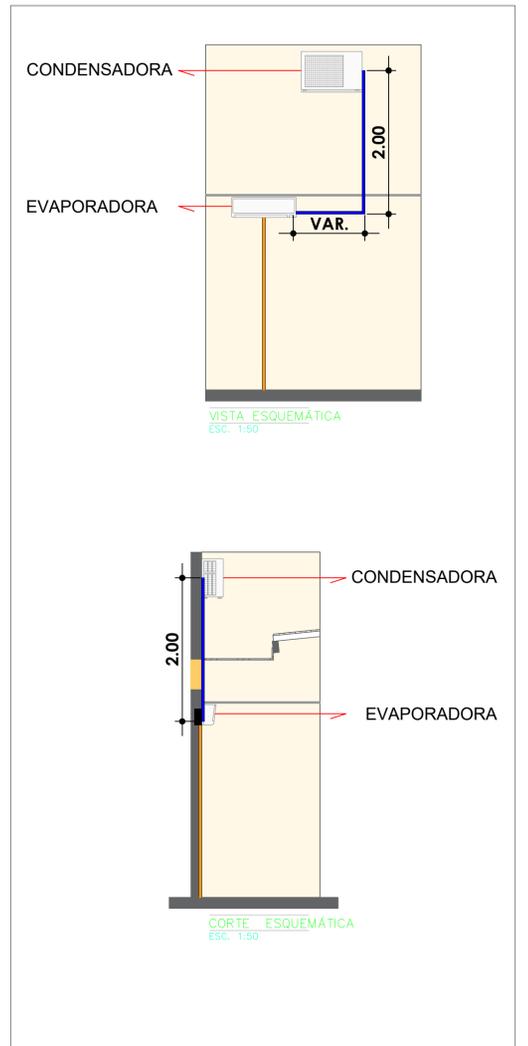
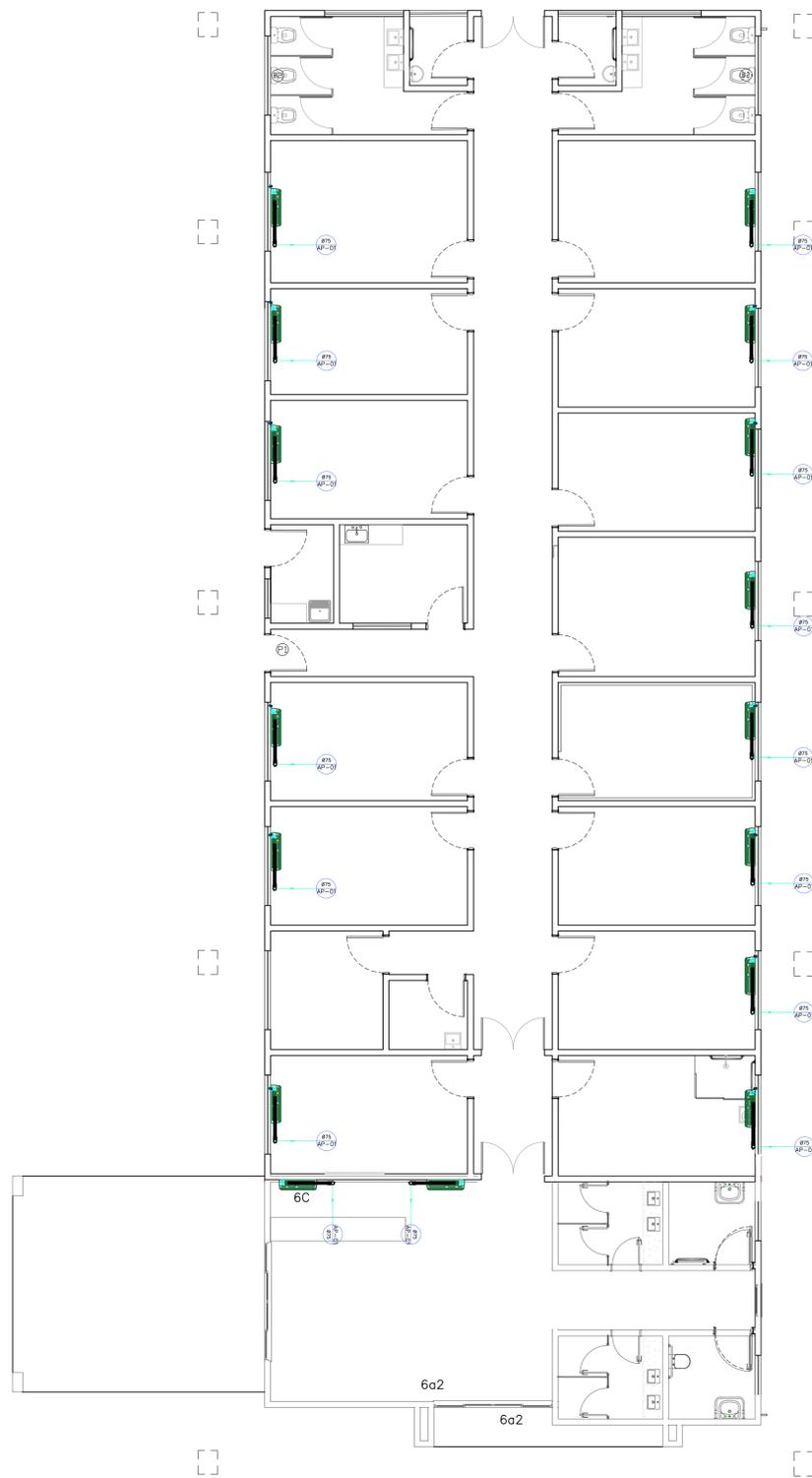
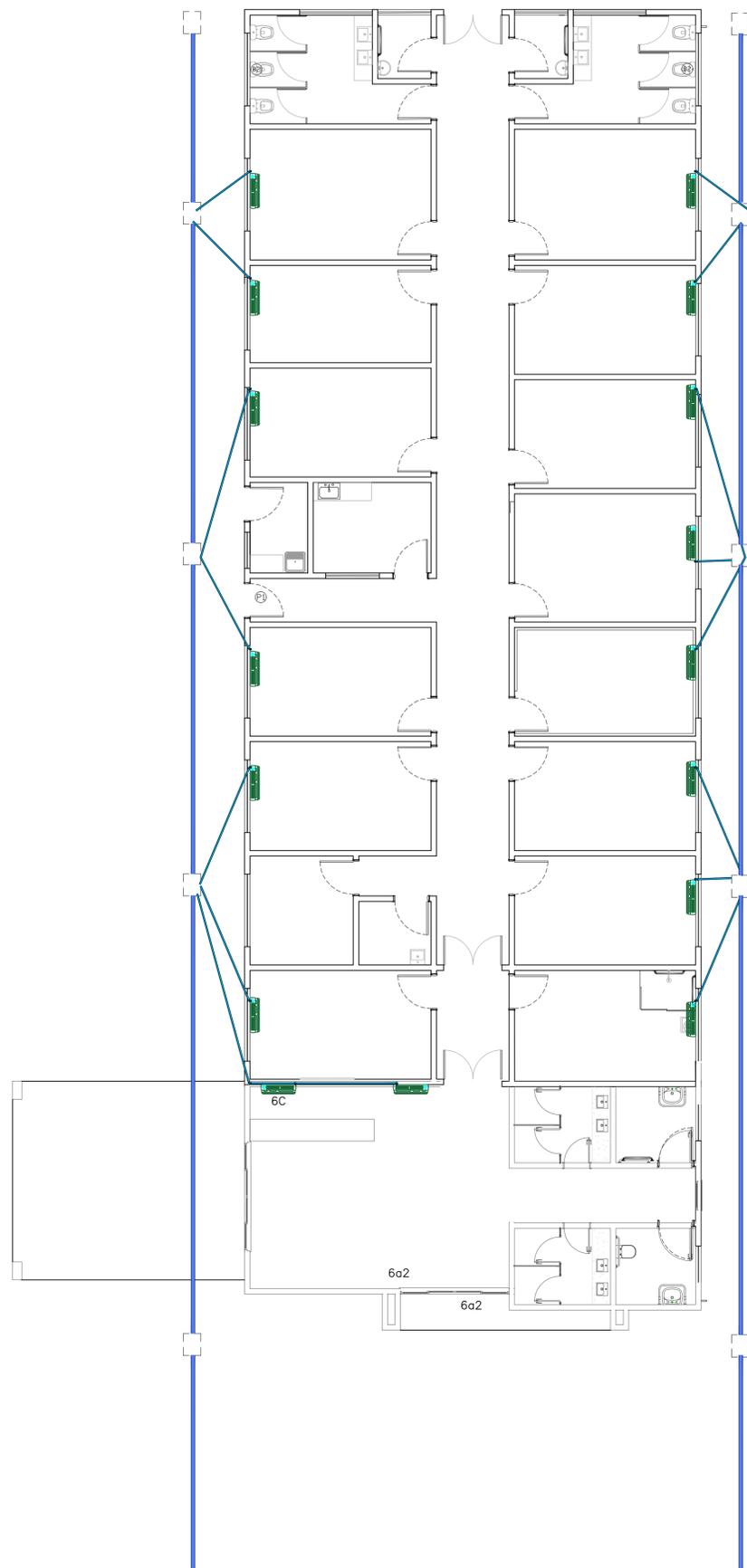


1 PERSPECTIVA 3D 01



2 PERSPECTIVA 3D 02

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA		
CLIENTE / ENDEREÇO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE.		
ASSUNTO: 1- PERSPECTIVA 3D 01 2- PERSPECTIVA 3D 02	Nº PRANCHA: 08 / 08	
PROJETO ARQUITETÔNICO:  Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra Engenheiro Civil CREA/CE: 330959 / INEP: 061684178-8		 SM ENGENHARIA
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA CREA CE - 0611684178-7 Registro Regional: 330959 EMAIL: servicosdeenhenharias@gmail.com		
DESENHO: GUILHERME CARDOSO	DATA: MAR/2024	ESCALA: INDICADA



CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- CLIMATIZAÇÃO

Nº PRANCHA:

01/01

PROJETO CLIMATIZAÇÃO :

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeenhenharias@gmail.com
(88) 9-99940-9864

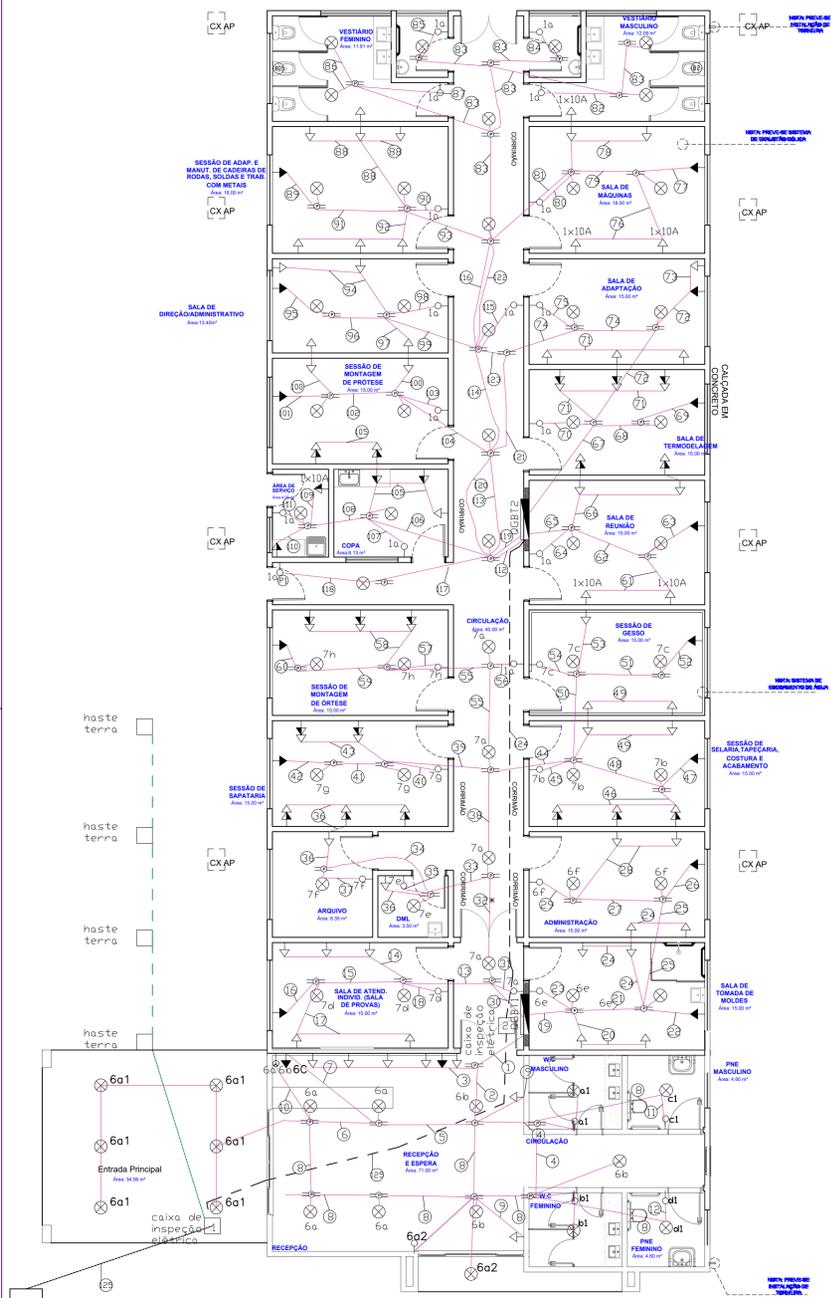
SM Engenharia
sm_engenharia_



DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:

A1 (841x594)



Identificação circuitos elétricos OGBT 1

-1-	→	4mm ²	-2-	→	4mm ²
-3-	→	4mm ²	-4-	→	4mm ²
-5-	→	4mm ²	-6-	→	1,5mm ²
-7-	→	1,5mm ²	-8-	→	4mm ²
-9-	→	4mm ²	-10-	→	4mm ²
-11-	→	4mm ²	-12-	→	4mm ²
-13-	→	4mm ²	-14-	→	4mm ²
-15-	→	4mm ²	-16-	→	4mm ²

Identificação circuitos elétricos OGBT 2

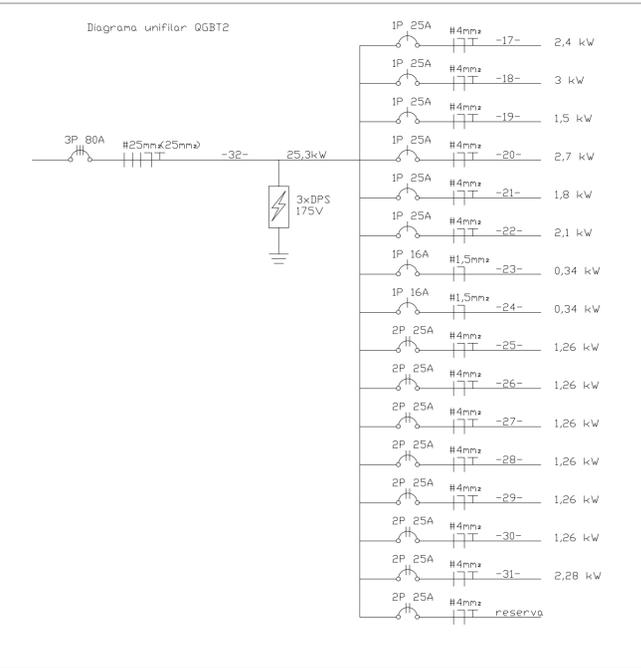
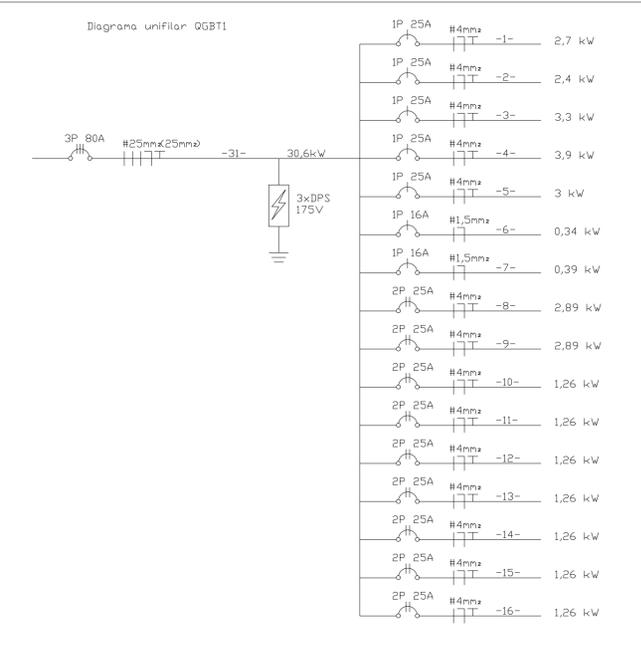
-17-	→	4mm ²	-18-	→	4mm ²
-19-	→	4mm ²	-20-	→	4mm ²
-21-	→	4mm ²	-22-	→	4mm ²
-23-	→	1,5mm ²	-24-	→	1,5mm ²
-25-	→	4mm ²	-26-	→	4mm ²
-27-	→	4mm ²	-28-	→	4mm ²
-29-	→	4mm ²	-30-	→	4mm ²
-31-	→	4mm ²			
-32-	→	#25mmx(25mm)			
-33-	→	#50mmx(25mm)			

*Bitola do cabo condutor de cobre - #Xmmx(Ymm)
 **entre parênteses bitola do condutor de aterramento
 ***quando não especificado a bitola do cabo de aterramento utilizar o mesmo da fase

Legenda e observações elétricas

2x10A	→ tomada dupla 10A - 1,20m	1x10A	→ tomada 10A embutida no piso
1x10A	→ tomada 10A - 0,30m	1x20A split	→ tomada split 20A - 2,20m
1x10A	→ tomada 10A - 1,20m	□	quadro geral embutido de distribuição de baixa tensão
2x10A	→ tomada 10A - 2,20m	□	OGBT → quadro de distribuição sobrepor
1x20A	→ tomada 20A - 2,20m	⊗	→ ponto de luz
1a	→ interruptor 1 tecla	----	→ eletroduto no piso
1a ₁ b	→ interruptor 2 teclas	—	→ eletroduto 1" sob ferro ou emoldado no parede
1a ₁ b ₁ c	→ interruptor 3 teclas	⊞	→ octagonal embutida no ferro
	→ fase		→ retorno
⌋	→ neutro	T	→ terra

*1 - posicionar caixas de passagem em cima das luminárias
 *2 - saída da cx de passagem para a luminária não necessita de eletroduto



Circuitos	Tomada	Bitola	Descrição
-1-	tomada de uso geral	1P 25A	recepção/espera
-2-	tomada de uso geral	1P 25A	sala de tomada de moldes/administração
-3-	tomada de uso geral	1P 25A	sessão de selaria, tapeçaria e costura/ sessão de gesso
-4-	tomada de uso geral	1P 25A	sala de atend. ind./ sessão de montagem de órtese
-5-	tomada de uso geral	1P 25A	sessão de sapataria/ sessão de montagem de órtese
-6-	iluminação	1P 16A	recepção/espera/tomada de moldes/administração/pne.masc./pne.fem
-7-	iluminação	1P 16A	atend.ind./arg./oml./ses. de sop./mont. de ort./ses. de gesso/ses. de sel. tap.
-8-	split	2P 25A	recepção/espera
-9-	split	2P 25A	recepção/espera
-10-	split	2P 25A	sala de atendimento individual
-11-	split	2P 25A	sessão de sapataria
-12-	split	2P 25A	sessão de montagem de órtese
-13-	split	2P 25A	sala de tomada de moldes
-14-	split	2P 25A	administração
-15-	split	2P 25A	sessão de selaria e tapeçaria
-16-	split	2P 25A	sessão de gesso
-17-	tomadas de uso geral	1P 25A	sala de reunião/ sala de termomodagem
-18-	tomadas de uso geral	1P 25A	sala de termomodagem/ sala de adaptação
-19-	tomadas de uso geral	1P 25A	sala de máquinas / vestitório masculino
-20-	tomadas de uso geral	1P 25A	copa / área de serviço / sessão de montagem de prótese
-21-	tomadas de uso geral	1P 25A	sessão de montagem de prótese / sala de direção
-22-	tomadas de uso geral	1P 25A	sessão de adaptação e manut. de cad. / vest. feminino
-23-	iluminação	1P 16A	sala de reunião/sala de termo/sala de adap./ sala de maq./vest.masc./vest.fem.
-24-	iluminação	1P 16A	circulação/copa/área serv./sessão mont. prót./ sala de dir./sessão de adap. e manut.
-25-	split	2P 25A	sala de reunião
-26-	split	2P 25A	sala de termomodagem
-27-	split	2P 25A	sala de adaptação
-28-	split	2P 25A	sala de máquinas
-29-	split	2P 25A	sessão de montagem de prótese
-30-	split	2P 25A	sala de direção
-31-	split	2P 25A	sessão de adap. e manut. de cadeiras
-32-	OGBT2	3P 80A	geral OGBT2
-31-	OGBT1	3P 80A	geral OGBT1

PROJETO ELÉTRICO
 ESC. 1:125

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
 PROJETO ELÉTRICO

Nº PRANCHA:

01/03

PROJETO PROJETO ELÉTRICO :

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenharia Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
 CREA-CE 061684178-7
 E-mail: servico@deenharias@gmail.com
 (88) 9-99940-9864



DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:
 A1 (841x594)

Identificação dos circuitos nos eletrodutos QGBT 1			
① → -1-6-8-9	② → -1-6-		
③ → -1-8-	④ → -1-6-		
⑤ → -6-9-	⑥ → -6-		
⑦ → -9-	⑧ → -6-		
⑨ → -1-	⑩ → -6-		
⑪ → -6-	⑫ → -6-		
⑬ → -4-7-10-	⑭ → -4-		
⑮ → -4-7-10-	⑯ → -10-		
⑰ → -4-	⑱ → -7-		
⑲ → -6-13-14-2	⑳ → -2-		
⑳ → -6-13-14-2	㉑ → -13-		
㉒ → -6-	㉓ → -2-		
㉔ → -2-6-14-	㉕ → -14-		
㉖ → -6-2-	㉗ → -2-		
㉘ → -6-	㉙ → -4-7-10-11-12-15-16-		
㉚ → -7-	㉛ → -4-7-10-3-5-7-10-11-12-15-16-		
㉜ → -7-4-	㉝ → -7-4-		
㉞ → -7-	㉟ → -4-		
㊱ → -7-	㊲ → -5-7-11-12-3-15-16-		
㊳ → -7-5-11-	㊴ → -7-		
㊵ → -7-11-	㊶ → -11-		
㊷ → -5-	㊸ → -7-3-15-16-		
㊹ → -7-	㊺ → -3-		
㊻ → -15-	㊼ → -7-3-15-		
㊽ → -3-	㊾ → -7-3-16-		
㊿ → -7-16-	㋀ → -16-		
㋁ → -3-	㋂ → -7-		
㋃ → -5-7-12-	㋄ → -7-		
㋅ → -7-	㋆ → -5-		
㋇ → -7-12-	㋈ → -12-		

caixa de inspeção elétrica 2 - utilizar conector perfurante tipo vampiro derivação cabo de 30m para 25m* (alimentação QGBT1 e QGBT2)
**haste de aterramento cobreada 5/8"x2,4m
***conexão através de conector de aterramento com cabo de cobre nu 25m**

Identificação dos circuitos nos eletrodutos QGBT 2			
Ⓐ → -17-	Ⓔ → -17-23-25-		
Ⓕ → -25-	Ⓖ → -23-		
Ⓖ → -23-25-17-	Ⓗ → -17-		
Ⓙ → -18-26-27-	Ⓘ → -23-26-		
Ⓚ → -26-	Ⓛ → -23-		
Ⓜ → -18-	Ⓢ → -18-27-		
Ⓝ → -18-	Ⓣ → -23-		
Ⓖ → -23-	Ⓡ → -19-		
Ⓡ → -28-	Ⓢ → -19-		
Ⓡ → -23-28-19-	Ⓢ → -23-		
Ⓢ → -23-19-28-	Ⓣ → -23-		
Ⓢ → -23-	Ⓣ → -23-		
Ⓢ → -23-	Ⓣ → -22-		
Ⓢ → -31-	Ⓣ → -24-		
Ⓢ → -24-31-	Ⓣ → -22-		
Ⓢ → -24-22-31-	Ⓣ → -21-		
Ⓢ → -30-	Ⓣ → -30-24-		
Ⓢ → -21-	Ⓣ → -24-		
Ⓢ → -21-30-24-	Ⓣ → -21-		
Ⓢ → -29-	Ⓣ → -24-21-29-		
Ⓢ → -24-	Ⓣ → -21-29-24-		
Ⓢ → -20-	Ⓣ → -20-24-		
Ⓢ → -24-	Ⓣ → -24-20-		
Ⓢ → -20-	Ⓣ → -20-		
Ⓢ → -24-	Ⓣ → -21-29-24-23-22-		
Ⓢ → -21-29-24-23-	Ⓣ → -24-22-31-		
Ⓢ → -24-	Ⓣ → -24-22-31-		
Ⓢ → -24-	Ⓣ → -24-		
Ⓢ → -31-19-28-30-20-	Ⓣ → -22-31-19-28-30-		
Ⓢ → -19-28-30-23-	Ⓣ → -23-19-28-		
Ⓢ → -19-28-30-	Ⓣ → -24-		
Ⓢ → -32-	Ⓣ → -32-		

Dimensionamento eletrodutos corrugado antichamas						
Bletroduto	CABO (mm²)	ÁREA(mm²)	Qntd. Cond.	Área Cond. (mm²)	Área Total (mm²)	Eletroduto
1	1,5	6,20	2	12,40	115,50	3/4"
2	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
3	1,5	6,20	0	0,00	71,40	1/2"
4	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
5	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
6	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
7	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
8	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
9	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
10	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
11	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
12	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
13	1,5	6,20	6	37,20	83,80	3/4"
14	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
15	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
16	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
17	1,5	6,20	2	12,40	35,70	1/2"
18	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
19	1,5	6,20	2	12,40	115,50	3/4"
20	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
21	1,5	6,20	2	12,40	115,50	3/4"
22	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
23	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
24	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
25	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
26	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
27	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
28	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
29	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
30	1,5	6,20	2	12,40	226,60	1 1/4"
31	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"

Dimensionamento eletrodutos corrugado antichamas						
Bletroduto	CABO (mm²)	ÁREA(mm²)	Qntd. Cond.	Área Cond. (mm²)	Área Total (mm²)	Eletroduto
32	1,5	6,20	2	12,40	333,70	1 1/4"
33	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
34	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
35	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
36	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
37	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
38	1,5	6,20	2	12,40	226,60	1 1/4"
39	1,5	6,20	6	37,20	83,80	3/4"
40	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
41	1,5	6,20	3	35,70	48,10	1/2"
42	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
43	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
44	1,5	6,20	9	107,10	115,50	3/4"
45	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
46	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
47	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
48	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
49	1,5	6,20	2	12,40	35,70	1/2"
50	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
51	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
52	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
53	1,5	6,20	3	35,70	35,70	1/2"
54	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
55	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
56	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
57	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
58	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
59	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
60	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
61	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
62	1,5	6,20	6	37,20	83,80	3/4"

Dimensionamento eletrodutos corrugado antichamas						
Bletroduto	CABO (mm²)	ÁREA(mm²)	Qntd. Cond.	Área Cond. (mm²)	Área Total (mm²)	Eletroduto
63	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
64	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
65	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
66	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
67	1,5	6,20	0	0,00	107,10	3/4"
68	1,5	6,20	3	35,70	48,10	1/2"
69	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
70	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
71	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
72	1,5	6,20	0	0,00	71,40	1/2"
73	1,5	6,20	3	35,70	35,70	1/2"
74	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
75	1,5	6,20	0	0,00	124,40	1/2"
76	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
77	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
78	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
79	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
80	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
81	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
82	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
83	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
84	1,5	6,20	0	0,00	124,40	1/2"
85	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
86	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
87	1,5	6,20	0	0,00	124,40	1/2"
88	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
89	1,5	6,20	3	35,70	35,70	1/2"
90	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
91	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
92	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
93	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"

Dimensionamento eletrodutos corrugado antichamas						
Bletroduto	CABO (mm²)	ÁREA(mm²)	Qntd. Cond.	Área Cond. (mm²)	Área Total (mm²)	Eletroduto
94	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
95	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
96	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
97	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
98	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
99	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
100	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
101	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
102	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
103	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
104	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
105	1,5	6,20	3	35,70	35,70	1/2"
106	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
107	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
108	1,5	6,20	2	12,40	48,10	1/2"
109	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
110	1,5	6,20	0	0,00	35,70	1/2"
111	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
112	1,5	6,20	4	24,80	131,90	3/4"
113	1,5	6,20	4	24,80	96,20	3/4"
114	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
115	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
116	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
117	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
118	1,5	6,20	2	12,40	124,40	1/2"
119	1,5	6,20	0	0,00	178,50	1"
120	1,5	6,20	0	0,00	178,50	1"
121	1,5	6,20	2	12,40	119,50	3/4"
122	1,5	6,20	2	12,40	83,80	3/4"
123	1,5	6,20	0	0,00	107,10	3/4"
124	25	56,70	5	283,50	288,50	1 1/2"
125	25	56,70	4	226,80	436,70	1 1/2"

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

PROJETO ELÉTRICO

Nº PRANCHA:

02/03

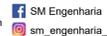
PROJETO PROJETO ELÉTRICO :

Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8



ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA

CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeenharias@gmail.com
(88) 9-99940-9864



DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:

A1 (841x594)



■	CI-E	CAIXA DE INSPESÃO - EXISTENTE
■	CI-N	CAIXA DE INSPESÃO - EXISTENTE

NOTA:

- CAIXA DE INSPESÃO EXISTENTE IRÁ SERVIR COMO CAIXA DE PASSAGEM PARA NOVA CAIXA.
- SERÁ ADICIONADO UMA PIAÇÃO COM 3 PERNAS DE CABO DE 4,00mm² (F) FASE, (N) NEUTRO E (T) TERRA.
- ELETRODUTO RÍGIDO DE 2".

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
 - PROJETO ELÉTRICO

Nº PRANCHA:
 03/03

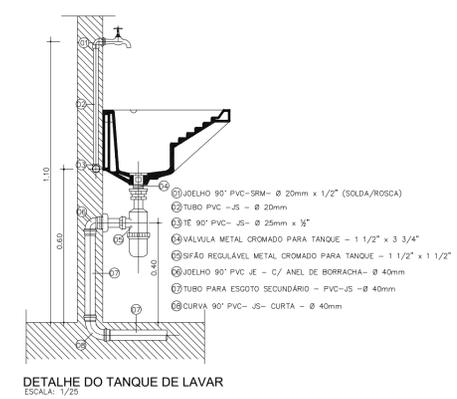
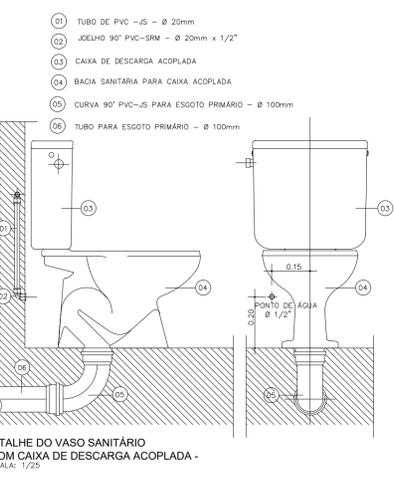
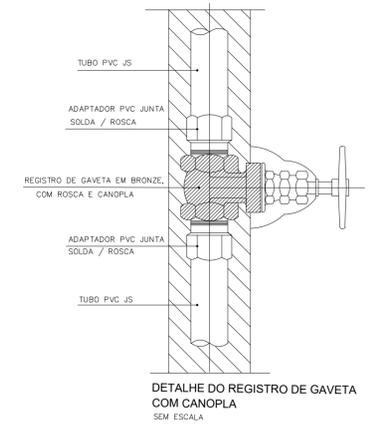
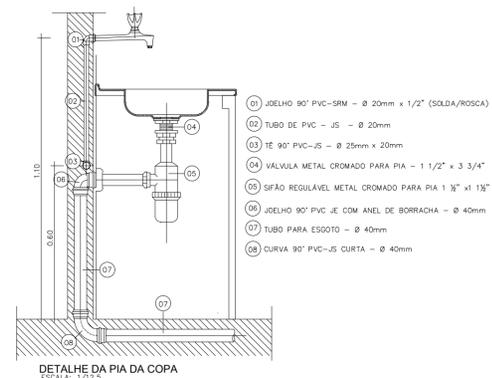
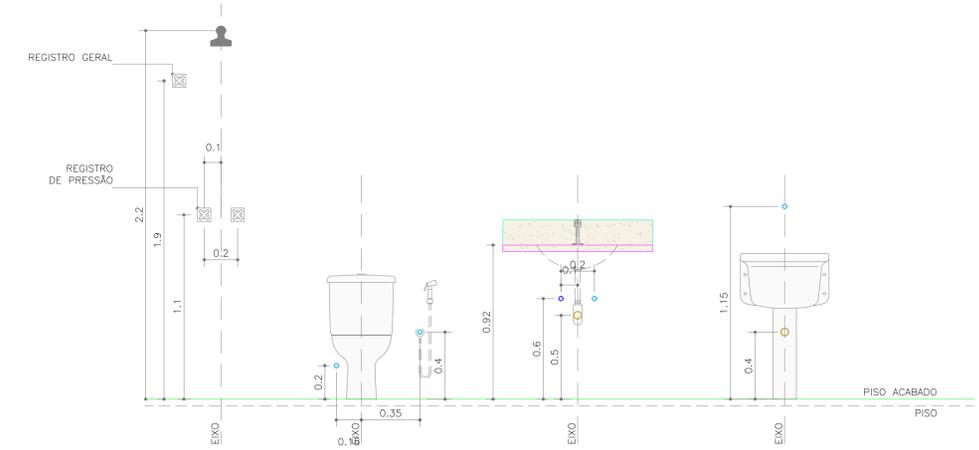
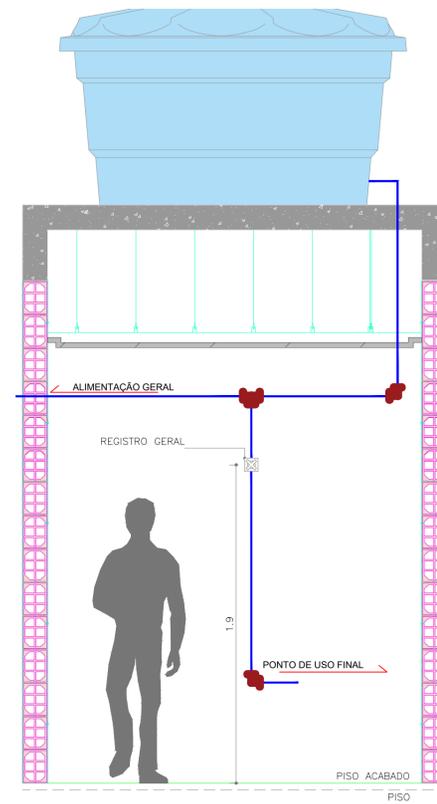
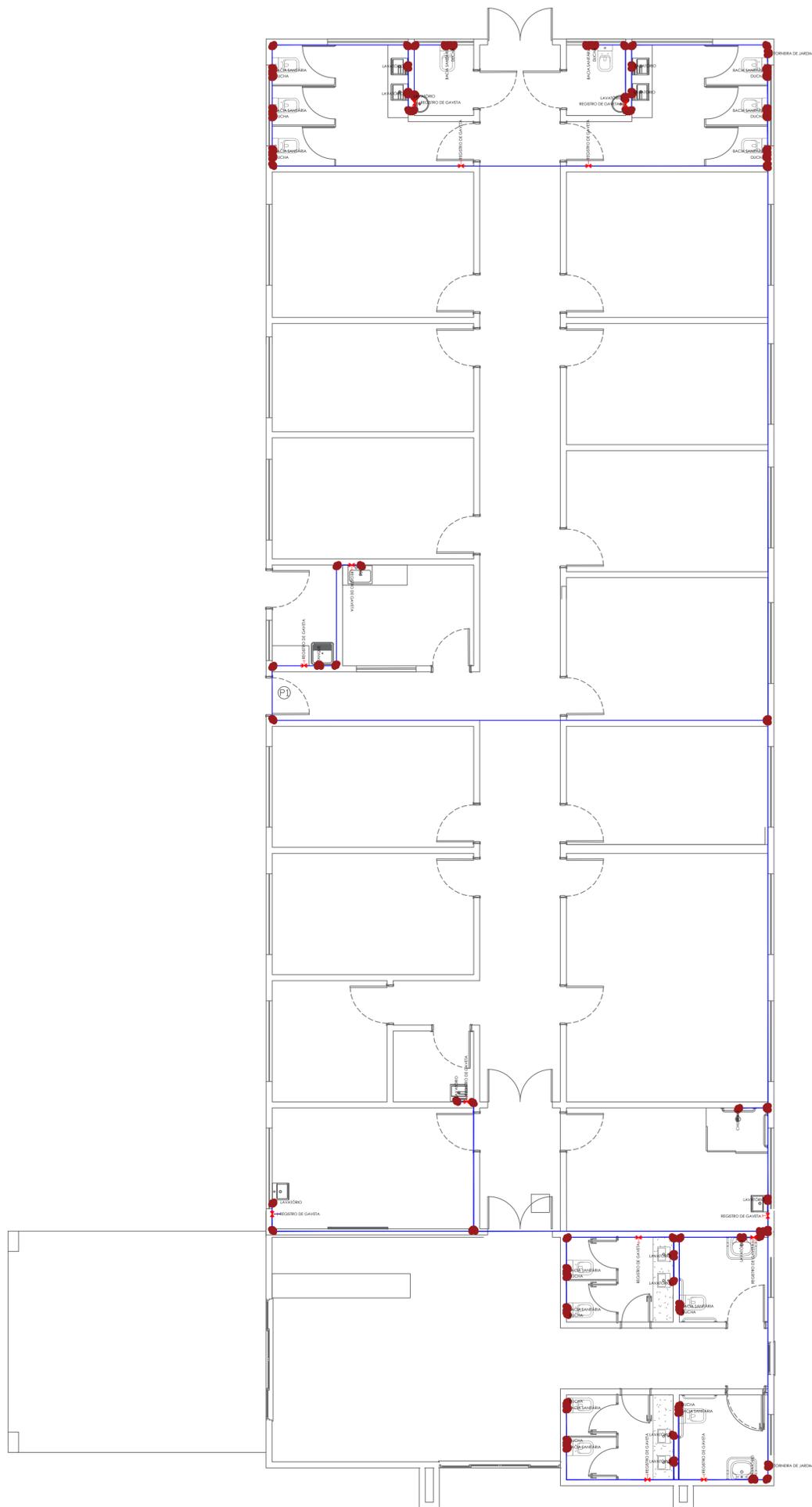
PROJETO PROJETO ELÉTRICO :

 Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / NRP: 061684178-8
 ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
 CREA-CE 061684178-7
 E-mail: servicodeenhasiasm@gmail.com
 (88) 9-99940-9864



DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:
 A1 (841x594)



CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PROJETO DE HIDRÁULICO

Nº PRANCHA:
01/02

PROJETO DE HIDRÁULICO :

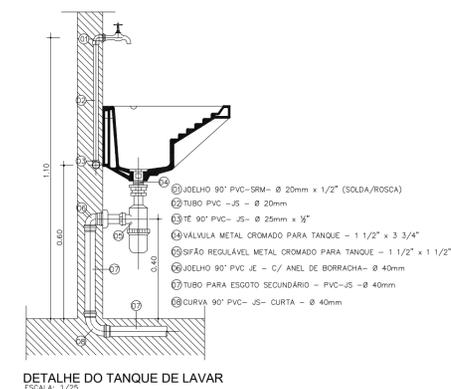
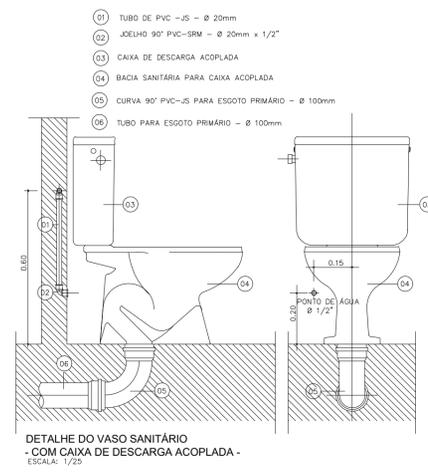
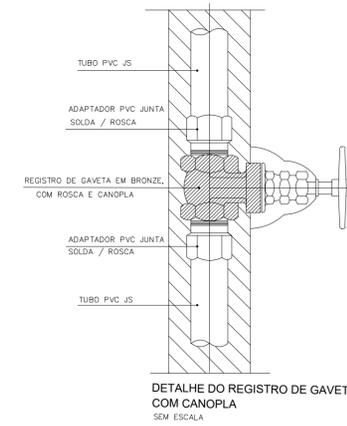
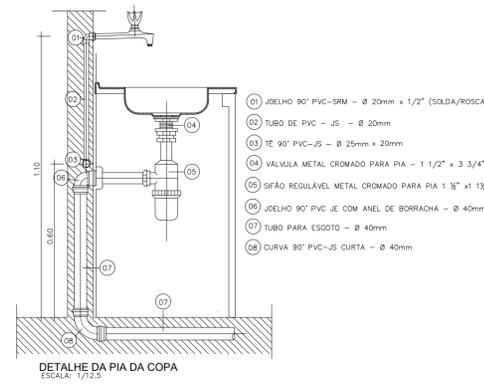
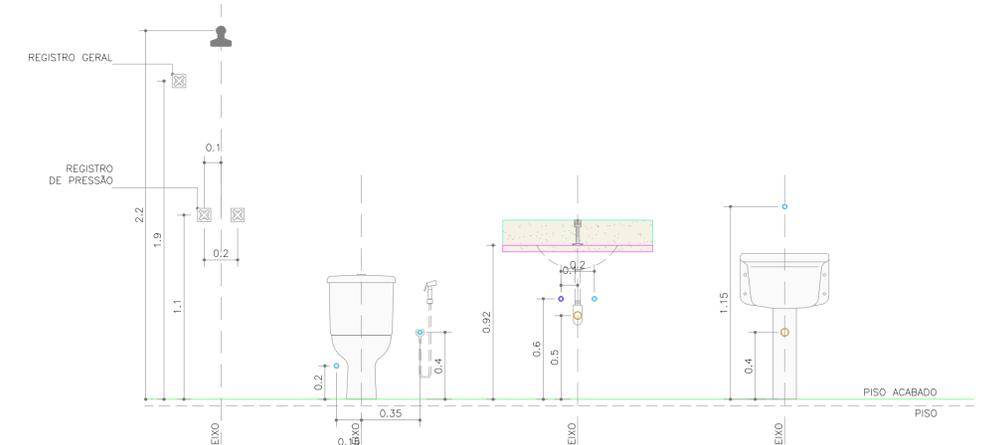
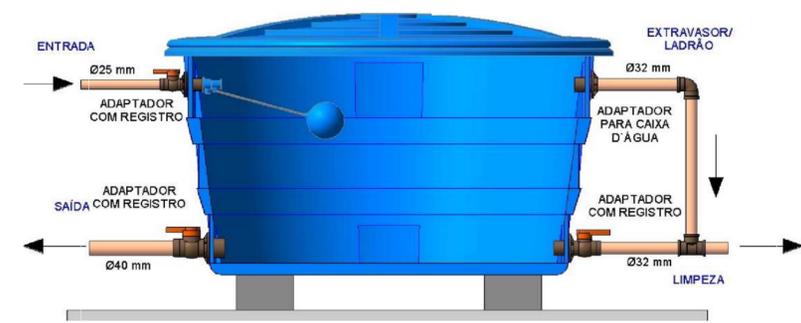
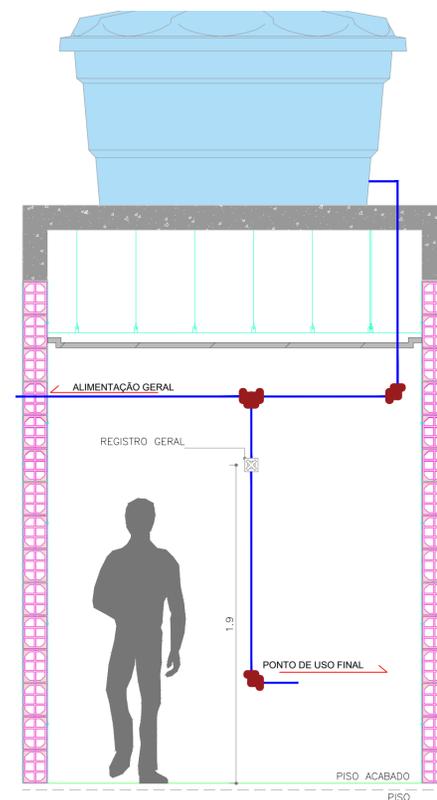
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8



ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeengenharias@gmail.com
(88) 9-99940-9864

DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:



CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PROJETO DE HIDRÁULICO

Nº PRANCHA:
02/02

PROJETO DE HIDRÁULICO :

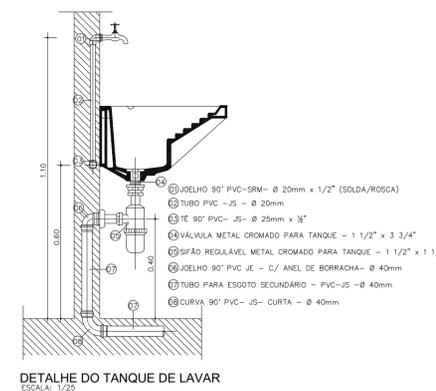
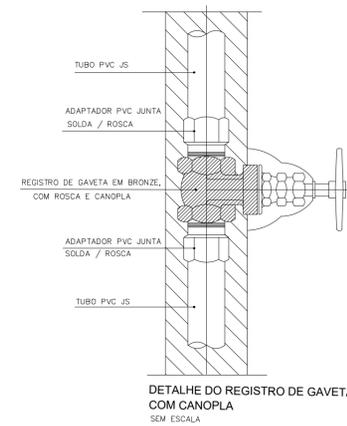
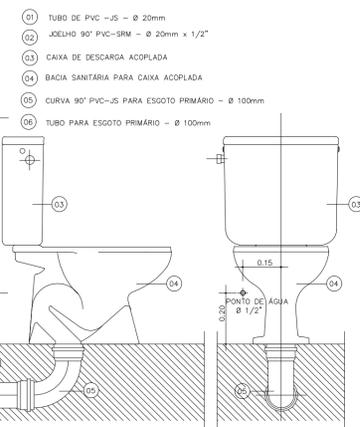
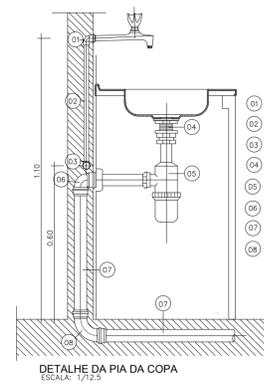
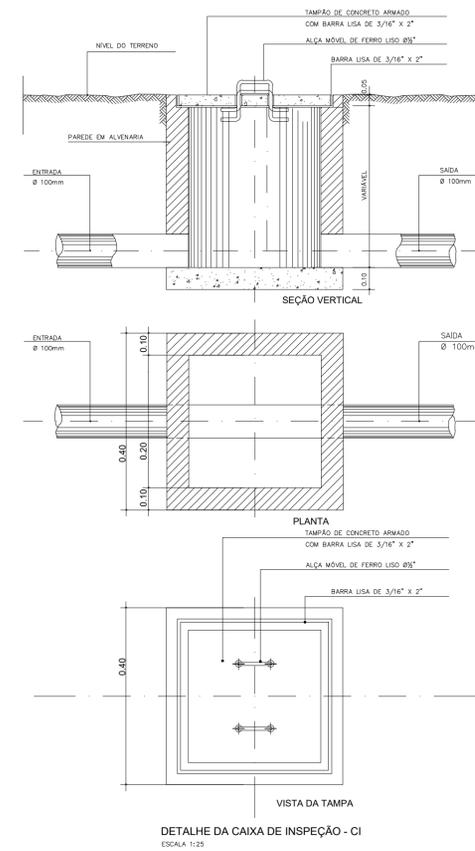
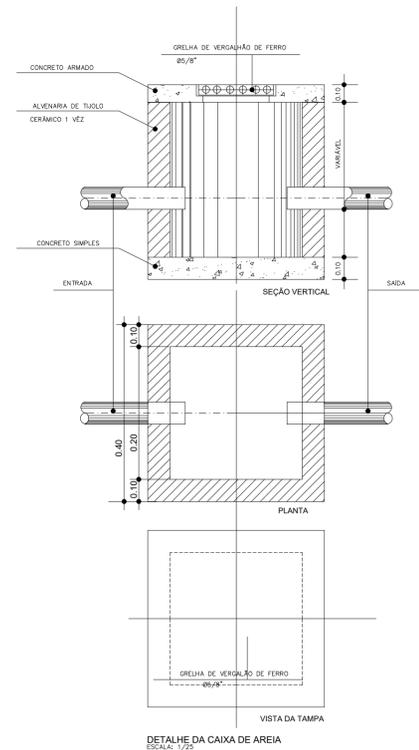
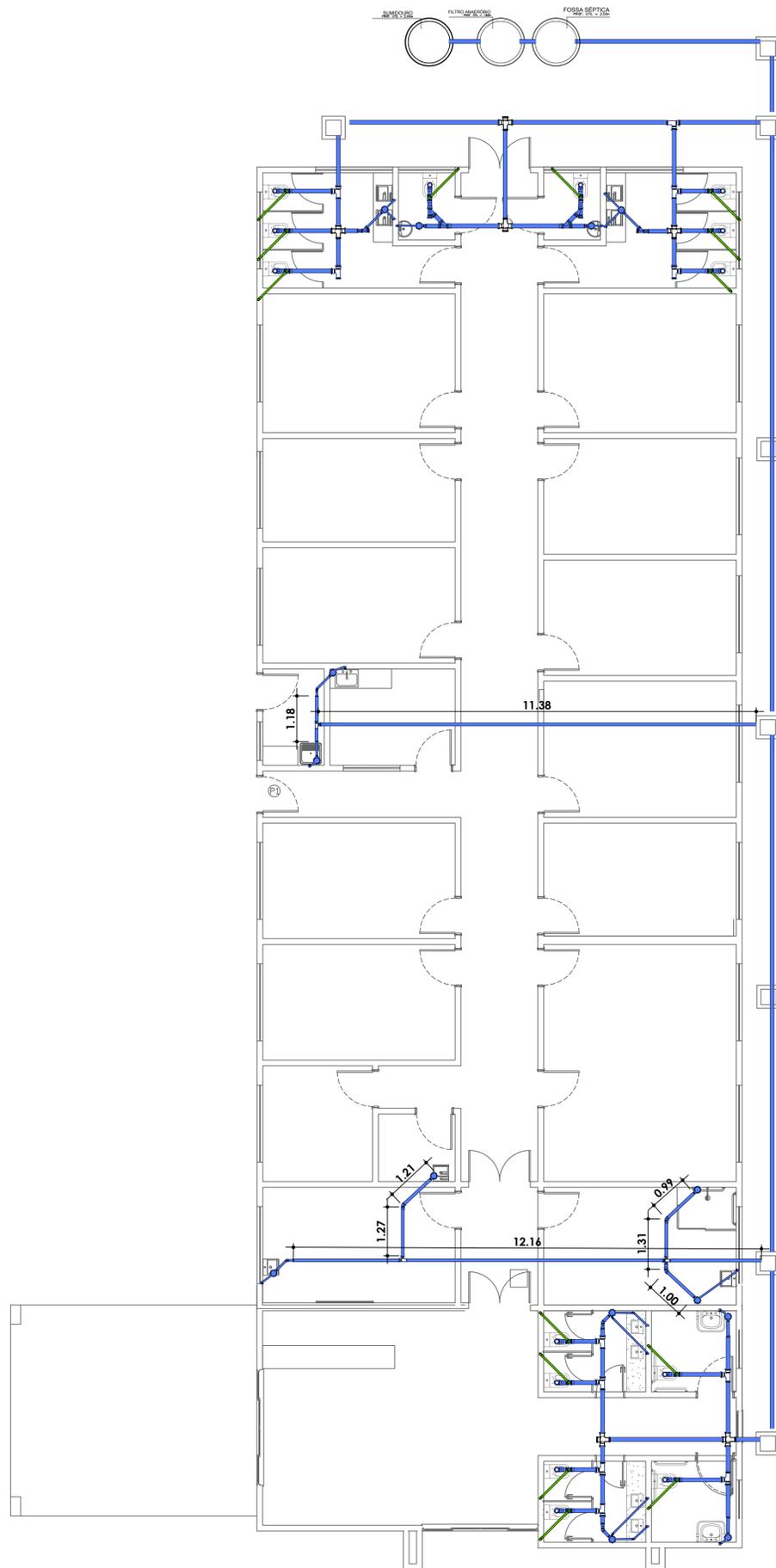
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeenenharias@gmail.com
(88) 9-99940-9864



DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:



NOTAS: ALTURA DOS PONTOS DE AF
 - TORNEIRA DE JARDIM À 0,50m DO PISO
 - TORNEIRA P/ PIA À 1,15m DO PISO
 - CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA À 0,20m DO PISO
 - LAVATÓRIO À 0,60m DO PISO
 - CHUVEIRO CROMADO À 2,10m DO PISO
 - TORNEIRA P/ TANQUE À 1,15m DO PISO
 - REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA À 0,30 A 1,80m DO PISO
 - REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA À 1,20m PISO
 - TODA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC JS CL-15, FAB: AMANCO, TIGRE OU SIMILAR.
 - ADEQUAR AS ALTURAS DOS PONTOS DE ÁGUA FRIA NA ÁREA DA PRODUÇÃO, DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS.

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
 RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
 - PROJETO SANITÁRIO

Nº PRANCHA:
 01/02

PROJETO SANITÁRIO :

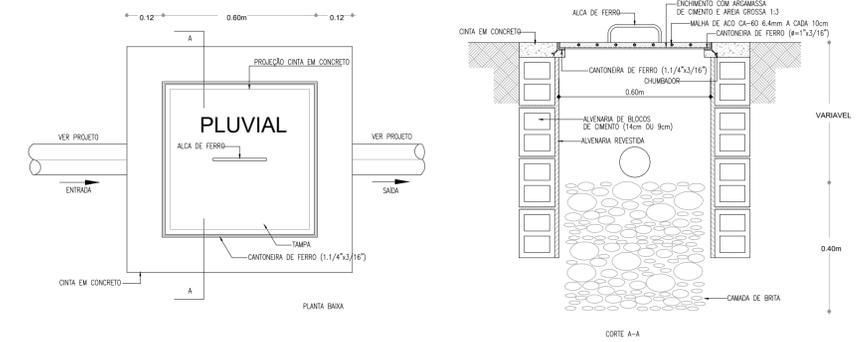
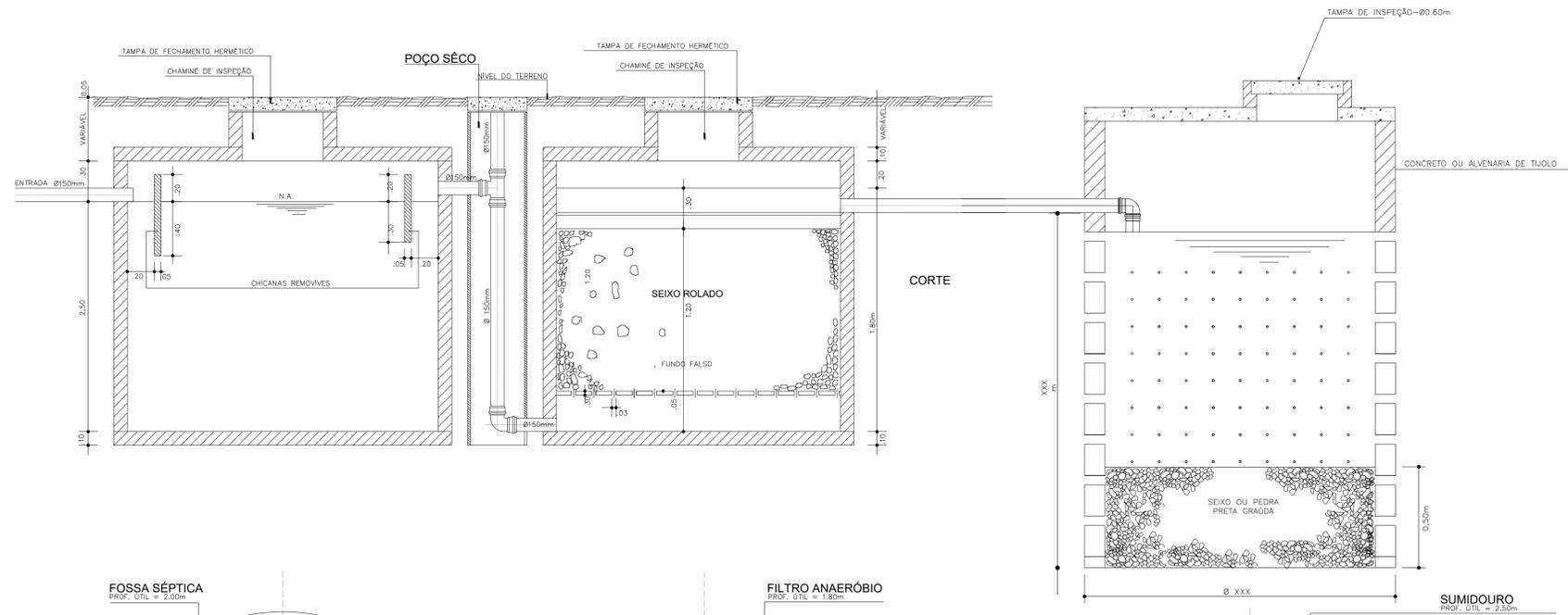
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
 CREA-CE 061684178-7
 E-mail: servicosdeengenharias@gmail.com SM Engenharia
 sm_engenharia_

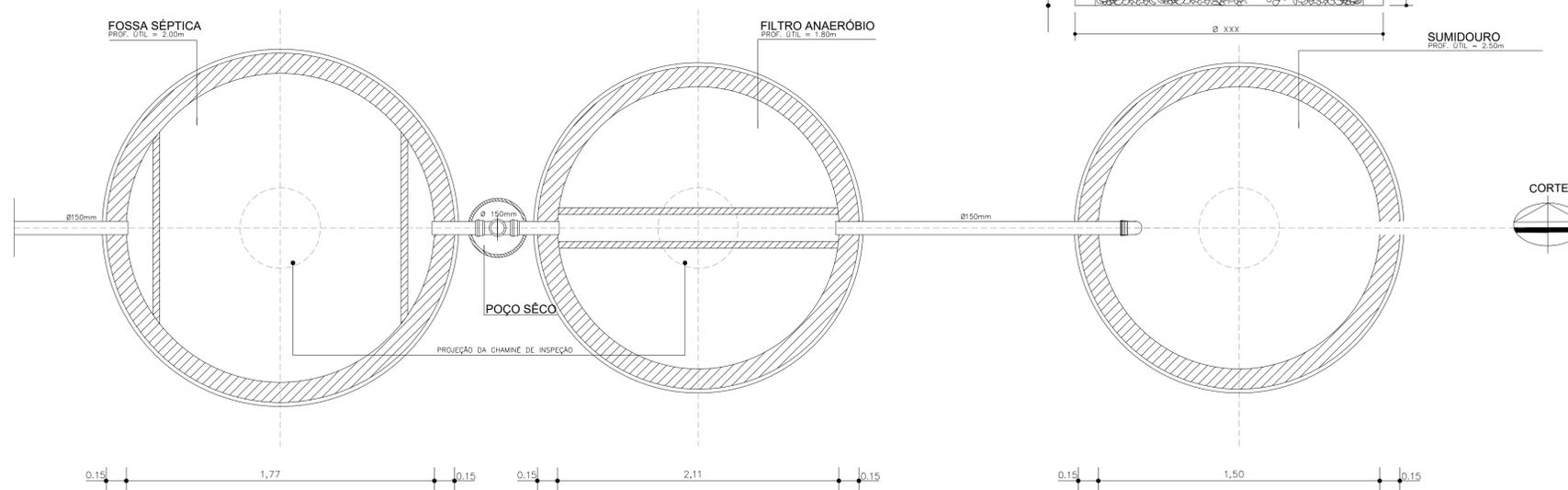


DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:



CAIXA ÁGUAS PLUVIAIS



CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- PROJETO DE SANITÁRIO

Nº PRANCHA:

02/02

PROJETO SANITÁRIO

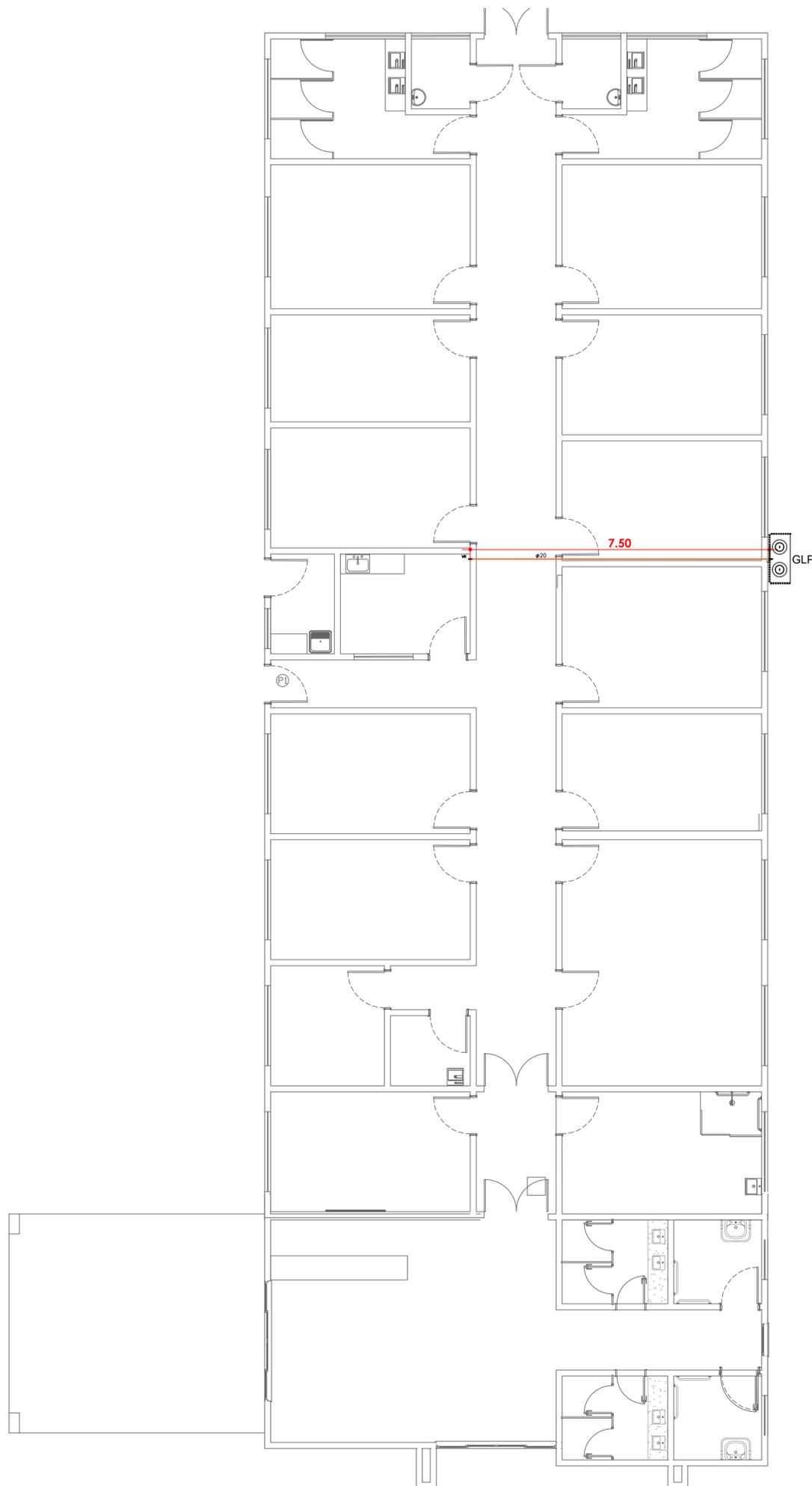
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeengenharias@gmail.com
(88) 9-99940-9864



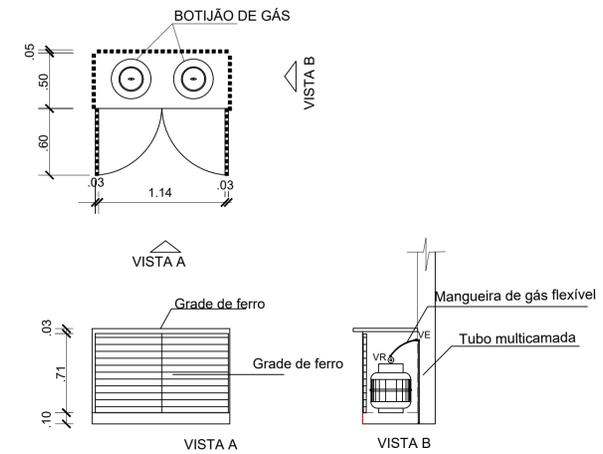
DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:



DETALHE ABRIGO GLP

P



LEGENDAS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	TUBO MULTICAMADA EMBUTIDO NO PISO OU PAREDE
Ø	DIÂMETRO NOMINAL DO TUBO MULTICAMADA
VR	VÁLVULA REGULADORA DE GÁS
VE	VÁLVULA ESFERA

- NOTAS:
- Os tubos multicamadas embutidos no piso ou parede devem ser totalmente envolvidos por argamassa com espessura mínima de 20mm.
 - Os tubos enterrados deverão estar a 30 cm de profundidade.
 - Os tubos não poderão ter emendas.
 - Para curvas no tubo multicamada, deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante.
 - O abrigo dos botijões deve ser bem ventilado.

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:

- PROJETO GÁS GLP

Nº PRANCHA:

01/01

PROJETO DE GÁS GLP :

Sauo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeengenharias@gmail.com
(88) 9-99940-9864

SM Engenharia
sm_engenharia_



DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:

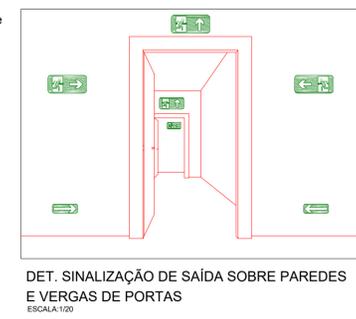
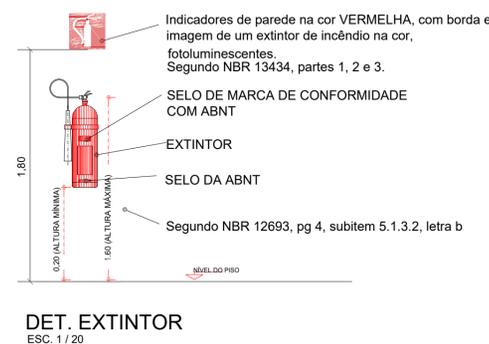
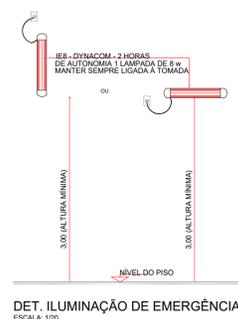


SÍMBOLOS GRÁFICOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME IT 05 PARTE III SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

QUANT.	CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	DIMENSÃO (MM)	FORMA E COR	APLICAÇÃO
18	S3		Saída de emergência	260X130	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
04	S12		Saída de emergência	260X130	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50mm	Indicação da saída de emergência, utilizada com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
03	E5		Extintor de incêndio	200X200	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio

OBS: AS CORES BRANCA E AMARELA DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES
Devem atender aos 5 requisitos de ensaio da NBR parte 3 e ter no rodapé as informações 140/20 - 1800 KW (VALORES DE REFERENCIA MINIMA) e NOME DO FABRICANTE

QUADRO DE SIMBOLOGIA		
QUANT.	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
03		Extintor portátil de pó tipo ABC - 4 Kg 2-A- 20-B-C
21		Ponto de iluminação de Emergência tipo autônomo (bateria na luminária fixada no forro)
VER QUADRO DE SINALIZAÇÃO		Placas identificadoras de combate ao incêndio (dimensões/código) em cm
		Sentido de Rota de Fuga



FACHADA DIREITA

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

Nº PRANCHA:
01/01

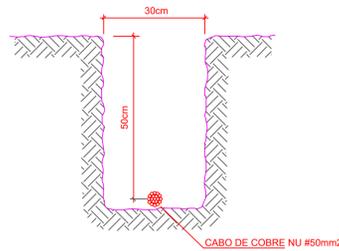
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO :

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

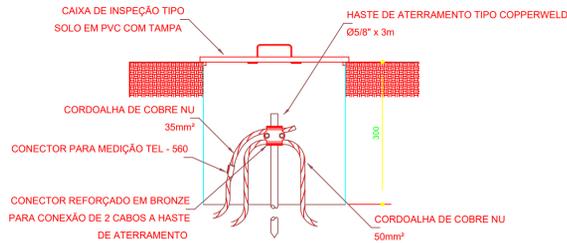
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeengenharias@gmail.com
(88) 9-99340-9864

DESENHO: GUILHERME CARDOSO

FORMATO:
A1 (841x594)

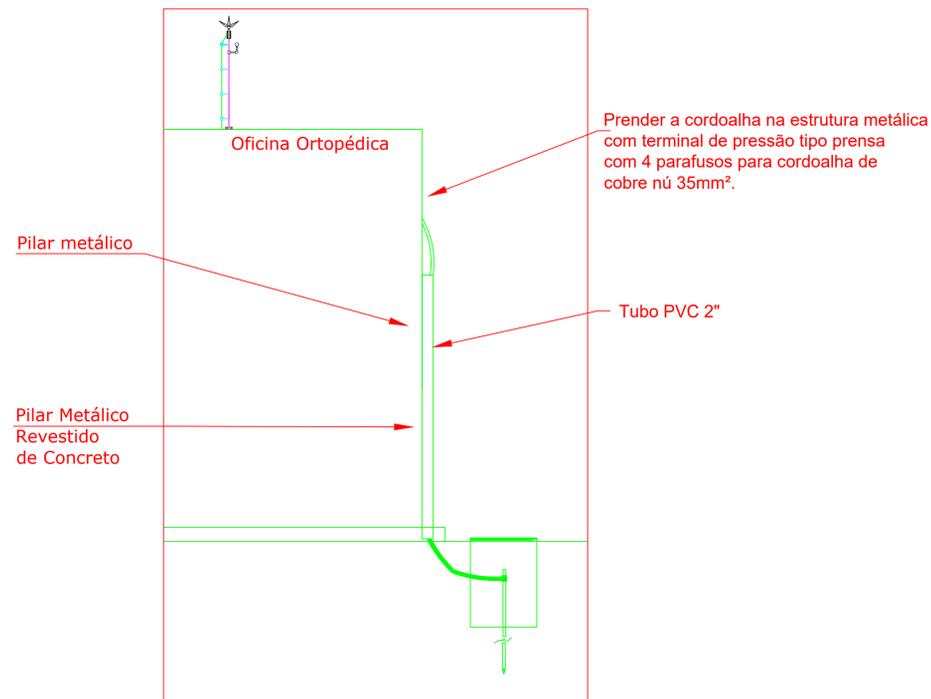


2 VALA PARA CABOS DA MALHA DE ATERRAMENTO
S/ESCALA



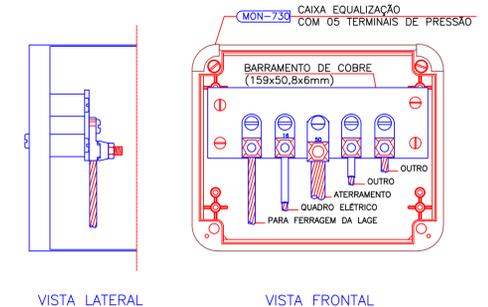
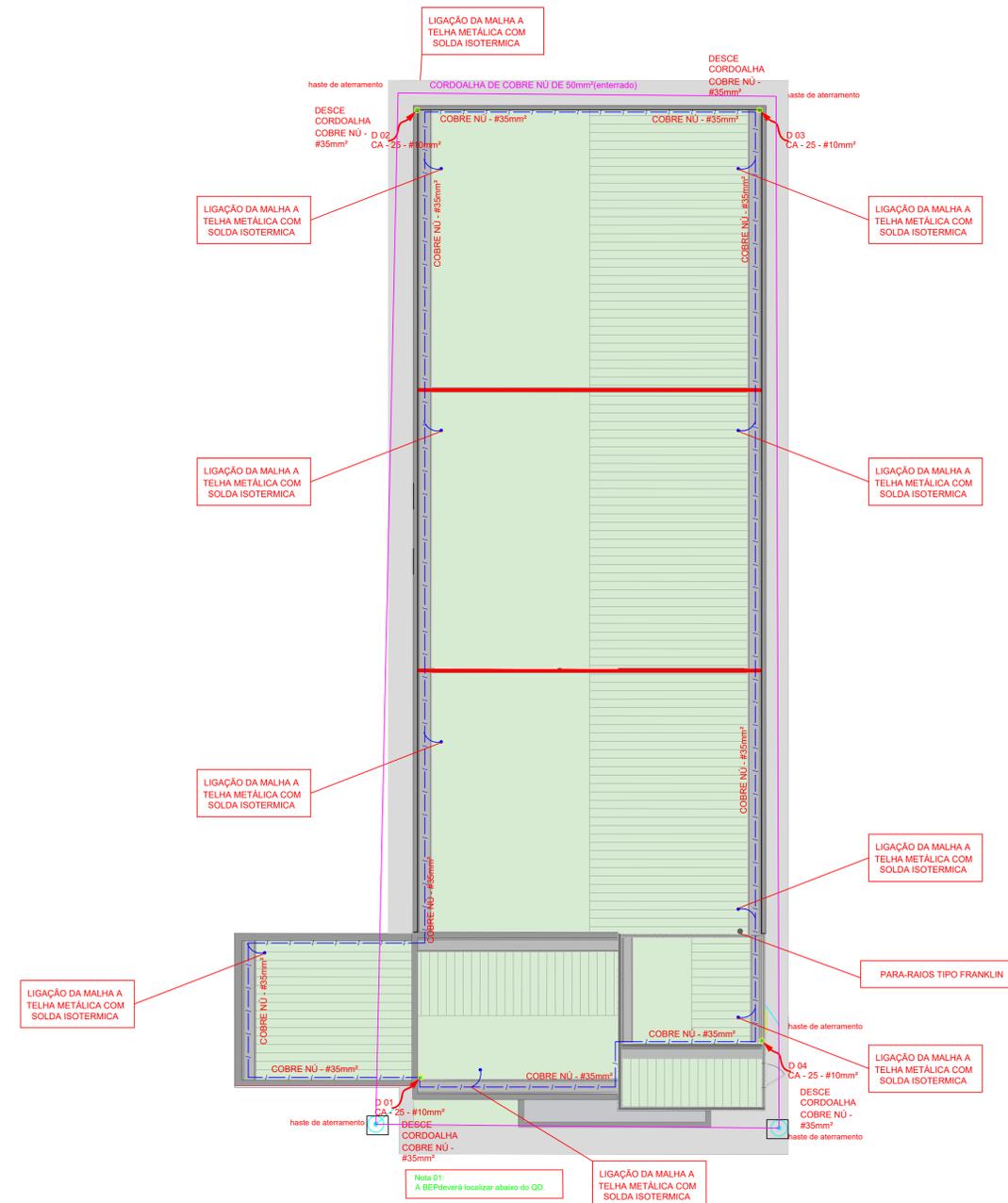
3 DET. CAIXA DE INSPEÇÃO
S/ESCALA

Detalhe do aterramento do SPDA



Nota SPDA:
A fixação da cordoalha para aterramento do SPDA deverá ser fixado à estrutura metálica da através de uma solda termica. A cordoalha deverá ser fixada à haste Cooperweld através de solda isotérmica dentro da caixa de inspeção metálica. O Quadro de distribuição também deverá ser aterreado.

4 DETALHE DO ATERRAMENTO DO SPDA
S/ESCALA



NOTA: Utilização interna ou externa podendo embutir ou sobrepor.
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DOS POTENCIAIS EM PVC

5 EX.: LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)
S/ESCALA



OBSERVAÇÃO
VALOR OHMICO DO ATERRAMENTO:
01 - APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME ESTE PROJETO TODOS OS SISTEMAS DE ATERRAMENTO DEVERÃO TER SUA RESISTENCIA MEDIDA, SE O VALOR MEDIDO ULTRAPASSAR 10 OHMS, ADRESENTAR ELETRODOS ATÉ ATINGIR ESTE VALOR. PODERÁ TAMBÉM SER USADO ATERRAGEL OU SIMILAR.
02 - A RESISTÊNCIA DA CONTINUIDADE ELÉTRICA DAS ARMADURAS DO SISTEMA DEVE SER INFERIOR A 1 OHM.
03 - ALÉM DOS NEUTROS DEVERÃO SER LIGADOS AOS FIOS TERRA TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS.
NOTAS
01 - A PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA MALHA DE ATERRAMENTO É DE 50 CM.
02 - AS MALHAS DE ATERRAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS, FORMANDO APENAS UM SISTEMA.

CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA
CLIENTE / ENDEREÇO:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE

ASSUNTO:
- PROJETO DE SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).
Nº PRANCHA:
01/01

PROJETO SPDA:
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8
ENG. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CREA-CE 061684178-7
E-mail: servicosdeengenharias@gmail.com
SM Engenharia
sm_engenharia_

DESENHO: GUILHERME CARDOSO
FORMATO:

APÊNDICE A - ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.

A Oficina Ortopédica constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), e será implantada conforme previsto no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Atualmente a Policlínica Aderson Tavares pertencente ao Consórcio de Saúde Pública do Crato, tem um CER IV habilitado conforme Portaria Ministerial 27/12/2022. Este CER IV tem caráter regional atende a uma população de aproximadamente de 350.663 habitantes nas deficiências física, auditiva, intelectual e visual. O referido serviço está contemplado dentro do Plano Regional de Cuidados a Pessoa com Deficiência da região de saúde do Cariri e no Plano Estadual de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará (2021- 2023).

A região de saúde do Cariri contém uma população de 1,5 milhões de habitantes e possui um vazio assistencial para os serviços de cuidados a pessoa com deficiência. No momento só conta um serviço habilitado - CER tipo II na cidade de Barbalha. Nesta Área Descentralizada de Saúde composta por 13 Municípios: Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre temos uma fila de espera de pacientes aguardando vagas para tratamento e acompanhamento de alguma deficiência em torno de 10.757 pessoas. No site da Secretaria de Saúde do Estado temos 5.037 pessoas cadastradas com algum tipo de deficiência.

Ainda, de acordo com a Resolução da CIB/CE nº 115/2021 ela instituiu um novo fluxo para a dispensação das órteses e próteses sendo a Policlínica responsável pelo pedido, inserção do processo no sistema, após recebimento da OPM acompanhamento e reabilitação. Este equipamento está dentro das prioridades de saúde do Estado do Ceará e irá garantir o acesso e a assistência integral das pessoas com deficiência.

Atualmente a Policlínica realiza 6.097 atendimentos mês em terapias interdisciplinares e 565 consultas médicas com especialistas (oftalmologista, neurologista, neuropediatra, otorrinolaringologista, psiquiatra). Este equipamento está dentro das prioridades de saúde do Estado e fará parte do CER IV ampliando a oferta de serviços para a pessoa com deficiência.

Contudo, tendo em vista a submissão da Proposta nº 74031.8650001/23-023 junto ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, para a construção de 01 (uma) Oficina Ortopédica por meio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, se faz necessária a presente contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual de 2024 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC foi elaborado em 2023. Naquele ano, a necessidade da presente contratação ainda era apenas a proposta nº 74031.8650001/23-023 cadastrada junto ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, sem confirmação, até então, de aprovação da mesma. Sem a confirmação do aceite da proposta pelo Ministério da Saúde, o recurso da obra não

estava garantido e, portanto, não se faria necessária a previsão de tal contratação no PCA de 2024, já que a mesma só seria realizada se houvessem os recursos federais.

Vale frisar que a previsão de tal contratação no PCA sem a garantia de execução, limitaria a previsão de recursos e créditos orçamentários para esse objeto, impedindo que outras contratações concretas e prioritárias fossem realizadas.

Acontece que, no dia 01 de abril de 2024, ou seja, após a finalização e publicação do PCA de 2024, o CPSMC recebeu o comunicado que a gestão local foi contemplada a receber recurso de investimento previsto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, destinado à obra da Oficina Ortopédica no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

Por esse motivo, a alta administração do CPSMC está tomando as providências cabíveis para realizar a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual – PCA de 2024, conforme o art. 16 do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Adota-se o Decreto Federal acima como referência, por força do art. 75 da Resolução N° 06/2023, de 15/12/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de atendimento do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, se fez necessário que as licitantes preencham os requisitos de habilitação tratados nos arts. 66 a 69 da norma supracitada e possuam qualificação mínima mencionada abaixo:

3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz; ou
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz; ou
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples. no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz; ou
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento oficial de identificação (com foto), válido na forma da lei, do representante legal da licitante.

3.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- h) Prova ou declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.1.3. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - a.1) Entende-se por “demais demonstrações contábeis” os seguintes documentos, em atendimento a Lei 10.406/02:
 - i. Prova de assinatura do profissional contábil legalmente habilitado e do representante legal da empresa;
 - ii. Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
 - iii. Recibo de registro/protocolo na Junta Comercial, no Cartório de Registros de Pessoa Jurídica, SPED ou outro órgão competente; e
 - iv. Índices Contábeis, contendo Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1,00 (um), ou declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos supracitados.

Justificativa da escolha dos índices contábeis: Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado “>=1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa. Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um). Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

- a.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
- a.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b.1) É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos do Acórdão nº 1201/2020 do TCU.

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(Obs.: Para fins deste item, considera-se “entidade/conselho profissional competente” o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou outra entidade legalmente habilitada para fiscalizar a atividade básica objeto da contratação)

3.1.4.1. Qualificação Técnico-Operacional:

a) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem a capacidade operacional (empresa licitante) na execução de serviços/obras similares ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;

a.1) Em caso de não apresentação dos documentos comprobatórios de que trata o §3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, o(a) agente de contratações poderá diligenciar junto ao registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sob pena de inabilitação.

a.2) Entende-se como “serviços/obras similares” qualquer construção de edifício realizada anteriormente pela licitante.

Justificativa da ausência de previsão de parcelas de maior relevância: O §1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 prevê como parcela de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, os serviços que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Acontece que constam na ‘curva ABC de serviços’ do projeto de engenharia da obra somente 02 (dois) itens com valor individual igual ou superior a 4% do valor total da obra, são eles: EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (6,61%) e PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (5,54%). Tais serviços não apresentam nenhuma complexidade/relevância técnica para a obra e, portanto, não podem ser vistos como parcelas de maior relevância segundo Súmula TCU 263, que versa: “*Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.*” Contudo, como tais serviços guardam relevância econômica, mas não técnica, não podem ser exigidas para fins de qualificação técnica-operacional das licitantes.

a.3) Somente serão aceitas certidões ou atestados cuja a empresa licitante esteja na condição de Contratada ou Executora dos serviços/obras;

a.4) Só serão aceitas Certidões de Acervo Técnico – CAT’s ou Certidões de Acervo Operacional – CAO’s do tipo “com registro de atestado”, haja vista a previsão do art. 58, §único da Resolução CONFEA nº 1.137 de 31/03/2023;

a.5) Entende-se por “regularmente emitidos pelo conselho profissional competente” aqueles atestados ou certidões devidamente registradas conforme as resoluções ou atos normativos do(s) conselho(s) profissional(is) competente(s);

a.6) Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual o licitante tenha feito parte, serão adotados os critérios de avaliação previstos nos §§10º e 11º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

b) Registro ou inscrição da licitante (empresa) na entidade profissional competente;

b.1) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão a exigência do caput deste item por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

c) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

3.1.4.2. Qualificação Técnico-Profissional:

a) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

a.1) A indicação deverá se dar por meio de declaração, assinada pelo representante legal da licitante e com a anuência/aceite de cada membro da equipe técnica indicado para se responsabilizar pelos trabalhos;

a.2) Para total cumprimento da obra, bem como para atendimento dos arts. 1º e 7º da Resolução CONFEA n.º 218, de 29/06/1973 ou Resolução CAU N° 51, de 12/07/2013, se faz necessário que conste na declaração supracitada a indicação de, no mínimo, o seguinte membro:

a) 01 (um) Engenheiro Civil, Arquiteto ou outro profissional com atribuições regularmente estabelecidas por força de ato normativo da entidade profissional competente (resolução, deliberação, etc.) ou de norma (lei, decreto, etc.) para responder pelas obras ou serviços técnicos referente a construção de edificações.

a.3) O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante na forma da declaração supracitada, deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto desta contratação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Neste caso, deverá ser apresentada a mesma documentação técnico-profissional, mencionada neste instrumento, do responsável técnico substituto.

b) Registro ou inscrição, na entidade profissional competente, dos membros da equipe técnica indicados para executar as obras/serviços objeto desta contratação;

c) Para fins de contratação, será exigida a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Certidão ou Atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) indicado(s) realizado serviços/obras similares ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.

c.1) Só serão aceitas Certidões de Acervo Técnico – CAT's do tipo "com registro de atestado", haja vista a previsão do art. 58, §único da Resolução CONFEA nº 1.137 de 31/03/2023;

c.2) Entende-se como "serviços/obras similares" qualquer construção de edifício realizada anteriormente pelo profissional.

d) Para fins de contratação, será exigida a comprovação de vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para executar as obras/serviços objeto desta contratação, com a empresa licitante.

d.1) A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

i. Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

ii. Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

iii. Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.1.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, onde o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.1.6. Não poderá participar da execução do contrato a licitante que se encontre, ao tempo do procedimento licitatório:

- a) tenha sido punida com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o CPSMC;
- b) esteja impedida de licitar e contratar com o Estado do Ceará;
- c) tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital;
- d) esteja cadastrada positivamente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- e) não possua objetivos sociais / ramos de atividade compatíveis com o objeto da contratação;
- f) esteja elencada em algum inciso do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- g) em processo de dissolução ou liquidação;
- h) constitua sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum; ou
- i) em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas para os serviços/itens que compõem o Orçamento Detalhado da obra são aquelas previstas na 'Memória de Cálculo' do Projeto de Engenharia elaborado por profissional habilitado, anexo ao presente estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

5.1. Sobre as tabelas referenciais adotadas:

Sobre planilhas orçamentárias de obras públicas, em publicação de 2014, o TCU orienta que ao orçar edificações, rodovias, ferrovias, sistemas de saneamento, obras de infraestrutura urbana e outras tipologias de obras desoneradas, deve-se obrigatoriamente utilizar o percentual de encargos sociais considerando a desoneração da folha de pagamento. Entretanto, com a Lei nº 13.161/2015, a aplicação da desoneração tornou-se facultativa. Assim, a administração pode escolher qual forma de tributação é a mais vantajosa no seu caso.

Em decisão de 2015, o TCU afirma que não há amparo legal para que a Administração Pública adote dois orçamentos diferentes (com e sem desoneração) como critério de aceitabilidade de preços máximos. Desta forma, o orçamento base elaborado precisa informar as considerações feitas sobre os encargos sociais (com ou sem desoneração da folha de pagamento). Sabendo disso, temos 02 (duas) soluções possíveis para a presente contratação:

Solução 1 – Tabelas Referenciais com Desoneração (desonerada)

Orçamento de obra cuja tabela de encargos sociais não prevê contribuição ao INSS, porém a composição de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI prevê a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.

Neste caso, prevendo 4,5% de CPRB, o **BDI adotado foi de 26,40%**.

Os encargos sociais foram de:

- a) 84,44% para horista e 47,48% para mensalista nos itens da tabela SEINFRA/CE 28.1;
- b) 81,79% para horista e 45,83% para mensalista nos itens da tabela SETOP/MG 2024/01 Central COM;

- c) 85,06% para horista e 47,67% para mensalista nos itens da tabela SINAPI CE 2024/02 COM DES.

O valor global da contratação foi estimado em **R\$ 1.230.214,02 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos)**.

Solução 2 – Tabelas Referenciais sem Desoneração

Orçamento de obra cuja tabela de encargos sociais considera a contribuição de 20% ao INSS, enquanto a composição de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI não prevê a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.

Neste caso, o **BDI adotado foi de 20,34%**.

Os encargos sociais foram de:

- 114,15% para horista e 71,31% para mensalista nos itens da tabela SEINFRA/CE 28;
- 108,90% para horista e 67,79% para mensalista nos itens da tabela SETOP/MG 2024/01 Central SEM;
- 115,02% para horista e 71,66% para mensalista nos itens da tabela SINAPI CE 2024/02 SEM DES.

O valor global da contratação foi estimado em **R\$ 1.215.353,11 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos)**.

Contudo, no quesito MENOR PREÇO e MAIOR VIABILIDADE ECONÔMICA para a administração, **o orçamento com tabelas referenciais SEM DESONERAÇÃO se demonstrou mais viável**.

5.2. Da metodologia para orçamentação:

Considerando que o recurso financeiro que custeará as obras virá de proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde, ou seja, oriundo da União, adotou-se na elaboração do orçamento de referência as previsões do art. 23, §2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e Instrução Normativa Seges/ME Nº 72, de 12 de agosto de 2021.

Contudo, o custo global de referência da obra foi obtido a partir de composições dos custos unitários menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi.

Para fazer frente a eventuais peculiaridades da obra não encontradas da Tabela SINAPI, foi feito o uso simultâneo de diferentes sistemas de custos, tais como SEINFRA/CE e SETOP/MG. Ambas são planilhas referenciais de preços para as obras de edificação. Tais tabelas foram adotadas porque as composições de referência eram compatíveis com as condições de execução da obra e as especificações de projeto, bem como são tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, restando atendida a previsão do art. 6º do Decreto Federal Nº 7.983/2013 e art. 23, §2º, II da Lei nº 14.133/2021.

Para os insumos não encontrados nas tabelas referenciais, foram realizadas pesquisas de preços em sítios especializados ou de domínio amplo, com a data e hora de acesso, anexas ao orçamento.

5.3. Do método construtivo adotado:

Foi escolhida uma edificação sem pisos superiores, haja vista se tratar de um equipamento para recepção e tratamento de pessoas com deficiência motora, que requerem boas condições de acessibilidade. Além disto, as salas/espacos do equipamento foram dimensionadas e alocadas

conforme previsões do Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas do Ministério da Saúde e Proposta nº 74031.8650001/23-023 cadastrada junto ao SISMOB.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da presente contratação foi estimado com base em Projeto de Engenharia feito por profissionais habilitados e credenciados junto ao CPSMC, cujos itens/serviços, memorial descritivo, orçamento detalhado, composições analíticas de preços unitários, encargos sociais e BDI encontram-se anexos ao presente estudo.

Após esse levantamento, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 1.215.353,11 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos)** para a presente contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente solução enquadra-se como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, uma vez que se trata de uma **Construção de Edifício** e obra corriqueira, cujos métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura sejam frequentemente empregados em determinada região e apta de ser bem executada pela maior parte do universo de potenciais licitantes disponíveis e que, por sua homogeneidade ou baixa complexidade, não possa ser classificada como obra especial.

Para alcançar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação, se faz necessário a adoção das seguintes etapas:

- (1) Elaboração de todos os documentos, estudos e projetos necessários para instruir o procedimento licitatório, conforme exigido na Lei nº 14.133/2021;
- (2) Realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência (art. 6º, XXXVIII da Lei nº 14.133/2021), na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global (art. 33, I e art. 55, II, “a” da Lei nº 14.133/2021), Regime de Execução Empreitada por Preço Global (art. 46, II da Lei nº 14.133/2021), Modo de Disputa Aberto e Fechado (art. 56, I e II da Lei nº 14.133/2021);
- (3) Atualização do SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde;
- (4) Planejamento e licitação das contratações correlatas;
- (5) Contratação, Gestão, Fiscalização e Prestação de Contas;
- (6) Recebimento Provisório e Definitivo da Obra;
- (7) Mobília, Inauguração e Funcionamento do equipamento;
- (8) Acompanhamento da necessidade de reparos/manutenções e aplicação da garantia da obra, quando necessário.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não será parcelada, haja vista se tratar de apenas 01 (uma) obra/equipamento, tornando-se inviável técnica e economicamente dividir a solução, haja vista a perda de escala e a não integração das partes da solução, em caso de parcelamento, com conseqüente não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O principal resultado esperado com a presente contratação é o oferecimento de um equipamento público na Região do Cariri Cearense que seja responsável pela produção, adaptação e manutenção

de dispositivos ortopédicos, como próteses, órteses e outros equipamentos auxiliares, para atender às necessidades de pessoas com deficiência.

Outro objetivo é a redução das filas de espera para tratamento e acompanhamento de alguma deficiência, principalmente na Área Descentralizada de Saúde composta pelos municípios de: Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre.

Por fim, a construção da Oficina Ortopédica irá garantir o acesso e a assistência integral das pessoas com deficiência, bem como fará com que a Policlínica Aderson Tavares Bezerra possa cumprir a Resolução da CIB/CE nº 115/2021 que instituiu um novo fluxo para a dispensação das órteses e próteses, sendo a Policlínica responsável pelo pedido, inserção do processo no sistema, após recebimento da OPM acompanhamento e reabilitação

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

As medidas prévias à presente contratação já foram providenciadas pela administração do CPSMC, inclusive quanto ao credenciamento de engenheiros que possam oferecer consultorias, capacitações e acompanhamento técnico dos procedimentos licitatórios, contratos, medições e peças técnicas de obras e serviços de engenharia. Desta forma, os agentes públicos designados como fiscais e gestores dos contratos restam assistidos, caso venham a ter dúvidas no tocante a parte técnica da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O presente objeto possui correlação com a necessidade posterior de aquisição do mobiliário, equipamentos, material permanente, expediente, limpeza e consumo do equipamento a ser construído.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Conforme art. 45 da Lei nº 14.133/2021, a obra decorrente da presente contratação deverá respeitar, especialmente, as normas relativas a:

- a) disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
- b) mitigação por condicionantes e compensação ambiental, definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- c) utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;
- d) avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- e) proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela obra;
- f) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

12.2. Além das previsões acima, se faz necessário:

12.2.1. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

12.2.2. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

12.2.2.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.2.3. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.2.3.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

12.2.3.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.2.3.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

12.2.3.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos

estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.2.4. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

- a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

12.2.5. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Assim, considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, pelo que, DECLARA-SE ser VIÁVEL o procedimento licitatório objetivando a construção da Oficina Ortopédica do CPSMC nos termos acima fixados.

14. ANEXOS:

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP:

- a) Anexo I – Comunicado de Aprovação da Proposta junto ao SISMOB;
- b) Anexo II – Projetos de Engenharia (com e sem desoneração);
- c) Anexo III – Mapa de Riscos;

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 74031.8650001/23-023

Dados da proposta

Entidade
FES CEARÁ

Programa
Viver sem Limites

Tipo de Obra
Construção

Porte
Fixa

Justificativa

A Oficina Ortopédica constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), e será implantada conforme previsto no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Atualmente a Policlínica Aderson Tavares pertencente ao Consórcio de Saúde Pública do Crato, tem um CER IV habilitado conforme Portaria Ministerial 27/12/2022

Este CER IV tem caráter regional atende a uma população de aproximadamente de 350.663 habitantes nas deficiências física, auditiva, intelectual e visual. O referido serviço está contemplado dentro do Plano Regional de Cuidados a Pessoa com Deficiência da região de saúde do Cariri e no Plano Estadual de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará (2021- 2023).

A região de saúde do Cariri contém uma população de 1,5 milhões de habitantes e possui um vazio assistencial para os serviços de cuidados a pessoa com deficiência. No momento só conta um serviço habilitado - CER tipo II na cidade de Barbalha. Nesta Área Descentralizada de Saúde composta por 13 Municípios: Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre temos uma fila de espera de pacientes aguardando vagas para tratamento e acompanhamento de alguma deficiência em torno de 10.757 pessoas. No site da Secretaria de Saúde do Estado temos 5037 pessoas cadastradas com algum tipo de deficiência

Ainda, de acordo com a Resolução da CIB/CE nº 115/2021 ela instituiu um novo fluxo para a dispensação das órteses e próteses sendo a Policlínica responsável pelo pedido, inserção do processo no sistema, após recebimento da

CNPJ
74.031.865/0001-51

Componente
Oficina Ortopédica

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 1.034.000,00

Última atualização

17/05/2023 11:53

OPM acompanhamento e reabilitação. Este equipamento está dentro das prioridades de saúde do Estado do Ceará e irá garantir o acesso e a assistência integral das pessoas com deficiência.

Atualmente a Policlínica realiza 6.097 atendimentos mês em terapias interdisciplinares e 565 consultas médicas com especialistas (oftalmologista, neurologista, neuropediatra, otorrinolaringologista, psiquiatra). Este equipamento está dentro das prioridades de saúde do Estado e fará parte do CER IV ampliando a oferta de serviços para a pessoa com deficiência.

Valor Empenhado

R\$ 0,00

Valor Pago

R\$ 0,00

Situação da Proposta

Aguardando reanálise

Data do Cadastro

17/05/2023

Número da Portaria de Habilitação

-

Data da Portaria de Habilitação

-

Situação da obra

-

Situação da proposta no SISPAG

-

Situação do monitoramento

-

Localização

CNES

-

Nome do Estabelecimento

OFICINA ORTOPÉDICA DO CRATO

Município

Crato

UF

Ceara

Bairro

Mirandao

Endereço

Rua Vicente Alencar Oliveira, S/n

CEP

63125-070

Latitude e Longitude

-7.23433 / -39.39574

Observações

-

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Depósito de material de limpeza com tanque (DML)	1	2
Sala Administrativa	1	10

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Sala de atendimento Individualizado (Sala de Provas)	1	15
Sala de espera/recepção	1	12,5
Sala de Máquinas	1	18
Sanitário para funcionários e alunos	2	10
Sanitário para paciente, doador e público	2	2,5
Sessão de adaptação e manutenção de cadeira de rodas, de solda e trabalho com metais	1	15
Sessão de adaptações	1	15
Sessão de Gesso	1	15
Sessão de Montagem de Órtese	1	15
Sessão de sapataria	1	15
Sessão de selaria , tapeçaria, costura e acabamento	1	15
Sessão de Termomoldagem	1	15
Sessão de Tomada de Moldes	1	15
Sessão Montagem de Prótese	1	15

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	17/05/2023

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Deliberação/Ata de homologação da CIB	17/05/2023	ERIKA MARQUES NOBRE
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	17/05/2023	ERIKA MARQUES NOBRE

Informações do comunicado

Mensagem

Data do comunicado

01/04/2024

Assunto/Título

COMUNICADO 2 INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO

Mensagem

Prezado (a) Gestor (a),

A gestão local foi contemplada a receber recurso de investimento previsto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, destinado à obra de CER ou Oficina Ortopédica no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

Solicita-se que a gestão local acesse o SISMOB e preencha no campo responsáveis, as informações do responsável pelo monitoramento do SISMOB.

Informa-se que os Manuais de Monitoramento do SISMOB são disponibilizados no portal do FNS no link: <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>, na aba MANUAIS.

A Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência está à disposição para apoio e demais esclarecimentos pelo e-mail: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br e telefones: (61) 3315-6238/9113.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAET/SAES/MS

Ministério da Saúde

Propostas

#	Número da Proposta	Programa	Componente	Tipo de obra	Tipo de recurso	Localização	Valor (R\$)
1	74031.8650001/23-023	Viver sem Limites	Oficina Ortopédi...	Construção	Programa	CRATO - CE	1.034.000

Cadastrar proposta

Tere:
Cez[🏠](#) > Informações do comunicado

1	TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES	314.701.733-87	02/04/2024 17:26
2	JOAO HERCULES DE SOUSA	525.272.043-68	-
3	ELIZANGELA DE SOUSA GIRAO	829.549.173-34	02/04/2024 10:29
4	BARBARA KETRRY FREITAS DE OLIVEIRA	035.499.323-24	-
5	ERIKA MARQUES NOBRE	518.628.083-68	02/04/2024 08:36
6	CLAYCIANE MONTE COELHO SA	011.271.153-75	-
7	JOSE IRANILSON OLIVEIRA GOMES	881.784.803-44	-
8	TANIA MARA SILVA COELHO	743.027.793-49	-



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 24.850,00	R\$ 31.410,00
1.1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 248,50	R\$ 314,10	R\$ 24.850,00	R\$ 31.410,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 32.239,09	R\$ 40.752,74
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA						R\$ 19.085,02	R\$ 24.124,91
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 231,83	R\$ 1.100,46	R\$ 1.390,98
2.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	483,19	R\$ 7,15	R\$ 9,04	R\$ 3.454,81	R\$ 4.368,04
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	134,46	R\$ 108,06	R\$ 136,59	R\$ 14.529,75	R\$ 18.365,89
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R\$ 13.154,07	R\$ 16.627,83
2.2.1	CP-10534167	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI	Composições Próprias	M2	445,68	R\$ 4,62	R\$ 5,84	R\$ 2.059,04	R\$ 2.602,77
2.2.2	COM-15060724	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 487,70	R\$ 616,45	R\$ 1.463,10	R\$ 1.849,35
2.2.3	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	482,00	R\$ 12,00	R\$ 15,17	R\$ 5.784,00	R\$ 7.311,94
2.2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 443,04	R\$ 560,00	R\$ 2.215,20	R\$ 2.800,00
2.2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 28,37	R\$ 35,86	R\$ 691,66	R\$ 874,27
2.2.6	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 38,60	R\$ 48,79	R\$ 941,07	R\$ 1.189,50
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 15.571,17	R\$ 19.681,72
3.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDAÇÕES						R\$ 6.799,98	R\$ 8.595,12
3.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	23,01	R\$ 95,43	R\$ 120,62	R\$ 2.195,84	R\$ 2.775,47
3.1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	85,12	R\$ 54,09	R\$ 68,37	R\$ 4.604,14	R\$ 5.819,65
3.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						R\$ 8.771,19	R\$ 11.086,60
3.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	80,93	R\$ 108,38	R\$ 136,99	R\$ 8.771,19	R\$ 11.086,60
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 117.401,84	R\$ 148.402,87
4.1		INFRAESTRUTURA						R\$ 47.194,19	R\$ 59.656,48
4.1.1	C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	11,51	R\$ 406,71	R\$ 514,08	R\$ 4.681,23	R\$ 5.917,06
4.1.2	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	2,13	R\$ 485,58	R\$ 613,77	R\$ 1.034,29	R\$ 1.307,33
4.1.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	16,20	R\$ 77,54	R\$ 98,01	R\$ 1.256,15	R\$ 1.587,76
4.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	32,39	R\$ 514,43	R\$ 650,24	R\$ 16.662,39	R\$ 21.061,27



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	32,39	R\$ 159,08	R\$ 201,08	R\$ 5.152,60	R\$ 6.512,98
4.1.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.313,01	R\$ 11,96	R\$ 15,12	R\$ 15.703,60	R\$ 19.852,71
4.1.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	223,65	R\$ 12,09	R\$ 15,28	R\$ 2.703,93	R\$ 3.417,37
4.2	SUPERESTRUTURA							R\$ 70.207,65	R\$ 88.746,39
4.2.1	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	58,73	R\$ 84,86	R\$ 107,26	R\$ 4.983,83	R\$ 6.299,38
4.2.2	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,82	R\$ 167,83	R\$ 212,14	R\$ 10.207,42	R\$ 12.902,35
4.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	28,44	R\$ 514,43	R\$ 650,24	R\$ 14.630,39	R\$ 18.492,83
4.2.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,44	R\$ 268,48	R\$ 339,36	R\$ 7.635,57	R\$ 9.651,40
4.2.5	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	19,57	R\$ 176,16	R\$ 222,67	R\$ 3.447,45	R\$ 4.357,65
4.2.6	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	19,57	R\$ 26,00	R\$ 32,86	R\$ 508,82	R\$ 643,07
4.2.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.876,59	R\$ 11,96	R\$ 15,12	R\$ 22.444,02	R\$ 28.374,04
4.2.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	525,24	R\$ 12,09	R\$ 15,28	R\$ 6.350,15	R\$ 8.025,67
5	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 5.185,80	R\$ 6.555,11
5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	100,70	R\$ 40,18	R\$ 50,79	R\$ 4.046,13	R\$ 5.114,55
5.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	5,40	R\$ 211,05	R\$ 266,77	R\$ 1.139,67	R\$ 1.440,56
6	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 57.281,93	R\$ 72.406,81
6.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO							R\$ 37.491,34	R\$ 47.391,53
6.1.1	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	SEINFRA	M2	886,32	R\$ 42,30	R\$ 53,47	R\$ 37.491,34	R\$ 47.391,53
6.2	VERGAS E CHAPIM							R\$ 11.476,20	R\$ 14.505,91
6.2.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	32,22	R\$ 136,66	R\$ 172,74	R\$ 4.403,19	R\$ 5.565,68
6.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 62,08	R\$ 78,47	R\$ 2.309,38	R\$ 2.919,08
6.2.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 58,12	R\$ 73,46	R\$ 2.162,06	R\$ 2.732,71
6.2.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 48,68	R\$ 61,53	R\$ 350,50	R\$ 443,02
6.2.5	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 47,69	R\$ 60,28	R\$ 343,37	R\$ 434,02
6.2.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	29,64	R\$ 36,13	R\$ 45,67	R\$ 1.070,89	R\$ 1.353,66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.2.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	13,68	R\$ 61,17	R\$ 77,32	R\$ 836,81	R\$ 1.057,74
6.3	DIVISÓRIAS							R\$ 8.314,39	R\$ 10.509,37
6.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,22	R\$ 358,07	R\$ 452,60	R\$ 8.314,39	R\$ 10.509,37
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 80.970,46	R\$ 102.346,45
7.1	ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS							R\$ 54.836,19	R\$ 69.312,80
7.1.1	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 867,47	R\$ 1.096,48	R\$ 5.204,82	R\$ 6.578,88
7.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,36	R\$ 933,58	R\$ 1.180,05	R\$ 3.136,83	R\$ 3.964,97
7.1.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	32,60	R\$ 490,05	R\$ 619,42	R\$ 15.975,63	R\$ 20.193,09
7.1.4	CP-58066468	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m	Composições Próprias	CJ	2,00	R\$ 4.549,47	R\$ 5.750,53	R\$ 9.098,94	R\$ 11.501,06
7.1.5	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.265,34	R\$ 2.863,39	R\$ 6.796,02	R\$ 8.590,17
7.1.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	11,20	R\$ 950,99	R\$ 1.202,05	R\$ 10.651,09	R\$ 13.462,96
7.1.7	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 140,84	R\$ 178,02	R\$ 1.408,40	R\$ 1.780,20
7.1.8	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.127,40	R\$ 1.425,03	R\$ 2.254,80	R\$ 2.850,06
7.1.9	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATEENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 387,07	R\$ 489,26	R\$ 309,66	R\$ 391,41
7.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 26.134,27	R\$ 33.033,65
7.2.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 1.052,89	R\$ 1.330,85	R\$ 24.216,47	R\$ 30.609,55
7.2.2	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 958,90	R\$ 1.212,05	R\$ 1.917,80	R\$ 2.424,10
8	COBERTURA							R\$ 73.889,47	R\$ 93.394,61
8.1	ESTRUTURA DE AÇO							R\$ 21.250,34	R\$ 26.859,84
8.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	456,80	R\$ 46,52	R\$ 58,80	R\$ 21.250,34	R\$ 26.859,84
8.2	TELHAS							R\$ 30.957,34	R\$ 39.129,49
8.2.1	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	456,80	R\$ 67,77	R\$ 85,66	R\$ 30.957,34	R\$ 39.129,49
8.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 21.681,79	R\$ 27.405,28
8.3.1	C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M	45,00	R\$ 108,00	R\$ 136,51	R\$ 4.860,00	R\$ 6.142,95
8.3.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	77,35	R\$ 149,84	R\$ 189,40	R\$ 11.590,12	R\$ 14.650,09



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.3.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,55	R\$ 77,48	R\$ 97,93	R\$ 972,37	R\$ 1.229,02
8.3.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	111,50	R\$ 38,20	R\$ 48,28	R\$ 4.259,30	R\$ 5.383,22
9	REVESTIMENTO							R\$ 126.145,47	R\$ 159.452,82
9.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 61.988,63	R\$ 78.358,31
9.1.1	A0056	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	Composições Próprias	M2	1.771,61	R\$ 34,99	R\$ 44,23	R\$ 61.988,63	R\$ 78.358,31
9.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 42.131,00	R\$ 53.252,48
9.2.1	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 140,65	R\$ 177,78	R\$ 39.431,23	R\$ 49.840,62
9.2.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 9,63	R\$ 12,17	R\$ 2.699,77	R\$ 3.411,86
9.3	ACABAMENTOS PARA TETOS							R\$ 17.942,52	R\$ 22.680,53
9.3.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	436,20	R\$ 38,78	R\$ 49,02	R\$ 16.915,84	R\$ 21.382,52
9.3.2	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	SINAPI	M	366,67	R\$ 2,80	R\$ 3,54	R\$ 1.026,68	R\$ 1.298,01
9.4	PEITORIL							R\$ 4.083,32	R\$ 5.161,50
9.4.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	37,00	R\$ 110,36	R\$ 139,50	R\$ 4.083,32	R\$ 5.161,50
10	PISOS							R\$ 160.397,54	R\$ 202.735,89
10.1	PISOS INTERNOS							R\$ 96.294,47	R\$ 121.712,89
10.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 45,88	R\$ 57,99	R\$ 18.565,34	R\$ 23.465,65
10.1.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 135,54	R\$ 171,32	R\$ 54.846,26	R\$ 69.324,64
10.1.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 9,63	R\$ 12,17	R\$ 3.896,78	R\$ 4.924,59
10.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	17,50	R\$ 95,24	R\$ 120,38	R\$ 1.666,70	R\$ 2.106,65
10.1.5	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	M	352,47	R\$ 30,27	R\$ 38,26	R\$ 10.669,27	R\$ 13.485,50
10.1.6	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	28,20	R\$ 235,82	R\$ 298,08	R\$ 6.650,12	R\$ 8.405,86
10.2	PISOS EXTERNOS							R\$ 64.103,07	R\$ 81.023,00
10.2.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	310,30	R\$ 28,88	R\$ 36,50	R\$ 8.961,46	R\$ 11.325,95
10.2.2	101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	482,00	R\$ 28,88	R\$ 36,50	R\$ 13.920,16	R\$ 17.593,00
10.2.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	379,03	R\$ 55,56	R\$ 70,23	R\$ 21.058,91	R\$ 26.619,28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.2.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	132,98	R\$ 63,16	R\$ 79,83	R\$ 8.399,02	R\$ 10.615,79
10.2.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	47,50	R\$ 136,37	R\$ 172,37	R\$ 6.477,58	R\$ 8.187,58
10.2.6	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	SEINFRA	M2	22,00	R\$ 240,27	R\$ 303,70	R\$ 5.285,94	R\$ 6.681,40
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/LÓGICA						R\$ 71.300,79	R\$ 90.126,54
11.1	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.949,67	R\$ 2.464,38	R\$ 1.949,67	R\$ 2.464,38
11.2	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 979,89	R\$ 1.238,58	R\$ 979,89	R\$ 1.238,58
11.3	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 761,69	R\$ 962,78	R\$ 1.523,38	R\$ 1.925,56
11.4	C4765	ATERAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 329,79	R\$ 416,85	R\$ 1.319,16	R\$ 1.667,40
11.5	00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 60,38	R\$ 76,32	R\$ 483,04	R\$ 610,56
11.6	COMP-39291977	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 278,36	R\$ 351,85	R\$ 556,72	R\$ 703,70
11.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,86	R\$ 13,73	R\$ 43,44	R\$ 54,92
11.8	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 12,02	R\$ 15,19	R\$ 132,22	R\$ 167,09
11.9	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 52,95	R\$ 66,93	R\$ 847,20	R\$ 1.070,88
11.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	72,00	R\$ 30,54	R\$ 38,60	R\$ 2.198,88	R\$ 2.779,20
11.11	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 34,04	R\$ 43,03	R\$ 748,88	R\$ 946,66
11.12	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 43,10	R\$ 54,48	R\$ 689,60	R\$ 871,68
11.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	31,00	R\$ 29,03	R\$ 36,69	R\$ 899,93	R\$ 1.137,39
11.14	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 59,82	R\$ 75,61	R\$ 59,82	R\$ 75,61
11.15	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	650,00	R\$ 18,69	R\$ 23,62	R\$ 12.148,50	R\$ 15.353,00
11.16	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 17,98	R\$ 22,73	R\$ 3.596,00	R\$ 4.546,00
11.17	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	R\$ 22,84	R\$ 28,87	R\$ 1.142,00	R\$ 1.443,50
11.18	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	200,00	R\$ 52,73	R\$ 66,65	R\$ 10.546,00	R\$ 13.330,00
11.19	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	100,00	R\$ 24,02	R\$ 30,36	R\$ 2.402,00	R\$ 3.036,00
11.20	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.000,00	R\$ 6,27	R\$ 7,93	R\$ 6.270,00	R\$ 7.930,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.21	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 6,27	R\$ 7,93	R\$ 3.762,00	R\$ 4.758,00
11.22	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	800,00	R\$ 2,77	R\$ 3,50	R\$ 2.216,00	R\$ 2.800,00
11.23	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	800,00	R\$ 2,77	R\$ 3,50	R\$ 2.216,00	R\$ 2.800,00
11.24	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	400,00	R\$ 2,77	R\$ 3,50	R\$ 1.108,00	R\$ 1.400,00
11.25	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	97,00	R\$ 8,85	R\$ 11,19	R\$ 858,45	R\$ 1.085,43
11.26	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	58,00	R\$ 11,18	R\$ 14,13	R\$ 648,44	R\$ 819,54
11.27	COMP-36330333	LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	66,00	R\$ 72,21	R\$ 91,27	R\$ 4.765,86	R\$ 6.023,82
11.28	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 1.698,50	R\$ 2.146,90	R\$ 5.095,50	R\$ 6.440,70
11.29	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 280,08	R\$ 354,02	R\$ 840,24	R\$ 1.062,06
11.30	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	28,90	R\$ 23,26	R\$ 29,40	R\$ 672,21	R\$ 849,66
11.31	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	86,70	R\$ 6,71	R\$ 8,48	R\$ 581,76	R\$ 735,22
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 5.260,74	R\$ 6.649,45
12.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	36,00	R\$ 18,71	R\$ 23,65	R\$ 673,56	R\$ 851,40
12.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	150,00	R\$ 21,56	R\$ 27,25	R\$ 3.234,00	R\$ 4.087,50
12.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 11,87	R\$ 15,00	R\$ 118,70	R\$ 150,00
12.4	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	22,00	R\$ 13,71	R\$ 17,33	R\$ 301,62	R\$ 381,26
12.5	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 7,87	R\$ 9,95	R\$ 62,96	R\$ 79,60
12.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	27,00	R\$ 12,22	R\$ 15,45	R\$ 329,94	R\$ 417,15
12.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 39,50	R\$ 49,93	R\$ 513,50	R\$ 649,09
12.8	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,46	R\$ 33,45	R\$ 26,46	R\$ 33,45
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 13.299,28	R\$ 16.810,04
13.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	36,00	R\$ 19,75	R\$ 24,96	R\$ 711,00	R\$ 898,56
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R\$ 25,22	R\$ 31,88	R\$ 756,60	R\$ 956,40
13.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	31,00	R\$ 31,46	R\$ 39,77	R\$ 975,26	R\$ 1.232,87
13.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	72,00	R\$ 35,11	R\$ 44,38	R\$ 2.527,92	R\$ 3.195,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.5	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	92,00	R\$ 65,35	R\$ 82,60	R\$ 6.012,20	R\$ 7.599,20
13.6	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	28,00	R\$ 31,55	R\$ 39,88	R\$ 883,40	R\$ 1.116,64
13.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 28,46	R\$ 35,97	R\$ 284,60	R\$ 359,70
13.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 24,32	R\$ 30,74	R\$ 97,28	R\$ 122,96
13.9	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 23,38	R\$ 29,55	R\$ 163,66	R\$ 206,85
13.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 9,41	R\$ 11,89	R\$ 150,56	R\$ 190,24
13.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 27,17	R\$ 34,34	R\$ 244,53	R\$ 309,06
13.12	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 44,66	R\$ 56,45	R\$ 89,32	R\$ 112,90
13.13	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 51,03	R\$ 64,50	R\$ 255,15	R\$ 322,50
13.14	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 36,95	R\$ 46,70	R\$ 147,80	R\$ 186,80
14	INSTALAÇÕES SPDA							R\$ 14.175,28	R\$ 17.918,21
14.1	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 157,31	R\$ 198,84	R\$ 157,31	R\$ 198,84
14.2	96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 178,90	R\$ 226,13	R\$ 178,90	R\$ 226,13
14.3	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,05	R\$ 155,54	R\$ 123,05	R\$ 155,54
14.4	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	105,63	R\$ 65,78	R\$ 83,15	R\$ 6.948,34	R\$ 8.783,13
14.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	101,00	R\$ 54,65	R\$ 69,08	R\$ 5.519,65	R\$ 6.977,08
14.6	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	13,60	R\$ 16,19	R\$ 20,46	R\$ 220,18	R\$ 278,26
14.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 81,16	R\$ 102,59	R\$ 405,80	R\$ 512,95
14.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 57,08	R\$ 72,15	R\$ 285,40	R\$ 360,75
14.9	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 15,30	R\$ 19,34	R\$ 76,50	R\$ 96,70
14.10	I8526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 260,15	R\$ 328,83	R\$ 260,15	R\$ 328,83
15	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R\$ 55.897,42	R\$ 70.654,13



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1	COMP-40548381	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 53,93	R\$ 68,17	R\$ 862,88	R\$ 1.090,72
15.2	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	21,20	R\$ 51,18	R\$ 64,69	R\$ 1.085,02	R\$ 1.371,43
15.3	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	21,20	R\$ 63,14	R\$ 79,81	R\$ 1.338,57	R\$ 1.691,97
15.4	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	48,80	R\$ 32,10	R\$ 40,57	R\$ 1.566,48	R\$ 1.979,82
15.5	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.525,47	R\$ 3.192,19	R\$ 2.525,47	R\$ 3.192,19
15.6	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	10,00	R\$ 2.806,78	R\$ 3.547,77	R\$ 28.067,80	R\$ 35.477,70
15.7	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	R\$ 4.090,24	R\$ 5.170,06	R\$ 20.451,20	R\$ 25.850,30
16	INSTALAÇÕES PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 1.925,80	R\$ 2.434,22
16.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 302,19	R\$ 381,97	R\$ 906,57	R\$ 1.145,91
16.2	COMP-27457025	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 26,69	R\$ 33,74	R\$ 80,07	R\$ 101,22
16.3	COMP-87164615	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	22,00	R\$ 23,56	R\$ 29,78	R\$ 518,32	R\$ 655,16
16.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	21,00	R\$ 20,04	R\$ 25,33	R\$ 420,84	R\$ 531,93
17	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP							R\$ 1.172,83	R\$ 1.482,47
17.1	100792	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	M	8,70	R\$ 24,24	R\$ 30,64	R\$ 210,89	R\$ 266,57
17.2	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 61,55	R\$ 77,80	R\$ 123,10	R\$ 155,60
17.3	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 45,19	R\$ 57,12	R\$ 45,19	R\$ 57,12
17.4	00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,46	R\$ 20,81	R\$ 16,46	R\$ 20,81
17.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,30	R\$ 239,77	R\$ 303,07	R\$ 311,70	R\$ 393,99
17.6	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,84	R\$ 554,15	R\$ 700,45	R\$ 465,49	R\$ 588,38
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 50.301,36	R\$ 63.580,79
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	39,64	R\$ 608,34	R\$ 768,94	R\$ 24.114,60	R\$ 30.480,78
18.2	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 14,84	R\$ 18,76	R\$ 593,60	R\$ 750,40
18.3	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 264,82	R\$ 334,73	R\$ 4.501,94	R\$ 5.690,41



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
18.4	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 995,88	R\$ 1.258,79	R\$ 995,88	R\$ 1.258,79
18.5	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,31	R\$ 155,86	R\$ 123,31	R\$ 155,86
18.6	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 389,60	R\$ 492,45	R\$ 389,60	R\$ 492,45
18.7	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 105,49	R\$ 133,34	R\$ 105,49	R\$ 133,34
18.8	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 801,36	R\$ 1.012,92	R\$ 11.219,04	R\$ 14.180,88
18.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 44,60	R\$ 56,37	R\$ 624,40	R\$ 789,18
18.10	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 72,80	R\$ 92,02	R\$ 1.019,20	R\$ 1.288,28
18.11	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 69,91	R\$ 88,37	R\$ 139,82	R\$ 176,74
18.12	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 424,75	R\$ 536,88	R\$ 3.398,00	R\$ 4.295,04
18.13	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 384,56	R\$ 486,08	R\$ 3.076,48	R\$ 3.888,64
19	POÇOS E CAIXAS							R\$ 7.753,00	R\$ 9.799,83
19.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 69,88	R\$ 88,33	R\$ 69,88	R\$ 88,33
19.2	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 271,56	R\$ 343,25	R\$ 2.172,48	R\$ 2.746,00
19.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 49,08	R\$ 62,04	R\$ 687,12	R\$ 868,56
19.4	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 796,31	R\$ 1.006,54	R\$ 1.592,62	R\$ 2.013,08
19.5	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.230,90	R\$ 4.083,86	R\$ 3.230,90	R\$ 4.083,86
20	PINTURA							R\$ 42.291,24	R\$ 53.458,31
20.1	PINTURAS INTERNAS							R\$ 28.843,90	R\$ 36.459,51
20.1.1	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	436,20	R\$ 10,36	R\$ 13,10	R\$ 4.519,03	R\$ 5.714,22
20.1.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 3,71	R\$ 4,69	R\$ 3.647,75	R\$ 4.611,30
20.1.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 9,86	R\$ 12,46	R\$ 9.694,55	R\$ 12.250,92
20.1.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 11,17	R\$ 14,12	R\$ 10.982,57	R\$ 13.883,07
20.2	PINTURAS EXTERNAS							R\$ 8.317,60	R\$ 10.515,12
20.2.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	437,16	R\$ 13,81	R\$ 17,46	R\$ 6.037,18	R\$ 7.632,81
20.2.2	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	373,84	R\$ 6,10	R\$ 7,71	R\$ 2.280,42	R\$ 2.882,31



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	26,40%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
20.3		ESQUADRIAS DE MADEIRAS E METÁLICAS						R\$ 5.129,74	R\$ 6.483,68
20.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	92,82	R\$ 17,80	R\$ 22,50	R\$ 1.652,20	R\$ 2.088,45
20.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	92,82	R\$ 24,64	R\$ 31,14	R\$ 2.287,08	R\$ 2.890,41
20.3.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	26,80	R\$ 44,42	R\$ 56,15	R\$ 1.190,46	R\$ 1.504,82
21		IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR						R\$ 4.155,55	R\$ 5.252,64
21.1	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 86,22	R\$ 108,98	R\$ 2.672,82	R\$ 3.378,38
21.2	COM-39570276	PLACA EM PVC 45x14CM C/ ADESIVO VINIL LEITOSO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Composições Próprias	UN	31,00	R\$ 47,83	R\$ 60,46	R\$ 1.482,73	R\$ 1.874,26
22		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 11.795,49	R\$ 14.908,37
22.1	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	2,00	R\$ 816,84	R\$ 1.032,49	R\$ 1.633,68	R\$ 2.064,98
22.2	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	0,70	R\$ 1.377,60	R\$ 1.741,29	R\$ 964,32	R\$ 1.218,90
22.3	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 133,93	R\$ 169,29	R\$ 535,72	R\$ 677,16
22.4	ED-49583	PROTECTOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS	SETOP	m	47,10	R\$ 103,37	R\$ 130,66	R\$ 4.868,73	R\$ 6.154,09
22.5	A0038	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Composições Próprias	M2	483,19	R\$ 7,85	R\$ 9,92	R\$ 3.793,04	R\$ 4.793,24
VALOR TOTAL:								R\$ 1.230.214,02	
Um Milhão Duzentos e Trinta Mil Duzentos e Quatorze reais e Dois centavos									

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

			QTD
	100	100,00000000	100,00
			100,00

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

2.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
	483,19	483,19000000	483,19
			483,19

2.1.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

			QTD
	(19,60+5+5,4+30,5+14,20)*1,8	134,46000000	134,46
			134,46

2.2.1. CP-10534167 DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI (M2)

			QTD
	374,19+29,15+42,34	445,68000000	445,68
			445,68

2.2.2. COM-15060724 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO (UN)

			QTD
	3	3,00000000	3,00
			3,00

2.2.3. C2939 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

			QTD
	482	482,00000000	482,00
			482,00

2.2.4. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

			QTD
	5	5,00000000	5,00
			5,00

2.2.5. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD
CALÇADAS EXISTENTES	445,68*0,05	22,28400000	22,28
POSTE EXISTENTES	0,07*10*3	2,10000000	2,10
			24,38

2.2.6. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
CALÇADAS EXISTENTES	445,68*0,05	22,28400000	22,28
POSTE EXISTENTES	0,07*10*3	2,10000000	2,10
			24,38

3.1.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,20*0,40	10,49200000	10,49
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,20*0,40	12,52480000	12,52
			23,01

3.1.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
S60	0,6*0,95*1,2	0,68400000	0,68
S5=S6=S37	0,9*0,75*1,2*3	2,43000000	2,43
S61	1*0,7*1,2	0,84000000	0,84
S42=S54	1,1*0,8*1,2*2	2,11200000	2,11
S1=S4=S50	1*0,85*1,2*3	3,06000000	3,06
S23=S24=S47=S48=S53=S59	1,1*0,9*1,2*6	7,12800000	7,13
S25=S46	1,1*0,95*1,2*2	2,50800000	2,51
S56	0,95*1,15*1,2	1,31100000	1,31
S44	1,25*0,9*1,2	1,35000000	1,35
S2=S3=S15=S18=S20=S26=S30=S31=S32=S33=S36=S40=S45=S49=S51	1,15*1*1,2*15	20,70000000	20,70
S7=S10=S11=S12=S13=S14=S16=S17=S19=S21=S22=S27=S28=S29=S35=S38=S39=S41	1,2*1,05*1,2*18	27,21600000	27,22
S8=S9=S34	1,25*1,1*1,2*3	4,95000000	4,95
S55	1,4*1,1*1,2	1,84800000	1,85
S52=S58	1,4*1,3*1,2*2	4,36800000	4,37
S43	1,55*1,2*1,2	2,23200000	2,23
S57	1,65*1,2*1,2	2,37600000	2,38
			85,12

3.2.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2*0,2	7,84000000	7,84
CIRCULAÇÃO	7,7*0,2	1,54000000	1,54
W.C. MASCULINO	5,6*0,2	1,12000000	1,12
PNE MASCULINO	4,6*0,2	0,92000000	0,92
W.C. FEMININO	5,6*0,2	1,12000000	1,12
PNE FEMININO	4,6*0,2	0,92000000	0,92
HALL	6*0,2	1,20000000	1,20
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15*0,2	3,00000000	3,00
CIRCULAÇÃO	61*0,2	12,20000000	12,20
ARQUIVO	8,55*0,2	1,71000000	1,71
DML	3,5*0,2	0,70000000	0,70
ADMINISTRAÇÃO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE GESSO	15*0,2	3,00000000	3,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5*0,2	0,70000000	0,70
COPA	7,1*0,2	1,42000000	1,42
SALA DE REUNIÃO	17,7*0,2	3,54000000	3,54
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE TERMODELAGEM	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18*0,2	3,60000000	3,60
SALA DE MÁQUINAS	18*0,2	3,60000000	3,60
VESTIÁRIO FEMININO	11,9*0,2	2,38000000	2,38
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6*0,2	0,52000000	0,52
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6*0,2	0,52000000	0,52
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9*0,2	2,38000000	2,38
			80,93

4.1.1. C3604 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,20*0,20	5,24600000	5,25
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,20*0,20	6,26240000	6,26
			11,51

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.1.2. C0837 CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO (M3)

			QTD
S60	0,6*0,95*0,03	0,01710000	0,02
S5=S6=S37	0,9*0,75*0,03*3	0,06080000	0,06
S61	1*0,7*0,03	0,02100000	0,02
S42=S54	1,1*0,8*0,03*2	0,05280000	0,05
S1=S4=S50	1*0,85*0,03*3	0,07650000	0,08
S23=S24=S47=S48=S53=S59	1,1*0,9*0,03*6	0,17820000	0,18
S25=S46	1,1*0,95*0,03*2	0,06270000	0,06
S56	0,95*1,15*0,03	0,03280000	0,03
S44	1,25*0,9*0,03	0,03380000	0,03
S2=S3=S15=S18=S20=S26=S30=S31=S32=S33=S36=S40=S45=S49=S51	1,15*1*0,03*15	0,51750000	0,52
S7=S10=S11=S12=S13=S14=S16=S17=S19=S21=S22=S27=S28=S29=S35=S38=S39=S41	1,2*1,05*0,03*18	0,68040000	0,68
S8=S9=S34	1,25*1,1*0,03*3	0,12380000	0,12
S55	1,4*1,1*0,03	0,04620000	0,05
S52=S58	1,4*1,3*0,03*2	0,10920000	0,11
S43	1,55*1,2*0,03	0,05580000	0,06
S57	1,65*1,2*0,03	0,05940000	0,06
			2,13

4.1.3. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	(55,65+25,37)/5	16,20400000	16,20
			16,20

4.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	17,57+1,48+6,69+6,65	32,39000000	32,39
			32,39

4.1.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	17,57+1,48+6,69+6,65	32,39000000	32,39
			32,39

4.1.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
6.3 MM	1,2*0,9	1,08000000	1,08
8.0 MM	524,2*0,9	471,78000000	471,78
10.0 MM	(91,20+427+415,3)*0,9	840,15000000	840,15
			1.313,01

4.1.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
5.0 MM	$(24,9+111,6+112)*0,9$	223,65000000	223,65
			223,65

4.2.1. 92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD	
PILARES	$(17,69+17,51+17,55+17,55+17,64+17,55+17,51+17,6+24,85+17,69+26,18+25,58)/4$	58,72500000	58,73
			58,73

4.2.2. 92455 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD	
VIGAS	$(112,19+96,19+34,89)/4$	60,81750000	60,82
			60,82

4.2.3. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		QTD	
PILARES	$0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+1,47+0,88+1,55+1,29$	12,23000000	12,23
VIGAS	$1,67+6,54+5,61+2,39$	16,21000000	16,21
			28,44

4.2.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD	
PILARES	$0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+1,47+0,88+1,55+1,29$	12,23000000	12,23
VIGAS	$1,67+6,54+5,61+2,39$	16,21000000	16,21
			28,44

4.2.5. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

		QTD	
CAIXA D'ÁGUA	$5,3*2,4$	12,72000000	12,72
MARQUISE	$1*6,85$	6,85000000	6,85
			19,57

4.2.6. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		QTD	
CAIXA D'ÁGUA	$5,3*2,4$	12,72000000	12,72
MARQUISE	$1*6,85$	6,85000000	6,85
			19,57

4.2.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
6.3 MM	(1,6+3,8)*0,9	4,86000000	4,86
8.0 MM	(10,5)*0,9	9,45000000	9,45
10.0 MM	(68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+99+68,8+101,7+89,8+81,7+614,6+345,5+117,7)*0,9	1.862,28000000	1.862,28
			1.876,59

4.2.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
5.0 MM	(23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+39,7+23,5+39,8+35,5+2,1+20,9+110,7+94,4+29)*0,9	525,24000000	525,24
			525,24

5.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

			QTD
VIGA BALDRAME - FACE DE 15CM + 10CM EM CADA LATERAL	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,35	45,90250000	45,90
VIGA BALDRAME - FACE DE 15CM + 10CM EM CADA LATERAL	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,2+5+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,35	54,79600000	54,80
			100,70

5.2. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

			QTD
	5,4	5,40000000	5,40
			5,40

6.1.1. C3533 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
ATÉ A VIGA	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*2,65	347,54750000	347,55
ATÉ A VIGA	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*2,65	414,88400000	414,88
PLATIBANDA	(71,60+12,3+12,3)*1+23,20*3+5*3+20,45*1,5	211,47500000	211,47
EMPENAS	4,75+4,75+4,75+4,75+4,75+4,75	28,50000000	28,50
DESCONTO DAS PORTAS E JANELAS	- (3*2,34*2+1,8*2,1*3+0,9*2,1*23+0,9*2,1*2+0,8*1+0,7*2,1*2+3*2+0,8*1,4+2*1,1*14+1,2*0,5*3)	-116,09000000	-116,09
			886,32

6.2.1. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
	(67,6+20,45+23,2+7,75)*0,22+(18,3*0,33)	32,21900000	32,22
			32,22

6.2.2. 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J01	3*1,2	3,60000000	3,60
J03	2*14*1,2	33,60000000	33,60
			37,20

6.2.3. 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J01	3*1,2	3,60000000	3,60
J03	2*14*1,2	33,60000000	33,60
			37,20

6.2.4. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J02	0,8*3*1,2	2,88000000	2,88
J04	1,2*3*1,2	4,32000000	4,32
			7,20

6.2.5. 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J02	0,8*3*1,2	2,88000000	2,88
J04	1,2*3*1,2	4,32000000	4,32
			7,20

6.2.6. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
P03	0,9*1,2*23	24,84000000	24,84
P05	0,9*1,2*2	2,16000000	2,16
P06	0,8*1,2*1	0,96000000	0,96
P07	0,7*1,2*2	1,68000000	1,68
			29,64

6.2.7. 93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
P01	3*1,2*2	7,20000000	7,20
P02	1,8*1,2*3	6,48000000	6,48
			13,68

6.3.1. 102257 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
W.C. FEMININO	(2,1+1,25)*1,8	6,03000000	6,03
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7)*1,8	-2,52000000	-2,52
W.C. MASCULINO	(2,1+1,25)*1,8	6,03000000	6,03
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7)*1,8	-2,52000000	-2,52
VESTIÁRIO FEMININO	(3,5+1,55+1,55)*1,8	11,88000000	11,88
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7+0,7)*1,8	-3,78000000	-3,78
VESTIÁRIO MASCULINO	(3,5+1,55+1,55)*1,8	11,88000000	11,88
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7+0,7)*1,8	-3,78000000	-3,78
			23,22

7.1.1. C4501 FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS (M2)

			QTD
J01	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

7.1.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
J02	0,8*1,4*3	3,36000000	3,36
			3,36

7.1.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
J03	2*1,1*14	30,80000000	30,80
J04	1,2*0,5*3	1,80000000	1,80
			32,60

7.1.4. CP-58066468 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m (CJ)

			QTD
P01	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.1.5. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		QTD	
P02	3	3,00000000	3,00
			3,00

7.1.6. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		QTD	
P04	0,7*1,6*10	11,20000000	11,20
			11,20

7.1.7. 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		QTD	
P04	10	10,00000000	10,00
			10,00

7.1.8. 102182 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		QTD	
P05	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.1.9. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

		QTD	
P06	0,8*1	0,80000000	0,80
			0,80

7.2.1. C1988 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

		QTD	
P03	23	23,00000000	23,00
			23,00

7.2.2. C1986 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m (UN)

		QTD	
P07	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.1.1. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		QTD	
	12,30*9,9+12,30*9,85+12,30*9,3+6,15*4,95+7,15*5,55+5*3,75+5,05*2,1	456,79500000	456,80
			456,80

8.2.1. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	REF.		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
	12,30*9,9+12,30*9,85+12,30*9,3+6,15*4,95+7,15*5,55+5*3,75+5,05*2,1	456,79500000
		456,80

8.3.1. C5202 CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO (M)

		QTD
	9,9+9,85+9,3+7,15+3,75+5,05	45,00000000
		45,00

8.3.2. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		QTD
	(9,9+9,9)+(9,85+9,85)+(9,3+9,3)+(4,95)+(7,15+7,15)	77,35000000
		77,35

8.3.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		QTD
	(3,75+3,75)+(5,05)	12,55000000
		12,55

8.3.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

		QTD
	12,3+12,3+12,3+12,3+12,3+12,3+6,15+6,15+5,55+5,55+5+5+2,15+2,15	111,50000000
		111,50

9.1.1. A0056 EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:		CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:		CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
					SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
				Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000	24,70
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000	22,36
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000	24,70
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000	22,36
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
DML	7,5*2,6	19,50000000	19,50
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000	19,63
COPA	10,87*2,6	28,26200000	28,26
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000	41,60
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000	16,77
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000	16,77
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000	41,60
PAREDES EXTERNAS - FACHADA PRINCIPAL	7,3*4,5+5,3*6+12,2*0,5+2,7*1+2,7*0,55+2,25*1+2,25*0,55+6,15*0,5+4,25*0,26	82,60250000	82,60
PAREDES EXTERNAS - LATERAIS	6,3*6+29,5*4+35,36*4+5,47*0,5+6,15*0,5+4,25*0,26	304,15500000	304,15
PAREDES EXTERNAS - FACHADA POSTERIOR	12,6*4	50,40000000	50,40
PLATIBANDAS PARTE INTERNA	44,42*1+44,31*1+43,21*1+25,43*1+17,5*1+14,2*1	189,07000000	189,07
DESCONTO DAS PORTAS E JANELAS	- (3*2,34*2+1,8*2,1*3+0,9*2,1*23+0,9*2,1*2+0,8*1+0,7*2,1*2+3*2+0,8*1,4+2*1,1*14+1,2*0,5*3)	-116,09000000	-116,09

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
		1.771,61

9.2.1. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

		QTD
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000
DML	7,5*2,6	19,50000000
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000
COPA	10,87*2,6	28,26200000
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000
LAVATÓRIOS	(0,75+0,75+2)*0,6	2,10000000
		280,35

9.2.2. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000
DML	7,5*2,6	19,50000000
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000
COPA	10,87*2,6	28,26200000
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000
LAVATÓRIOS	(0,75+0,75+2)*0,6	2,10000000
		280,35

9.3.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
MARQUISE	1,1	1,10000000	1,10
COBERTURA EXTERNA	30,45	30,45000000	30,45
			436,20

9.3.2. 96120 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RECEPÇÃO	33,20	33,20000000	33,20
CIRCULAÇÃO	13,30	13,30000000	13,30
HALL	10	10,00000000	10,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16	16,00000000	16,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16	16,00000000	16,00
CIRCULAÇÃO	71	71,00000000	71,00
ARQUIVO	11,7	11,70000000	11,70
ADMINISTRAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SAPATARIA	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE GESSO	16	16,00000000	16,00
SALA DE REUNIÃO	17,07	17,07000000	17,07
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16	16,00000000	16,00
SALA DE TERMODELAGEM	16	16,00000000	16,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16	16,00000000	16,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,20	17,20000000	17,20
SALA DE MÁQUINAS	17,20	17,20000000	17,20
			366,67

9.4.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

			QTD
J01 - 1 UNIDADE	3	3,00000000	3,00
J02 - 3 UNIDADES	0,8*3	2,40000000	2,40
J03 - 14 UNIDADES	2*14	28,00000000	28,00
J04 - 3 UNIDADES	1,2*3	3,60000000	3,60
			37,00

10.1.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.4. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

			QTD
	3+3+0,8+0,8+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+1,8	17,50000000	17,50
			17,50

10.1.5. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RECEPÇÃO	29,7	29,70000000	29,70
CIRCULAÇÃO	11,8	11,80000000	11,80
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16	16,00000000	16,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16	16,00000000	16,00
CIRCULAÇÃO	65,8	65,80000000	65,80
ARQUIVO	11,7	11,70000000	11,70
ADMINISTRAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SAPATARIA	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE GESSO	16	16,00000000	16,00
SALA DE REUNIÃO	17,07	17,07000000	17,07
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16	16,00000000	16,00
SALA DE TERMODELAGEM	16	16,00000000	16,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16	16,00000000	16,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,20	17,20000000	17,20
SALA DE MÁQUINAS	17,20	17,20000000	17,20
			352,47

10.1.6. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
	94*0,3	28,20000000	28,20
			28,20

10.2.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
	13,9+32,6+3,19+2,07+13,9+1+3,8+1+2,8+0,6+40,2+16,5+27,7+40,14+55,7+55,2	310,30000000	310,30
			310,30

10.2.2. 101858 REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

			QTD
	482	482,00000000	482,00
			482,00

10.2.3. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	120+374,19+337,69+29,15	861,03000000	861,03
	-482	-482,00000000	-482,00
			379,03

10.2.4. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

		QTD	
	14,85+24,96+45,77+94,90	180,48000000	180,48
DESCONTO DO PISO TÁTIL	-190*0,25	-47,50000000	-47,50
			132,98

10.2.5. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023 (M2)

		QTD	
	190*0,25	47,50000000	47,50
			47,50

10.2.6. C4783 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

		QTD	
PARA COBRIR VALAS DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO	22*1	22,00000000	22,00
			22,00

11.1. 101507 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.2. C4958 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.3. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.4. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.5. 00039469 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	8	8,00000000	8,00
			8,00

11.6. COMP-39291977 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A (UN)

		QTD	
DIN 80A	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.7. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.8. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	11	11,00000000	11,00
			11,00

11.9. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	16	16,00000000	16,00
			16,00

11.10. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	72	72,00000000	72,00
			72,00

11.11. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	22	22,00000000	22,00
			22,00

11.12. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	16	16,00000000	16,00
			16,00

11.13. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	31	31,00000000	31,00
			31,00

11.14. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

11.15. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
650	650,00000000	650,00
		650,00

11.16. 91831 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
200	200,00000000	200,00
		200,00

11.17. 91840 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
50	50,00000000	50,00
		50,00

11.18. 92988 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD
200	200,00000000	200,00
		200,00

11.19. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

		QTD
100	100,00000000	100,00
		100,00

11.20. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
1000	1.000,00000000	1.000,00
		1.000,00

11.21. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
600	600,00000000	600,00
		600,00

11.22. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
	800	800,00000000
		800,00

11.23. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
	800	800,00000000
		800,00

11.24. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
	400	400,00000000
		400,00

11.25. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

		QTD
	97	97,00000000
		97,00

11.26. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

		QTD
	58	58,00000000
		58,00

11.27. COMP-36330333 LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
	66	66,00000000
		66,00

11.28. C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

		QTD
	3	3,00000000
		3,00

11.29. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		QTD
	3	3,00000000
		3,00

11.30. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD
	14,1+10,7+4,1	28,90000000
		28,90

11.31. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	47,48%	
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	45,83%	
		Composição	PROPRIA	85,06%	47,67%	03/2024
				0,00%	0,00%	

			QTD
	(14,1+10,7+4,1)*3	86,70000000	86,70
			86,70

12.1. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
	36	36,00000000	36,00
			36,00

12.2. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
	150	150,00000000	150,00
			150,00

12.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
	10	10,00000000	10,00
			10,00

12.4. 89397 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
	22	22,00000000	22,00
			22,00

12.5. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
	8	8,00000000	8,00
			8,00

12.6. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
	27	27,00000000	27,00
			27,00

12.7. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
	13	13,00000000	13,00
			13,00

12.8. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.1. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
36	36,00000000	36,00
		36,00

13.2. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
30	30,00000000	30,00
		30,00

13.3. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
31	31,00000000	31,00
		31,00

13.4. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
72	72,00000000	72,00
		72,00

13.5. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

		QTD
92	92,00000000	92,00
		92,00

13.6. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

		QTD
28	28,00000000	28,00
		28,00

13.7. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
10	10,00000000	10,00
		10,00

13.8. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

13.9. 89737 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
7	7,00000000	7,00
		7,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

13.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
16	16,00000000	16,00
		16,00

13.11. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
9	9,00000000	9,00
		9,00

13.12. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

13.13. C2348 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

13.14. C1579 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2") (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

14.1. C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.2. 96988 MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.3. 96987 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.4. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

		QTD
105,63	105,63000000	105,63
		105,63

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14.5. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

		QTD
101	101,00000000	101,00
		101,00

14.6. C0517 CABO COBRE NU 10MM² (M)

		QTD
3,4*4	13,60000000	13,60
		13,60

14.7. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.9. 104750 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.10. I8526 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

15.1. COMP-40548381 CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
16	16,00000000	16,00
		16,00

15.2. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		QTD
16*1,20+2,00	21,20000000	21,20
		21,20

15.3. 97330 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD
16*1,20+2,00	21,20000000	21,20
		21,20

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

15.4. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

		QTD	
	1,85+2,25+4,85+2,90+3,55+3,50+5,50+4,10+3,15+1,00+3,25+3,00+4,95+2,10+1,85+1	48,80000000	48,80
			48,80

15.5. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD	
SALA DE ATEND. INDIV. (SALA DE PROVAS)	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.6. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD	
SALA DE TOMADA DE MOLDE	1	1,00000000	1,00
ADMINISTRAÇÃO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE SAPATARIA	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	1	1,00000000	1,00
SALA DE GESSO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	1	1,00000000	1,00
SALA DE TERMODELAEM	1	1,00000000	1,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	1	1,00000000	1,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	1	1,00000000	1,00
			10,00

15.7. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD	
RECEPÇÃO	2	2,00000000	2,00
SALA DE REUNIÃO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE ADPA. E MANUT. DE CADEIRA DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	1	1,00000000	1,00
SALA DE MÁQUINA	1	1,00000000	1,00
			5,00

16.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

		QTD	
	3	3,00000000	3,00
			3,00

16.2. COMP-27457025 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

16.3. COMP-87164615 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

		QTD
22	22,00000000	22,00
		22,00

16.4. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

		QTD
21	21,00000000	21,00
		21,00

17.1. 100792 TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (M)

		QTD
7,5+0,6+0,6	8,70000000	8,70
		8,70

17.2. 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

17.3. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

17.4. 00020260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

17.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

		QTD
CADA DO GÁS	0,5*0,7+0,5*0,7+0,5*1,2	1,30000000
		1,30

17.6. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

		QTD
CASA DO GÁS	1,2*0,7	0,84000000
		0,84

18.1. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
W.C. FEMININO	2,1*0,5	1,05000000	1,05
W.C. MASCULINO	2,1*0,5	1,05000000	1,05
RECEPÇÃO	3,5*0,6+0,6*0,9	2,64000000	2,64
SALA DE ATEND. INDIV.	0,75*0,5+1*0,45	0,82500000	0,82
SALA DE TOMADA DE MOLDES	0,75*0,5+1*0,45	0,82500000	0,82
DML	0,45*0,65	0,29250000	0,29
ADMINISTRAÇÃO	2*0,5+0,5*0,9	1,45000000	1,45
SESSÃO DE SAPATARIA	(4,3+1,3)*0,6+2,5*0,5	4,61000000	4,61
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	(1,8*0,6+0,6*0,9)+(1,8*0,6+0,6*0,9)+(1,8*0,6+0,6*0,9)	4,86000000	4,86
SESSÃO DE MONTAGEM DE ORTESE	(3,8+1,4)*0,5	2,60000000	2,60
SALA DE GESSO	2*0,5	1,00000000	1,00
ÁREA DE SERVIÇOS	0,9*0,45	0,40500000	0,41
COPA	0,9*0,45+1,5*0,45	1,08000000	1,08
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	2,5*0,45	1,12500000	1,12
SALA DE TERMODELAEM	(0,6*1,35+0,6*0,9)+(0,6*1,35+0,6*0,9)+5*0,6	5,70000000	5,70
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	(1,5*0,7+0,7*0,9)	1,68000000	1,68
SALA DE ADAPTAÇÃO	(0,6*1,65+0,6*0,9)+(0,6*1,65+0,6*0,9)+(1,35+3)*0,45	5,01750000	5,02
SESSÃO DE ADPA. E MANUT. DE CADEIRA DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	1*0,45	0,45000000	0,45
VESTIÁRIOS FEMINIOS	1,8*0,5	0,90000000	0,90
VESTIÁRIOS MASCULINOS	1,8*0,5	0,90000000	0,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	0,65*0,45	0,29250000	0,29
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	0,65*0,45	0,29250000	0,29
PNE FEMININO	0,65*0,45	0,29250000	0,29
PNE MASCULINO	0,65*0,45	0,29250000	0,29
			39,64

18.2. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

			QTD
	40	40,00000000	40,00
			40,00

18.3. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
	17	17,00000000	17,00
			17,00

18.4. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.5. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.6. 86929 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.7. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.8. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.10. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.11. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

18.12. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
8	8,00000000	8,00
		8,00

18.13. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
	8	8,00000000
		8,00

19.1. C2845 INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

19.2. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

		QTD
	8	8,00000000
		8,00

19.3. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
	14	14,00000000
		14,00

19.4. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		QTD
	2	2,00000000
		2,00

19.5. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

20.1.1. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
MARQUISE	1,1	1,10000000	1,10
COBERTURA EXTERNA	30,45	30,45000000	30,45
			436,20

20.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.1.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.1.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.2.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS - FACHADA PRINCIPAL	7,3*4,5+5,3*6+12,2*0,5+2,7*1+2,7*0,55+2,25*1+2,25*0,55+6,15*0,5+4,25*0,26	82,60250000	82,60
PAREDES EXTERNAS - LATERAIS	6,3*6+29,5*4+35,36*4+5,47*0,5+6,15*0,5+4,25*0,26	304,15500000	304,15
PAREDES EXTERNAS - FACHADA POSTERIOR	12,6*4	50,40000000	50,40
			437,16

20.2.2. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

22.2. C3298 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

			QTD
	0,35*0,5*4	0,70000000	0,70
			0,70

22.3. 103696 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022 (UN)

			QTD
	4	4,00000000	4,00
			4,00

22.4. ED-49583 PROTETOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS (m)

			QTD
	0,6+0,6+0,35+2,6+2,6+0,35+0,35+3,9+3,9+2,5+2,5+2+2,1+0,35+0,35+2,1+2,1+1,85+1,85+1,85+1,85+2,25+1,5+1,75+1,75+1,5+1,7	47,10000000	47,10
			47,10

22.5. A0038 LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)

			QTD
	483,19	483,19000000	483,19
			483,19

COMPOSIÇÃO DO BDI					
 CPSMC Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					10/2023
					04/2024
					03/2024

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,02%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	5,52%

Benefício		
S+G	Seguro/Garantia	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

T	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,65%

BDI = 26,40%

$$\left(\frac{(1 + AC + R + S + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (T))} - 1 \right)$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
	TOTAL	18,00%	18,00%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	0,00%
B2	Feridos	3,68%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,14%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,10%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	35,48%	9,68%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,01%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	12,16%	9,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,59%	1,94%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%
	TOTAL	21,41%	16,03%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,39%	1,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,38%
	TOTAL	6,90%	2,12%

A + B + C + D = 81,79% 45,83%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 26,40%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central COM	81,79%	45,83%	04/2024
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 28.445,00	R\$ 34.231,00
1.1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 284,45	R\$ 342,31	R\$ 28.445,00	R\$ 34.231,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 33.935,10	R\$ 40.835,60
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA						R\$ 19.668,69	R\$ 23.667,44
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 187,01	R\$ 225,05	R\$ 1.122,06	R\$ 1.350,30
2.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	483,19	R\$ 7,74	R\$ 9,31	R\$ 3.739,89	R\$ 4.498,50
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	134,46	R\$ 110,12	R\$ 132,52	R\$ 14.806,74	R\$ 17.818,64
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R\$ 14.266,41	R\$ 17.168,16
2.2.1	CP-10534167	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI	Composições Próprias	M2	445,68	R\$ 5,07	R\$ 6,10	R\$ 2.259,60	R\$ 2.718,65
2.2.2	COM-15060724	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 510,03	R\$ 613,77	R\$ 1.530,09	R\$ 1.841,31
2.2.3	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	482,00	R\$ 13,17	R\$ 15,85	R\$ 6.347,94	R\$ 7.639,70
2.2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 486,24	R\$ 585,14	R\$ 2.431,20	R\$ 2.925,70
2.2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 30,38	R\$ 36,56	R\$ 740,66	R\$ 891,33
2.2.6	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 39,25	R\$ 47,23	R\$ 956,92	R\$ 1.151,47
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 16.490,37	R\$ 19.844,41
3.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDAÇÕES						R\$ 7.471,53	R\$ 8.990,89
3.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	23,01	R\$ 105,12	R\$ 126,50	R\$ 2.418,81	R\$ 2.910,77
3.1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	85,12	R\$ 59,36	R\$ 71,43	R\$ 5.052,72	R\$ 6.080,12
3.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						R\$ 9.018,84	R\$ 10.853,52
3.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	80,93	R\$ 111,44	R\$ 134,11	R\$ 9.018,84	R\$ 10.853,52
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 121.743,98	R\$ 146.515,57
4.1		INFRAESTRUTURA						R\$ 48.955,96	R\$ 58.917,07
4.1.1	C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	11,51	R\$ 429,66	R\$ 517,05	R\$ 4.945,39	R\$ 5.951,25
4.1.2	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	2,13	R\$ 503,58	R\$ 606,01	R\$ 1.072,63	R\$ 1.290,80
4.1.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	16,20	R\$ 83,65	R\$ 100,66	R\$ 1.355,13	R\$ 1.630,69
4.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	32,39	R\$ 522,95	R\$ 629,32	R\$ 16.938,35	R\$ 20.383,67



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	32,39	R\$ 175,28	R\$ 210,93	R\$ 5.677,32	R\$ 6.832,02
4.1.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.313,01	R\$ 12,33	R\$ 14,84	R\$ 16.189,41	R\$ 19.485,07
4.1.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	223,65	R\$ 12,42	R\$ 14,95	R\$ 2.777,73	R\$ 3.343,57
4.2	SUPERESTRUTURA							R\$ 72.788,02	R\$ 87.598,50
4.2.1	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	58,73	R\$ 88,86	R\$ 106,93	R\$ 5.218,75	R\$ 6.280,00
4.2.2	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,82	R\$ 173,91	R\$ 209,28	R\$ 10.577,21	R\$ 12.728,41
4.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	28,44	R\$ 522,95	R\$ 629,32	R\$ 14.872,70	R\$ 17.897,86
4.2.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,44	R\$ 296,38	R\$ 356,66	R\$ 8.429,05	R\$ 10.143,41
4.2.5	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	19,57	R\$ 179,72	R\$ 216,28	R\$ 3.517,12	R\$ 4.232,60
4.2.6	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	19,57	R\$ 26,13	R\$ 31,44	R\$ 511,36	R\$ 615,28
4.2.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.876,59	R\$ 12,33	R\$ 14,84	R\$ 23.138,35	R\$ 27.848,60
4.2.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	525,24	R\$ 12,42	R\$ 14,95	R\$ 6.523,48	R\$ 7.852,34
5	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 5.252,05	R\$ 6.319,94
5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	100,70	R\$ 40,58	R\$ 48,83	R\$ 4.086,41	R\$ 4.917,18
5.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	5,40	R\$ 215,86	R\$ 259,77	R\$ 1.165,64	R\$ 1.402,76
6	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 60.277,35	R\$ 72.535,42
6.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO							R\$ 39.884,40	R\$ 47.994,23
6.1.1	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	SEINFRA	M2	886,32	R\$ 45,00	R\$ 54,15	R\$ 39.884,40	R\$ 47.994,23
6.2	VERGAS E CHAPIM							R\$ 11.867,96	R\$ 14.282,13
6.2.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	32,22	R\$ 143,55	R\$ 172,75	R\$ 4.625,18	R\$ 5.566,01
6.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 63,46	R\$ 76,37	R\$ 2.360,71	R\$ 2.840,96
6.2.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 59,49	R\$ 71,59	R\$ 2.213,03	R\$ 2.663,15
6.2.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 49,92	R\$ 60,07	R\$ 359,42	R\$ 432,50
6.2.5	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 48,91	R\$ 58,86	R\$ 352,15	R\$ 423,79
6.2.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	29,64	R\$ 37,20	R\$ 44,77	R\$ 1.102,61	R\$ 1.326,98



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.2.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	13,68	R\$ 62,49	R\$ 75,20	R\$ 854,86	R\$ 1.028,74
6.3	DIVISÓRIAS							R\$ 8.524,99	R\$ 10.259,06
6.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,22	R\$ 367,14	R\$ 441,82	R\$ 8.524,99	R\$ 10.259,06
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 81.900,97	R\$ 98.559,64
7.1	ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS							R\$ 55.168,45	R\$ 66.389,61
7.1.1	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 889,52	R\$ 1.070,45	R\$ 5.337,12	R\$ 6.422,70
7.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,36	R\$ 940,01	R\$ 1.131,21	R\$ 3.158,43	R\$ 3.800,87
7.1.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	32,60	R\$ 492,01	R\$ 592,08	R\$ 16.039,53	R\$ 19.301,81
7.1.4	CP-58066468	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m	Composições Próprias	CJ	2,00	R\$ 4.549,47	R\$ 5.474,83	R\$ 9.098,94	R\$ 10.949,66
7.1.5	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.281,80	R\$ 2.745,92	R\$ 6.845,40	R\$ 8.237,76
7.1.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	11,20	R\$ 952,34	R\$ 1.146,05	R\$ 10.666,21	R\$ 12.835,76
7.1.7	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 143,61	R\$ 172,82	R\$ 1.436,10	R\$ 1.728,20
7.1.8	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.135,11	R\$ 1.365,99	R\$ 2.270,22	R\$ 2.731,98
7.1.9	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATEENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 395,62	R\$ 476,09	R\$ 316,50	R\$ 380,87
7.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 26.732,52	R\$ 32.170,03
7.2.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 1.076,82	R\$ 1.295,85	R\$ 24.766,86	R\$ 29.804,55
7.2.2	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 982,83	R\$ 1.182,74	R\$ 1.965,66	R\$ 2.365,48
8	COBERTURA							R\$ 75.385,59	R\$ 90.717,92
8.1	ESTRUTURA DE AÇO							R\$ 21.611,21	R\$ 26.005,62
8.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	456,80	R\$ 47,31	R\$ 56,93	R\$ 21.611,21	R\$ 26.005,62
8.2	TELHAS							R\$ 31.574,02	R\$ 37.996,62
8.2.1	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	456,80	R\$ 69,12	R\$ 83,18	R\$ 31.574,02	R\$ 37.996,62
8.3	OUTROS ELEMENTOS							R\$ 22.200,36	R\$ 26.715,68
8.3.1	C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M	45,00	R\$ 108,47	R\$ 130,53	R\$ 4.881,15	R\$ 5.873,85
8.3.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	77,35	R\$ 152,63	R\$ 183,67	R\$ 11.805,93	R\$ 14.206,87



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.3.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,55	R\$ 79,04	R\$ 95,12	R\$ 991,95	R\$ 1.193,76
8.3.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	111,50	R\$ 40,55	R\$ 48,80	R\$ 4.521,33	R\$ 5.441,20
9	REVESTIMENTO							R\$ 132.265,02	R\$ 159.174,26
9.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 66.771,98	R\$ 80.360,23
9.1.1	A0056	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	Composições Próprias	M2	1.771,61	R\$ 37,69	R\$ 45,36	R\$ 66.771,98	R\$ 80.360,23
9.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							R\$ 43.291,65	R\$ 52.097,44
9.2.1	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 143,89	R\$ 173,16	R\$ 40.339,56	R\$ 48.545,41
9.2.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 10,53	R\$ 12,67	R\$ 2.952,09	R\$ 3.552,03
9.3	ACABAMENTOS PARA TETOS							R\$ 18.004,85	R\$ 21.666,46
9.3.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	436,20	R\$ 38,78	R\$ 46,67	R\$ 16.915,84	R\$ 20.357,45
9.3.2	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	SINAPI	M	366,67	R\$ 2,97	R\$ 3,57	R\$ 1.089,01	R\$ 1.309,01
9.4	PEITORIL							R\$ 4.196,54	R\$ 5.050,13
9.4.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	37,00	R\$ 113,42	R\$ 136,49	R\$ 4.196,54	R\$ 5.050,13
10	PISOS							R\$ 166.560,51	R\$ 200.436,44
10.1	PISOS INTERNOS							R\$ 99.952,28	R\$ 120.280,43
10.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 49,03	R\$ 59,00	R\$ 19.839,99	R\$ 23.874,35
10.1.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 138,24	R\$ 166,36	R\$ 55.938,82	R\$ 67.317,57
10.1.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 10,53	R\$ 12,67	R\$ 4.260,96	R\$ 5.126,92
10.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	17,50	R\$ 97,10	R\$ 116,85	R\$ 1.699,25	R\$ 2.044,88
10.1.5	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	M	352,47	R\$ 32,61	R\$ 39,24	R\$ 11.494,05	R\$ 13.830,92
10.1.6	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	28,20	R\$ 238,27	R\$ 286,73	R\$ 6.719,21	R\$ 8.085,79
10.2	PISOS EXTERNOS							R\$ 66.608,23	R\$ 80.156,01
10.2.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	310,30	R\$ 30,48	R\$ 36,68	R\$ 9.457,94	R\$ 11.381,80
10.2.2	101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	482,00	R\$ 31,09	R\$ 37,41	R\$ 14.985,38	R\$ 18.031,62
10.2.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	379,03	R\$ 56,47	R\$ 67,96	R\$ 21.403,82	R\$ 25.758,88



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.2.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	132,98	R\$ 64,61	R\$ 77,75	R\$ 8.591,84	R\$ 10.339,20
10.2.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	47,50	R\$ 140,66	R\$ 169,27	R\$ 6.681,35	R\$ 8.040,33
10.2.6	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	SEINFRA	M2	22,00	R\$ 249,45	R\$ 300,19	R\$ 5.487,90	R\$ 6.604,18
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/LÓGICA						R\$ 73.787,52	R\$ 88.795,10
11.1	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.996,83	R\$ 2.402,99	R\$ 1.996,83	R\$ 2.402,99
11.2	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 997,39	R\$ 1.200,26	R\$ 997,39	R\$ 1.200,26
11.3	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 765,31	R\$ 920,97	R\$ 1.530,62	R\$ 1.841,94
11.4	C4765	ATERAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 340,84	R\$ 410,17	R\$ 1.363,36	R\$ 1.640,68
11.5	00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 60,38	R\$ 72,66	R\$ 483,04	R\$ 581,28
11.6	COMP-39291977	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 282,59	R\$ 340,07	R\$ 565,18	R\$ 680,14
11.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,10	R\$ 13,36	R\$ 44,40	R\$ 53,44
11.8	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 12,35	R\$ 14,86	R\$ 135,85	R\$ 163,46
11.9	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 53,62	R\$ 64,53	R\$ 857,92	R\$ 1.032,48
11.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	72,00	R\$ 32,37	R\$ 38,95	R\$ 2.330,64	R\$ 2.804,40
11.11	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 36,25	R\$ 43,62	R\$ 797,50	R\$ 959,64
11.12	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 46,29	R\$ 55,71	R\$ 740,64	R\$ 891,36
11.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	31,00	R\$ 30,83	R\$ 37,10	R\$ 955,73	R\$ 1.150,10
11.14	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 63,30	R\$ 76,18	R\$ 63,30	R\$ 76,18
11.15	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	650,00	R\$ 19,83	R\$ 23,86	R\$ 12.889,50	R\$ 15.509,00
11.16	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 19,08	R\$ 22,96	R\$ 3.816,00	R\$ 4.592,00
11.17	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	R\$ 24,15	R\$ 29,06	R\$ 1.207,50	R\$ 1.453,00
11.18	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	200,00	R\$ 53,15	R\$ 63,96	R\$ 10.630,00	R\$ 12.792,00
11.19	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	100,00	R\$ 24,03	R\$ 28,92	R\$ 2.403,00	R\$ 2.892,00
11.20	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.000,00	R\$ 6,46	R\$ 7,77	R\$ 6.460,00	R\$ 7.770,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.21	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 6,46	R\$ 7,77	R\$ 3.876,00	R\$ 4.662,00
11.22	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	800,00	R\$ 2,88	R\$ 3,47	R\$ 2.304,00	R\$ 2.776,00
11.23	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	800,00	R\$ 2,88	R\$ 3,47	R\$ 2.304,00	R\$ 2.776,00
11.24	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	400,00	R\$ 2,88	R\$ 3,47	R\$ 1.152,00	R\$ 1.388,00
11.25	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	97,00	R\$ 9,55	R\$ 11,49	R\$ 926,35	R\$ 1.114,53
11.26	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	58,00	R\$ 11,88	R\$ 14,30	R\$ 689,04	R\$ 829,40
11.27	COMP-36330333	LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	66,00	R\$ 74,32	R\$ 89,44	R\$ 4.905,12	R\$ 5.903,04
11.28	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 1.724,76	R\$ 2.075,58	R\$ 5.174,28	R\$ 6.226,74
11.29	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 299,70	R\$ 360,66	R\$ 899,10	R\$ 1.081,98
11.30	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	28,90	R\$ 23,91	R\$ 28,77	R\$ 691,00	R\$ 831,45
11.31	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	86,70	R\$ 6,90	R\$ 8,30	R\$ 598,23	R\$ 719,61
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 5.659,49	R\$ 6.811,36
12.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	36,00	R\$ 20,32	R\$ 24,45	R\$ 731,52	R\$ 880,20
12.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	150,00	R\$ 23,43	R\$ 28,20	R\$ 3.514,50	R\$ 4.230,00
12.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 12,86	R\$ 15,48	R\$ 128,60	R\$ 154,80
12.4	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	22,00	R\$ 14,64	R\$ 17,62	R\$ 322,08	R\$ 387,64
12.5	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 8,53	R\$ 10,27	R\$ 68,24	R\$ 82,16
12.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	27,00	R\$ 12,86	R\$ 15,48	R\$ 347,22	R\$ 417,96
12.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 40,04	R\$ 48,18	R\$ 520,52	R\$ 626,34
12.8	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,81	R\$ 32,26	R\$ 26,81	R\$ 32,26
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 13.740,33	R\$ 16.534,98
13.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	36,00	R\$ 21,19	R\$ 25,50	R\$ 762,84	R\$ 918,00
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R\$ 26,78	R\$ 32,23	R\$ 803,40	R\$ 966,90
13.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	31,00	R\$ 33,33	R\$ 40,11	R\$ 1.033,23	R\$ 1.243,41
13.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	72,00	R\$ 37,30	R\$ 44,89	R\$ 2.685,60	R\$ 3.232,08



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.5	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	92,00	R\$ 66,00	R\$ 79,42	R\$ 6.072,00	R\$ 7.306,64
13.6	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	28,00	R\$ 31,92	R\$ 38,41	R\$ 893,76	R\$ 1.075,48
13.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 29,39	R\$ 35,37	R\$ 293,90	R\$ 353,70
13.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 25,13	R\$ 30,24	R\$ 100,52	R\$ 120,96
13.9	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 24,19	R\$ 29,11	R\$ 169,33	R\$ 203,77
13.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 10,03	R\$ 12,07	R\$ 160,48	R\$ 193,12
13.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 28,08	R\$ 33,79	R\$ 252,72	R\$ 304,11
13.12	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 45,92	R\$ 55,26	R\$ 91,84	R\$ 110,52
13.13	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 53,19	R\$ 64,01	R\$ 265,95	R\$ 320,05
13.14	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 38,69	R\$ 46,56	R\$ 154,76	R\$ 186,24
14	INSTALAÇÕES SPDA							R\$ 14.468,68	R\$ 17.411,68
14.1	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 164,36	R\$ 197,79	R\$ 164,36	R\$ 197,79
14.2	96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 179,73	R\$ 216,29	R\$ 179,73	R\$ 216,29
14.3	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 128,95	R\$ 155,18	R\$ 128,95	R\$ 155,18
14.4	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	105,63	R\$ 68,05	R\$ 81,89	R\$ 7.188,12	R\$ 8.650,04
14.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	101,00	R\$ 54,81	R\$ 65,96	R\$ 5.535,81	R\$ 6.661,96
14.6	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	13,60	R\$ 16,85	R\$ 20,28	R\$ 229,16	R\$ 275,81
14.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 82,40	R\$ 99,16	R\$ 412,00	R\$ 495,80
14.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 57,85	R\$ 69,62	R\$ 289,25	R\$ 348,10
14.9	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 16,23	R\$ 19,53	R\$ 81,15	R\$ 97,65
14.10	I8526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 260,15	R\$ 313,06	R\$ 260,15	R\$ 313,06
15	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R\$ 56.256,94	R\$ 67.699,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1	COMP-40548381	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 56,33	R\$ 67,79	R\$ 901,28	R\$ 1.084,64
15.2	C4777	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	21,20	R\$ 52,54	R\$ 63,23	R\$ 1.113,85	R\$ 1.340,48
15.3	97330	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	21,20	R\$ 63,45	R\$ 76,36	R\$ 1.345,14	R\$ 1.618,83
15.4	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	48,80	R\$ 34,22	R\$ 41,18	R\$ 1.669,94	R\$ 2.009,58
15.5	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.536,58	R\$ 3.052,52	R\$ 2.536,58	R\$ 3.052,52
15.6	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	10,00	R\$ 2.817,89	R\$ 3.391,05	R\$ 28.178,90	R\$ 33.910,50
15.7	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	R\$ 4.102,25	R\$ 4.936,65	R\$ 20.511,25	R\$ 24.683,25
16	INSTALAÇÕES PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 1.961,09	R\$ 2.359,93
16.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 304,43	R\$ 366,35	R\$ 913,29	R\$ 1.099,05
16.2	COMP-27457025	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 27,27	R\$ 32,82	R\$ 81,81	R\$ 98,46
16.3	COMP-87164615	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	22,00	R\$ 24,14	R\$ 29,05	R\$ 531,08	R\$ 639,10
16.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	21,00	R\$ 20,71	R\$ 24,92	R\$ 434,91	R\$ 523,32
17	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP							R\$ 1.201,63	R\$ 1.446,08
17.1	100792	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	M	8,70	R\$ 25,16	R\$ 30,28	R\$ 218,89	R\$ 263,44
17.2	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 62,09	R\$ 74,72	R\$ 124,18	R\$ 149,44
17.3	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 45,73	R\$ 55,03	R\$ 45,73	R\$ 55,03
17.4	00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,46	R\$ 19,81	R\$ 16,46	R\$ 19,81
17.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,30	R\$ 253,27	R\$ 304,79	R\$ 329,25	R\$ 396,23
17.6	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,84	R\$ 556,09	R\$ 669,20	R\$ 467,12	R\$ 562,13
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 50.838,84	R\$ 61.179,39
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	39,64	R\$ 615,18	R\$ 740,31	R\$ 24.385,74	R\$ 29.345,89
18.2	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 15,85	R\$ 19,07	R\$ 634,00	R\$ 762,80
18.3	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 267,82	R\$ 322,29	R\$ 4.552,94	R\$ 5.478,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
18.4	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 1.008,97	R\$ 1.214,19	R\$ 1.008,97	R\$ 1.214,19
18.5	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,88	R\$ 149,08	R\$ 123,88	R\$ 149,08
18.6	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 393,41	R\$ 473,43	R\$ 393,41	R\$ 473,43
18.7	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 107,84	R\$ 129,77	R\$ 107,84	R\$ 129,77
18.8	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 805,65	R\$ 969,52	R\$ 11.279,10	R\$ 13.573,28
18.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 45,12	R\$ 54,30	R\$ 631,68	R\$ 760,20
18.10	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 75,15	R\$ 90,44	R\$ 1.052,10	R\$ 1.266,16
18.11	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 71,59	R\$ 86,15	R\$ 143,18	R\$ 172,30
18.12	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 427,97	R\$ 515,02	R\$ 3.423,76	R\$ 4.120,16
18.13	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 387,78	R\$ 466,65	R\$ 3.102,24	R\$ 3.733,20
19	POÇOS E CAIXAS							R\$ 8.054,61	R\$ 9.692,88
19.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 73,60	R\$ 88,57	R\$ 73,60	R\$ 88,57
19.2	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 288,01	R\$ 346,59	R\$ 2.304,08	R\$ 2.772,72
19.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 51,04	R\$ 61,42	R\$ 714,56	R\$ 859,88
19.4	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 809,74	R\$ 974,44	R\$ 1.619,48	R\$ 1.948,88
19.5	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.342,89	R\$ 4.022,83	R\$ 3.342,89	R\$ 4.022,83
20	PINTURA							R\$ 45.274,32	R\$ 54.493,96
20.1	PINTURAS INTERNAS							R\$ 30.776,94	R\$ 37.047,01
20.1.1	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	436,20	R\$ 11,14	R\$ 13,41	R\$ 4.859,27	R\$ 5.849,44
20.1.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 3,93	R\$ 4,73	R\$ 3.864,05	R\$ 4.650,63
20.1.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 10,70	R\$ 12,88	R\$ 10.520,45	R\$ 12.663,87
20.1.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	983,22	R\$ 11,73	R\$ 14,12	R\$ 11.533,17	R\$ 13.883,07
20.2	PINTURAS EXTERNAS							R\$ 8.958,72	R\$ 10.782,42
20.2.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	437,16	R\$ 15,02	R\$ 18,08	R\$ 6.566,14	R\$ 7.903,85
20.2.2	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	373,84	R\$ 6,40	R\$ 7,70	R\$ 2.392,58	R\$ 2.878,57



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
20.3		ESQUADRIAS DE MADEIRAS E METALICAS						R\$ 5.538,66	R\$ 6.664,53
20.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	92,82	R\$ 19,34	R\$ 23,27	R\$ 1.795,14	R\$ 2.159,92
20.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	92,82	R\$ 26,42	R\$ 31,79	R\$ 2.452,30	R\$ 2.950,75
20.3.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	26,80	R\$ 48,18	R\$ 57,98	R\$ 1.291,22	R\$ 1.553,86
21		IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR						R\$ 4.184,69	R\$ 5.035,95
21.1	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 86,68	R\$ 104,31	R\$ 2.687,08	R\$ 3.233,61
21.2	COM-39570276	PLACA EM PVC 45x14CM C/ ADESIVO VINIL LEITOSO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Composições Próprias	UN	31,00	R\$ 48,31	R\$ 58,14	R\$ 1.497,61	R\$ 1.802,34
22		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 12.232,69	R\$ 14.721,80
22.1	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	2,00	R\$ 868,75	R\$ 1.045,45	R\$ 1.737,50	R\$ 2.090,90
22.2	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	0,70	R\$ 1.382,90	R\$ 1.664,18	R\$ 968,03	R\$ 1.164,93
22.3	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 140,44	R\$ 169,01	R\$ 561,76	R\$ 676,04
22.4	ED-49583	PROTECTOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS	SETOP	m	47,10	R\$ 105,20	R\$ 126,60	R\$ 4.954,92	R\$ 5.962,86
22.5	A0038	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Composições Próprias	M2	483,19	R\$ 8,30	R\$ 9,99	R\$ 4.010,48	R\$ 4.827,07
VALOR TOTAL:								R\$ 1.215.353,11	
Um Milhão Duzentos e Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Onze centavos									

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	67,79%
		Composiçãoe	PROPRIA	115,02%	71,66%
				0,00%	0,00%

1.1. PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

			QTD
	100	100,00000000	100,00
			100,00

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

2.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
	483,19	483,19000000	483,19
			483,19

2.1.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

			QTD
	(19,60+5+5,4+30,5+14,20)*1,8	134,46000000	134,46
			134,46

2.2.1. CP-10534167 DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI (M2)

			QTD
	374,19+29,15+42,34	445,68000000	445,68
			445,68

2.2.2. COM-15060724 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO (UN)

			QTD
	3	3,00000000	3,00
			3,00

2.2.3. C2939 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

			QTD
	482	482,00000000	482,00
			482,00

2.2.4. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

			QTD
	5	5,00000000	5,00
			5,00

2.2.5. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD
CALÇADAS EXISTENTES	445,68*0,05	22,28400000	22,28
POSTE EXISTENTES	0,07*10*3	2,10000000	2,10
			24,38

2.2.6. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
CALÇADAS EXISTENTES	445,68*0,05	22,28400000	22,28
POSTE EXISTENTES	0,07*10*3	2,10000000	2,10
			24,38

3.1.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,20*0,40	10,49200000	10,49
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,20*0,40	12,52480000	12,52
			23,01

3.1.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
S60	0,6*0,95*1,2	0,68400000	0,68
S5=S6=S37	0,9*0,75*1,2*3	2,43000000	2,43
S61	1*0,7*1,2	0,84000000	0,84
S42=S54	1,1*0,8*1,2*2	2,11200000	2,11
S1=S4=S50	1*0,85*1,2*3	3,06000000	3,06
S23=S24=S47=S48=S53=S59	1,1*0,9*1,2*6	7,12800000	7,13
S25=S46	1,1*0,95*1,2*2	2,50800000	2,51
S56	0,95*1,15*1,2	1,31100000	1,31
S44	1,25*0,9*1,2	1,35000000	1,35
S2=S3=S15=S18=S20=S26=S30=S31=S32=S33=S36=S40=S45=S49=S51	1,15*1*1,2*15	20,70000000	20,70
S7=S10=S11=S12=S13=S14=S16=S17=S19=S21=S22=S27=S28=S29=S35=S38=S39=S41	1,2*1,05*1,2*18	27,21600000	27,22
S8=S9=S34	1,25*1,1*1,2*3	4,95000000	4,95
S55	1,4*1,1*1,2	1,84800000	1,85
S52=S58	1,4*1,3*1,2*2	4,36800000	4,37
S43	1,55*1,2*1,2	2,23200000	2,23
S57	1,65*1,2*1,2	2,37600000	2,38
			85,12

3.2.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2*0,2	7,84000000	7,84
CIRCULAÇÃO	7,7*0,2	1,54000000	1,54
W.C. MASCULINO	5,6*0,2	1,12000000	1,12
PNE MASCULINO	4,6*0,2	0,92000000	0,92
W.C. FEMININO	5,6*0,2	1,12000000	1,12
PNE FEMININO	4,6*0,2	0,92000000	0,92
HALL	6*0,2	1,20000000	1,20
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15*0,2	3,00000000	3,00
CIRCULAÇÃO	61*0,2	12,20000000	12,20
ARQUIVO	8,55*0,2	1,71000000	1,71
DML	3,5*0,2	0,70000000	0,70
ADMINISTRAÇÃO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE GESSO	15*0,2	3,00000000	3,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5*0,2	0,70000000	0,70
COPA	7,1*0,2	1,42000000	1,42
SALA DE REUNIÃO	17,7*0,2	3,54000000	3,54
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE TERMODELAGEM	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15*0,2	3,00000000	3,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15*0,2	3,00000000	3,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18*0,2	3,60000000	3,60
SALA DE MÁQUINAS	18*0,2	3,60000000	3,60
VESTIÁRIO FEMININO	11,9*0,2	2,38000000	2,38
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6*0,2	0,52000000	0,52
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6*0,2	0,52000000	0,52
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9*0,2	2,38000000	2,38
			80,93

4.1.1. C3604 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,20*0,20	5,24600000	5,25
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,20*0,20	6,26240000	6,26
			11,51

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.1.2. C0837 CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO (M3)

			QTD
S60	0,6*0,95*0,03	0,01710000	0,02
S5=S6=S37	0,9*0,75*0,03*3	0,06080000	0,06
S61	1*0,7*0,03	0,02100000	0,02
S42=S54	1,1*0,8*0,03*2	0,05280000	0,05
S1=S4=S50	1*0,85*0,03*3	0,07650000	0,08
S23=S24=S47=S48=S53=S59	1,1*0,9*0,03*6	0,17820000	0,18
S25=S46	1,1*0,95*0,03*2	0,06270000	0,06
S56	0,95*1,15*0,03	0,03280000	0,03
S44	1,25*0,9*0,03	0,03380000	0,03
S2=S3=S15=S18=S20=S26=S30=S31=S32=S33=S36=S40=S45=S49=S51	1,15*1*0,03*15	0,51750000	0,52
S7=S10=S11=S12=S13=S14=S16=S17=S19=S21=S22=S27=S28=S29=S35=S38=S39=S41	1,2*1,05*0,03*18	0,68040000	0,68
S8=S9=S34	1,25*1,1*0,03*3	0,12380000	0,12
S55	1,4*1,1*0,03	0,04620000	0,05
S52=S58	1,4*1,3*0,03*2	0,10920000	0,11
S43	1,55*1,2*0,03	0,05580000	0,06
S57	1,65*1,2*0,03	0,05940000	0,06
			2,13

4.1.3. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	(55,65+25,37)/5	16,20400000	16,20
			16,20

4.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	17,57+1,48+6,69+6,65	32,39000000	32,39
			32,39

4.1.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
SAPATAS + VIGAS BALDRAMES	17,57+1,48+6,69+6,65	32,39000000	32,39
			32,39

4.1.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
6.3 MM	1,2*0,9	1,08000000	1,08
8.0 MM	524,2*0,9	471,78000000	471,78
10.0 MM	(91,20+427+415,3)*0,9	840,15000000	840,15
			1.313,01

4.1.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2024
					03/2024

			QTD
5.0 MM	$(24,9+111,6+112)*0,9$	223,65000000	223,65
			223,65

4.2.1. 92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
PILARES	$(17,69+17,51+17,55+17,55+17,64+17,55+17,51+17,6+24,85+17,69+26,18+25,58)/4$	58,72500000	58,73
			58,73

4.2.2. 92455 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
VIGAS	$(112,19+96,19+34,89)/4$	60,81750000	60,82
			60,82

4.2.3. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
PILARES	$0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+1,47+0,88+1,55+1,29$	12,23000000	12,23
VIGAS	$1,67+6,54+5,61+2,39$	16,21000000	16,21
			28,44

4.2.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
PILARES	$0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+0,88+1,47+0,88+1,55+1,29$	12,23000000	12,23
VIGAS	$1,67+6,54+5,61+2,39$	16,21000000	16,21
			28,44

4.2.5. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	$5,3*2,4$	12,72000000	12,72
MARQUISE	$1*6,85$	6,85000000	6,85
			19,57

4.2.6. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	$5,3*2,4$	12,72000000	12,72
MARQUISE	$1*6,85$	6,85000000	6,85
			19,57

4.2.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORNTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
6.3 MM	(1,6+3,8)*0,9	4,86000000	4,86
8.0 MM	(10,5)*0,9	9,45000000	9,45
10.0 MM	(68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+68,8+99+68,8+101,7+89,8+81,7+614,6+345,5+117,7)*0,9	1.862,28000000	1.862,28
			1.876,59

4.2.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
5.0 MM	(23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+23,5+39,7+23,5+39,8+35,5+2,1+20,9+110,7+94,4+29)*0,9	525,24000000	525,24
			525,24

5.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

			QTD
VIGA BALDRAME - FACE DE 15CM + 10CM EM CADA LATERAL	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*0,35	45,90250000	45,90
VIGA BALDRAME - FACE DE 15CM + 10CM EM CADA LATERAL	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*0,35	54,79600000	54,80
			100,70

5.2. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

			QTD
	5,4	5,40000000	5,40
			5,40

6.1.1. C3533 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
ATÉ A VIGA	(12,6+1,48+1,48+5*8+1,64+2,2+5,15+5*6+2+2+2,85+5*2+4,15+5,15+5,15+5,3)*2,65	347,54750000	347,55
ATÉ A VIGA	(35,36+1,9+1,9+15,55+2,2+12,6+39,35+3+2,25+2,1+2,4+2,15+35,8)*2,65	414,88400000	414,88
PLATIBANDA	(71,60+12,3+12,3)*1+23,20*3+5*3+20,45*1,5	211,47500000	211,47
EMPENAS	4,75+4,75+4,75+4,75+4,75+4,75	28,50000000	28,50
DESCONTO DAS PORTAS E JANELAS	- (3*2,34*2+1,8*2,1*3+0,9*2,1*23+0,9*2,1*2+0,8*1+0,7*2,1*2+3*2+0,8*1,4+2*1,1*14+1,2*0,5*3)	-116,09000000	-116,09
			886,32

6.2.1. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
	(67,6+20,45+23,2+7,75)*0,22+(18,3*0,33)	32,21900000	32,22
			32,22

6.2.2. 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J01	3*1,2	3,60000000	3,60
J03	2*14*1,2	33,60000000	33,60
			37,20

6.2.3. 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J01	3*1,2	3,60000000	3,60
J03	2*14*1,2	33,60000000	33,60
			37,20

6.2.4. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J02	0,8*3*1,2	2,88000000	2,88
J04	1,2*3*1,2	4,32000000	4,32
			7,20

6.2.5. 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
J02	0,8*3*1,2	2,88000000	2,88
J04	1,2*3*1,2	4,32000000	4,32
			7,20

6.2.6. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
P03	0,9*1,2*23	24,84000000	24,84
P05	0,9*1,2*2	2,16000000	2,16
P06	0,8*1,2*1	0,96000000	0,96
P07	0,7*1,2*2	1,68000000	1,68
			29,64

6.2.7. 93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
P01	3*1,2*2	7,20000000	7,20
P02	1,8*1,2*3	6,48000000	6,48
			13,68

6.3.1. 102257 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
W.C. FEMININO	(2,1+1,25)*1,8	6,03000000	6,03
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7)*1,8	-2,52000000	-2,52
W.C. MASCULINO	(2,1+1,25)*1,8	6,03000000	6,03
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7)*1,8	-2,52000000	-2,52
VESTIÁRIO FEMININO	(3,5+1,55+1,55)*1,8	11,88000000	11,88
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7+0,7)*1,8	-3,78000000	-3,78
VESTIÁRIO MASCULINO	(3,5+1,55+1,55)*1,8	11,88000000	11,88
DESCONTO DAS ABERTURAS	-(0,7+0,7+0,7)*1,8	-3,78000000	-3,78
			23,22

7.1.1. C4501 FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS (M2)

			QTD
J01	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

7.1.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
J02	0,8*1,4*3	3,36000000	3,36
			3,36

7.1.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
J03	2*1,1*14	30,80000000	30,80
J04	1,2*0,5*3	1,80000000	1,80
			32,60

7.1.4. CP-58066468 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m (CJ)

			QTD
P01	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.1.5. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA

 CPSMC Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		QTD	
P02	3	3,00000000	3,00
			3,00

7.1.6. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		QTD	
P04	0,7*1,6*10	11,20000000	11,20
			11,20

7.1.7. 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		QTD	
P04	10	10,00000000	10,00
			10,00

7.1.8. 102182 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		QTD	
P05	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.1.9. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

		QTD	
P06	0,8*1	0,80000000	0,80
			0,80

7.2.1. C1988 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

		QTD	
P03	23	23,00000000	23,00
			23,00

7.2.2. C1986 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m (UN)

		QTD	
P07	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.1.1. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		QTD	
	12,30*9,9+12,30*9,85+12,30*9,3+6,15*4,95+7,15*5,55+5*3,75+5,05*2,1	456,79500000	456,80
			456,80

8.2.1. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	REF.		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
	12,30*9,9+12,30*9,85+12,30*9,3+6,15*4,95+7,15*5,55+5*3,75+5,05*2,1	456,79500000
		456,80

8.3.1. C5202 CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO (M)

		QTD
	9,9+9,85+9,3+7,15+3,75+5,05	45,00000000
		45,00

8.3.2. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		QTD
	(9,9+9,9)+(9,85+9,85)+(9,3+9,3)+(4,95)+(7,15+7,15)	77,35000000
		77,35

8.3.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		QTD
	(3,75+3,75)+(5,05)	12,55000000
		12,55

8.3.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

		QTD
	12,3+12,3+12,3+12,3+12,3+12,3+6,15+6,15+5,55+5,55+5+5+2,15+2,15	111,50000000
		111,50

9.1.1. A0056 EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000	24,70
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000	22,36
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000	24,70
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000	22,36
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
DML	7,5*2,6	19,50000000	19,50
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000	19,63
COPA	10,87*2,6	28,26200000	28,26
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000	41,60
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000	16,77
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000	16,77
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000	41,60
PAREDES EXTERNAS - FACHADA PRINCIPAL	7,3*4,5+5,3*6+12,2*0,5+2,7*1+2,7*0,55+2,25*1+2,25*0,55+6,15*0,5+4,25*0,26	82,60250000	82,60
PAREDES EXTERNAS - LATERAIS	6,3*6+29,5*4+35,36*4+5,47*0,5+6,15*0,5+4,25*0,26	304,15500000	304,15
PAREDES EXTERNAS - FACHADA POSTERIOR	12,6*4	50,40000000	50,40
PLATIBANDAS PARTE INTERNA	44,42*1+44,31*1+43,21*1+25,43*1+17,5*1+14,2*1	189,07000000	189,07
DESCONTO DAS PORTAS E JANELAS	- (3*2,34*2+1,8*2,1*3+0,9*2,1*23+0,9*2,1*2+0,8*1+0,7*2,1*2+3*2+0,8*1,4+2*1,1*14+1,2*0,5*3)	-116,09000000	-116,09

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
		1.771,61

9.2.1. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

		QTD
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000
DML	7,5*2,6	19,50000000
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000
COPA	10,87*2,6	28,26200000
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000
LAVATÓRIOS	(0,75+0,75+2)*0,6	2,10000000
		280,35

9.2.2. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
W.C. MASCULINO	9,5*2,6	24,70000000
PNE MASCULINO	8,6*2,6	22,36000000
W.C. FEMININO	9,5*2,6	24,70000000
PNE FEMININO	8,6*2,6	22,36000000
DML	7,5*2,6	19,50000000
ÁREA DE SERVIÇO	7,55*2,6	19,63000000
COPA	10,87*2,6	28,26200000
VESTIÁRIO FEMININO	16*2,6	41,60000000
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	6,45*2,6	16,77000000
VESTIÁRIO MASCULINO	16*2,6	41,60000000
LAVATÓRIOS	(0,75+0,75+2)*0,6	2,10000000
		280,35

9.3.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
MARQUISE	1,1	1,10000000	1,10
COBERTURA EXTERNA	30,45	30,45000000	30,45
			436,20

9.3.2. 96120 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	33,20	33,20000000	33,20
CIRCULAÇÃO	13,30	13,30000000	13,30
HALL	10	10,00000000	10,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16	16,00000000	16,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16	16,00000000	16,00
CIRCULAÇÃO	71	71,00000000	71,00
ARQUIVO	11,7	11,70000000	11,70
ADMINISTRAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SAPATARIA	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE GESSO	16	16,00000000	16,00
SALA DE REUNIÃO	17,07	17,07000000	17,07
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16	16,00000000	16,00
SALA DE TERMODELAGEM	16	16,00000000	16,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16	16,00000000	16,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,20	17,20000000	17,20
SALA DE MÁQUINAS	17,20	17,20000000	17,20
			366,67

9.4.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

			QTD
J01 - 1 UNIDADE	3	3,00000000	3,00
J02 - 3 UNIDADES	0,8*3	2,40000000	2,40
J03 - 14 UNIDADES	2*14	28,00000000	28,00
J04 - 3 UNIDADES	1,2*3	3,60000000	3,60
			37,00

10.1.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
			404,65

10.1.4. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

			QTD
	3+3+0,8+0,8+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+0,9+1,8	17,50000000	17,50
			17,50

10.1.5. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	29,7	29,70000000	29,70
CIRCULAÇÃO	11,8	11,80000000	11,80
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16	16,00000000	16,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16	16,00000000	16,00
CIRCULAÇÃO	65,8	65,80000000	65,80
ARQUIVO	11,7	11,70000000	11,70
ADMINISTRAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SAPATARIA	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE GESSO	16	16,00000000	16,00
SALA DE REUNIÃO	17,07	17,07000000	17,07
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16	16,00000000	16,00
SALA DE TERMODELAGEM	16	16,00000000	16,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16	16,00000000	16,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	16	16,00000000	16,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,20	17,20000000	17,20
SALA DE MÁQUINAS	17,20	17,20000000	17,20
			352,47

10.1.6. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
	94*0,3	28,20000000	28,20
			28,20

10.2.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
	13,9+32,6+3,19+2,07+13,9+1+3,8+1+2,8+0,6+40,2+16,5+27,7+40,14+55,7+55,2	310,30000000	310,30
			310,30

10.2.2. 101858 REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

			QTD
	482	482,00000000	482,00
			482,00

10.2.3. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	120+374,19+337,69+29,15	861,03000000	861,03
	-482	-482,00000000	-482,00
			379,03

10.2.4. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

		QTD	
	14,85+24,96+45,77+94,90	180,48000000	180,48
DESCONTO DO PISO TÁTIL	-190*0,25	-47,50000000	-47,50
			132,98

10.2.5. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023 (M2)

		QTD	
	190*0,25	47,50000000	47,50
			47,50

10.2.6. C4783 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

		QTD	
PARA COBRIR VALAS DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO	22*1	22,00000000	22,00
			22,00

11.1. 101507 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.2. C4958 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

		QTD	
	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.3. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.4. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.5. 00039469 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	8	8,00000000	8,00
			8,00

11.6. COMP-39291977 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A (UN)

		QTD	
DIN 80A	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.7. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.8. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	11	11,00000000	11,00
			11,00

11.9. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
	16	16,00000000	16,00
			16,00

11.10. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	72	72,00000000	72,00
			72,00

11.11. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	22	22,00000000	22,00
			22,00

11.12. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	16	16,00000000	16,00
			16,00

11.13. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
	31	31,00000000	31,00
			31,00

11.14. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

11.15. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
650	650,00000000	650,00
		650,00

11.16. 91831 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
200	200,00000000	200,00
		200,00

11.17. 91840 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
50	50,00000000	50,00
		50,00

11.18. 92988 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD
200	200,00000000	200,00
		200,00

11.19. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

		QTD
100	100,00000000	100,00
		100,00

11.20. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
1000	1.000,00000000	1.000,00
		1.000,00

11.21. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
600	600,00000000	600,00
		600,00

11.22. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	11/04/2024	BDI :	20,34%				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA	114,15%	MES	71,31%	REF.	10/2023
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SETOP	2024/01 - Central SEM			108,90%	67,79%		04/2024		
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO			115,02%	71,66%		03/2024		
		Composiçãoe	PROPRIA			0,00%	0,00%				

		QTD
800	800,00000000	800,00
		800,00

11.23. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
800	800,00000000	800,00
		800,00

11.24. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
400	400,00000000	400,00
		400,00

11.25. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

		QTD
97	97,00000000	97,00
		97,00

11.26. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

		QTD
58	58,00000000	58,00
		58,00

11.27. COMP-36330333 LUMINÁRIA EM LED QUADRADA 24W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6500K (SOBREPOR) ATÉ 35X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
66	66,00000000	66,00
		66,00

11.28. C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

11.29. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

11.30. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD
14,1+10,7+4,1	28,90000000	28,90
		28,90

11.31. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	67,79%
		Composição	PROPRIA	115,02%	71,66%
				0,00%	0,00%

		QTD
	(14,1+10,7+4,1)*3	86,70000000
		86,70

12.1. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
	36	36,00000000
		36,00

12.2. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
	150	150,00000000
		150,00

12.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	10	10,00000000
		10,00

12.4. 89397 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	22	22,00000000
		22,00

12.5. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	8	8,00000000
		8,00

12.6. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
	27	27,00000000
		27,00

12.7. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
	13	13,00000000
		13,00

12.8. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

13.1. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
	36	36,00000000	36,00
			36,00

13.2. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD	
	30	30,00000000	30,00
			30,00

13.3. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD	
	31	31,00000000	31,00
			31,00

13.4. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD	
	72	72,00000000	72,00
			72,00

13.5. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

		QTD	
	92	92,00000000	92,00
			92,00

13.6. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

		QTD	
	28	28,00000000	28,00
			28,00

13.7. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD	
	10	10,00000000	10,00
			10,00

13.8. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

13.9. 89737 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD	
	7	7,00000000	7,00
			7,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

13.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
16	16,00000000	16,00
		16,00

13.11. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
9	9,00000000	9,00
		9,00

13.12. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

13.13. C2348 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

13.14. C1579 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2") (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

14.1. C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.2. 96988 MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.3. 96987 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

14.4. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

		QTD
105,63	105,63000000	105,63
		105,63

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

14.5. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

		QTD
101	101,00000000	101,00
		101,00

14.6. C0517 CABO COBRE NU 10MM² (M)

		QTD
3,4*4	13,60000000	13,60
		13,60

14.7. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.9. 104750 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

14.10. I8526 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

15.1. COMP-40548381 CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
16	16,00000000	16,00
		16,00

15.2. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		QTD
16*1,20+2,00	21,20000000	21,20
		21,20

15.3. 97330 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD
16*1,20+2,00	21,20000000	21,20
		21,20

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

15.4. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

		QTD	
	1,85+2,25+4,85+2,90+3,55+3,50+5,50+4,10+3,15+1,00+3,25+3,00+4,95+2,10+1,85+1	48,80000000	48,80
			48,80

15.5. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD	
SALA DE ATEND. INDIV. (SALA DE PROVAS)	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.6. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD	
SALA DE TOMADA DE MOLDE	1	1,00000000	1,00
ADMINISTRAÇÃO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE SAPATARIA	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	1	1,00000000	1,00
SALA DE GESSO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	1	1,00000000	1,00
SALA DE TERMODELAEM	1	1,00000000	1,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	1	1,00000000	1,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	1	1,00000000	1,00
			10,00

15.7. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QTD	
RECEPÇÃO	2	2,00000000	2,00
SALA DE REUNIÃO	1	1,00000000	1,00
SESSÃO DE ADPA. E MANUT. DE CADEIRA DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	1	1,00000000	1,00
SALA DE MÁQUINA	1	1,00000000	1,00
			5,00

16.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

		QTD	
	3	3,00000000	3,00
			3,00

16.2. COMP-27457025 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20 X 20CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

16.3. COMP-87164615 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)

		QTD
22	22,00000000	22,00
		22,00

16.4. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

		QTD
21	21,00000000	21,00
		21,00

17.1. 100792 TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (M)

		QTD
7,5+0,6+0,6	8,70000000	8,70
		8,70

17.2. 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

17.3. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

17.4. 00020260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

17.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

		QTD
CADA DO GÁS	0,5*0,7+0,5*0,7+0,5*1,2	1,30000000
		1,30

17.6. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

		QTD
CASA DO GÁS	1,2*0,7	0,84000000
		0,84

18.1. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
W.C. FEMININO	2,1*0,5	1,05000000	1,05
W.C. MASCULINO	2,1*0,5	1,05000000	1,05
RECEPÇÃO	3,5*0,6+0,6*0,9	2,64000000	2,64
SALA DE ATEND. INDIV.	0,75*0,5+1*0,45	0,82500000	0,82
SALA DE TOMADA DE MOLDES	0,75*0,5+1*0,45	0,82500000	0,82
DML	0,45*0,65	0,29250000	0,29
ADMINISTRAÇÃO	2*0,5+0,5*0,9	1,45000000	1,45
SESSÃO DE SAPATARIA	(4,3+1,3)*0,6+2,5*0,5	4,61000000	4,61
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	(1,8*0,6+0,6*0,9)+(1,8*0,6+0,6*0,9)+(1,8*0,6+0,6*0,9)	4,86000000	4,86
SESSÃO DE MONTAGEM DE ORTESE	(3,8+1,4)*0,5	2,60000000	2,60
SALA DE GESSO	2*0,5	1,00000000	1,00
ÁREA DE SERVIÇOS	0,9*0,45	0,40500000	0,41
COPA	0,9*0,45+1,5*0,45	1,08000000	1,08
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	2,5*0,45	1,12500000	1,12
SALA DE TERMODELAEM	(0,6*1,35+0,6*0,9)+(0,6*1,35+0,6*0,9)+5*0,6	5,70000000	5,70
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	(1,5*0,7+0,7*0,9)	1,68000000	1,68
SALA DE ADAPTAÇÃO	(0,6*1,65+0,6*0,9)+(0,6*1,65+0,6*0,9)+(1,35+3)*0,45	5,01750000	5,02
SESSÃO DE ADPA. E MANUT. DE CADEIRA DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	1*0,45	0,45000000	0,45
VESTIÁRIOS FEMINIOS	1,8*0,5	0,90000000	0,90
VESTIÁRIOS MASCULINOS	1,8*0,5	0,90000000	0,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	0,65*0,45	0,29250000	0,29
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	0,65*0,45	0,29250000	0,29
PNE FEMININO	0,65*0,45	0,29250000	0,29
PNE MASCULINO	0,65*0,45	0,29250000	0,29
			39,64

18.2. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

			QTD
	40	40,00000000	40,00
			40,00

18.3. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
	17	17,00000000	17,00
			17,00

18.4. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.5. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.6. 86929 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.7. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

18.8. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.10. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

		QTD
14	14,00000000	14,00
		14,00

18.11. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

18.12. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
8	8,00000000	8,00
		8,00

18.13. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO, CE	MES	REF.		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
	8	8,00000000
		8,00

19.1. C2845 INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

19.2. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

		QTD
	8	8,00000000
		8,00

19.3. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
	14	14,00000000
		14,00

19.4. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		QTD
	2	2,00000000
		2,00

19.5. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

20.1.1. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	39,2	39,20000000	39,20
CIRCULAÇÃO	7,7	7,70000000	7,70
W.C. MASCULINO	5,6	5,60000000	5,60
PNE MASCULINO	4,6	4,60000000	4,60
W.C. FEMININO	5,6	5,60000000	5,60
PNE FEMININO	4,6	4,60000000	4,60
HALL	6	6,00000000	6,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	15	15,00000000	15,00
SALA DE TOMADA DE MOLDES	15	15,00000000	15,00
CIRCULAÇÃO	61	61,00000000	61,00
ARQUIVO	8,55	8,55000000	8,55
DML	3,5	3,50000000	3,50
ADMINISTRAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SAPATARIA	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE GESSO	15	15,00000000	15,00
ÁREA DE SERVIÇO	3,5	3,50000000	3,50
COPA	7,1	7,10000000	7,10
SALA DE REUNIÃO	17,7	17,70000000	17,70
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	15	15,00000000	15,00
SALA DE TERMODELAGEM	15	15,00000000	15,00
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	15	15,00000000	15,00
SALA DE ADAPTAÇÃO	15	15,00000000	15,00
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	18	18,00000000	18,00
SALA DE MÁQUINAS	18	18,00000000	18,00
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	11,90000000	11,90
VESTIÁRIO FEMININO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO INDIVIDUAL	2,6	2,60000000	2,60
VESTIÁRIO MASCULINO	11,9	11,90000000	11,90
MARQUISE	1,1	1,10000000	1,10
COBERTURA EXTERNA	30,45	30,45000000	30,45
			436,20

20.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.1.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES		
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	REF.		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.1.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSCM	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
RECEPÇÃO	33,20*3,5	116,20000000	116,20
CIRCULAÇÃO	13,30*2,6	34,58000000	34,58
HALL	10*2,6	26,00000000	26,00
SALA DE ATEND. INDIVID. (SALA DE PROVAS)	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TOMADA DE MOLDES	16*2,6	41,60000000	41,60
CIRCULAÇÃO	71*2,6	184,60000000	184,60
ARQUIVO	11,7*2,6	30,42000000	30,42
ADMINISTRAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SAPATARIA	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE SELARIA, TAPEÇARIA, COSTURA E ACABAMENTO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE MONTAGEM DE ÓRTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE GESSO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE REUNIÃO	17,07*2,6	44,38200000	44,38
SESSÃO DE MONTAGEM DE PRÓTESE	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE TERMODELAGEM	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE DIREÇÃO/ADMINISTRATIVO	16*2,6	41,60000000	41,60
SALA DE ADAPTAÇÃO	16*2,6	41,60000000	41,60
SESSÃO DE ADAP. E MANUT. DE CADEIRAS DE RODAS, SOLDAS E TRAB. COM METAIS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
SALA DE MÁQUINAS	17,2*2,6	44,72000000	44,72
			983,22

20.2.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS - FACHADA PRINCIPAL	7,3*4,5+5,3*6+12,2*0,5+2,7*1+2,7*0,55+2,25*1+2,25*0,55+6,15*0,5+4,25*0,26	82,60250000	82,60
PAREDES EXTERNAS - LATERAIS	6,3*6+29,5*4+35,36*4+5,47*0,5+6,15*0,5+4,25*0,26	304,15500000	304,15
PAREDES EXTERNAS - FACHADA POSTERIOR	12,6*4	50,40000000	50,40
			437,16

20.2.2. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	67,79%	
		Composição	PROPRIA	115,02%	71,66%	03/2024
				0,00%	0,00%	

22.2. C3298 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

		QTD
0,35*0,5*4	0,70000000	0,70
		0,70

22.3. 103696 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022 (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

22.4. ED-49583 PROTETOR DE PAREDE/BATE MACA CURVO EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, LARGURA 20CM, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS (m)

		QTD
0,6+0,6+0,35+2,6+2,6+0,35+0,35+3,9+3,9+2,5+2,5+2+2,1+0,35+0,35+2,1+2,1+1,85+1,85+1,85+1,85+2,25+1,5+1,75+1,75+1,5+1,7	47,10000000	47,10
		47,10

22.5. A0038 LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)

		QTD
483,19	483,19000000	483,19
		483,19

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	MES	REF.	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,02%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	5,52%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

T	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	6,15%

BDI = 20,34%

$$\left(\frac{(1 + AC + R + S + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (T))} - 1 \right)$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79% 04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66% 03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
	TOTAL	38,00%	38,00%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	0,00%
B2	Feridos	3,68%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,14%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,10%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	35,48%	9,68%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,01%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	12,16%	9,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,59%	1,94%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%
	TOTAL	21,41%	16,03%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,48%	3,68%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%
	TOTAL	14,01%	4,08%

A + B + C + D = 108,90% 67,79%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA : 11/04/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79% 04/2024
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66% 03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29%	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,78%	7,68%

A + B + C + D = 115,02% 71,66%

ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.

Q1 - ESCALA DE PROBABILIDADE E IMPACTO	
Descrição	Peso
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Q2 – DESCRIÇÃO DOS RISCOS						
Q2.1 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
Item	Risco	Responsabilidade	Probabilidade	Impacto	Consequência	Controle Preventivo
R1	Erro ou Deficiência de Projeto Básico	Contratante	3	5	Problemas durante a execução da obra e risco de não saneamento por meio de aditivo	Auditoria prévia ou dupla checagem por outro profissional
R2	Direcionamento do processo de contratação	Contratante	1	5	Contratação fraudulenta e prática de corrupção	Análise jurídica das minutas do edital e contrato
R3	Ausência de documentos que instruem o procedimento licitatório, conforme Lei nº 14.133/2021	Contratante	2	5	Descumprimento à Lei nº 14.133/2021 e anulação do processo	Análise jurídica das peças que instruem o processo
R4	Descumprimento à segregação de funções	Contratante	2	3	Invalidação dos atos administrativos	Divisão prévia das atribuições e responsabilidades
R5	Ausência de publicidade legal ou descumprimento dos prazos mínimos	Contratante	1	5	Republicação do certame	Análise prévia do prazo previsto no Projeto Básico e art. 55 da Lei nº 14.133/2021
Q2.2 – FASE EXTERNA DO CERTAME						
Item	Risco	Responsabilidade	Probabilidade	Impacto	Consequência	Controle Preventivo
R6	Descumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias.	Licitante	3	3	Processo fracassado ou perda da proposta mais vantajosa	Edital claro, objetivo e análise minuciosa pelo agente de contratações
R7	Impugnação, Mandado de Segurança ou Medida Cautelar suspendendo o procedimento	Contratante	3	5	Paralisação, anulação, revogação ou suspensão do processo	Análise jurídica das minutas do edital e contrato
R8	Revogação ou Anulação do Certame	Contratante	1	5	Adiamento e morosidade na contratação	Auditoria prévia de todo processo administrativo

						pela assessoria jurídica e controle interno
R9	Erro na análise e/ou julgamento das propostas ou documentos de habilitação	Contratante	2	4	Processo fracassado, perda da proposta mais vantajosa ou necessidade de voltar fases do certame	Consulta prévia aos setores técnicos, jurídicos e de controle interno antes do julgamento
R10	Favorecimento de licitante ou desigualdade no julgamento	Contratante	1	5	Contratação fraudulenta, anulação dos atos, penalização aos agentes públicos envolvidos	Acompanhamento da fase externa do certame pela autoridade competente
R11	Descumprimento aos prazos recursais ou aqueles previstos no edital quanto as fases do certame	Contratante	1	2	Retorno de fases do certame	Leitura e fiel observância ao edital antes da abertura de prazos ou avanço de fases
R12	Apresentação de documentação falsa ou inidônea	Licitante	3	5	Contratação fraudulenta, anulação dos atos, penalização dos licitantes envolvidos	Validação da documentação apresentada ou diligências
R13	Contratação de uma proposta com sobrepreço	Contratante	1	5	Superfaturamento da contratação, devolução de dinheiro público, penalização dos envolvidos	Conferência das propostas de preços por profissional técnico

Q2.3 – EXECUÇÃO CONTRATUAL

Item	Risco	Responsabilidade	Probabilidade	Impacto	Consequência	Controle Preventivo
R14	Execução em desconformidade com normas técnicas (TR, PB, ABNT, etc.)	Contratada	4	5	Aplicação de sanções, redução da vida útil ou risco do equipamento	Fiscalização contratual atuante e presente
R15	Conclusão de serviços sem limpeza e remoção adequadas	Contratada	2	2	Morosidade na entrega e inauguração da obra, aplicação de sanções	Conferência após o recebimento provisório da obra
R16	Material não condizente com a qualidade especificada	Contratada	4	4	Aplicação de sanções, redução da vida útil ou risco do equipamento	Fiscalização atuante e presente, solicitação de catálogos ou comprovantes de compra/marca dos materiais empregados
R17	Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área para execução da obra.	Contratante	1	3	Morosidade no início da obra, atraso	Checagem de licenças prévias, disponibilidade do local e autorizações antes da

						publicação da licitação
R18	Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior	Contratada	3	4	Aplicação de sanções e/ou paralização ou rescisão do contrato	Gestão contratual atuante e presente
R19	Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato	Contratada	1	5	Rescisão do contrato, paralização da obra, realização de nova licitação	Acompanhamento frequente da documentação da contratada
R20	Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado	Contratada	1	5	Rescisão do contrato, paralização da obra, realização de nova licitação	Acompanhamento frequente da situação econômico financeira da contratada
R21	Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato	Ambas as partes	1	5	Paralização ou suspensão da obra	Preparação de um plano de contingência com alternativas viáveis
R22	Subcontratação não autorizada de obrigações	Contratada	2	3	Aplicação de sanções ou rescisão contratual	Fiscalização contratual atuante e presente
R23	Rescisão ou Extinção contratual por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante	Contratante	1	5	Paralização e/ou não conclusão da obra	Verificação da disponibilidade de recursos e interesse público previamente ao processo de contratação
R24	Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.	Contratada	3	3	Descumprimento à legislação, aplicação de sanções	Gestão contratual atuante e presente
R25	Ônus financeiro de impostos, encargos trabalhistas e outras despesas	Contratada	2	4	Insuficiência de recursos financeiros	Gestão contratual atuante e presente

R26	Ônus de Reajuste, Revisão ou Reequilíbrio econômico-financeiro provocado por atraso na execução contratual não justificada ou não determinada pela administração	Contratada	3	4	Insuficiência de recursos financeiros, aplicação de sanções à contratada	Gestão e fiscalização contratual atuantes e presentes
R27	Acréscimo ou supressão dos quantitativos ou serviços por fatores imprevisíveis	Contratante	3	4	Aumento no valor total da obra, Insuficiência de recursos financeiros, celebração de termo aditivo ou apostilamento	Checkagem prévia do projeto básico e proposta para evitar erros
R28	Paralisação do contrato por determinação judicial ou órgão de controle externo	Ambas as partes	2	5	Paralisação da obra, atraso na entrega do equipamento, não atendimento à população	Lisura e transparência do procedimento licitatório
R29	Atraso na correção de deficiências ou irregularidades apontadas pela fiscalização	Contratada	1	4	Aplicação de sanções à contratada, rescisão do contrato	Gestão e fiscalização contratual atuantes e presentes
R30	Atrasos devido a força maior ou caso fortuito	Contratante	2	4	Atraso na entrega do equipamento e no atendimento à população	Preparação de um plano de contingência com alternativas viáveis
R31	Atraso na execução do objeto ou descumprimento do cronograma físico-financeiro, ocasionado por intemperes ou imprevistos registrados no diário da fiscalização	Contratante	3	4	Prorrogação dos prazos contratuais, atraso na entrega da obra	Checkagem prévia da quadra invernal e previsões climáticas
R32	Atraso na execução da obra ou descumprimento do cronograma físico-financeiro, sem justificativa	Contratada	3	4	Aplicação de sanções à contratada, prorrogação dos prazos contratuais, atraso na entrega da obra	Fiscalização contratual atuante e presente
R33	Atraso no pagamento	Contratante	1	3	Paralisação da obra e pedido de rescisão contratual por parte da contratada	Garantia de recursos em caixa e acompanhamento do cronograma de pagamentos
R34	Atraso nas respostas de pedidos	Contratante	1	2	Paralisação da obra por	Gestão contratual eficiente e acompanhando

	esclarecimentos, aditivos ou apostilamentos				insuficiência de informações	dos pedidos apresentados
R35	Extensão do prazo de execução do serviço por atraso em pagamento	Contratante	2	4	Atraso na entrega da obra	Garantia de recursos em caixa e acompanhamento do cronograma de pagamentos
R36	Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses, provocada por calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra;	Ambas as partes	1	4	Paralisação da obra, atraso na entrega do equipamento, não atendimento à população	Acompanhamento do cenário político nacional e mundial
R37	Pagamento de medições com incorreções ou superfaturadas	Contratada	2	5	Devolução de valores pagos, aplicação de penalidades aos agentes públicos envolvidos, atraso nos pagamentos seguintes	Análise técnica antes do pagamento das medições
R38	Jogo de Planilha	Contratada	2	4	Execução parcial ou abandono da obra, prejuízo ao erário público, contratações remanescentes	Análise técnica antes da celebração dos termos aditivos ou apostilamentos

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC.

Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____
Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas
Razão Social: ____ CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: ____
Fone: _____ Fax: _____
Banco: ____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: ____
E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA E ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: (.....) Meses

Observações:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar o Orçamento Detalhado, Composições de Preços Unitários, Composições de BDI e Encargos Sociais, e Cronograma Físico-Financeiro da proposta.
- Anexar Garantia da Proposta.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO O CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
CRATO - CPSMC, E DO OUTRO A
EMPRESA _____ PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.552.755/0001-15, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão – Crato/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu Secretário Executivo, o Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF n.º _____, e pelo(a) seu(ua) Responsável Técnico _____, CREA-____ RNP n.º _____, apenas denominada de **CONTRATADO**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tombada sob o n.º _____ em conformidade e com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, na Resolução n.º 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, assim como, a legislação complementar em vigor.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico – PB;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- f) Cadernos de Especificações Técnicas das Tabelas Referenciais do Orçamento da Licitação; e
- g) Resolução regulamentadora quanto a Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente a **EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante do anexo I do Edital.

2.2. Os serviços/obras tratados no item anterior serão realizados sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____), conforme quadro abaixo e proposta final do contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA COM 483,19 M2	01	UND		
VALOR GLOBAL			R\$		

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Por se tratar de regime de empreitada por preço global, o pagamento será efetuado por etapa/parcela concluída, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro da proposta vencedora.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.

4.3. A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.3.1. A medição será realizada por etapa/parcela das obras/serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

4.3.2. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com os seguintes dados:

Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Bairro Mirandão – Crato/CE
CNPJ/MF sob o nº 11.552.755/0001-15.

4.4. A documentação tratada no item 4.2 deste instrumento será a seguinte:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.

4.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

4.8. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

4.9. O contratado terá direito à extinção do contrato por atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas do objeto contratado, conforme Art. 137, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

4.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

4.11. Após a apresentação de cada medição, o(s) agente(s) público(s) designado(s) fiscal(is) de contrato, assistido ou não por terceiro, ficará responsável por emitir o Instrumento de Medição de Resultado – IMR a fim de aferir a qualidade da execução da obra/serviços e promover as respectivas adequações de pagamento, conforme art. 13, do Anexo III da Resolução CPSMC nº 06/2023, de 15 de dezembro de 2023.

4.12. O IMR servirá de base para que o órgão ou entidade contratante emita os documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, com menção ao desempenho da contratada na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

4.13. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR é o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimativo da licitação.

5.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais **SEINFRA 028, SETOP 2024/01 - Central SEM e SINAPI CE 2024/02**, todas SEM DESONERAÇÃO, com data-base de **04/2024**.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pela variação do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

5.9.1. O pedido de reequilíbrio deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

5.9.2. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.

5.9.3. A mera variação de preços dos insumos no mercado (para mais ou para menos) situa-se na álea ordinária, portanto é situação previsível. Apenas as variações extraordinárias decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis podem ensejar o reequilíbrio (Acórdão nº 1.884/2017 – TCU Plenário).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará **por 12 (doze) meses**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no §único do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). _____, matrícula nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, representante do órgão Contratante, especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelo respectivo substituto, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição. Já o gestor da permissão será a autoridade superior do órgão ou entidade Contratante.

7.1.1. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste item, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a) a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- b) a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal de contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

7.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra/serviços.

7.3. A verificação da execução da obra/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico.

7.4. Durante a vigência do contrato, é vedado a Contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7.5. Tendo em vista a vedação da subcontratação parcial ou total do objeto da presente contratação, não se faz necessária a previsão do art. 122, §3º da Lei nº 14.133/2021 neste instrumento.

7.6. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior do órgão contratante.

7.7. O fiscal de contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.8. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.9. O fiscal de contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade como art. 25 da Lei nº 8.987, de 1995.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento vigente, inerentes a CONTRATANTE, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unid. Orçamentária: _____

Projeto/Atividade: _____

Elemento de Despesas: _____

Fonte de Recursos: _____

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e da proposta adjudicada.

9.2. São obrigações do **CONTRATADO**, o dever de cumprir com todas as disposições constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.2.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.2.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.8. Entregar a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, junto das faturas/notas para pagamento, por meio dos documentos tratados no item 4.4 deste instrumento.

- 9.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.2.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.2.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.2.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.2.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.2.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.2.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.2.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.2.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.2.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.2.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.2.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.2.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.2.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.2.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.2.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.2.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.2.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.2.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.2.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.2.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.2.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.2.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.2.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.2.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando

se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.2.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.2.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.2.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.2.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.2.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.2.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.2.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

- a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.2.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.2.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.2.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.2.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.2.44. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

9.2.44.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções constantes no Anteprojeto, Estudo Técnico Preliminar e/ou Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.2.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9.3. São obrigações do CONTRATANTE, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal nº 14.133/21:

9.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este contrato e seus anexos;

9.3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

9.3.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

- 9.3.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.3.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.3.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.3.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 9.3.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.3.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.3.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.3.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.3.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 9.3.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.3.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 9.3.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 9.3.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 9.3.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 9.3.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 9.3.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.3.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9.4. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

9.4.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.4.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.4.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.4.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.4.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.4.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.4.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.4.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.4.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.4.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.4.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.4.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, uma vez que a subcontratação apenas é permitida para serviços de natureza complexa, cuja execução careça de especialização encontrável na subcontratada, o que não é o presente caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DO CONTRATO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.1.1. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

11.1.2. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo serviço.

11.1.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

11.1.4. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

11.1.5. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
- b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

11.1.6. A apresentação do seguro-garantia deve se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato.

11.2. Caso o contratado opte por outra modalidade de garantia, esta deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, na forma de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, de fiança bancária, em valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES, SANÇÕES E MULTAS

12.1. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Projeto Básico, após o regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenadas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas previstas no item 12.3 deste contrato e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:

Ocorrência	Penalidade
a) Dar causa a inexecução parcial do objeto.	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
b) Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
c) Dar causa à inexecução total do objeto.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 (um) ano a 3 (três) anos,

	quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
g) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 3 (três) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.

12.2. Nas condutas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item anterior, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. Além das penalidades acima descritas, serão aplicadas ao contratado as seguintes multas:

- a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b.1) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h)” a “l)” do subitem 10.3, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c)” do subitem 10.3, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- e) Para infração descrita na alínea “b)” do subitem 10.3, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
- f) Para infrações descritas na alínea “g)” do subitem 10.3, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- g) Para a infração descrita na alínea “a)” do subitem 10.3, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações: em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual tal como pactuado.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. As demais disposições quanto ao cálculo de multas, compensações, formas de aplicação da sanção, instrução, condução e julgamento de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, assim como, as disposições obrigatórias quanto aos padrões éticos serão aquelas constantes do Edital e do Projeto Básico do processo a qual esse contrato se vincula, sem prejuízo das demais normativas municipais correspondentes.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Título III, Capítulo VII da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei nº 14.133/21.

14.2. As reduções ou supressões de quantitativos decorrentes de alteração contratual devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos na lei, conforme previsão do Acórdão nº 781/2021-TCU Plenário.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do setor jurídico do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. DA INCLUSÃO DE ITENS NÃO PREVISTOS:

14.5.1. Na hipótese de surgir a necessidade de inclusão de novos serviços/insumos não previstos no Projeto de Engenharia, e caso a CONTRATANTE aceite, o preço desses itens deve ser calculado considerando o custo e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor adjudicado.

14.5.2. O preço de referência a que se refere o item anterior deverá ser obtido na(s) tabela(s) adotada(s) no orçamento-base da Licitação, considerando o tipo (com ou sem desoneração) e a data-base de elaboração do orçamento da Administração.

14.5.3. Quando a taxa de BDI adotada pela empresa signatária for injustificadamente elevada, será adotada a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os itens novos a serem incluídos, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.6.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS

16.1. Após a conclusão dos serviços/obras contratados, o CONTRATADO, mediante requerimento ao dirigente da CONTRATANTE, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

16.2. Os serviços/obras concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da CONTRATANTE pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

16.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços/obras estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços/obras apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 (noventa) dias.

16.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

16.5. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços/obras, o dirigente do órgão CONTRATANTE designará pelo menos 01 (um) profissional, que vistoriará os serviços/obras e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

16.6. A assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data fixa o início dos prazos previstos no artigo 618, do Código Civil não exime o CONTRATADO das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e

contratuais, as quais podem ser arguidas pela CONTRATANTE, dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado no contrato.

16.7. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pelo CONTRATADO, se houver, será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente, nos termos do Artigo 100 da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, na Imprensa Oficial (DOU, DOE e Jornal de Grande Circulação) e no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

18.3. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

18.4. O Contratado, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. O foro da Comarca de Crato, estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao art. 92, §1º da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

19.2. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Crato – CE, ____ de _____ de _____.

<NOME DO(A) REPRESENTANTE>
CPSMC
CONTRATANTE

<NOME DO(A) REPRESENTANTE>
<EMPRESA>
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____

ANEXO I DO CONTRATO

PROPOSTA VENCEDORA